

**UNIVERSIDADE DO VALE DO RIO DOS SINOS
UNIDADE ACADÊMICA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA**

**EXPERIÊNCIAS DE BUSCA DA LIBERDADE:
ALFORRIA E COMUNIDADE AFRICANA EM RIO GRANDE, SÉC. XIX**

Dissertação de Mestrado

Jovani de Souza Scherer

São Leopoldo, 2008

JOVANI DE SOUZA SCHERER

**EXPERIÊNCIAS DE BUSCA DA LIBERDADE:
ALFORRIA E COMUNIDADE AFRICANA EM RIO GRANDE, SÉC. XIX**

São Leopoldo, 2008

JOVANI DE SOUZA SCHERER

EXPERIÊNCIAS DE BUSCA DA LIBERDADE:
ALFORRIA E COMUNIDADE AFRICANA EM RIO GRANDE, SÉC. XIX

Dissertação apresentada como requisito parcial à
obtenção do grau de Mestre, pelo Programa de Pós-
Graduação em História da Universidade do Vale do
Rio dos Sinos.

Área de concentração: Estudos Históricos Latino-
Americanos.

Orientador: Prof. Dr. Paulo Roberto Staudt Moreira.

São Leopoldo, 2008

S326e Scherer, Jovani de Souza

Experiências de busca da liberdade: alforria e comunidade africana em Rio Grande / Jovani de Souza Scherer ; São Leopoldo: UNISSINOS/PPG, 2008.

194f. ; 31 cm

Orientador: Paulo Roberto Staudt Moreira

Dissertação (mestrado) – Universidade do Vale do Rio dos Sinos, Programa de Pós Graduação, 2008.

Inclui bibliografia

1. Escravidão - Rio Grande do Sul. 2. História - Rio Grande do Sul. I. Moreira, Paulo Roberto Staudt. II. Título.

CDU: 326(816.5)

JOVANI DE SOUZA SCHERER

EXPERIÊNCIAS DE BUSCA DA LIBERDADE:
ALFORRIA E COMUNIDADE AFRICANA EM RIO GRANDE, SÉC. XIX

BANCA EXAMINADORA:

Prof. Dr. Paulo Roberto Staudt Moreira (orientador)
Universidade do Vale do Rio dos Sinos

Prof^a. Dr^a. Beatriz Gallotti Mamigonian
Universidade Federal de Santa Catarina

Prof^a. Dr^a. Ana Sílvia Volpi Scott
Universidade do Vale do Rio dos Sinos

AGRADECIMENTOS

Agradeço pela bolsa de mestrado garantida pelo CNPq, que possibilitou minha dedicação integral a este projeto durante os dois anos do curso. O Programa de Pós Graduação em História da UNISINOS propiciou uma ótima estrutura, espero ter a utilizado da melhor forma possível. Janaína à frente da secretaria do PPGH foi permanentemente simpática, prestativa e eficiente. A professora Ana Sílvia Scott foi muito importante nas escolhas metodológicas deste estudo, ao lado da prof^a. Marluza Harres, influenciou decisivamente na proposta de *jogo de escalas* na minha pesquisa. Particularmente, as aulas de *excel* contribuíram para a construção dos bancos de dados de inventários e cartas de alforria. Sem elas seria terrível (e talvez impossível) coligir e analisar uma massa de informações tão grande.

Além dos professores e funcionários do PPG, a companhia dos colegas foi fundamental para a criação de um ambiente intelectual favorável para a execução de um trabalho de pesquisa em história no nível de exigência que o mestrado merece, e cobra. Fora das salas de aula pude estreitar algumas boas amizades. Eduardo Iepsen foi um bom parceiro de cervejas e conversas sobre o *imortal tricolor*, e de vez em quando, também sobre assuntos históricos. Lilian, ex-colega de graduação na UFRGS, foi uma feliz surpresa na UNISINOS, junto com Débora e “sua baronesa”, Ramon e Fabrício – posto avançado de Caxias – foram colegas especiais. Além de objetos de pesquisa, fontes históricas, dividimos cafés, almoços, experiências de vida e papo furado em geral. Foi um prazer conhecê-los.

Fabrício teve que me ouvir mais, talvez pela proximidade de nossos temas, e por dividirmos o mesmo orientador. Nos encontros em grupo com Paulo Moreira, eu, ele e Magna tivemos além de bons debates, conversas bem divertidas.

Silmei Petiz foi um importante interlocutor, agradeço em especial a leitura que fez dos dois primeiros capítulos desta dissertação. Apesar dos títulos das nossas dissertações serem bastante semelhantes, os temas diferem, o que demonstra como as experiências de busca da liberdade de escravos e libertos foram diversas.

Antes de entrar para o curso de mestrado já havia tido contato com o historiador Paulo Moreira. Para que eu procurasse a UNISINOS pesou muito a admiração por seu trabalho. Nestes dois anos de mestrado contei com a sua orientação. Paulo deu-me total liberdade na escolha do

objeto de estudo, ao mesmo tempo, fez uma leitura criteriosa e atenta dos textos e capítulos que formam esta dissertação. Além das lições sobre história que tive, levo comigo o exemplo de humildade desta grande figura que é Paulo Moreira. Ademais, a sua influência sobre minha forma de ver e contar histórias dos cativos e libertos está presente em todo o texto.

Aprendi muito no Arquivo Público do Rio Grande do Sul (APERS). Primeiro, com Daniel Saraiva, hoje professor da rede municipal de Viamão. Marcita Rocha foi uma chefa-parceira, sua forma autônoma de pensar e agir eram um exemplo naquela repartição pública. Agora ela se dedica ao “*iluminismo*”, mas são coisas da vida.

Por ocasião do projeto de catalogação das fontes sobre escravos e libertos no acervo do APERS, trabalhei ao lado de outros estudantes de cursos de História. Agradeço a todos, mas a alguns em especial. Vladimir de Ávila, Jônatas Caratti, Pablito Motta, César e ao Samuel, além de colegas se tornaram bons amigos.

Agradeço também a Rosani Feron, por ter apostado em mim, na época no sétimo semestre de graduação. Vai também um obrigado especial ao Jorge, a eminência por trás das estantes do APERS. Este trabalho também é um pouco de todos os funcionários (em especial ao Dudu) daquela instituição.

Atendendo na sala de pesquisa do APERS tive oportunidade de falar com pessoas que certamente me influenciaram. Foram muitas, mas Fábio Kuhn, Luís Farinatti, Helen Osório e Regina Xavier (as últimas minhas professoras na UFRGS) me ajudaram, talvez sem saber, a definir algumas escolhas no caminho percorrido desde aquela sala até a finalização desta dissertação.

Thiago Araújo e Luana Teixeira, amigos, mas também colegas. Ouviram várias das histórias aqui analisadas. Conversamos e trocamos muitas das idéias por mim desenvolvidas. A pesquisa não teria a mesma graça sem eles.

Há alguns indícios que apontam que eu tive, fora da sala de pesquisa do APERS e das aulas na UNISINOS, uma vida social. Ela foi seriamente prejudicada nos últimos meses. Contudo, estou certo que o que restou dela foi fundamental para mim.

Meus camaradas da Escola de Capoeira Água de Beber, com quem vadiiei ao toque da Benguela e do São Bento Grande, me ajudaram a manter a força espiritual. Resistência e humildade, foram ensinamentos constantemente lembrados neste jogo que também é luta e dança.

Os chimarrões entre os amigos de sempre, além de hidratar, me permitiram pensar em coisas que não se passavam no século XIX - ainda que o historiador veja o passado com os olhos do presente - .Gustavo foi meu posto avançado na PUCRS, retirando algumas teses e dissertações daquela biblioteca para mim.

Outra distração, muito séria, foram os jogos do Grêmio. O acompanhamento do time do coração foi desculpa para ver ex-colegas de faculdade e amigos. Prática apoiada incondicionalmente pelo orientador. Muita loucura e cantoria. As vezes fico em dúvida se é melhor assistir ao jogo ou vibrar na arquibancada.

Minha família sempre é importante. Se não fossem meus parentes de sangue, buscaria estabelecer outros laços com vocês. Ane é a acionista majoritária do meu computador portátil, sem ele seria com certeza impossível analisar número tão grande de inventários em pouco tempo. Biga, sempre preocupado comigo, grande irmão, não joga capoeira, mas vai ao Olímpico e toma chimarrão. Este trabalho é dedicado para meu pai, seu Scherer, que me chama de “Castro Alves dos Pampas”. Pai é pai. Também o dedico para a Dona Cida, minha mãe e grande mulher.

Não saberia como agradecer a Paula Pagot, minha mulher. Ela foi intimada por mim a ler várias partes deste trabalho. É uma das minhas mais antigas leitoras, talvez só perca para minha mãe. Esta dissertação também é tua, minha querida, que me apoiou como ninguém, e acreditou nele, às vezes mais do que eu próprio. Obrigado.

RESUMO

Este trabalho investiga as experiências de busca de liberdade empreendidas por escravos e libertos no município de Rio Grande, no extremo sul do Império brasileiro, durante o século XIX. Uma atenção especial é dada as alforrias neste intento, demonstrando-se os principais grupos que alcançaram manumissões, nomeadamente mulheres e africanos, com destaque para as variações ao longo do oitocentos na transição do cativo à liberdade. A população alforriada é sempre vista em comparação àquela registrada nas listas de cativos dos inventários *post-mortem*. Assim se procede para verificar a capacidade de mulheres, mas principalmente de africanos, em libertarem-se do cativo com referência as suas proporções na população escrava.

Se viu que as cativas sempre receberam uma maior número de alforrias que os cativos, contudo, durante a Guerra dos Farrapos elas chegaram aos maiores patamares, aproveitando o momento de crise econômica que se abateu sobre a província. Os africanos recebem uma maior atenção. Ao contrário do observado para outras regiões brasileiras, em Rio Grande, os nascidos na África tiveram mais sucesso que os nascidos no Brasil em se libertar da escravidão. Na configuração deste quadro foi fundamental a ação em comunidade dos africanos ocidentais. *Minas* e *nagôs* constituíram parte substancial da população africana da cidade portuária sulina, reorganizaram suas vidas em torno do parentesco de nação, alcançando a hegemonia do mercado da liberdade entre os africanos, através da compra de suas alforrias.

Uma combinação entre diferentes escalas de observação é utilizada em todo o texto. Por um lado são analisados censos, mapas populacionais, séries de inventários e cartas de alforria. Por outro, processos criminais e testamentos, que revelam a experiência cotidiana dos personagens que lutaram por liberdade na sociedade escravista brasileira ao longo do século XIX.

palavras-chave: *liberdade – alforria – comunidade africana – africanos ocidentais – Rio Grande*

ABSTRACT

This work investigates the experiences of searching for freedom undertaken by freed and slaves in the county of Rio Grande, in the extreme south of the Brazilian Empire during the nineteenth century. Particular attention is given the manumissions this intent, showing up the main groups that reached manumissões, particularly women and Africans, with an emphasis on changes over eight hundred in the transition from captivity to freedom. The population manumitted is always compared to that registered on the lists of captives that inventories post-mortem. This way, it is possible to verify the capacity of women, but mainly from Africa, freeing up captivity with reference their proportions in the population slave.

The women captive always received a larger number of manumissions that the men, however, during the War of *Farrapos* they reached the highest levels, taking the time to the economic crisis which hit on the province. The African receive greater attention. Unlike observed for other regions of Brazil, in Rio Grande, those born in Africa were more successful than those born in Brazil to get rid of slavery. In setting this framework was a key action in the West African community. *Minas* and *nagôs* were substantial part of the African population of the port city, they reorganized their lives around the nation, kinship, reaching the hegemony of the free market among Africans, through the purchase of their manumissions.

A combination of different scales of observation is used throughout the text. On the one hand are analyzed census, population maps, sets of inventories and letters of manumission. Second, criminal proceedings and wills, which reveal the everyday experience of people who fought for freedom in the slave Brazilian society over nineteenth century.

keywords: *freedom – manumission – african community – West African – Rio Grande*

LISTA DE TABELAS E GRÁFICOS

Tabela 1 População livre e escrava de Rio Grande, século XIX	25
Tabela 2 Senhores e escravos por Faixa de Tamanho de Plantel, 1825-1865	39
Tabela 3 Senhores e escravos por Faixa de Tamanho de Plantel, Rio Grande, 1825-1830	40
Tabela 4 Senhores e escravos por Faixa de Tamanho de Plantel, 1831-1850	42
Tabela 5 Senhores e escravos por Faixa de Tamanho de Plantel, 1851-1865	43
Tabela 6 Sexo dos cativos de Rio Grande, em 4 momentos	46
Tabela 7 (A, B, C)– Faixas etárias por sexo e origem em três períodos	48
Tabela 8 Origem dos cativos de Rio Grande em quatro períodos, 1825-1865	49
Tabela 9 Alforrias notariais, Rio Grande 1810-1865	62
Tabela 10 Alforrias Testamentárias, 1825-1865	63
Tabela 11 Média de alforrias por ano, registros cartoriais	67,68
Tabela 12 média alforrias testamentárias, de três em três anos	68,69
Tabela 13 Motivo da alforria por sexo, nas notas e nos testamentos	74
Tabela 14 Sexo dos alforriados nas notas e testamentos	75
Gráfico 1 Distribuição das alforrias conforme o sexo dos manumissos, Rio Grande, 1804 – 1865	84
Gráfico 2 Distribuição das alforrias conforme o sexo dos manumissos, Rio Grande, 1825 – 1865	85
Tabela 15 <i>Resumo da população escrava</i> em 1842	86
Tabela 16 A Cor dos alforriados nas notas	98
Tabela 16 B Cor dos alforriados em testamentos	98
Tabela 17 Origem de libertos e escravos em três momentos (%)	99
Tabela 18 Origem e Sexo dos libertos pelo tipo de alforria	100
Tabela 19 Presença de grupos africanos na população escrava de Rio Grande, 1825 – 1865	110
Tabela 20 Número de escravos africanos alforriados por período	117
Tabela 21 Participação das principais nações nas alforrias de Rio Grande (1810-1865)	119
Tabela 22A Proporção das regiões da África entre escravos africanos em três momentos	140
Tabela 22B Proporção das regiões da África entre africanos alforriados em três momentos	140
Tabela 23 Região da África e sexo dos libertos pelos tipo de alforria	164

ABREVIATURAS E SIGLAS

a – ano

AHRS – Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul

APERS – Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul

C e C – Cível e Crime

n – número

m – maço

RG – Rio Grande

VFSP – Vara de Família Sucessão e Provedoria

\$ - mil réis

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	13
1. ENTRE O CATIVEIRO E A LIBERDADE: A POPULAÇÃO NEGRA EM RIO GRANDE.....	20
1.1 <i>Nem sempre escravos: a população livre “Não-branca” em Rio Grande</i>	21
1.2 <i>Um posto de observação imperfeito: Os Inventários post-mortem</i>	31
1.3 <i>Estrutura da Posse de escravos: da pulverização à concentração</i>	35
1.4 <i>Efeitos quase imediatos do fim do tráfico atlântico, causas do tráfico interno</i>	44
2. DOCUMENTOS DA LIBERDADE: AS ALFORRIAS DE RIO GRANDE, SÉCULO XIX.....	53
2.1 <i>Fragmentos da liberdade</i>	53
2.2 <i>A Liberdade em Tempos de Guerra Civil</i>	74
3. PEQUENA ÁFRICA NO SUL DO RIO GRANDE	96
3.1 <i>O preto forro Joaquim de Antiqueira e a população africana escrava</i>	105
3.2 <i>A Nação da Liberdade: minas, nagôs e outros grupos de africanos (1810-1865)</i>	116
4. PARENTESCO DE NAÇÃO: VESTÍGIOS DE UMA COMUNIDADE AFRICANA EM RIO GRANDE ..	133
4.1 <i>A vida em liberdade do africano Jorge Cipriano Rodrigues Barcelos</i>	143
4.2 <i>“Um tambor de negros de Nação”: evidência material da herança cultural africana</i>	170
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	175
FONTES.....	178
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	180
ANEXO.....	193

INTRODUÇÃO

Este trabalho começou na sala de atendimento do Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul (APERS), onde tive a oportunidade de trabalhar atendendo historiadores, genealogistas e pesquisadores em geral. Naquela sala entrei em contato com trabalhos de finalização de curso, de mestrado, doutorado e outras pesquisas históricas. Este diálogo com iniciantes, professores e profissionais na pesquisa histórica, me fez aprender bastante sobre esta árdua tarefa de encontrar um meio termo, entre o que desejamos encontrar nos documentos e aquilo que eles informam. Isto não impediu, porém, que eu desce os meus tropeços e necessárias mudanças de direção ao longo do trabalho empreendido nos dois anos do mestrado. De fato tive que alterar o projeto inicial, e como me disse uma vez o professor Paulo Moreira em um encontro de orientação: “há uma hora que precisamos ouvir os documentos”. Foi o que procurei fazer ao deixar de trabalhar com as experiências escravas em busca da liberdade em geral, e passei a buscar compreender os projetos e estratégias dos africanos neste mesmo intento, particularmente dos provenientes da África Ocidental.

Uma etapa fundamental para a escolha da temática sobre a busca da liberdade pelos escravos foi o desenvolvimento – no APERS – do projeto atualmente conhecido como *Documentos da Escravidão*¹, originalmente chamado de *Escravos no Rio Grande do Sul*. Com objetivo de catalogar fontes sobre escravos, libertos e negros livres durante a vigência do sistema escravista na capitania e depois província do Rio Grande de São Pedro, este projeto abarca *cartas de alforria, compra e venda de escravos, inventários post-mortem e processos criminais*. Não por acaso, boa parte das fontes usadas nesta dissertação.

Por ocasião deste projeto tive a sorte de trabalhar com a metodologia utilizada por Paulo Moreira e Tatiani Tassoni na criação de verbetes das cartas de alforria de Porto Alegre². Tassoni colaborou decisivamente para o desenvolvimento desta etapa do projeto, e particularmente para o meu, auxiliando-nos – a mim e outros graduandos em História – na pesquisa das alforrias e principalmente na revisão de boa parte do trabalho empreendido nestas fontes.

¹ **Documentos da escravidão: catálogo seletivo de cartas de liberdade acervo dos tabelionatos do interior do Rio Grande do Sul/** - Porto Alegre: CORAG, 2006.

² Trabalho publicado recentemente: MOREIRA, Paulo Roberto Staudt; TASSONI, Tatiani. **Que com seu trabalho nos sustenta: As cartas de alforria de Porto Alegre (1748/1888)**. Porto Alegre, EST Edições, 2007.

O início do projeto no APERS coincidiu com o momento em que eu cursava a cadeira de *Técnica de Pesquisa II* do curso de História (noturno) da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, o que propiciou à época a escolha do Município de Rio Grande como região a ser pesquisada. Era o município em que começávamos o trabalho de leitura das cartas, e com alguma pesquisa, descobri que se tratava de uma região bastante carente de estudos históricos sobre a numerosa população negra que a habitou (ao longo do texto serão nomeados os trabalhos). Com o tempo fui me interessando mais pela pesquisa nos documentos daquela região que circundava a cidade portuária, pois faziam referências a um universo muito eclético de experiências, passando do urbano ao rural com extrema facilidade.

Se tivesse que resumir a proposta da pesquisa em uma frase, diria que se trata da análise das experiências de escravos e libertos na busca da liberdade, tanto homens como mulheres, com especial atenção aos nascidos no continente africano. Estes personagens são apresentados nestas páginas lutando na busca e afirmação de suas liberdades, alguns vivendo ainda na condição de escravos e escravas, brigando por mais autonomia na vida em cativeiro, outros reafirmando as suas condições de libertos e livres. A história destas experiências apresenta-se de maneira ambígua, já que elas se revelam através de fragmentos da vida destes sujeitos que viveram parte de suas existências na região ao redor da Cidade do Rio Grande, extremo sul do Império do Brasil, em pleno século XIX.

Não se trata de um estudo exclusivamente sobre a escravidão urbana. O espaço aqui analisado não segue um recorte rígido, mas pelo contrário. A análise dos documentos oitocentistas mostraram-me como a relação entre cidade e campo eram imbricadas, e a separação em pólos estanques não atenderia à situação dos indivíduos cativos daquela sociedade. Como a experiência de busca dos cativos por liberdade é o foco da análise, opto por segui-los nos espaços nos quais consegui visualiza-los, a partir das fontes pesquisadas. Esta opção levou-me a lugares distantes e próximos de Rio Grande, como a Costa Ocidental da África, e a cidade vizinha, Pelotas, entre outros lugares. Não se trata de ser guiado pelas fontes, mas pelas experiências dos negros cativos, forros e livres, no entorno da cidade de Rio Grande, e elas extrapolavam seus limites, aos quais, confesso, não saberia ao certo como defini-los.

O texto que ora apresentamos pode ser percebido pelos leitores como composto de duas partes, que se inter-relacionam. A primeira, formada pelos capítulos 1 e 2, é marcada por um viés

mais quantitativo, que tratará da população negra entre o cativo e a liberdade, com destaque ao papel das mulheres na conquista de alforrias e manutenção da liberdade. A segunda parte – capítulos 3 e 4 –, mesmo mantendo a análise quantitativa, é marcada por um tratamento mais qualitativo das fontes, enfocando características da população africana e suas relações com a aquisição da alforria.

Na verdade, esta estrutura da dissertação foi pensada com a intenção de estabelecer um diálogo entre as duas partes, com a pretensão de que elas sejam complementares entre si, oferecendo pontos de observação diferentes da vida dos negros em Rio Grande. Talvez possa dizer que se trate de uma proposta de *jogo de escalas* (Revel, 1998).

Esta articulação foi construída sobre dois pilares. A convicção de que a análise quantitativa oferece uma possibilidade de descrição de um fenômeno, mostrando ao historiador um índice ou referência que orienta sua intuição na pesquisa (Grenier, 1998). Por outro lado, a percepção de que nem tudo pode ser traduzido através dos números, como disse uma vez Marc Bloch:

os factos humanos são, por essência, fenômenos delicadíssimos, muitos dos quais escapam à medida matemática. Cumpre utilizar uma linguagem finíssima, uma cor adequada ao tom verbal, para traduzir bem os factos humanos, e portanto para os penetrar bem (pois é lá possível compreender perfeitamente aquilo que não formos capazes de dizer?). Onde é impossível o cálculo aritmético impõe-se sugerir. (Bloch, 1976, p. 29)

Procurei organizar o texto nestes parâmetros. Quando julguei interessante quantificar, contar, enumerar, para compreender um determinado fenômeno, assim procedi. Este foi, aliás, quase sempre o primeiro passo da pesquisa, acompanhado a seguir por mergulhos em casos singulares, nos quais a descrição, a trajetória, a sugestão e um pouco de imaginação histórica, ganham importância na análise histórica, e redefinem a análise quantitativa³. Estas são as regras do jogo a que nos propomos.

Tratam-se de escalas diferentes de observação, usadas com relação ao contexto em que está sendo pensado o objeto em questão. Em outras palavras, num primeiro momento o negro é visto na sua participação enquanto cativo, liberto e também como livre, na constituição da população do sul do Rio Grande. Para compreender esta dinâmica é necessário saber quantos, e

³ Sobre *imaginação histórica* ver DAVIS, Natalie Zemon. **O Retorno de Martín Guerre**; tradução Denise Bottmann. Rio de Janeiro; Paz e Terra, 1987.

quais eram as características dos cativos (origem, idade, sexo, etc) ao longo do período estudado, quais as transformações na formação dos plantéis nas diferentes conjunturas do tráfico atlântico e interno (e também durante a Guerra dos Farrapos), tendo sempre como foco as experiências, expectativas e significados da liberdade, alteradas por estas conjunturas. (capítulo 1)

A seguir é empreendida a análise das alforrias. Mais uma vez, a quantificação é usada, agora para perceber as variações na população que teve suas alforrias registradas em livros notariais e em testamentos anexos à Inventários. Apresenta-se os tipos de alforrias mais recorrentes no tempo, por pagamento, mediante a prestação de serviços futuros ou (aparentemente) sem condição alguma. Atenção especial é dedicada ao papel feminino na conquista da alforria, que apresenta uma variação importante durante os dez anos da Guerra dos Farrapos. (capítulo 2)

Num segundo momento se restringe o foco para a questão da origem de escravos e libertos. A população africana surge com força, e apesar de ainda ser importante saber quantos eram e quais os grupos que formavam esta África em Rio Grande, torna-se fundamental as formas como estes sujeitos se reorganizaram no Novo Mundo. O papel da identidade étnica assume relevância. Quais os grupos de africanos que mais se destacavam entre a população cativa, e qual a participação destes mesmos grupos entre aqueles que recebiam alforrias, é a questão tratada a partir do cruzamento das listas de escravos em inventários *post-mortem* e as alforrias. Surge uma forte comunidade africana ocidental alcançando índices elevados de alforrias, bastante acima de sua participação entre os cativos. (Capítulo 3)

Passa-se então a investigar os africanos ocidentais, os chamados *minas* e *nagôs* em especial por serem as *nações* mais numerosas entre aqueles. A qualidade das informações nos documentos é prioridade neste quarto e último capítulo. A trajetória de vida do preto forro *mina-nagô* Jorge Cipriano Rodrigues Barcelos é o ponto de partida para uma outra busca que se descortina, as estratégias e projetos da comunidade africana para alcançar a alforria tornam-se o objeto. Aspectos como as ocupações, arranjos de moradia, relações de compadrio, e principalmente o parentesco étnico entre estes africanos ganham destaque. (Capítulo 4)

Estes últimos são temas de pesquisa com características diferentes das observadas nos primeiros capítulos. Para entendermos melhor o processo histórico no qual africanos ocidentais tornaram-se os mais numerosos entre aqueles que obtinham alforrias, foi preciso conhecer casos individuais, os quais demonstram as liberdades dentro do sistema escravista, e as contradições do

mesmo, as quais poderiam passar despercebidas ou até distorcidas em uma análise quantitativa (Levi, 1992).

São escalas diferentes de observação, a primeira mais abrangente, menos detalhada, a segunda reduzida, prezando pela especificidade. Aquela, trabalhando as transformações da população negra ao longo de parte do século XIX, esta, o movimento de africanos em torno de estratégias e projetos para chegar a liberdade. A escolha da escala “consiste então em selecionar um nível de informação que seja pertinente com o nível de organização a ser estudado” (Lepetit, 1998, p. 90-91).

Entre as areias de Rio Grande, uma comunidade africana

As areias no Rio Grande fazem continuamente uma terrível invasão em toda a parte da vila situada da igreja para oeste e têm submergido ruas inteiras.
Antônio José Gonçalves Chaves⁴

Apesar dos dados quantitativos analisados apresentarem uma realidade onde rural e urbano se misturam de forma complicada de se separar, principalmente em inventários *post-mortem* e cartas de alforria, esta realidade não pode ser aplicada a maioria dos casos individuais trabalhados ao longo do texto, pelo menos aqueles que receberam um maior destaque. Eles se deram praticamente todos no espaço urbano de Rio Grande, que regularmente era invadido pelas areias a que Gonçalves Chaves se refere na citação acima, na década de 1820.

Situada estrategicamente na entrada da Lagoa dos Patos, o Presídio e povoação de Rio Grande foi fundada no século XVIII, em 1737, quando a Coroa portuguesa iniciava a colonização de fato da capitania sulina. Em 1763, a então Vila do Rio Grande, foi ocupada pelos espanhóis, e somente em 1776 a vila foi retomada pelos portugueses. Segundo Fábio Kühn em razão da “invasão” espanhola de 1763, 80% da população fugiu daquela que era a capital do Continente de São Pedro, indo se instalar nos campos de Viamão, e “nos núcleos populacionais ao longo do rio Jacuí, como Santo Amaro e Rio Pardo” (Kühn, 2002, p. 37).

Após a retomada de Rio Grande pelos portugueses a região se recuperou rapidamente dos efeitos da guerra. Se em 1780 seu território era o mais debilitado em termos de quantidades de animais, em seguida ele se tornou a segunda zona de pecuária da capitania, devido a possibilidade

de apropriação de novas terras e rebanhos que surgira. Conforme Osório 39% das cartas de sesmaria entre 1777 e 1791 foram para esta região, em oposição apenas 6% foram para Porto Alegre (Osório, 1999, p. 113).

Estes dados de Osório indicam que a cidade de Rio Grande e sua região contou com um repovoamento no final do século XVIII, mais tardio que seu povoamento inicial. A análise empreendida nas páginas seguintes do trabalho que ora se apresenta ocupa-se do século XIX. Rio Grande era neste século uma importante cidade portuária, único porto oceânico da Província, com uma forte praça comercial. Ao seu redor localizavam-se vários estabelecimentos de charqueada, onde se produzia a carne seca, mas também tijolos em suas olarias. Estâncias também eram freqüentes, nas quais era criado o gado e cultivados vários gêneros alimentícios. Viviam ali cativos marinheiros, pedreiros, carpinteiros, funileiros, quitandeiras e domésticas, mas também carneadores, salgadores (atividades desempenhadas na charqueada) e lavradores.

As fontes utilizadas não se referem a todo o século XIX, e também não foi adotado um recorte temporal de maneira rígida. O principal *corpus* documental utilizado nesta pesquisa – cartas de alforria e inventários *post-mortem* – foi analisado até 1865, ano do início da Guerra do Paraguai. Este foi o limite cronológico da análise quantitativa empreendida nestas fontes. Durante o conflito com o país vizinho as possibilidades de liberdade e a conjuntura se modificaram drasticamente, o que recomendaria uma análise deste conflito ou das suas implicações na documentação. Ademais, Paulo Moreira já demonstrou os efeitos deste momento na modificação dos tipos de alforrias concedidas à época em Porto Alegre, quando numerosos cativos receberam a *liberdade fardada*, e foram lutar no lugar dos seus proprietários e senhores moços.⁵

O marco inicial na análise das cartas de alforria e inventários difere. Por ocasião da monografia de graduação já havia empreendido a pesquisa nas cartas de alforria do início do século XIX, trabalhando com as cartas do período de 1812 até 1825. Antes de iniciar o mestrado já havia pesquisado todas as cartas de alforria de Rio Grande (até 1888), contudo resolvi manter o marco final de 1865, em razão das alterações conjunturais da Guerra do Paraguai.

Os inventários *post-mortem* foram pesquisados de 1825 até 1865, em todos os anos ímpares. A intenção deste recorte temporal foi obter informações de como eram formados os

⁴ CHAVES, Antônio José Gonçalves. **Memórias econômico-políticas sobre a administração pública do Brasil**. 4 ed. São Leopoldo, RS, Editora Unisinos, 2004.

⁵ Sobre esta prática ver: MOREIRA, Paulo Roberto Staudt. **Os cativos e os homens de bem: experiências negras no espaço urbano. Porto Alegre – 1858-1888**. Porto Alegre: EST Edições, 2003. cap. 3. p. 212-238.

plantéis de escravos de Rio Grande com relação aos marcos temporais do tráfico atlântico de escravos de 1831 e 1850, quando surgiram leis que o aboliram, ainda que a primeira lei não tenha obtido sucesso. A análise dos grupos de africanos entre os escravos revelou que em 1835 – ano do levante malê na Bahia – houve um marco importante. A partir daquele ano cada vez mais os africanos ocidentais passaram a ser significativos entre cativos e libertos provenientes daquele continente.

A utilização de outras fontes não obedeceu esta lógica, os processos criminais utilizados se concentram neste período (1825-1865), mas em alguns casos especiais procurei por evidências até que as encontrasse, mesmo que já estivesse na década de 1870. Isto ocorreu também na pesquisa das alforrias passadas pelo preto forro Jorge Barcelos, trabalhado no último capítulo, que concedeu algumas alforrias após 1870.

Ademais, além da história deste homem, pequenos trechos de casos individuais são peças importantes das interpretações de cada parte deste trabalho. É assim com o conflito de Josefa Maria da Conceição, mulher livre, que atacou violentamente a escrava da vizinha por esta a ter “injuriado” de *mulata*, que vincula-se a interpretação de censos e mapas populacionais da região e da cidade de Rio Grande, onde a atribuição (e ausência) de *cor* dos indivíduos é o aspecto principal. Vários pequenos casos são apresentados no segundo capítulo demonstrando a capacidade dos escravos agirem por sua liberdade, com destaque para as mães “bairanas” que pagaram pelas liberdades das filhas enviadas para o longínquo porto sulino, mas também a ação das mulheres cativas em geral aproveitando o momento de crise econômica da Guerra dos Farrapos para se tornarem libertas. A briga entre as quitandeiras Joaquina Mina e Vitória Mina no terceiro capítulo sugere possibilidades da primeira, uma cativa, ter uma vivência de liberta e possuir um reconhecimento social enquanto tal. Joaquim de Antiqueira, também mina, é trabalhado no mesmo capítulo enquanto sujeito que converge na sua trajetória as condições de vida dos africanos. Ele foi escravo, liberto e depois, proprietário de cativos.

Nas páginas que seguem tento demonstrar através das experiências de busca da liberdade, que houve nas ruas da Rio Grande do século XIX, uma ativa comunidade africana de *minas* e *nagôs*.

1 - ENTRE O CATIVEIRO E A LIBERDADE. A POPULAÇÃO NEGRA EM RIO GRANDE

A busca dos escravos negros por liberdade na sociedade sul-rio-grandense é o objetivo central desta dissertação. Este capítulo, contudo, tratará pouco sobre a liberdade propriamente dita. Isto se deve ao fato de considerar necessário antes saber como era o cativeiro em Rio Grande, afinal na sociedade escravista brasileira, o significado da liberdade estava vinculado a negação das experiências do cativeiro (Mattos, 1998).

O capítulo é dividido em três partes. A primeira *Nem sempre escravos* busca estabelecer aproximações das populações livres e escravas nesta sociedade ao longo do século XIX, através da análise crítica de censos e mapas populacionais e revela que a população negra livre cresceu continuamente e alcançou números significativos no final do XIX. A segunda parte é um estudo teórico-metodológico sobre inventários e intitula-se *Um posto de observação imperfeito*, a qual está intimamente vinculada a terceira parte, e serve como suporte ao restante dos capítulos que se referirem a esta fonte. A partir dela que a terceira parte analisa a *Estrutura da posse de escravos em Rio Grande*, entre 1825-1865, e se propõe à desvendar como eram constituídos os planteis de escravos na cidade portuária, e como reagiram à conjunturas do tráfico transatlântico.

A região de Rio Grande no período aqui focado fazia parte de um setor dos mais dinâmicos da economia provincial. O crescimento populacional de Rio Grande e da vizinha Pelotas, entre 1814 e 1860, chegou, respectivamente, a 884% e 754% ⁶. Certamente este crescimento possuía um forte vínculo com o setor charqueador instalado na região desde, pelo menos, 1780.

Pelotas e Rio Grande eram cidades fortemente ligadas entre si, e a produção de charque, que encontrava na primeira seu maior expoente, tinha na segunda o porto responsável pela sua saída para o Atlântico. A cidade portuária era ponto de ingresso e saída de produtos diversos, por isso importante praça mercantil da região. Entretanto, as ligações entre as duas não se davam apenas no plano econômico, tampouco exclusivamente à produção e transporte do charque.

⁶ Segundo MONASTÉRIO, s/d, p.2: “Os dois principais núcleos populacionais ligados ao setor charqueador, Pelotas e Rio Grande tiveram um crescimento de 754% e 884% entre 1814 e 1860 enquanto a população total do RS cresceu 286%. Nessa época, o patrimônio dos charqueadores era suficiente para que adquirissem as maiores *plantations* de café disponíveis do Sudeste (BELL, 1998, p. 73).” Não encontrei dados tão altos nos censos analisados, e não sei se podemos pressupor que a fortuna dos charqueadores eram tão altas quanto a dos cafeicultores e senhores de engenho.

Estudar Rio Grande é conhecer um pouco de Pelotas, e a recíproca certamente é verdadeira. Isto significa que não estudar Pelotas é desconhecer um pouco Rio Grande. Um conhecimento mais aprofundado da região só se dará numa análise conjunta das duas cidades, verso e reverso de uma mesma moeda. Porém os limites desta dissertação impedem uma proposta tão ousada. Trata-se este de um estudo apenas referente à cidade portuária que emprestou o nome a Província.

1.1 - NEM SEMPRE ESCRAVOS: A POPULAÇÃO LIVRE “NÃO-BRANCA” EM RIO GRANDE

Este subcapítulo é dedicado a um estudo dos censos e mapas estatísticos referentes à população de Rio Grande no século XIX. As fontes que geraram os censos e mapas analisados são de origem diversa, e por isso apresentam dados não homogêneos. Esta é uma característica que dificulta o acompanhamento de segmentos da população ao longo do tempo; por outro lado, a diversidade de informações existente nos censos e mapas estatísticos permite uma comparação entre categorias presentes em um e ausentes em outro. Principalmente a cor das pessoas.

Era o ano de 1845. Na cidade portuária de Rio Grande, em uma Rua chamada “dos Cômoros”, um barril de água levou duas vizinhas de pátio a desentenderem-se seriamente⁷. Naquele dia nove de Agosto, após o meio dia, segundo testemunhas, uma altercação⁸ entre Josefa Maria da Conceição e Esperidiana Cândida de Leivas levou a primeira a surrar com um cabo de vassoura a escrava da segunda, chamada, no processo crime, de “preta Maria”. (APERS – Processo-crime, Josefa Maria da Conceição n12m1Ba1845)

⁷ Cômoros eram pequenas elevações no terreno, compostas de areia. Cabe salientar que as autoridades provinciais e municipais muito se esforçavam para deter o avanço impetuoso das areias, que continuamente ameaçavam invadir ruas e domicílios. Como afirmou Saint-Hilaire (1974, p.54), Rio Grande era “ameaçada constantemente de ser aterrada pelas areias”. A casa de Josefa poderia situar-se nos limites do espaço urbano, nas imediações aos ameaçadores montes de areia. Talvez em locais como este, barris d’água fossem recursos que merecessem sérias disputas!

⁸ Conforme o dicionário Brunswick (s/data), altercação é uma “disputa em que cada qual defende com veemência e calor o seu direito ou opinião”. BRUNSWICK, Henrique. *Novo Dicionário Ilustrado da Língua Portuguesa*. 3ª edição, s/dt., Lisboa, Empresa Literária Fluminense: p. 72.

De acordo com as palavras anotadas pelo escrivão da delegacia, ao ser interrogada pelo subdelegado de Rio Grande, Josefa Maria da Conceição não negava a agressão, apenas minimizava, dizendo: “Dei somente três, ou quatro bordoadas em a dita preta e não lhe dei mais por ela estar embriagada, e assim obrei por ela insultar-me”. Grifos meus.

A 3ª Testemunha do caso, Maria José da Silva, qualificada⁹ no Processo como natural da Costa da África, com 45 anos de idade, solteira, e que vivia de suas quitandas, revela mais detalhes do acontecimento.

disse que por morar na Rua dos Cômoros, em um quarto vizinho à casa em que mora Esperidiana Cândida de Leivas, viu que no dia 9 depois de meio dia uma altercação entre a Ré e Esperidiana por causa de um barril d’água e que a primeira disse a esta nomes tão feios que esta pôs-se a chorar; que a preta Maria escrava da dita Esperidiana vendo sua senhora nesse estado, [...] saiu e pôs-se na porta e continuou nova altercação entre a Ré e a dita preta; que a Ré disse a esta que se fosse capaz fosse ter com ela; que a dita preta acudiu ao chamado e que então a Ré pegando em um cabo de vassoura deu-lhe algumas bordoadas.

Ainda, de acordo com a testemunha Maria, quitandeira da Costa da África, a discussão começou entre Esperidiana e Josefa, foi interrompida pela escrava da primeira, ao que se seguiu nova discussão, encerrada com *algumas bordoadas*. A esta altura o leitor deve estar se perguntando o que teria a cativa Maria dito de tão ofensivo a ponto de levar Josefa a agredi-la. Uma outra testemunha revela o que a teria irritado tanto.

A costureira Maria Moreira da Silva, natural de Pelotas (cidade vizinha de Rio Grande) disse ter visto a tal “altercação” começar entre a “preta Maria” e Josefa Maria da Conceição por causa de um barril de água, quando a primeira passou a:

injuriá-la chamando-a de mulata, que então a Ré disse-lhe que passasse para seu lado e que com efeito a dita preta, passou e foi ter com a Ré, e mostrando avançar-se para ela a Ré deu-lhe uma bofetada com a qual atirou-lhe ao chão por estar esta muito embriagada, e que tornando a dirigir-se para ela, deu-lhe um pontapé e três ou quatro bordoadas. (Grifos meus).

Não sabemos do grau de intimidade (ou de parentesco) que tinham estas vizinhas, mas certamente não eram estranhas umas às outras. Notemos que Josefa (a ré), ao ser *xingada* de mulata pela preta Maria, desafiou-a para que “passasse para seu lado”, demonstrando que eram frágeis os obstáculos que dividiam as propriedades. Durante o desentendimento entre a preta

⁹ Nos processos criminais as testemunhas antes de deporem passavam pela “qualificação”, informando nome, naturalidade, idade, estado matrimonial, ocupação e condição.

Maria e Josefa, a primeira “injurou” a segunda ao chamá-la de mulata, conforme disse a testemunha. Este foi o estopim para o confronto físico das duas, do qual a cativa de Esperidiana – a preta Maria – saiu ferida sem gravidade.

Injuriada de mulata, a qualificação da ré Josefa Maria da Conceição não faz qualquer menção a uma filiação escrava da mesma, tão pouco negra, parda, ou mulata, enfim, não indica pista alguma referente a cor da pele de sua ascendência: “filha de Gaspar de Oliveira e Antônia Mendes de Oliveira, idade 36 anos, estado casado, Brasileira, nascida em Santa Catarina”. Informa ainda que a ré vivia de engomar e que não sabia nem ler nem escrever, como a grande maioria da população, sobretudo das mulheres.

Mattos demonstrou com seu estudo referente ao sudeste brasileiro que em meados do século XIX as referências a cor da pele eram raras, sobretudo em fontes judiciais (Mattos, 1998). No processo-crime analisado acima, em nenhum momento Josefa Maria da Conceição é definida como mulata, a não ser naquele em que é narrado o momento da “injúria”. Enquanto a escrava agredida é sempre referida com o qualificativo “preta” antes de seu nome.

Ferreira afirma que o termo mulato era considerado pejorativo no século XIX, e por isso era presente somente em fontes populacionais coletivas. Estas fontes, mapas populacionais e censos, eram produzidos com base em dados individuais; quer dizer, alguém tinha de ir buscar as informações que resultariam nos mapas, e estas informações, eram coletadas a partir das chamadas listas de família. Nestas, diz, o qualificativo mulato era raro, pois se tratava de uma identificação do próprio chefe de família, o qual se descreveria não com a cor da tez da pele, mas com a característica física correspondente a sua condição social. (Ferreira, 2007) Ou seja, a cor da pele informada numa fonte nem sempre corresponde a característica física, mas a uma condição social.

Deixemos por enquanto o caso de Josefa Maria da Conceição, para a análise dos censos e mapas populacionais de Rio Grande, voltaremos a ele mais tarde.

As fontes que descrevem como era formada a população de Rio Grande, desenham um quadro de intenso crescimento populacional da cidade até 1858, tanto da população livre como da escrava. A partir daquele momento, vê-se a população escrava decrescer e a livre crescer

relativamente pouco, ou pelo menos de uma forma mais lenta do que anteriormente. Os cinco anos nos quais há dados sobre a população de Rio Grande (tabela 1) apresentam visões de diferentes pontos de vista da sociedade.

Em 1820 o viajante francês Auguste de Saint-Hilaire escreveu em seu diário de viagem as informações que o vigário de Rio Grande lhe passou sobre a população daquela paróquia, referente ao ano anterior de 1819. Em 1843 foi produzido um mapa populacional bastante detalhado da cidade portuária, chamado de *mappa statistico* ou *resumo* da cidade de Rio Grande, empreendido por Antônio Bonone Martins Vianna, então subdelegado de Rio Grande, o qual apontava além dos dados sobre a população, informações referentes a indústria, comércio, entre outras. Estes são dois exemplos da forma distinta como foram feitos os censos e mapas utilizados na tabela 1. Sabendo disto, é possível imaginar as diferenças de objetivos que estes sujeitos possuíam ao enumerar a população, as quais recaem sobre a exatidão e representatividade das informações contidas neles.

Paulo Moreira (2003, p.29) adverte sobre os dados populacionais do século XIX disponíveis: “As estatísticas do período Imperial, principalmente as anteriores a 1872, apresentam dados duvidosos, principalmente quanto ao plantel de escravos”. A dúvida em relação aos dados da população coletados no século XIX existia também entre os contemporâneos. No princípio da década de 1820, o eminente charqueador Antônio José Gonçalves Chaves fez os seguintes comentários sobre as estatísticas referentes a população de Rio Grande:

Não nos é possível dar um mapa estatístico da população deste distrito; e se não o podemos dar em particular desta parte, como se poderá de nós esperar que nos abalançássemos a fazê-lo de toda a província com as devidas especificações? Temos para nós que não há dados exatos que sirvam de guia, nem mesmo aproximados à exatidão. [...] Portanto, não obstante que tais mapas, até aqui coligidos, ainda quando existam nas Secretarias, apresentem as devidas relações, ninguém se deve guiar por eles, porque se expõe a cair em erros de muita gravidade em nossa economia política. Nós remetemo-nos ao mapa que fica no §2º do cap.I.

Não nos é possível apresentar no dito mapa todas as relações e circunstâncias que dizem respeito à estatística e economia pública pelas razões acima apontadas e julgamos que quase a metade da população que o mapa apresenta seja escrava. (Chaves, 2004, p.168) Grifos meus

O certo é que aqueles dados não apresentavam exatidão, mas aproximações de como era formada a população livre e escrava de Rio Grande, a partir de diferentes olhares e objetivos de seus recenseadores (realizadores). O fato de serem olhares diferentes, inclusive, possibilita uma

comparação entre a qualidade dos dados presentes em um ano e ausentes em outro. Principalmente das cores dos indivíduos listados. (Ferreira, 2007, p. 3)

Tabela 1 – População livre e escrava de Rio Grande, século XIX

Ano	Livre		Escravos		Total
	N°	%	N°	%	N°
1814	2245	62,53	1119	31,17	3590
1819	2855	61,73	1770	38,27	4625
1842	3866	58,24	2772	41,76	6638
1858	15541	78,02	4369	21,98	19910
1872	16605	79,5	4282	20,50	20887

Fontes: Censo de 1814 compilado de FEE, 1981. Considerei que 6,3% da população classificada como recém nascidos não poderia ser incluída nem como escrava nem como livre. Estes dados também podem ser vistos em Cardoso, 2003, p. 62. Dados de 1819 provenientes de Saint-Hilaire, 1974, p.66. Também podem ser vistos em Maestri, 1984. As informações de 1842 são extraídas do *Mappa Statistico ou Breve notícia da Cidade do Rio Grande do Sul*, AHRs, Polícia – Delegacia de Polícia, m 24, correspondência expedida. Dados de 1858 compilado de FEE, 1981: “População da Província no fim do anno de 1858, segundo o mappa tirado pelas listas de família”. Dados de 1872 adaptados de MONASTÉRIO, Leonardo, Universidade Federal de Pelotas / Economia. ich.ufpel.edu.br/economia.

A Tabela 1 indica de forma simplista as categorias presentes nos censos e mapas daqueles anos. A população não se dividia somente entre livres e escravos, haviam entre estes dois opostos, pelo menos, os libertos. Estes, no entanto, são enumerados somente no Mapa da população da Província de 1858, construído a partir de listas de família¹⁰. No restante, esta parcela da população não foi listada, ao menos não com este nome. Nos censos de 1814, 1819 e 1872, são listadas em separado as pessoas “livres” que não tinham a cor de sua pele branca. Nestes anos é bem provável que a população liberta tenha sido classificada sob estas denominações¹¹.

No censo de 1814 as categorias presentes são: brancos, com 57,02%; livres “de todas as cores”, 4, 46%; escravos, 31,17%; índios eram 38 indivíduos que representavam 1,03%; e os “recém nascidos” eram 6,30%. Em 1819, as informações que o vigário de Rio Grande passou para Saint-Hilaire não diferem significativamente das anteriores. Naquele ano a proporção de

¹⁰ Ferreira (2007) faz uma diferenciação interessante destas fontes. Para ele as listas de família são fontes “individuais”, onde são registradas características referentes a uma determinada família. Já os mapas de população são fontes “coletivas”, uma construção realizada a partir das listas de família. Para a tabela 1 apenas o mapa da população foi consultado, não tenho notícias da existência das listas de família, o que possibilitaria uma análise mais detalhada.

¹¹ Ao analisar censos de Porto Alegre da segunda metade do XIX, Moreira (2003, p. 29) observou sobre os libertos: “Os libertos estavam imersos em variadas situações de vida que os aproximavam do cativo, com o qual muitas vezes ainda estavam presos por condições variadas. Isso pode ficar mais claro quando percebemos que os próprios

brancos na população diminuí proporcionalmente para 55,85%. Os “mulatos livres” eram 3,44%, enquanto os “negros livres” 1,51%. Se somados, a participação de livres não brancos aumentou ligeiramente para 4,95%. A maior diferença observada foi na população escrava que cresceu sete pontos percentuais, indo para 38,27%. Os indígenas mantiveram mais ou menos a mesma participação, agora eram 43 indivíduos, ou 0,93% da população. Os recém nascidos, ao contrário do censo de 1814, não foram contabilizados em 1819.

Importante salientar que um dos motivos das alterações populacionais em Rio Grande foi à criação de novos municípios naquela região. Em 1822, por exemplo, a província do Rio Grande do Sul era dividida em não mais que cinco municípios: Rio Grande, Porto Alegre, Santo Antônio da Patrulha, Rio Pardo e Cachoeira. Em 1835 já eram quatorze municípios, das nove novas unidades administrativas que se tornaram municípios quatro haviam feito parte de Rio Grande: Pelotas, Jaguarão, São José do Norte e Piratini. Os dados populacionais anteriores a esta data deviam dizer respeito a Rio Grande e a estas povoações, em alguns casos, porém, a antiga Freguesia de São Francisco de Paula, depois Pelotas, era mencionada em separado antes mesmo de ser um município. Em 1860, as alterações foram menos profundas, acarretando somente na separação de Canguçu, no entanto, já não de Rio Grande, mas de Piratini.¹²

Em 1843, quando já estavam praticamente estabelecidos os limites entre os principais municípios da região, o *“Mappa Statistico ou Breve notícia da Cidade do Rio Grande do Sul”* organizado pelo subdelegado de Rio Grande, dividia a população em livres e escravos. A população livre correspondia a 58,24% enquanto a escrava a 41,76%. Aqueles chamados de livres são diferenciados entre casados, solteiros, viúvos, menores de um ano e menores de quatorze anos. Todos divididos por sexo, e a população feminina, tanto entre livres quanto entre

encarregados das estatísticas compartilhavam das nossas dúvidas, pois em alguns (como o de 1858) os libertos não aparecem, provavelmente inseridos entre os “livres”.”

¹² FEE, 1981. Em 1822 o Rio Grande do Sul era dividido em cinco municípios: Porto Alegre – Rio Grande – Santo Antônio – Rio Pardo – Cachoeira. Rio Grande compreendia a vila do Rio Grande de São Pedro e as povoações de S. J. do Norte, Mostardas, Estreito, Canguçu, Piratini, Pelotas, Jaguarão, Arroio Grande e Erval. Em 1835, a província possuía então 14 municípios, das povoações de Rio Grande as seguintes se tornaram municípios: Jaguarão (Vila de Jaguarão, Arroio Grande e Erval), Pelotas (vila de Pelotas), Piratini (Vila de Piratini, Canguçu e Cacimbinhas), S. José do Norte (Vila de S. J. do Norte, Estreito, Mostardas). Em 1860, a província contava com 28 municípios, destes, estavam na região sul-sudeste do Estado: Canguçu (Vila de canguçu, Cerrito [Freire]), Jaguarão (Cidade de Jaguarão, Arroio Grande, São João Batista do Erval, Santa Isabel dos Canutos [Sta Isabel do Sul]), Pelotas (cidade de Pelotas), Piratini (Vila de Piratini e Cacimbinhas), Rio Grande (Cidade do Rio Grande, Santa Vitoria do Palmar), São José do Norte (Vila de São José do Norte, Estreito, Mostardas)

escravos, era superior à masculina, provavelmente em razão do contexto de guerra em que foi realizado o Mapa. É provável que boa parte dos homens estivesse envolvida com os exércitos em luta durante a Guerra dos Farrapos (1835-1845), seja lutando ou fugindo do recrutamento.

Interessante observar que os livres de cor não são listados em um item separado. Levando em consideração que estes eram listados nos censos anteriores, é difícil imaginar que a população livre de cor tenha sumido da cidade, ou que tenha sido consumida – completamente – pelos exércitos. Pelo menos as mulheres livres de cor deveriam aparecer, pois não estavam engajadas na guerra. Certamente, em 1843, parte dos 58,24% de livres de Rio Grande eram de pessoas não brancas, difícil é saber o quanto. Pode-se dizer que não há, naquele Mapa estatístico, uma relação direta entre cor e condição de liberdade, ao contrário daqueles de anos anteriores, os de 1814 e 1819, quando a população era classificada em “brancos”, “livres de todas as cores” ou “negros e mulatos livres”, e escravos. Já a população escrava, em 1843, era classificada em mulatos, crioulos, e africanos (estes com quase 50%), menores de um ano e menores de quatorze anos. Mantendo-se a ligação entre a(s) cor(es) e condição de cativo, relação que não se observava mais entre os “livres”. Uma análise complementar deste mapa estatístico poderá ser vista nos capítulos 2 e 3.

Antes de prosseguir, considero pertinente uma interrupção para pensar a questão de que se todas as pessoas classificadas como brancas, em censos anteriores, eram pessoas com cor de pele branca, ou se branco era uma classificação que agrupava as pessoas livres daquela sociedade? Roberto Guedes Ferreira recentemente fez um questionamento neste sentido e talvez suas palavras sobre o assunto sejam mais elucidativas: “cabe indagar se, realmente, seria a maioria dos livres de cor branca ou se a condição de liberdade, em contraposição a de escravidão, foi associada ao embranquecimento?”.

Ferreira ao analisar mapas populacionais e listas de família percebeu que, em Porto Feliz (SP), quando a população escrava alcançou altos índices de população africana negra, nas primeiras décadas do XIX, o número de pessoas tidas como brancas aumentou:

Ser caracterizado como branco marcava uma diferença fundamental em relação aos escravos. Isto pode significar duas coisas. A primeira é que a escravidão negra influencia a cor dos livres. A segunda é que a mudança de cor era corriqueira. Melhor dizendo, aqueles números superestimam os brancos e/ou muitos brancos não são brancos na aparência da tez, mas apenas socialmente. (Ferreira, 2007, p.13)

Gilberto Freire, em Sobrados e Mocambos, já havia dito como as pessoas procuravam de várias formas provar que eram livres, portanto brancas. Uma delas era possuir escravos ou pelo menos ser servido por criados, que serviam como uma espécie de "expressão ou de ostentação de classe superior e de raça fina"(Freire, 1981, p. 380).

No mapa estatístico de Rio Grande de 1843, não há a classificação “brancos”, somente a de “livres”. A inexistência de uma relação direta entre liberdade e cor da pele branca também é observada no mapa estatístico de 1858. Nele, a população é descrita entre livres, libertos e escravos. Os livres eram então ampla maioria - 77,66% -, enquanto os libertos constituíam menos de 1% da população, com setenta e um indivíduos. Os escravos correspondiam a 21,98%. Estes dados apresentam variações importantes em relação aos três primeiros. De 1814 até 1843 a população livre girou entorno da casa dos 60% da população. Os dados de 1858 apontam como livres quase 80% da população! O fato de serem livres, contudo, não significa que fossem todos brancos. A própria ausência deste tipo de classificação indica esta hipótese, reforçada pelo censo de 1872.

Em 1872, em comparação aos censos e mapas populacionais anteriores, as informações são bastante completas. A diferença fundamental é que a população livre passa a ser indicada com referência à cor da pele. O contingente livre se mantém próximo aos 80% (79,5%) da população, como em 1858, no entanto, parte substancial dos livres era formada por “pretos” e “pardos”, estes constituíam 9,96% e aqueles 11,46%. Completava o censo 1,76% de caboclos. Isto significa que quase um quarto dos livres em 1872 não era de brancos (23,18%), sendo 21,42% de pretos e pardos. O restante da população, 20,5%, era formada por escravos. Em 1872, dezesseis anos antes da abolição da escravatura no Brasil, boa parte da população não branca já era livre.

Se somada, a população classificada como preta, parda e cabocla, independente da condição de escravidão ou liberdade, chegava a 8.132 pessoas (38,93% do total). Destas 47,34% eram livres, enquanto 52,66% eram escravas. Isto significa que mesmo durante a legalidade do regime escravista, boa parte dos negros não eram escravos. Ser negro (preto, pardo, mulato – caboclo?) em Rio Grande, ao menos nos últimos trinta anos do século XIX, não significava, necessariamente, ser escravo. Assim como ser livre não significava ser branco.

Paulo Moreira fez um exercício semelhante para o litoral norte da Província, e os resultados encontrados assemelham-se bastante com os de Rio Grande: encontrou em 1872 15,3

% de escravos, no entanto 2.008 pessoas livres (homens e mulheres) eram de cor parda e preta. Somando este grupo populacional com os efetivamente escravos (1.467), chegavam a 3.475 indivíduos, perfazendo 36,24 % do total da população¹³. Estes dados permitem argumentar que se ser “branco” não era assim tão exato, também as palavras “livre” e “escravo” permitiam mediações e estágios intermediários: os indivíduos presos a liberdades condicionais diversas (prestação de serviços, pagamento da alforria em prestações) como seriam classificados, entre os livres ou os escravos? Penso que esta questão dependesse da rede de relações pessoais que estava inserido o cativo, quer dizer, dependia do reconhecimento social que ele desfrutava. É possível que em alguns casos um escravo ainda pagando sua alforria fosse socialmente considerado como forro. Isto não quer dizer que este mesmo indivíduo não pudesse ser classificado em um censo como cativo.

Segundo Herbert Klein (1987, p. 246-247) a população livre de cor, na prática, solapou os interesses das autoridades coloniais de mantê-la reclusa em termos ocupacionais e geográficos, através das gerações. O recurso à alforria que teve nas mulheres cativas suas principais beneficiárias, propiciou a população liberta e livre de cor um elemento dinâmico pesadamente feminino e jovem. Isto fazia que a taxa de crescimento entre a população liberta fosse mais alta que a dos escravos.

Posteriormente ao final do tráfico de africanos para o Brasil em 1850, cada vez mais, os negros não puderam ser considerados indistintamente como escravos. Era uma situação que nem sempre se mantinha durante toda uma vida - foi para muitos, passageira -, e libertar mulheres do cativeiro era a certeza da geração seguinte nascer livre.

Voltemos agora ao caso de Josefa. Os dados da qualificação de Josefa Maria da Conceição apontam para o fato dela descender de uma geração de pessoas livres, seus pais não são descritos com nenhum sinal referente a um passado escravo¹⁴. Não é possível saber se ambos eram afro-descendentes, contudo, ao menos um deles deveria ser. Sabe-se lá de quantas gerações de pessoas livres descendia Josefa. Ela vivia, contudo, em uma sociedade escravista na qual várias pessoas com mesma cor da pele que a sua eram escravas, e ela sabia disto. Qualificar uma

¹³ MOREIRA, Paulo. “Podem minha cabeça e orelhas levar, mas meu corpo não”. Roças, matos, quilombos e engenhos, espaços e práticas de resistência escrava (Litoral Norte do RS, século XIX). In: **Anais do I Simpósio Internacional do litoral norte sobre História e Cultura Negra, 2007**, p. 60-67.

¹⁴ A qualificação dizia: “filha de Gaspar de Oliveira e Antônia Mendes de Oliveira, idade 36 anos, estado casado, Brasileira, nascida em Santa Catarina, não sabe ler e escrever, profissão vive de engomar”. APERS, Processo-crime, Josefa Maria da Conceição n12m1Ba1845.

pessoa a partir da cor da pele – quando diferente da branca – era insinuar uma relação com a escravidão, com o substrato populacional dos quais, principalmente estas pessoas, não gostariam de ser confundidas.

Josefa, Esperidiana e a preta Maria eram vizinhas e sabemos como eram importantes estas relações de proximidade física. Elas certamente não dividiam apenas as cercas de seus quintais, mas também uma série de pequenos favores, essenciais para a economia doméstica de cada uma delas. Mas os favores não são apenas trocados, pois junto com eles transitam informações diversas, intimidades familiares. Os vizinhos são bons aliados, estrategicamente posicionados, mas podem tornar-se cruéis algozes, manipulando e divulgando fofocas, expondo genealogias incômodas.

Ao ser “injurizada” de mulata pela “preta Maria”, Josefa Maria da Conceição, travou uma luta que pode ser considerada pelos olhos distantes de um historiador, como uma afirmação de sua liberdade. Era um desejo, imagino, de reafirmar sua diferença da massa escrava, da qual nunca havia feito parte, pelo menos não diretamente.

A hierarquia e a posição social manifestas na cor não eram estanques, pelo contrário. Segundo Ferreira (2007) “eram fluídas e dependiam de circunstâncias sociais, sendo reatualizadas, negociadas”, definidas nas relações pessoais. O termo “mulata” referido à Josefa Maria da Conceição foi acionado em um *circunstância social* de conflito, no qual sua cor e a carga negativa associada a ela foi trazida a tona com o intuito de lhe ofender, remetendo possivelmente, a uma analogia com a condição escrava. Isto ocorreu em 1845. Dois anos antes, o mapa estatístico da população da cidade de Rio Grande classificava as pessoas livres sem referência alguma a cor da pele, somente os cativos recebiam as qualificações de “pretos”, “pardos” e “mulatos”. Provavelmente, em outra *circunstância social*, como a classificação do mapa populacional, Josefa seria referida como mulher e casada, assim como as demais pessoas livres.

O momento histórico em que a “preta Maria”, escrava de Esperidiana, injuriou Josefa era de intensa luta da comunidade negra pela afirmação da liberdade, e esta passava por se afastar das experiências e imagens de cativo, nas quais a cor de uma pessoa queria dizer muito mais que uma característica física, mas referência a um *status* jurídico. Estes argumentos são confirmados pela terceira testemunha do processo, a quitandeira da *Costa da África*, também chamada Maria.

Ela, ao contrário de sua homônima, escrava de Esperidiana, em momento algum é chamada de preta, tampouco preta forra, ou liberta. A não ser que se tratasse de um caso raríssimo – uma africana não traficada como escrava para o Brasil – a quitandeira Maria havia se libertado do cativo, quiçá com ajuda de seus patrícios, nem por isso trazia em sua qualificação qualquer referência à cor “preta”, como geralmente eram referidas africanas escravas. Penso que ela não foi descrita no processo como preta por ser liberta, e a palavra guardar profundas ligações com a condição escrava da outra Maria do processo, agredida por Josefa. Pode-se pensar também que era uma estratégia do escrivão, descrever a cativa como “preta Maria” e a africana liberta somente pelo nome, para não serem confundidas, o que só reforça a hipótese apresentada.

1.2 - UM POSTO DE OBSERVAÇÃO IMPERFEITO: OS INVENTÁRIOS POST-MORTEM

Na primeira parte deste capítulo foi visto as proporções entre livres e escravos na população de Rio Grande, através da análise de censos e mapas populacionais, fontes que fornecem dados sem exatidão e que permitem uma aproximação de como a população era formada ao longo do século XIX. Eles – os recenseamentos – ainda que forneçam aproximações, tinham o objetivo de listar a totalidade da população da localidade em questão, embora guardassem diferenças significativas entre a quantidade e a qualidade dos dados apresentados. O censo da paróquia de Rio Grande, informado pelo vigário a Saint-Hilaire no ano de 1819, caracterizava-se por abranger uma área mais vasta que a do censo de 1872, este último, porém, além de se referir a uma área menor, foi realizado com muito mais precisão estatística, na então cidade de Rio Grande. Ainda assim, ambos buscavam informar dados globais das pessoas que habitavam a paróquia ou a cidade de Rio Grande, ou seja, um espaço mais ou menos delimitado.

Independente da qualidade dos registros, os recenseamentos fornecem ao historiador aproximações do total da população, enquanto os inventários *post-mortem*, informações de um segmento restrito da população: aqueles que tinham acesso a propriedade de bens móveis e imóveis. Interessam a esta pesquisa, sobretudo, os proprietários dos bens móveis humanos, os escravos. Qual a proporção destes, quantos escravos tinham em média, como era a distribuição dos escravos entre eles, são algumas das questões que se tenta esclarecer a seguir. Mas antes será trabalhada as questões teóricas e metodológicas inerentes a utilização dos inventários como fonte histórica.

O Inventário é uma fonte das mais ricas para se trabalhar as condições materiais de vida das populações do século XIX. (Sobrado Correa, 2003, p. 843) Trata-se de um arrolamento de bens com várias peças feitas por pessoas diferentes. Em um único inventário é possível obter informações de várias pessoas. Era aberto no nome de um único indivíduo, mas os bens nele listados diziam respeito a sua família e as suas relações pessoais, fossem estas na esfera econômica ou na afetiva, e não raro, nas duas conjuntamente.

Durante a vigência da escravidão no Brasil os cativos eram listados entre os bens *semoventes* – que se moviam –, assim como cavalos, bois e outros animais. Pode-se dizer que os escravos tinham sua participação nos bens inventariados sobretudo na esfera econômica, contudo, comentários dos parentes do falecido, e boa parte dos testamentos anexados nos inventários, demonstram como a relação entre senhores e escravos não era marcada somente no plano econômico, mas também no afetivo. O mesmo inventário que listava o preço dos escravos, e informava que um não havia sido avaliado por estar “fugido”, apontava que um cativo e determinada escrava estavam alforriados do momento da morte do inventariado, em razão da amizade, bons serviços e outras razões diversas. (Para uma análise das alforrias ver capítulo II)

O que está querendo ser dito é que apesar do inventário formalmente fazer referência a um indivíduo, não se deve perder de vista a noção que se tratavam de bens de uma unidade familiar¹⁵, se não em todos, na maioria dos casos. O fato de dizer respeito a uma pessoa ou a várias, é uma questão tangencial a uma das maiores críticas que sofre esta fonte: a escassa representatividade social que sua utilização propicia, privilegiando aos proprietários em detrimento de segmentos da população menos aquinhoados.

Neste sentido, Osório adverte para o cuidado que se deve tomar com esta fonte quando se procura estudar *padrões de posse de cativos*. Por representarem uma parcela da população que tinha acesso à propriedade de bens, os inventários tendem a passar uma imagem destes segmentos, e não de toda a sociedade.¹⁶ Isto significa que caso o historiador encontre 90% dos inventários com escravos, ele deve relativizar este percentual em relação ao total da população.

¹⁵ Utilizo o termo “unidade familiar” num sentido que se assemelharia ao termo “fogo”, uma espécie de sinônimo da época para unidade familiar, ver KUHN, 2006, especialmente capítulo 3. Os cativos, mesmo estando listados num mesmo inventário, necessariamente não viviam juntos em uma única propriedade. Por outro lado, cativos de uma mesma propriedade poderiam não ser todos listados em um único inventário. A leitura das listas sugere que poderiam haver grandes plantéis de cativos que conviviam e trabalhavam juntos numa mesma propriedade, contudo seriam propriedade de mais de uma pessoa, em sociedades ou por estratégia de divisão da herança familiar.

¹⁶ OSÓRIO, 2004. p. 8.

De acordo com Motta, a baixa representatividade social dos inventários foi um dos motivos que levaram a maior parte dos estudos sobre posse de escravos no Brasil a se concentrarem num período que vai, mais ou menos, do início do século XVIII até princípios do XIX. A razão deste recorte temporal está vinculada à existência naquele período das listagens nominativas da população (não para o caso do Rio Grande do Sul), que diferente dos inventários, não se afastariam muito do total da população. Recentemente, diz, os pesquisadores têm procurado estender a análise para a segunda metade do Oitocentos. Porém para tal etapa não é possível contar com os arrolamentos nominativos. Por isso os historiadores passaram a usar Inventários *post-mortem*, as listas de matrículas de escravos (1872) e as listas de classificação de escravos para emancipação. Estas últimas pesquisas são marcadas pelo caráter “amostral”, principalmente falando de fontes como inventários e listas de matrículas (Motta, 2004, p. 183).

A inexistência das listas nominativas para o Rio Grande do Sul levou Osório - mesmo que concentre sua análise no período colonial - a recorrer à análise de 541 inventários, considerados de cinco em cinco anos, para todos os distritos da capitania, entre 1765-1825. Neste período a autora encontrou 87% dos inventariados detentores de cativos.

A baixa representatividade social dos inventários traria, além do privilégio ao setor proprietário da sociedade, outras conseqüências vinculadas a característica da fonte. A natureza momentânea do inventário limita o registro à população estável. Deixando de fora deste grupo o mundo dos errantes, instáveis e migrantes (Sobrado Correa, 2003, p. 834-835). Uma analogia bastante ilustrativa é a comparação do documento com uma foto¹⁷ ou um retrato (para não se cair em anacronismo), por demonstrar um único momento das condições em que viviam homens e mulheres de distintos grupos sociais, como se não tivessem passado nem futuro¹⁸. Esta argumentação ganharia mais força ainda quando pensamos no registro (ou na ausência do registro) de famílias escravas.

Ao analisar quantitativamente grupos de inventários, nos quais a anotação da família escrava dependeria da capacidade, boa vontade, ou interesse do avaliador ou familiar do defunto que descreve os bens, o pesquisador deve se questionar sobre se aqueles momentos únicos,

¹⁷ Sobre o caráter momentâneo do inventário, ver Sobrado Correa, 2003, p. 826. O autor afirma que esta fonte fornece uma “instantânea” (foto) das condições que viviam os homens e mulheres de distintos grupos sociais.

¹⁸ “Além disso, devemos lembrar que essas listas de avaliação nos fornecem um “retrato” (ainda que um tanto apagado) das famílias de escravos que viviam nessas fazendas no ano de 1871. Trata-se de uma imagem congelada que fixa num dado momento o ciclo de vida dessas famílias, como se elas não tivessem nem passado nem futuro.” ROCHA, 2004, p. 93.

instantâneos, tal um retrato, podem revelar as ligações familiares de um plantel de escravos, os quais não eram, necessariamente, objetivo do inventário revelar. Sobretudo, é preciso pensar no momento de desenvolvimento do ciclo de vida dos escravos descritos no inventário, bem como na antigüidade da unidade produtiva que fazem parte, pontos fundamentais para medir a possibilidade da gestação de famílias escravas¹⁹.

O momento do ciclo da vida da pessoa inventariada podia influenciar de várias formas na maneira como eram descritos os bens. Se uma amostragem trás um número elevado de pessoas de idade avançada há uma tendência que o nível de riqueza seja bastante elevado. Quando o inventário é realizado com um dos cônjuges já falecido ocorre que boa parte dos bens pode não ser arrolado, seja por razão de haver sido realizada uma partilha com os herdeiros, ou em razão de não ser considerado necessário uma nova descrição pormenorizada dos bens, provavelmente já descritos no momento da morte do primeiro cônjuge, trazendo uma listagem somente de bens considerados essenciais.²⁰

A alternativa para contornar estas distorções de representatividade é a análise de densos grupos documentais, durante longos períodos, com a intenção de contornar as limitações da fonte neste sentido.

Além das questões fundamentais a cerca da carência de representatividade dos inventários, é necessário olhar também para as possíveis omissões e despistes presentes na fonte. Por se tratar de um registro fiscal, não interessava aos herdeiros terem os bens avaliados com seu valor de mercado, afinal sobre o valor final deles, geralmente chamado de *monte-mor*, que eram taxados os valores do documento. Claro que isto dependia do controle dos herdeiros sobre os avaliadores, indivíduos que efetivamente diziam quanto valiam os bens inventariados. Neste quesito deve-se mencionar que, como qualquer documento, os inventários não apresentavam uma única *versão* dos bens, podendo haver disputas entre os herdeiros, que multiplicavam as informações disponíveis para a pesquisa.

Apesar da maioria dos arrolamentos de bens serem realizados com proximidade da data de falecimento do inventariado, não era incomum que inventários estendessem sua contagem por períodos mais longos. Isto implica na freqüente falta de correspondência entre os bens declarados

¹⁹ Ver ENGERMANN, 2005. “Da comunidade escrava e suas possibilidades, séc. XVIII e XIX” in Florentino (org.) *Tráfico Cativo e Liberdade ...*

²⁰ Segundo Sobrado Correa, op. cit., p.835-836, isto levaria a alguns pesquisadores a excluírem de suas amostragens os inventários de pessoas viúvas para alcançar um maior rigor metodológico em suas análises.

para avaliação e os bens apresentados ao avaliador, no momento de sua visita a propriedade. Quando decorria muito tempo entre a morte da pessoa e a avaliação dos bens não era incomum que bens de fácil circulação, como dinheiro e jóias, deixassem de fazer parte da lista de bens, provavelmente divididos entre a família, ou gastos nas despesas do enterro. No momento da morte era comum o surgimento de tensões entre os familiares em torno da herança, o que propiciaria uma preocupação naqueles mais próximos em dispersar alguns bens.

Ciente das dificuldades metodológicas que a utilização de inventários *post-mortem* implica, procurei estabelecer um diálogo com outros documentos, e levar em consideração os alertas de historiadores que utilizaram a mesma fonte. É deste *posto de observação imperfeito*²¹ que observei as mudanças na estrutura da posse de escravos em Rio Grande, durante quarenta anos do século XIX, passados entre 1825 e 1865. Através de uma amostragem que trabalha com todos as peças abertas em anos ímpares, o que acarretou em ler pouco mais da metade (54,24%) dos inventários registrados pelos cartórios de Rio Grande e custodiados pelo Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul²²

1.3 - ESTRUTURA DA POSSE DE ESCRAVOS: DA PULVERIZAÇÃO À CONCENTRAÇÃO

De acordo com vários autores, foi após o fim do tráfico atlântico de escravos que houve um forte processo de concentração da propriedade escrava no Brasil²³. Até 1850 a posse de escravos encontrava-se largamente difundida entre a população, facilitada pelos baixos preços e alta oferta de cativos, alimentados pelo tráfico transatlântico.

O movimento que seguiu o final do tráfico, a concentração social da propriedade escrava, teve dois sentidos básicos: 1) a compra de escravos pelas regiões economicamente mais dinâmicas do Império do Brasil àquelas menos dinâmicas, tendo o Sudeste desempenhado o papel de comprador principalmente de cativos vindos do Nordeste e do Sul; 2) a compra de

²¹ Tomo emprestada a expressão de Sobrado Correa, op. cit.

²² Foram vistos 441 do total de 813 inventários existentes no APERS (contando aqueles em anos pares).

²³ Ver por exemplo Costa (1977) Conrad (1985) Mattos (1998) Slenes (1999). Para o caso de Porto Alegre há o estudo de Zanetti (2002).

escravos provenientes de áreas mais urbanas para trabalharem em fazendas e estâncias de áreas rurais.

De acordo com Rios e Mattos os trabalhos têm privilegiado 3 eixos de investigação sobre os efeitos políticos do fim do tráfico de africanos, seriam eles: a crescente perda de legitimidade da escravidão com o isolamento dos proprietários de escravos e a diminuição do acesso a propriedade cativa; as conseqüências do tráfico interno para as relações senhor-escravo, tornada potencialmente perigosa, por se tratar de um tráfico de escravos já “brasileiros”, que cobravam seus antigos “direitos” no novo cativo; e as mudanças internas nos grande plantéis e suas conseqüências para a vida das comunidades escravas, principalmente em relação da possibilidade de desenvolvimento da família e acesso a alforria. (Rios e Mattos, 2005, p. 149-153)

O estudo da posse de escravos desenvolvido neste capítulo tem o objetivo de debater como se desenvolveram em Rio Grande os sentidos básicos do final do tráfico de africanos enumerados acima, assim como privilegiar o eixo de investigação relativo a crescente perda da legitimidade da instituição escravista. Estas são escolhas que guardam uma relação direta com as fontes consultadas, os inventários *post-mortem*. Outros eixos de investigação relativos a relação senhor-escravo e da comunidade escrava são desenvolvidos nos próximos capítulos. Neste, apresenta-se os resultados da análise da distribuição da população escrava listada naquela fonte ao longo de quarenta anos do século XIX.

Antes de serem apresentados os dados de Rio Grande, é preciso ainda discutir a dicotomia urbano-rural observada em estudos que tratam do tema, com o intuito de pensar qual a sua operacionalidade ao lidar-se com inventários do século XIX, principalmente na primeira metade do oitocentos.

A dificuldade em delimitar onde se iniciava o rural e acabava o urbano é tema recorrente em obras que tratam da escravidão urbana²⁴. Quando historiadores se preocupam em estudar a história de cativos no ambiente da cidade, estes se deparam com a tarefa de circunscrever o perímetro urbano, tarefa praticamente impossível, por tratar-se a história de uma disciplina que trabalha basicamente com o tempo. Assim, mesmo que o historiador tenha a felicidade de conseguir delimitar a urbanidade num determinado momento, os limites da cidade continuavam em crescimento e alterando-se.

²⁴ Sobre o assunto ver por exemplo Algranti (1988) e Wissenbach (1998).

Os trabalhos com inventários normalmente se baseiam em áreas rurais – talvez por se tratar de uma realidade mais facilmente perceptível na fonte ²⁵ – com o arrolamento de animais, terras e utensílios diversos. Realidade esta, muito mais freqüente para um Brasil que até meados do XIX tinha pouco de urbano e muito de rural.

O período em que aqui foram analisados os inventários trata exatamente do momento de florescimento da urbanização no país²⁶, em uma das áreas mais urbanas da então província do Rio Grande do Sul. Porém os inventários não trazem a descrição circunscrita de propriedades urbanas, eles indicam a totalidade (ou deveriam indicar) dos bens das pessoas que viviam na região, e em torno, da cidade de Rio Grande. E como a fonte implica na descrição dos bens das pessoas mais economicamente privilegiadas daquela sociedade, os inventários freqüentemente trazem listados bens rurais e urbanos da mesma pessoa, e é muito raro que se aponte em que ambiente os escravos viviam, se na propriedade urbana, na estância, rancho ou sítio, do falecido em questão.

Deve-se considerar que aquela era uma sociedade com um perfil predominantemente rural, mas que convivia com a proximidade a um importante centro urbano do século XIX, a cidade de Rio Grande. A vivência escrava em ambientes urbanos, apesar de não ser possível diferenciá-la totalmente da rural, acarretava componentes diferenciados à condição escrava, principalmente a recorrência das atividades ao ganho e seu caráter de maior liberdade/autonomia para os cativos. (Wissenbach, 1998, p. 62)

Isto significa que um dos sentidos mais fortes do tráfico interno, a mudança de escravos do ambiente urbano para o rural, não pode ser visto com clareza a partir da análise dos inventários. Por isto, na análise que segue, será privilegiado o processo de concentração da propriedade escrava no transcorrer do século XIX, enquanto possibilidade oferecida pelos inventários, mas não as possíveis mudanças de um ambiente urbano para o rural, conforme argumentado.

²⁵ Sobrado Correa (2003) afirma que alguns estudos, na Europa Mediterrânea, perceberam que os inventários possuíam uma maior representatividade social em áreas rurais que em urbanas. Um número maior de pessoas tinham seus bens inventariados.

²⁶ Segundo Emília Viotti da Costa (1977), capítulo VI, “Urbanização no Brasil no século XIX”: A urbanização do país ocorreu a partir das transformações ocorridas na segunda metade do século XIX, a construção de ferrovias, a imigração, abolição, desenvolvimento do mercado interno e incipiente industrialização.

Em Rio Grande, assim como noutras áreas das Américas em que houve escravidão, a vida dos escravos era regida, principalmente, pela rotina do trabalho²⁷. Assim, suas estratégias, experiências e esperanças de liberdade eram substancialmente influenciadas pelas tarefas a que eram obrigados a executar. De acordo com Motta, Nozoé e Costa (2004, p. 181), “as distintas faixas de tamanho dos plantéis compunham microcosmos com características próprias e relações sóciodemográficas peculiares”. Os cativos teriam formas diferentes de perceber o cativeiro e as relações escravistas conforme a dimensão e o tratamento dispensado a eles no plantel em que viviam. Os inventários, a seguir, revelam algumas das características demográficas do cativeiro em Rio Grande.

A estrutura da posse de escravos em Rio Grande, 1825-1865

Foram consultados 441 inventários *post-mortem* dos diferentes cartórios de Rio Grande entre os anos de 1825 e 1865. O critério de amostragem adotado foi trabalhar com os processos abertos em anos ímpares, isto implicou na consulta de um pouco mais da metade dos inventários do período.

Do total de documentos consultados 18 foram excluídos da amostra, por razões diversas. Alguns apresentavam dados muito incompletos, outros não eram de fato inventários, apesar de estarem classificados como tal. Dois, apenas, foram descartados por listarem exclusivamente bens localizados no exterior, um com bens no Uruguai, o outro em Portugal, portanto com poucas chances de terem escravos listados. Assim, a amostra conta de fato com 423 inventários, e todos os cálculos desta pesquisa referentes a esta fonte foram realizados a partir destes.

Os proprietários de escravos foram divididos em cinco faixas de tamanho do plantel possuído (de agora em diante FTP). Para ser possível uma comparação com outras áreas do Império do Brasil algumas vezes as cinco FTP serão fundidas em três categorias mais simples: pequenos, médios e grandes senhores. São considerados pequenos senhores de escravos, aqueles que tinham entre 1 a 9 cativos, médios, entre 10 e 19, e os grandes, com mais de 20 escravos.²⁸

Entre 1825 e 1865, foram encontrados 85,24% (361) dos inventários com escravos, e 14,66% (62) sem cativos listados entre os bens. Os dados da Tabela 2 demonstram que o número

²⁷ Klein, 1987, p. 185-186, afirmou: “Mais que qualquer outro segmento da sociedade, os escravos eram os menos divididos sexualmente pelo trabalho e os mais altamente participativos do mercado. Por esta razão, o trabalho dominava a vida dos escravos mais que a de outras pessoas na sociedade, e para eles eram de importância vital as questões de autonomia ou dependência no trabalho”.

de pequenos senhores era alto, eles correspondiam a 77,68% dos escravistas de Rio Grande, sendo que somente aqueles com até quatro escravos constituíam cerca de 50% deles. Os médios e grandes senhores representavam 22,32% dos escravistas. No entanto, apesar de serem mais numerosos, os pequenos senhores possuíam a menor parte dos escravos, 38,68%, com vantagem para os “pequenos” que tinham mais de 5 escravos, com substanciais 23,52% dos escravos, sendo que os detentores de até quatro escravos tinham apenas 15,16% da escravaria. Já os médios e grandes juntos, eram possuidores de 61,32% da escravaria, aqueles com 27,14%, estes com 34,18% dos cativos.

Tabela 2 – Senhores e escravos por Faixa de Tamanho de Plantel, 1825-1865

FTP	n° de proprietários	% do total de proprietários	n° de escravos				% do total de escravos
			T	F	M	I	
1-4	178	50,28	414	188	226	0	15,16
5-9	97	27,40	642	267	373	2	23,52
10-19 ²⁹	55	15,54	741	297	427	5	27,14
20-49	19	05,37	529	173	353	3	19,38
50 ou mais	5	01,41	404	82	321	1	14,80
Total	354	100	2730	1007	1700	11	100

Fonte: APERS, RG, Inventários *post-mortem*.

A lógica de todo o período estudado é de um elevado número de pequenos senhores, mas que no cômputo geral não acumulavam muitos escravos. Sobretudo os que tinham até quatro, metade dos proprietários, mas que não chegavam a deter um quinto do total de cativos. No extremo oposto, os inventariados com cinquenta ou mais escravos eram apenas 1,41% dos proprietários, mas eram senhores de quase os mesmos 15%. Se pensarmos nos escravistas da segunda faixa, com 5 a 9 escravos, estes eram uma porção significativa dos proprietários, quase 30%, e eram detentores de quase um quarto dos escravos. A questão que se coloca é se é correto ou não considerá-los simplesmente como pequenos proprietários de escravos. Talvez uma melhor classificação seja necessária, algo que indique o perfil intermediário que representavam entre médios e pequenos proprietários. A compreensão de que a classificação em grandes, médios e pequenos senhores, se trata de uma convenção, todavia, já permite uma percepção mais relativa destes dados.

²⁸ Estas classificações são inspiradas principalmente na proposta de Osório, 2004.

²⁹ A diferença entre o total de escravos e a soma dos cativos com sexo informado na Faixa 10-19 é referente ao inventário de Antônio Pinto da Costa, que não faz esta diferenciação, e tinha 12 escravos.

A análise do período completo, 1825 a 1865, revela algumas características gerais dos senhores de escravos de Rio Grande. No entanto, os dados não apresentam a variação que a posse de escravos teve ao longo do século XIX, principalmente as alterações decorrentes do final de fato do tráfico de africanos em 1850. Quando a estrutura da posse de escravos é analisada de acordo com as conjunturas do tráfico, ela apresenta mudanças importantes, e permite a visualização do movimento de concentração da propriedade escrava, o qual permanece descaracterizado se levado em consideração indistintamente todo o período.

1825-1830: a pulverização da propriedade escrava

Os dados de Rio Grande estão em conformidade com o que indicam outros trabalhos sobre a posse de escravos³⁰, até 1830 a propriedade escrava encontrava altos índices de acessibilidade no Brasil. Dos 49 inventários coligidos, 95,92% (47) tinham escravos, apenas 2 não apresentaram entre os bens pelo menos um cativo. Isto significa que para o segmento da população que executava inventário a escravidão era altamente difundida até aquele momento.

Tabela 3 Senhores e escravos por Faixa de Tamanho de Plantel, Rio Grande, 1825-1830

FTP	n° de proprietários	% do total de proprietários	n° de escravos				% do total de escravos
			T	F	M	I	
1-4	25	54,35	59	22	37		21,38
5-9	13	28,26	85	33	52		30,80
10-19	7	15,22	102	40	61	1	36,95
20-49	1	02,17	30	9	21		10,87
50 ou mais	0	00	0	0	0	0	00
Total	46	100	276	104	171	1	100

Fonte: APERS, RG, Inventários *post-mortem*.

A tabela 3 demonstra que além de a propriedade escrava ser mais difundida (pelo menos entre os que faziam inventários), ela estava mais presente entre pessoas com menos recursos, em plantéis menores. Os pequenos senhores de escravos até 1830 eram 82,61% dos proprietários,

³⁰ Osório, op. cit., encontrou para toda a província do Rio Grande do Sul entre 1765-1825, 87% dos inventariados “em áreas urbanas e rurais” com escravos. Para o Sudeste do Brasil, Mattos (1998, p. 31), analisando inventários de zonas rurais até meados dos século XIX afirmou que a “pulverização e acessibilidade da propriedade cativa” atingiam limites surpreendentes, sendo que até a década de 1820, eram raros os inventários de produtores rurais que não registrasse a posse de trabalhadores cativos. Góes (2003, p.204) vai mais longe, e diz que: “A sociedade escravista brasileira comprometia quase todos os homens livres com o trabalho escravo, independentemente da fortuna e da cor.”

enquanto médios e grandes senhores constituíam 17,39% dos mesmos. A proporção dos escravos que viviam em plantéis de até nove cativos chegava a expressivos 52,18% destes. Enquanto 36,95% viviam em plantéis médios, e apenas 10,87% viviam em grandes plantéis.

Luna, estudando uma série de localidades de São Paulo, utilizando listas nominativas, encontrou em 1829 a propriedade escrava com níveis de concentração diferentes dos encontrados nos inventários de Rio Grande. Em Campinas, por exemplo, 70% da escravaria concentrava-se naquele momento em grandes propriedades, com mais de 20 escravos. Sendo que para o total da província de São Paulo a escravaria vivendo em grandes propriedades chegava aos 40%.

Cabe salientar que os dados de Rio Grande, referentes a estes anos, devem ser, mais que os dos períodos seguintes, vistos com resguardo, dado o número reduzido de inventários analisados, e num curto espaço temporal, podendo assim haver distorções mais facilmente. No entanto, elas permitem apontar algumas estimativas para o período.

A questão que mais incide sobre o tamanho do plantel de escravos é a possibilidade de formação da família escrava. A historiografia recente vem demonstrando que as chances de cativos estabelecerem laços familiares eram maiores em plantéis numerosos³¹. Assim este período seria fortemente marcado pela dificuldade dos escravos de estabelecerem tais laços. No entanto, esta conclusão pode ser precipitada, tomando como ponto de observação somente os inventários de Rio Grande.

Em 1819, um registro de escritura de compra e venda da estância chamada São Lourenço, apresenta raros detalhes para este tipo de registro, ao descrever detalhadamente a população escrava da estância negociada³². Esta descrição apresenta o caso exatamente oposto do que indicam os inventários do período: um plantel de escravos numerosíssimo, com cento e trinta e oito cativos, o qual era constituído fundamentalmente, em diversas unidades familiares das quais participavam cerca de cem dos cativos listados. (APERS, RG, 2º Tab, Notas, livro 9, p. 32v)

Esta fonte leva ao questionamento, novamente, da representatividade dos inventários, assim como de quanto são duvidosas as conclusões baseadas estritamente neles. Pode-se dizer,

³¹ Ver por exemplo ROCHA, C. M. **Histórias de famílias escravas**, 2004, p. 68. SLENES, Robert. **Na senzala uma flor...**, 1999; e de FLORENTINO, Manolo e GOÉS, José Roberto, **A paz das senzalas...**, 1997.

³² Trata-se da venda feita pelo Coronel José Antônio de Oliveira Guimarães e sua mulher D. Isabel Eufrásia de Oliveira a José da Costa Santos de uma Fazenda de Terras de Campos e Matos denominada de S. Lourenço com benfeitorias, escravos [ladinos], animais, e outros bens na forma abaixo declarada. Para uma análise mais detalhada desta transação ver Berute, 2006, p.104-108. Cabe ressaltar que a análise deste autor baseia-se no registro do imposto da sisa sobre a venda. Ele ressalta que os crioulos eram majoritários naquele plantel, acrescento, entretanto, que os crioulos eram na esmagadora maioria filhos de casais africanos.

contudo, que esta escritura demonstra um caso isolado e raro, afinal de contas se estâncias com mais de cem escravos fossem características comuns da região elas certamente apareceriam nos inventários. Ainda assim, a existência de uma estância com numeroso plantel disposto em unidades familiares não pode ser desprezada. Ela serve de contraponto a lógica apresentada pelos inventários, e caso fosse um dos casos apresentados em inventários ela modificaria substancialmente os dados estatísticos do período.

1831-1850 : nem tantos com escravos, alguns com muitos

Entre 1831 e 1850, período do tráfico ilegal de africanos para o Brasil, há uma tendência de diminuição do acesso à propriedade escrava entre os inventariados. Naquele período, os detentores de escravos eram 88,89% (152), contra 11,11% (19) daqueles que não tinham escravos arrolados.

Tabela 4 Senhores e escravos por Faixa de Tamanho de Plantel, 1831-1850

FTP	n° de proprietários	% do total de proprietários	n° de escravos				% do total de escravos
			T	F	M	I	
1-4	76	50,67	164	70	94		15,47
5-9	48	32,00	297	116	180	1	28,02
10-19 ³³	19	12,67	263	94	157		24,81
20-49	5	03,33	149	44	104	1	14,06
50 ou mais	2	01,33	187	37	149	1	17,64
total	150	100	1060	361	684	3	100

Fonte: APERS, RG, Inventários *post-mortem*.

Junto da tendência à redução das pessoas com acesso a escravos, há um aumento do tamanho das posses de escravos. Na tabela 4 vê-se que os pequenos senhores de escravos representavam no período cerca de 82,67% dos proprietários, contudo sua participação na massa escrava diminuiu para 43,49%, enquanto os médios e grande senhores constituíam 17,33% dos proprietários, aumentado seu domínio sobre os cativos para 56,61%.

³³ A diferença entre o total de escravos e a soma dos cativos com sexo informado na Faixa 10-19 é referente ao inventário de Antônio Pinto da Costa, que não faz esta diferenciação, e tinha 12 escravos.

1851-1865: menos com mais, a concentração da propriedade escrava

Após o final do tráfico atlântico de escravos vê-se o número de inventariados com escravos cair para 79,80% (162), enquanto os que tiveram bens listados sem escravos passavam a ser 20,20%, (41). Um número bastante alto das pessoas que tiveram suas “fortunas” inventariadas ainda tinha acesso à propriedade escrava, mas a proporção destes em comparação ao princípio do século não era mais a mesma. Entretanto é importante lembrar que a maioria das pessoas que faleceram neste período eram nascidas, e construíram parte de seus bens, antes do final do tráfico.

Conforme a Tabela 5, entre 1850 e 1865 os pequenos senhores de escravos diminuíram sua participação no grupo dos proprietários de escravos, correspondiam a 71,52% dos senhores e passavam a ter somente 32,35% dos cativos. Os médios e grandes senhores correspondiam então a 28,48% dos proprietários, e detinham 67,65% dos cativos, dos quais cerca de 40% viviam em plantéis com vinte ou mais escravos.

Tabela 5 Senhores e escravos por Faixa de Tamanho de Plantel, 1851-1865

FTP	n° de proprietários	% do total de proprietários	n° de escravos				% do total de escravos
			T	F	M	I	
1-4	77	48,73	191	96	95		13,70
5-9	36	22,79	260	118	141	1	18,65
10-19	29	18,35	376	163	209	4	26,97
20-49	13	08,23	350	120	228	2	25,11
50 ou mais	3	01,90	217	45	172		15,57
total	158	100	1394	542	845	7	100

Fonte: APERS, RG, Inventários *post-mortem*.

É sabido que o Rio Grande do Sul foi uma das províncias que mais perderam cativos no tráfico interno para outras regiões (Conrad, 1985 e 1978), isto indica que a concentração social da propriedade cativa deve ter atingido na província mais ao sul do Império índices substanciais – ainda que menores aos observados no Sudeste – pois apenas senhores de escravos nas melhores condições econômicas poderiam manter cativos com altos preços, assim como resistir a venda destes num negócio de alta lucratividade. Eduardo Silva calculou a rentabilidade de empregar um escravo na produção de café, que poderia chegar em épocas de altos preços, a pagar o valor de

um cativo adulto em um ano, enquanto na Bahia a rentabilidade de um trabalhador escravizado levava vários anos para pagar o seu preço. (Silva, 1989, p. 65).

Os limites deste estudo não permitem que se avance muito sobre esta questão do sentido da venda de cativos para fora da província. Mas um último corte cronológico nos inventários posteriores a 1850 permite algumas considerações sobre o assunto

1.4 - EFEITOS QUASE IMEDIATOS DO FIM DO TRÁFICO ATLÂNTICO, CAUSAS DO TRÁFICO INTERNO

Um trabalho que se preocupou especificamente da questão do impacto do fim do tráfico atlântico no sul do Império é *Calabouço Urbano* de Valéria Zanetti (2002, p. 29 e 61). Neste estudo sobre os cativos de Porto Alegre, a autora procurou perceber como as alterações após 1850 afetavam o cotidiano destes. Através da análise de anúncios de jornal, notou que o número de escravos cresceu proporcionalmente nos anos imediatamente posteriores à proibição do tráfico, e somente a partir de 1854, quando a cidade atravessou uma crise de abastecimento alimentício, que os senhores começaram a vender seus cativos domésticos. Ou seja, o impacto imediato do fim do tráfico em Porto Alegre é um aumento da população escrava, e numa conjuntura de crise as pessoas que não utilizam cativos diretamente na produção, numa escravidão doméstica, passaram a vendê-los.³⁴

A autora percebeu que não houve venda imediata dos cativos de Porto Alegre após 1850, utilizando uma fonte de periodicidade diária, os jornais. No caso deste estudo são analisados inventários, fontes jurídicas que implicavam em longo processo de descrição de bens, avaliação dos mesmos e partilha, sendo que a cada um destes procedimentos ocorriam querelas entre familiares, pedidos de reavaliação e descrição de bens omitidos pelo inventariante. Jornais e inventários são fontes com temporalidades diferentes. Assim estabeleci um novo corte no grupo dos inventários, motivado pela busca dos efeitos não imediatos do fim do tráfico atlântico.

Eduardo Silva (1989, p. 63-64) afirma que após o fim do tráfico atlântico, as diferenças regionais internas do Brasil resultaram em grandes transferências de escravos de uma região para

³⁴ Na década de 1810 ao posicionar-se a favor da abolição do tráfico de escravos, o charqueador Antônio Gonçalves Chaves propunha, como uma das medidas para acabar gradualmente com a escravidão, a tributação dos escravos domésticos, que assim seriam canalizados para o trabalho rural: “Imponha-se uma bem calculada contribuição sobre os escravos de serviço doméstico, obter-se-á com demasia o déficit que causasse a abolição deste tráfico e será a lavoura mais verdadeiramente favorecida do que com essa extravagante, que quase exclui o senhor de engenho da

outra através do mecanismo ordinário de compra e venda, mas não apenas pelas diferenças regionais como também pelas conjunturas específicas das regiões envolvidas, como a expansão do café no sudeste e, no caso do Rio Grande do Sul, a estagnação ou recuperação do Charque.

Este autor observa que a venda de escravos da Bahia para o Sudeste teve uma queda entre 1862-1866 devido a crise do algodão nos EUA, provavelmente fruto da guerra civil naquele país. Em 1870 (após a guerra), quando os EUA retomam a produção, a venda de cativos da Bahia volta a números superiores a mil cativos ao ano.³⁵

Defendo a hipótese que no momento de retomada econômica da Bahia, fonte principal de cativos para o Sudeste, é que pode ter havido o crescimento da venda de cativos no sentido sul-sudeste. Deste modo, o corte cronológico nos inventários de Rio Grande em 1860 (ano próximo a crise do algodão) permite a observação de que a tendência de concentração da propriedade cativa ocorreu até este ano, após esta data os números de escravos por proprietário caem abaixo dos índices observados entre 1831 e 1850.

A média de tamanho do plantel a longo do período analisado reforça esta hipótese. No primeiro recorte temporal empreendido na documentação, 1825-1830, a média de cativos por proprietário chegava a 5,87. Entre 1831 e 1850, a média sobe para 6,97 escravos, e após o final do tráfico atlântico até 1865 chega a 8,60. Quando separado o último período entre 1851-1860 e 1861-1865, vê-se a média da década de 1850 subir para 10,19 escravos por proprietário, enquanto após esta data ela cai para 6,35 cativos. A queda na média de escravos na década de 1860 provavelmente decorreu da venda de cativos no tráfico interno.

Um outro item que pode ser observado são as proporções entre os sexos dos escravos. Motta, Nozoe e Costa (2004, p.164-65) analisaram a estrutura da posse de escravos da Freguesia de São Cristovão, que fazia parte do perímetro urbano do Rio de Janeiro. A partir do arrolamento da população daquele Município, realizado em 1870, utilizando, portanto, uma fonte que abrange uma porção mais significativa da população que os inventários. Os autores encontraram uma supremacia feminina entre os escravos listados, 54,5% de mulheres versus 42,9% de homens. A hipótese defendida pelos autores é que esta maior presença feminina indicava um deslocamento da população masculina economicamente ativa para áreas rurais.

jurisdição civil e por isso mesmo o desacredita e o priva mesmo dos meios de lavrar a terra.”, Chaves, 2004, p. 90-91.

³⁵ Estes dados podem ser vistos nas duas obras de Robert Conrad, **Tumbeiros: o tráfico escravista para o Brasil, 1985**; e **Os últimos anos da escravatura no Brasil: 1850-1888, 1978**.

Tabela 6 Sexo dos cativos de Rio Grande, em 4 momentos

Sexo	1825 - 1830		1831 - 1850		1851 - 1860		1861-1865		Total	
	N°	%	N°	%	N°	%	N°	%	N°	%
masculino	173	61,35	680	65,01	626	64,87	211	49,42	1690	62,13
feminino	108	38,30	363	34,70	334	34,61	215	50,35	1020	37,50
indefinido	1	00,35	3	00,29	5	00,52	1	00,23	10	00,37
TOTAL	282	100	1046	100	965	100	427	100	2720	100

Fonte: APERS, RG, Inventários *post-mortem*.

Os dados referentes ao sexo dos cativos arrolado nos inventários de Rio Grande, na tabela 6 demonstram que a população escrava era predominantemente masculina em todo período analisado, 1825-1865, sendo 62,13% de homens contra 37,50% de mulheres. No entanto, o último recorte temporal apresenta uma variação na lógica de todo o período. Um equilíbrio entre os sexos, com uma leve vantagem para as mulheres.

A mudança na variável sexo, assim como a redução do tamanho do plantel médio em Rio Grande após 1860 reforçam a hipótese de um deslocamento da população escrava masculina neste período, não necessariamente para fora da província, entretanto é sintomático o fato destes dois indicativos reduzirem-se juntos. Para aumentar ainda mais os elementos que indicam para a hipótese da transferência de mão de obra escrava masculina neste período, há mais uma evidência. Na década de 1860 passam a existir nos tabelionatos de Rio Grande livros específicos para o registro de escrituras de compra e venda de escravos, documentos dificilmente encontrados neste tipo de livro antes desta data. O surgimento de livros específicos para estes registros indicam o aumento do número de transações envolvendo trabalhadores em cativeiro.³⁶

É possível também que com o fim do tráfico a população cativa listada nos inventários apresentasse índices relativos a uma reprodução natural, daí o equilíbrio entre os sexos. Isto não quer dizer que antes do fim do tráfico não houvesse família, mas que após 1850 a reprodução natural passa a ser a alternativa mais forte de reprodução da mão-de-obra cativa nestas propriedades, afinal caso estivesse ocorrendo uma compra local de escravos, na mesma região – um reprodução via tráfico interno – não ocorreria um decréscimo do tamanho médio do plantel, como foi demonstrado. Outras evidências que apoiam esta hipótese são percebidas através das faixas etárias dos cativos e de suas origens ao longo do período analisado.

³⁶ APERS, Rio Grande, livros de Notas, 1º Tabelionato, nº2 (1866-1874), 2º Tabelionato, nº 28 A (1861-1866).

Faixa etária dos cativos, 1825-1865

A idade do cativo era informação fundamental para sua avaliação, e preocupação básica quanto à capacidade do cativo de executar tarefas, ou em relação a seu preço de mercado caso houvesse o desejo – ou necessidade – dos herdeiros de vendê-lo. Em razão dos inventários terem a preocupação de estabelecer o preço dos escravos para a sua partilha, a idade destes é uma das características mais freqüentemente informadas. Foram encontradas em 2.392 cativos, de 2.720, quase 88% do total de escravos arrolados nos inventários.

No entanto, por se tratar também de uma informação que poderia revelar burla a lei do proprietário de escravos, no caso de possuir um número grande de cativos africanos em idades baixas após a proibição do tráfico de 1831. A idade dos cativos não deve ser tomada com exatidão. Ademais, pesa também o fato dos cativos serem descritos de acordo com a idade que aparentavam e com termos genéricos como velho, moço, ou menor. Portanto, mais uma vez, deve se ter cuidado em não se tomar estes dados com purismo matemático. Ainda assim, o grande número de cativos com idade descrita, apoiado aos outros indicativos, indica tendências de profundas alterações nos planteis após 1860.

Em geral o que os dados apontam é uma modificação no perfil etário sexual após 1860, quando as mulheres da faixa etária de ápice produtivo, dos 15 aos 39 anos, passam a ser numericamente predominantes. Isto demonstra a diminuição de homens adultos na mesma faixa etária, e apontam para o possível deslocamento destes para outras áreas do Império ou da Província.

As tabelas 7 A, B, C, demonstram que o predomínio de africanos é sempre acompanhado de um número maior de homens independentemente da faixa etária, normalmente numa razão de dois homens para cada mulher. A faixa etária dos cativos mais jovens, na qual sempre há predominância de crioulos, apresenta um equilíbrio entre os sexos ao longo do período, com vantagem para as mulheres na década de 1860 (Tabela 7 C).

Quando comparados os três períodos, percebe-se que o predomínio dos crioulos na década de 1860 é acompanhado do aumento da proporção de mulheres e de crioulos. Fundamentalmente o aumento de crioulas na faixa etária dos 15 aos 39, faixa dominada nos dois períodos anteriores por homens africanos. O predomínio de mulheres crioulas neste último período se deve mais ao possível deslocamento para outras áreas de homens na faixa etária dos 15 aos 39 anos, do que ao crescimento da população feminina nascida no Brasil.

Tabela 7 (A, B, C) – Faixas etárias por sexo e origem em três períodos
A - 1825-1850

faixa etária	M	F	ind	total	predomínio
0 a 14	135	136	3	274	crioulos
15 a 39	397	192	-	589	africanos
40 a 59	168	64	-	232	africanos
60 ou mais	45	20	-	65	africanos
Total	745	412	3	1160	africanos

B - 1851-1859

faixa etária	M	F	ind	total	predomínio
0 a 14	103	102	3	208	crioulos
15 a 39	284	127	-	411	africanos
40 a 59	133	56	-	189	africanos
60 ou mais	40	16	-	56	africanos
Total	560	301	3	864	africanos

C - 1860-1865

faixa etária	M	F	ind	total	predomínio
0 a 14	54	70	1	125	crioulos
15 a 39	53	67	-	120	crioulos
40 a 59	64	43	-	107	africanos
60 ou mais	10	5	-	15	africanos
Total	181	185	1	367	crioulos

Claro que ao mesmo tempo deste movimento do tráfico interno houve um envelhecimento da população africana e um crescimento da população crioula. Mas o fato dos africanos permanecer sendo superiores em número nas faixas etárias mais avançadas indica que aqueles que estavam em idades de maior vigor físico e produtivo, devem ter sido os preferidos no comércio inter e intraprovincial³⁷. Comércio que privilegiava preferencialmente homens entre 15 e os 39 anos, tanto nascidos no Brasil como africanos. Em Rio Grande a população que se encontrava nesta faixa era predominantemente africana e do sexo masculino até 1860 (Tabelas 7 A e 7 B), por isso que, com o advento de um comércio interno de vulto que objetivava

³⁷ Segundo Conrad, 1978, p. 67: “Os jovens e os mais fortes tinham uma procura maior; os homens eram numerosos nos carregamentos, mas as mulheres jovens também eram procuradas se fisicamente atraentes ou se fossem úteis como amas-de-leite. As relações familiares não eram garantia contra a separação; os maridos, suas mulheres e crianças eram separados, embora as crianças menores viajassem muitas vezes com suas mães e fossem vendidas com elas.”

preferencialmente esta população, as características desta faixa etária modificaram-se totalmente, tornando-se majoritariamente feminina e crioula (Tabela 7 C).

Africanos e nascidos no Brasil, a origem dos cativos entre 1825-1865

Presente em cerca de 75% dos cativos arrolados nos inventários, a origem, trás mais uma visão sobre este movimento da população escrava de Rio Grande, mas não só isso. Demonstra a força dos africanos na cidade portuária, os quais deixam de ser maioria apenas na década de 1860, após a consolidação do comércio interprovincial de cativos e dez anos depois do final do tráfico transatlântico.

Até 1850, portanto, durante a vigência do tráfico legal (1825-1830) e ilegal (1831-1850), a população africana de Rio Grande manteve-se no patamar de 60% dos escravos listados em inventários, proporção semelhante ao encontrado no mapa estatístico de 1843, apresentado na primeira parte deste capítulo. Daí em diante sua presença entre os escravos passou a diminuir progressivamente: para 53,6% na década de 1850, e finalmente, após 1860, tornou-se minoritária em relação aos crioulos, constituindo 39% da escravaria, enquanto os nascidos no Brasil eram pouco mais de 61%.

Tabela 8 – Origem dos cativos de Rio Grande em quatro períodos, 1825-1865

Origem	1825 - 1830		1831 – 1850		1851 – 1860		1861 - 1865		1825-1865	
	n°	%	n°	%	n°	%	n°	%	n°	%
Crioulos	86	39,6	322	39,0	352	46,4	138	61,06	898	44,30
Africanos	131	60,4	504	61,0	406	53,6	88	38,94	1129	55,70
TOTAL	217	100	826	100	758	100	226	100	2027	100

Fonte: APERS, RG, Inventários *post-mortem*

Não deve-se, contudo, pensar as relações entre africanos e crioulos de forma estanque, como se fossem grupos distantes, sem qualquer vínculo entre si. Por se tratar o Rio Grande do Sul, e Rio Grande mais ainda³⁸, de uma região de colonização recente, não deveria haver uma população escrava crioula estabelecida. Boa parte dos crioulos em cativeiro deviam descender de

³⁸ Rio Grande foi invadida pelos castelhanos em 1763, sendo posteriormente recuperada pelo Império do Brasil em 1776. Penso que a tardia ocupação da vila aliada ao fato de ser uma região portuária não permitiram o desenvolvimento de comunidades crioulas de escravos a ponto de se tornarem rivais dos africanos, o que exigiria tempo. Uma população crioula mais madura deve ter sido desenvolvida em áreas como Rio Pardo e depois Cruz Alta, distantes de pontos da entrada de africanos na província. Estas inferências são feitas com base em conversas informais com o historiador Thiago Araújo, atualmente pesquisando Cruz Alta, e com o historiador Silmei Petiz, atualmente pesquisando Rio Pardo. Aquele cursando mestrado na UFRGS, este doutorado na UNISINOS.

africanos, e pelo menos para uma parte destes é possível saber com certeza que eram filhos diretos de africanos, quando as listagens de escravos indicam a filiação dos mesmos. Também é possível supor que outros, já adultos, eram também filhos de africanos, mas por já não serem crianças, não tinham esta característica informada. Mesmo crioulos filhos de cativos nascidos no Brasil podiam estar inseridos em comunidades escravas com número elevado de africanos, e assim, também compartilharem traços culturais em comum com estes.

A análise empreendida nos censos e mapas populacionais de Rio Grande aponta para a conclusão de que após o final do tráfico de africanos para o Brasil em 1850, os negros não podiam (e não podem), simplesmente, ser taxados como escravos. Era uma situação, e como situação, ela era superável no plano individual pela ação planejada, quando possível, de acordo com o cativo vivenciado. O negro escravizado na África, foi hábil em libertar-se do cativo nesta região ao sul do Império brasileiro, assim como seus parceiros e descendentes brasileiros, os crioulos, como ficará evidenciado nos próximos capítulos.

Para ambos, a luta por liberdade tinha que ser diária, e vinculava-se não somente ao plano material e legal, mas também ao de seus significados. Manter-se distante de modos de vida entendidos, sentidos e sobretudo, experimentados do cativo, era fundamental para atingir, e se manter, em liberdade. Agir dentro destes parâmetros era necessário para preservar determinado *status* social ao nascer livre com a tez da pele diferente do branco, fosse mulata, como a “injuriada” Josefa Maria da Conceição, fosse “preta, parda, ou cabra”, como eram muitos outros.

Estas características não eram apenas cores, mas também qualidades, normalmente atribuídas ao cativo. Interessante é o fato de que estas características físicas referentes ao cativo, e ligadas a cor da pele, passaram a não serem mais reveladoras da condição social das pessoas. Isto se deveu a ação destas mesmas pessoas ao longo dos séculos, de libertarem-se do cativo, através do mecanismo da alforria – principalmente – privando a classificação imediata de uma pessoa pela cor da pele, simplesmente, infligindo elementos de confusão ao sistema escravista, afinal naquele momento *ser negro nem sempre significava ser escravo*. Possibilitava aos indivíduos ainda sob jugo da escravidão agirem dentro de alguns parâmetros do que seria a liberdade, a partir da negação dos significados do cativo.

As características da população não-branca em cativeiro, neste caso, o tamanho médio do ambiente em que viviam, a origem, o sexo e a idade, foram trabalhados através da análise dos inventários *post-mortem* de Rio Grande. Eles demonstram que ao longo do XIX, houve, na região da cidade portuária, uma concentração da propriedade escrava.

No princípio do século, antes da primeira lei proibindo o tráfico de escravos da África em 1831, o acesso aos cativos alcançava índices próximos a 100% das pessoas que realizavam inventários (95%). Após 1851 o acesso ainda era alto, chegava a pouco menos de 80% das pessoas, mas era um patamar consideravelmente menor que o do princípio do século. Os cativos estavam pouco concentrados antes de 1831, apenas 10% estavam em propriedades com mais de 20 parceiros, enquanto entre 1851 e 1865, 40% viviam em plantéis de 20 ou mais escravos. Ainda neste último período, 27% viviam em plantéis médios. Assim, se somados, médios e grandes plantéis constituíam a experiência de cativeiro de cerca de 70% dos cativos de Rio Grande, após o final definitivo do tráfico transatlântico.

A média destas posses cresceram consideravelmente até 1860, quando retrocederam no seu porte. O plantel médio passou dos pouco menos de 6 cativos, para mais de 10 escravos por proprietários, isto até 1860, quando caiu para o patamar de cerca de 6 cativos novamente. Isto demonstra a perda de escravos observada a partir daquele momento, principalmente de homens no ápice produtivo, os quais historicamente eram predominantemente africanos, apesar de um crescimento da população cativa nascida no Brasil após 1850.

O equilíbrio entre os sexos após 1860, com uma pequena vantagem feminina, deve ser creditado a dois fatores. Primeiro, ao final do tráfico transatlântico, que alimentava as escravarias fundamentalmente de homens, assim sem este *comércio infame* não havia condições de se manter o desequilíbrio de dois homens para cada mulher. Segundo, ao tráfico interno de cativos, o qual como seu congêneres africano, privilegiava a venda de indivíduos do sexo masculino. Neste caso os proprietários de Rio Grande venderam cativos homens, crioulos e africanos, para outras Províncias, ou quem sabe, para alguma cidade vizinha, talvez Pelotas. Como a maioria dos homens era de origem africana, este grupo passou a ser menos presente entre a escravaria de rio-grandinos. Contudo, não estou certo que a sua queda na participação entre os escravos seja apenas tributária do tráfico interno, considero que a alforria era responsável por parte da diminuição deste grupo entre os cativos de Rio Grande, já que não podiam mais ser repostos via tráfico com a África.

A alforria, ou carta de liberdade, era a maneira mais freqüente dos escravos brasileiros deixarem a condição de cativo e passar legalmente à condição de liberdade. A forma de adquiri-la variava entre: sob condições futuras, através da compra em dinheiro, ou em mercadorias, por gratidão do senhor, em “remuneração” aos bons serviços prestados. Estas, e outras menos freqüentes, foram algumas das formas que receberam os textos das cartas de liberdade registradas pelos tabeliães de Rio Grande, ou registradas em testamentos anexos aos inventários, as quais são o tema desenvolvido a seguir.

2. DOCUMENTOS DA LIBERDADE: AS ALFORRIAS DE RIO GRANDE, SÉCULO XIX

2.1 – FRAGMENTOS DA LIBERDADE

O documento

Numa época em que a escravidão vigia enquanto base das relações sociais e produtivas no Brasil, a sociedade encontrava-se delimitada - mas não dividida -, entre a liberdade e a escravidão. As cartas de liberdade são uma espécie de testemunho escrito da dramaticidade desta relação, expressando através de fragmentos de vida toda a ambigüidade que envolvia o “ser escravo” e o tornar-se liberto.

Documento se não escrito, ditado pelo senhor, expressava mais a visão deste sobre as relações com seus escravos e escravas, e como gostaria de mantê-las para a posteridade da vida do então liberto. Através da alforria o proprietário buscava demonstrar a sua iniciativa benevolente em conceder liberdade ao cativo, como se este não tivesse desempenhado nenhum papel de destaque na história rumo a própria liberdade. Entretanto, devemos lembrar que alguns destes documentos de liberdade eram feitos “a revelia” dos senhores, como aqueles passados por juizes ou outras autoridades.

Como disse Eduardo Silva, o historiador “está condenado a trabalhar com as fontes que encontra, não com as que deseja.” (2005, p. 14). Ao procurar a ação do escravo nas cartas de alforria, o historiador se depara com textos que procuram expressar o ponto de vista do senhor. Mas isto não significa que eles tiveram sucesso absoluto nesse intento.

Esta questão das fontes está ligado a um problema intrínseco ao ofício do historiador, o fato do seu objeto de estudo ser o passado, que é por definição um dado que coisa alguma pode mudar, apesar do conhecimento a seu respeito estar em constante mudança. Esse conhecimento não gera um sentimento de progresso indefinido tal como presenciado pelas ciências da natureza, por que os historiadores sofrem com algumas limitações impostas pelo próprio passado. Este só permite saber o que, propositadamente ou não, permitiu chegar até o presente de quem deseja conhecê-lo. (Bloch, 1976)

Bloch defendia que o olhar dos historiadores cada vez mais devia buscar em um testemunho, fosse ele voluntário ou não, as informações que o narrador ou o responsável pela produção do documento não queria passar, aquelas que não tinham como intenção deixar para a posteridade. Daí a importância crescente de documentos mais burocráticos para a historiografia,

em detrimento de relatos históricos contemporâneos da época de interesse, mas mesmo nesses se busca aquilo que não se pretendia informar, ou seja, aquilo que era involuntário, não programado. Bloch primava por uma postura ativa do historiador frente a documentação. Para se obter respostas mais pormenorizadas dos documentos, afirmava, é preciso questioná-los:

Na nossa inevitável subordinação ao passado, há uma coisa, pelo menos, de que nos libertamos: condenados como sempre estamos a conhecê-lo exclusivamente pelos seus vestígios, conseguimos, todavia, saber muito mais a seu respeito do que aquilo que esse passado achou por bem dar-nos a conhecer. (Bloch, 1976, p. 59-60)

O historiador francês propunha além da postura ativa, uma atuação detalhista em relação as fontes. Tal deve ser a posição do historiador brasileiro frente aos vestígios documentais da escravidão que passaram pela pena do tabelião ou do escrivão. Para lidar com isto, semelhante ao que afirmou Bloch, Eduardo Silva propôs explorar ao máximo a ação do escravo que a documentação permite entrever:

O pouco que temos deve ser adequadamente explorado, eis um primeiro ponto. Qualquer indício que revele a capacidade dos escravos, de conquistar espaços ou de amplia-los segundo seus interesses, deve ser valorizado. Mesmo os aspectos mais ocultos (pela ausência de discursos) podem ser apreendidos através das ações. Tantas vezes considerados com simples feixes de músculos, os escravos falam, freqüentemente através deles. Suas atitudes de vida parecem indicar, em cada momento histórico, o que eles consideravam um direito, uma possibilidade ou uma exorbitância inaceitável. Grifos meus (Silva, 2005, p.15)

As formulações de Bloch e Silva são fundamentais para a valorização da ação do cativo. Nos textos das alforrias, originalmente concebidos para exaltar a figura do senhor, deve ser procurado aquilo que o tabelião ou o senhor não desejavam divulgar, que pode revelar a ação do cativo através dos aspectos mais ocultos do documento. Estudar a história do negro durante o período escravista sem atentar para suas ações é de certa forma continuar a não enxergá-lo na formação social sulina³⁹.

De acordo com o jurista contemporâneo do século XIX, Perdigão Malheiros, havia pelo menos três formas do escravo deixar o cativeiro. Pela morte natural do escravo, através de

³⁹ Paulo Moreira chama atenção para a importância de valorizar-se a ação dos cativos: “A *invisibilidade* destes agentes históricos consiste não só em negar a sua existência enquanto realidade concreta, mas também em não considerar suas ações como parte imprescindível da formação social escravista.” 2007, p.14

alforria ou manumissão e por disposição da lei⁴⁰. Para ele “A alforria não é, portanto, em sua última, única, e verdadeira expressão mais do que a renúncia dos direitos do senhor sobre o escravo, e a conseqüente reintegração deste no gozo de sua liberdade” (Malheiros, 1866, p. 163)

Stuart Schwartz, em seu estudo sobre alforria na Bahia, a percebeu como “ação judicial em que os direitos de propriedade eram cedidos e na qual o escravo assumia nova personalidade e responsabilidade jurídicas.” (2001, p. 173). Já Eisenberg enfatizou que os escravos alforriados tiveram experiência diferente dos demais por terem conhecido na sua vida a transição do trabalho escravo para o livre. (1989, p. 255)

Por sua vez, para Moreira as cartas de alforria “representam fragmentos de histórias, pequenos lapsos da existência destes seres humanos – escravos e seus senhores – que se defrontavam na cotidianidade do Rio Grande de São Pedro colonial e imperial, com proximidade e às vezes intimidade.” (2007, p.13)

Tais documentos de liberdade não são exclusivamente encontrados nos registros cartoriais⁴¹. Eles também eram *passados* em testamentos, estes serão aqui chamados de alforrias testamentárias, as quais me foi possível analisar uma amostra a partir dos testamentos anexados aos inventários *post-mortem*. Algumas alforrias eram somente registradas em inventários, contudo quando me refiro a este grupo de documentos chamo de alforrias testamentárias, por quase todas terem sido registradas nos testamentos anexos aos inventários. Procedo assim para não criar mais uma subdivisão entre as alforrias analisadas neste capítulo, já dividida em alforrias notariais (ou cartoriais) e testamentárias.

Há ainda outro tipo de registro de alforria que não pude abranger nesta pesquisa, aquelas passadas no ato do batismo. Os padrinhos de filhos de escravos, diversas vezes conseguiam a liberdade de seus afilhados⁴², seja por seu prestígio pessoal frente ao proprietário do escravinho, fosse através de pagamento do preço justo da criança. No entanto o estudo de Kuniochi (2005) sobre a prática do compadrio em Rio Grande, a partir das fontes coligidas por Queiroz⁴³, faz

⁴⁰ Malheiros, 1866, p. 91, §78. “A escravidão póde terminar; 1º pela morte natural do escravo; 2º pela manumissão ou alforria; 3º por disposição da lei.”

⁴¹ Malheiros, 1866: p. 98, §82. “Os modos mais comuns no Brasil são: 1º a *carta*, ainda que assignada sómente pelo senhor ou por outrem a seu rogo, independente de testemunhas; 2º o *testamento* ou *codicillo*: 3º a *pia batismal*.”

⁴² Em 1849 Narcisa de São José Mandiá e Paulo José Domingos, padrinhos da crioula Isabel de 24 meses, filha de Emília, mina, escrava de José Joaquim Soares Coimbra, resgataram a liberdade de sua afilhada através do pagamento de 100\$. (Livro 17, p. 24v).

⁴³ De acordo com Kuniochi, 2005, p. 2, as ‘informações foram coletadas e tabuladas pela professora Maria Luiza Bertuline Queiroz, cujos trabalhos de mestrado e doutorados em história quantitativa apresentam análise sobre esse

menção a somente cinco casos de libertações no batismo, ainda assim quatro com a condição de os escravos completarem 25 anos, e o quinto com a condição do cativo servir um ano. Confiando nos dados analisados por Kuniuchi, parece que os padrinhos de cativos em Rio Grande não tiveram sucesso, ou interesse, em ajudar seus afilhados a receberem alforrias no momento em que eram batizados, afinal somente 5 libertações foram concedidas através do batismo entre 1830 e 1850, de um total de 682 batismos analisados pela autora. Dados que acenam para as poucas possibilidades de alforrias concedidas naquele momento.

Em estudo sobre o compadrio, Gudeman e Schwartz (1988, p.53) encontraram 5% de escravos libertos ao nascerem na Bahia do século XVIII, número semelhante aos 5% ou 6% encontrados por Ramos (2004) para o período colonial em Vila Rica, Minas Gerais. Em comparação a estes estudos os números de alforrias batismais disponíveis para Rio Grande surpreendem por não chegarem sequer ao 1% dos registros de batismo. O número de alforrias batismais registradas em cartório encontrada na amostra por mim analisada também é pequeno, apenas quatro, de mais de mil alforrias notariais e testamentárias. Ainda assim não estou totalmente convencido do número diminuto de alforrias concedidas no batismo em Rio Grande. Se deve pensar também na possibilidade do extravio dos livros de batistérios, como também em problemas decorrentes de mudanças na sistemática do registro, como alternativas ao diminuto número de registros destas alforrias.⁴⁴

Alforrias notariais e testamentárias concedidas em Rio Grande:

Em Rio Grande foram encontrados 819 alforriados entre 1812 e 1865 nos registros notariais do 1º e 2º Tabelionatos da sede do município, entre estes, seis não especificavam o motivo da alforria. Já nas alforrias testamentárias chegou-se a 219 alforriados, destes, 60 não informavam nada sobre a liberdade recém adquirida, apenas afirmavam o desejo ou o intento do falecido em alforriar o cativo em questão; em quatro outros casos não foi possível ter certeza se a pessoa já era forra ao tempo do inventário, ou se recebia a alforria naquele momento.

material. O rigoroso trabalho de organização das informações encontra-se à disposição para consultas no Centro de Documentação Histórica da Universidade Federal do Rio Grande (FURG).”

⁴⁴ Segundo Hameister, 2006, p. 79, houve a perda dos registros de batismo de escravos do século XVIII de Rio Grande. “Outra perda que se faz sentir diz respeito aos registros de batismo de escravos. A partir de impreciso momento, foram separados dos registros dos livres. Esses livros tampouco foram encontrados, havendo a possibilidade de terem sido roubados da Diocese ou terem sido extraviados de outro modo. Não foram encontrados até o presente testamentos, róis dos confessados nem autos matrimoniais. A série mais abrangente e mais completa, são os registros batismais, apesar da lastimável lacuna relativa à população escrava.”

As cartas de alforria notariais utilizadas neste trabalho são provenientes do primeiro e do segundo tabelionatos de Rio Grande, escolha que manteve de fora da análise aquelas registradas por tabeliães de freguesias e distritos de Rio Grande. Portanto as alforrias se referem ao primeiro distrito, que era a sede de Rio Grande. Resolvi não utilizar os livros dos outros distritos, como Herval, Santa Vitória e Taim, por apresentarem pouquíssimas cartas, que mais dificultavam que facilitavam a análise, sobretudo os cortes temporais. Quer dizer, as cartas registradas nos livros da Sede e que foram concedidas nos Distritos estão computadas, deixei de fora as registradas nos livros notariais dos distritos, por serem muito diferentes quanto a quantidade e constância. Por exemplo, enquanto no Herval havia mais de 30 registradas, no Taim apenas 3 o foram. Isto provavelmente acarretou, apesar do baixo número de alforrias registradas nestes locais⁴⁵, um caráter mais urbano aos escravos alforriados da amostra. Ainda assim é importante afirmar a dificuldade em determinar o local de concessão destas alforrias, e se este era urbano ou rural, afinal vários registros de alforria eram de pessoas que iam registrar o documento em Rio Grande, mas que necessariamente não residiam na cidade, indo até ela com outra finalidade, possivelmente aproveitando a oportunidade para registrar a alforria. Poderia ser também decorrente da migração do recém liberto para a área de Rio Grande, registrando a alforria concedida em outro lugar. Merece destaque também que o fato do escravo e seu senhor serem residentes no 1º distrito de Rio Grande – na área central -, não indica que este cativo não se ocupasse em atividades *rurais*. É difícil neste período uma separação radical e estanque entre o mundo rural e o urbano, os quais eram extremamente próximos, com várias intermediações e trânsitos entre eles.

Ao procurar os registros de cartas de alforria testamentárias nos livros notarias apenas trinta e oito delas foram encontradas. Isto implica dizer que por vezes o registro no testamento foi aceito para validar a liberdade do ex-escravo. Deve estar relacionado, também, ao não registro em cartório destas alforrias e a lacunas na série de livros notariais existentes no ano de 1815, entre 1820 e 1822, 1826, entre 1831 e 1834, e entre 1855 e 1859.

Ademais, é possível que parte dos alforriados em testamento registrassem suas alforrias em outras localidades que não a cidade portuária, até mesmo pelo caráter territorial mais abrangente das alforrias testamentárias que, ao contrário dos registros notariais, eram passadas no

⁴⁵ 34 em Herval, 15 no Taim, 3 em Santa Vitória do Palmar, e 20 em Cangussú, apesar desta última já fazer parte de Piratini nesta época.

local de morada do cativo ou de seu proprietário, podendo por isso abranger qualquer local em que houvesse necessidade de inventário, mas não obrigatoriedade de registro no cartório. Já as alforrias notariais de Rio Grande, apesar de registrarem a população de toda a região, não deviam abranger com amplitude cartas de liberdade das áreas mais distantes dos tabelionatos. Na verdade, são inúmeras variáveis que frustram o historiador pelas lacunas que apresentam para o estudo, isso sem mencionar o número de subregistros, alforrias concedidas apenas oralmente e que não demandaram registros notariais ou testamentários.

Das trinta e oito alforrias testamentárias encontradas entre as cartoriais, dezesseis tiveram motivações divergentes de um documento para outro. Isto demonstra quanto o documento era “enganador”, por reportar um único momento da vida do alforriado. A alforria podia ter sua motivação primitiva modificada com o tempo. Isto fica evidente no caso das alforrias condicionais à morte do senhor. Estas quando registradas no testamento apenas informavam que o cativo podia passar a desfrutar da condição de liberto, quer dizer, aparentemente sem condição alguma. Por vezes no entanto, quando eram registradas em cartório, informavam que o mesmo cativo estava obrigado a servir seu senhor até que este morresse. São cartas de alforria que envolviam os mesmos sujeitos, a diferença entre elas é que como foram registradas em momentos diferentes, apresentam a ilusão que uma delas era gratuita, quando na verdade, a condição de sua concessão já havia sido satisfeita.

Em 1843, conforme o texto de seu testamento, Mathias Pereira libertava seu cativo de 45 anos, o preto Domingos de nação Cabinda ou Congo, "em recompensa do bem que me tem servido e cuidado em minhas enfermidades" (APERS, RG, 1º C e C, n76m4a1843, Inventário de Mathias Pereira). Aparentemente, portanto, uma liberdade sem condição alguma. No entanto, ela era o resultado de uma promessa de alforria empreendida há mais de vinte anos, como demonstra o texto da carta de alforria que segue:

pelos bons serviços e assim entendermos dever fazer, muito de nossa livre vontade haveremos por livres e forros *por falecimento de nós ambos*, bem entendido do último que sobreviver⁴⁶, [...] por nos ter servido nas nossas doenças e trabalhos com muito zelo e caridade, assim julgamos de consciência o fazer, e por morte do último de nós, poderão gozar de sua liberdade e de todos os privilégios e isenções de gente livre que por direito lhe for prometido, sem que

⁴⁶ Supervivencia: “O acto de sobreviver, de vencer em dias a outrem”. SILVA, Antonio de Moraes. **Diccionario da Língua Portuguesa**. Lisboa, Tipografia Lacérdina, 1813: 739.

herdeiro algum nosso possa ir contra esta carta de liberdade e alforria. Grifos meus (APERS, RG, 2º Tab. Livro 18, p. 194v).

Dessa forma, em 25 de março de 1819, Mathias Pereira condicionou a liberdade de seus seis cativos⁴⁷, entre os quais estava o jovem Domingos, na época com prováveis 21 anos. Caso esta alforria fosse registrada somente em 1843, a condição da mesma não ficaria evidente, indicando somente o prêmio pelos bons serviços. No entanto, com o cruzamento dos dois registros percebe-se bem cedo o intuito do senhor de inculcar a possibilidade de alforria aos cativos, fazendo que estes tivessem um horizonte de recompensa pelos “bons serviços prestados”. Dos seis cativos alforriados condicionalmente em 1819 apenas dois estavam listados no inventário de Mathias Pereira, além de Domingos, Joaquim de nação Benguela, que também recebeu alforria⁴⁸. Em relação aos outros quatro fica a dúvida se conseguiram “superviver” ao seu senhor e alcançar a prometida alforria, ou faleceram antes dele ainda sob cativo.

A partir deste caso, e de outros semelhantes, é possível argumentar que as alforrias testamentárias possuem a tendência de sub-representar as alforrias condicionadas a morte do senhor e sobre-representar as sem ônus ou condição alguma. Isto em razão das últimas serem registradas no momento do testamento ou inventário, deste modo próximo a morte ou após a morte do proprietário, portanto após o cumprimento da condição de servir até a morte do senhor.⁴⁹

Não há consenso sobre a porcentagem de alforrias que seriam ou não registradas nos cartórios. O estudo de Mattoso, Klein e Engerman (1988, p.62) afirma que as cartas de liberdade notariais representariam entorno de oitenta por cento do total das alforrias. Gonçalves vai além (1999, p. 226), e afirma que se é correto dizer que nem todas as cartas eram registradas em cartório, também é verdade que boa parte das passadas em testamentos eram registradas em cartório, possivelmente para evitar contendas entre os herdeiros. Contudo a autora baseia sua

⁴⁷ Maria de nação Rebolo e sua filha crioula Albana, José e Joaquim, de nação Benguela, e Pedro, que como Domingos era de nação Congo.

⁴⁸ Mathias Pereira deixou terras e gado aos escravos listados no seu inventário.

⁴⁹ Paulo Moreira (2007, p. 55) faz reflexão semelhante sobre as Alforrias sem ônus ou condição registradas em cartório. Segundo ele estas poderiam ser resultados de tratos orais entre senhor e escravo porém não registrado no documento: “Podemos especular que muitas das libertações gratuitas (ou sem ônus ou condição) na prática tenham sido concedidas após o cumprimento de anos de serviço pelos escravos, cumprindo acordos verbais. Estes acordos orais entre as partes muitas vezes não eram formalizados em escrituras públicas ou, em alguns casos, não constavam

afirmação no cruzamento de alforrias notariais com um grupo bastante diminuto de testamentos e inventários⁵⁰. Os dados expostos acima indicam que pelo menos em Rio Grande, a prática de registrar em cartório alforrias concedidas em testamentos não estava difundida, pelo contrário, a grande maioria não era registrada no cartório da cidade.

Os dados de Rio Grande permitem relativizar outra questão, a idéia de que as alforrias testamentárias trariam um número maior de alforrias incondicionais⁵¹, a mesma categoria que classificamos como sem ônus ou condição, conhecidas também como gratuitas. É provável que um número considerável de alforrias incondicionais passadas em testamentos fossem como aquelas passadas por Mathias Pereira em 1843 à Domingos Congo e Joaquim Benguela, o cumprimento de uma promessa de alforria passada anos antes (naquele caso 1819), na verdade condicionando a liberdade a prestação de serviços até a morte do senhor.

Semelhante ao inventário, a carta de alforria traz informações sobre um momento da vida do cativo, não um momento qualquer, mas aquele da passagem em vida da escravidão à liberdade. Ainda que fosse uma liberdade incompleta em termos de direitos⁵², era certamente melhor do que permanecer cativo. De qualquer forma, o registro da alforria pode ser enganoso, e o historiador deve ser desconfiado e cuidadoso, não se contentando com o texto de um único registro de alforria pois estes eram escritos pelo senhor o qual se considerava um doador, e por isso procurava demonstrar na redação da carta sua benevolência ao “conceder” a liberdade, sempre que possível escamoteando, deixando em segundo plano, a condição exigida do escravo

das cartas de alforria registradas. Como falamos na introdução várias vezes os textos das cartas de alforria não expressavam com exatidão o que havia ocorrido entre senhor e escravo no momento da libertação.”

⁵⁰ A autora analisou “seis inventários e três testamentos”, documentos selecionados a partir do nome de proprietários que apareciam nos livros de notas de Ouro Preto concedendo alforrias. Nota 10 do artigo: GONÇALVES, A. L. Alforrias na Comarca de Ouro Preto (1808-1870)” In: **População e Família**. São Paulo, n. 3, 2000, p. 157-180.

⁵¹ Gonçalves, 1999, p. 45, afirma que em Portugal havia diferenças importantes entre alforrias passadas em testamento e cartas de liberdade notariais: “Uma distinção importante era a que se estabelecia entre escravos manumitidos por testamento e aqueles libertos através da carta de alforria. No primeiro caso, teriam prevalecido as alforrias incondicionais, enquanto algum tipo de condicionalidade aparecia na maioria das cartas de liberdade.”

⁵² Malheiros, 1866, p.207-208, §153. “Mas a lei, attendendo a preconceitos de nossa sociedade, originados já não tanto do vil e miseravel anterior estado do liberto, como da ignorancia, máos costumes, e desagradção, de que esse estado lhe deve, em regra, ter viciado o animo e a moral, e bem assim ao preconceito mais geral contra a raça Africana, da qual descendem os escravos que existem no Brasil, tolhe aos libertos alguns direitos em relação á vida *politica e publica*. – É assim que o liberto cidadão Brasileiro só póde votar nas eleições primarias, comtanto que reuna as condições legaes communs as demais cidadãos para tal fim. – Não póde, porém, ser eleitor; e consequentemente exercer qualquer outro cargo, quér de eleição popular, quér não, para o qual só póde ser escolhido aquele que póde ser eleitor ou quem tem as qualidades para sel-o, taes como: deputado geral ou provincial, senador, - jurado, - juiz de paz, subdelegado, delegado de polícia, - promotor público, - Conselheiro de Estado, Ministro, Magistrado, membro do Corpo Diplomatico, Bispo, e outros semelhantes.”.

para este se libertar, fosse em tempo de serviço ou pagamento. Não se deve, entretanto, pensar no proprietário do cativo como um sujeito sempre pronto a mentir sobre o verdadeiro motivo da alforria, o registro também garantia a ele a obrigação do cativo lhe servir. Às vezes o texto da carta de alforria podia ser enganoso em razão do cativo intervir no futuro previamente estipulado pelo senhor.

Em seu testamento, Maria Joaquina Corrêa Lopes deixou para seu filho, Franciso Antônio Lopes, os serviços de quatro anos de trabalho da sua cativa Joana Mina, de 38 anos. *"Declaro que deixo a meu filho Francisco a minha escrava de nome Joana, para lhe servir no espaço de 4 anos findos os quais lhe dará a sua carta de liberdade"* (APERS, RG, Inventário de Maria Joaquina Corrêa Lopes, VFSP, n745m35a1861). Era o ano de 1861 e Joana teria de continuar servindo ao filho de sua falecida senhora até 1865 quando seria encerrado o tempo de serviço, avaliado no inventário em um conto e quatrocentos mil réis. No ano de 1861, no entanto, Francisco declarava:

abro mão dos serviços que me devia prestar por tempo de 4 anos [...], conforme obrigação instituída por verba testamentária da falecida minha mãe, a Senhora Dona Maria Joaquina Corrêa Lopes, visto ter recebido da dita preta a quantia de 960\$, pelos serviços que me devia prestar (APERS, RG, 2º tab. Livro 23, p. 72v).

O texto acima demonstra a ação de Joana Mina para adquirir sua carta de liberdade, adiantando-se ao motivo estipulado por sua senhora, ao pagar para se tornar liberta. Caso não tenha pago em outro momento a diferença da avaliação no inventário do preço informado na carta, conseguiu efetivar-se liberta por um valor quatrocentos e quarenta mil réis inferior ao que havia sido avaliada, uma quantia nada desprezível. Pensando neste caso, podemos conjecturar que a maioria das alforrias dependeram de mais de uma condição para que, finalmente, o mundo da liberdade fosse alcançado. Joana Mina, com 38 anos, certamente havia recompensado seus senhores com anos de bons e dedicados serviços, mas isso não foi o suficiente: teve ainda que entregar as suas economias para indeniza-los por sua propriedade perdida!

Joana Mina foi apenas uma das várias e vários africanos que libertaram-se do cativeiro em Rio Grande através de pagamento, que se constituiu na principal motivação das alforrias ao longo de boa parte do século XIX, como demonstra o quadro a seguir. E como veremos mais adiante o fato de ser mulher e da nação africana "Mina" não eram coincidências, mas aspectos fundamentais para a compreensão da conquista da liberdade no sul do Império Brasileiro.

Motivos

O modelo de classificação das alforrias por mim adotado é aquele construído por Paulo Moreira nos seus trabalhos sobre a temática em Porto Alegre⁵³. Divide-se em três grupos, as pagas, as condicionais e as sem ônus ou condição.

Praticamente metade de todas as alforrias registradas nos cartórios de Rio Grande eram pagas, apesar da possibilidade do cativo acumular pecúlio ter sido legalizada apenas em 1871, com a aprovação da chamada Lei do Ventre Livre, seis anos após a data final do período analisado neste trabalho⁵⁴. Certamente esta possibilidade estava vinculada ao comércio existente na cidade portuária, que tinha entre seus participantes um grande número de escravos e libertos⁵⁵. Logo depois das pagas, as sem ônus ou condição constituíam 35% das cartas de liberdade, e por último, as condicionais que chegaram a 15%.

Tabela 9 - Alforrias notariais, Rio Grande 1810-1865

TIPO	1810/1830		1831/1850		1851/1859		1860/1865		1810-1865	
	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%
Pagas	85	44,97	182	48,27	44	41,51	88	59,87	399	48,72
em mercadoria	1		1		1		-			
com escravos	5		21		3		2			
Condicionais	50	26,46	62	16,45	8	07,55	12	08,16	132	16,12
Desconhecida	3	1,59	3	0,80					6	0,73
Sem ônus	51	26,98	130	34,48	54	50,94	47	31,97	282	34,43
Batismo	-		2				-			
Cumprimento a verba Testamentária	10		25		16		8			
TOTAL	189	100	377	100	106	100	147	100	819	100

fonte: APERS, RG, 1º e 2º Tabelionato, Livros de Registros Diversos e de Transmissões e Notas.

Segundo Schwartz o *fenômeno das emancipações pagas* desmente as interpretações humanitárias do escravismo brasileiro em razão do número elevado de alforrias, e indica a valorização pelos escravos da condição de liberto, percebida por eles “como muito melhor que a

⁵³ *Faces da liberdade, máscaras do cativo...* (1996); *Os cativos e os homens de bem...* (2003), especialmente capítulo 3; e *Que com seu trabalho nos sustenta...* (2007).

⁵⁴ Sobre a contradição entre a lei negar ao cativo a possibilidade de acumular pecúlio e, no entanto, a alforria paga ser recorrente no século XIX, ver Manuela Carneiro da Cunha. “Sobre os silêncios da lei: lei costumeira e positiva nas alforrias de escravos no Brasil do século XIX” In: *Antropologia do Brasil*. São Paulo, Brasiliense - EDUSP, 1986.

escravidão”. Elas também questionam a natureza do regime escravocrata pela participação dos escravos na economia de mercado. (2001, p. 209-211)

Já as alforrias testamentárias não apresentam o mesmo padrão de motivos, tão pouco das características dos cativos que as receberam. Primeiro é necessário dizer que os motivos das alforrias, presentes em praticamente todas cartas de alforrias notariais, freqüentemente não eram descritos nas testamentárias. Nestas, por vezes os proprietários informavam somente o seu desejo de forrar o cativo, fazendo constar ao lado do nome do escravo que era “para forrar”, o que não significa que a liberdade conferida estava isenta de condições ou pagamento. Originalmente, cerca de 30% dos registros não diziam motivo algum, totalizando 66 alforriados. Através do cruzamento com as alforrias notariais foi possível diminuir este número para 54, ainda permanecendo cerca de 25% das alforrias testamentárias com motivação desconhecida.

Tabela 10 - Alforrias Testamentárias, 1825-1865

TIPO	1825/1865	
	Nº	%
Pagas	41	18,72
com escravos	2	
Condicionais	61	27,85
Coartado	12	
Desconhecida, nada consta	54	24,66
Sem ônus	63	28,77
Batismo	2	
TOTAL	219	100

Fonte: APERS, RG, Inventários *post-mortem*

As pagas constituíam cerca de 18% dos alforriados, enquanto as condicionais e as sem ônus ou condição chegavam a 27% e 28%, respectivamente. Apesar das possíveis sub-representações já aludidas nas páginas anteriores e do número acentuado de alforrias com motivo desconhecido, as alforrias testamentárias apresentam de um modo geral uma tendência a registrarem mais casos de alforrias condicionais e sem ônus ou condição. Isto talvez estivesse vinculado a uma relação mais próxima entre senhor e cativo, premiada através da lembrança no testamento, percebida muitas vezes na insistente fórmula “concedo liberdade a meu escravo em remuneração dos seus bons serviços prestados”, e por acompanhar e cuidar de seu senhor nos

⁵⁵ Natália Pinto, 2007, p.21, constata uma variada gama de atividades urbanas desempenhadas pela mão de obra cativa na cidade do Rio Grande, através da “leitura dos anúncios de compra, venda e aluguel do periódico *O Rio-*

seus últimos dias de vida. Aliás, cuidar do senhor em seus últimos tempos de vida era uma das motivações mais aludidas nestes textos. Em tempos que não havia qualquer instituição que atendesse os mais velhos - como uma espécie de previdência - os últimos dias de pessoas em idades avançadas deviam ser difíceis, e os cativos eram muitas vezes os únicos a acompanhar seu senhor até a hora da morte, recebendo como prêmio a alforria.

As preocupações com o juízo divino após a morte faziam senhores zelosos com sua vida eterna tentarem agradecer aos auspícios dos céus, através da libertação de seus cativos, mas não antes de terminada sua existência terrena, como foi o caso da alforria passada por Maria Antônia Muniz ao preto Inácio, de 20 anos.

Da Estância Nova do Baú, em 1842, esta religiosa senhora dizia conceder carta de alforria a Inácio para que este entrasse no gozo da sua liberdade:

desde o momento em que eu entregar os caducos restos de meu corpo, e a minha alma à censura dos altos divinos decretos, tanto pelo bem que me tem servido, e eu não lhe poder dar recompensa melhor, como pelo pio desejo manifestado a mim por meu muito amado marido [Manoel Amaro da Silveira] antes dele entrar nas azuladas abóbadas da silenciosa eternidade. Credo que assim pratico não só um certo ato de humana gratidão, mas uma ação religiosa que servirá de benefício à minha alma. (APERS, RG, Livro 15, p. 4v)

Conforme revela o texto, a senhora de Inácio desejava presenteá-lo por seus bons serviços em seus últimos anos de vida, assim como nos de seu finado marido, mas sem esquecer da sua alma prestes a deixar o mundo dos vivos. A liberdade do cativo era, neste contexto, um último serviço deste ao proprietário, ajudando-o a melhorar sua imagem frente ao julgamento divino que sofreria antes de adentrar nas *azuladas abóbadas da silenciosa eternidade*. Apesar desta ser uma carta notarial, nenhuma registrada em testamento demonstra de forma tão clara, e jocosa, as preocupações dos senhores no momento da morte que repercutiam decisivamente na sorte da alforria dos escravos.

Questões gerais da historiografia sobre alforrias

Os estudos sobre alforria no Brasil não concordam entre si sobre vários aspectos, inclusive no estabelecimento de uma tipologia comum das alforrias, contudo eles chegaram a alguns padrões:

predomínio de mulheres entre os escravos alforriados, a preponderância de alforrias condicionais sobre as não onerosas, a maior incidência de alforrias nos núcleos urbanos do que nas áreas rurais, o favorecimento dos crioulos em detrimento dos africanos entre os escravos manumitidos, parecem ter se confirmado para a maioria das regiões escravistas analisadas. Menos consensuais, no entanto, foram as conclusões em torno do comportamento das alforrias de acordo com as oscilações verificadas na conjuntura econômica o que, muito possivelmente, esteve relacionado ao tipo de atividade econômica à qual se encontrava vinculada cada uma das regiões pesquisadas. (Gonçalves, 1999, p.71)

Estes são aspectos que pautaram a análise de alforrias em diferentes áreas do Brasil colonial e imperial, e deste padrão apresentado por Gonçalves, o mais complicado para esta análise é a comprovação da facilidade de alforriar-se no ambiente urbano, devido a dificuldade em se estabelecer os limites entre urbano e rural, conforme já comentado no capítulo 1.

Os aspectos do sexo e da origem dos alforriados em Rio Grande apresentam complicações em relação ao padrão apresentado, quando não divergências. Considerado consenso, o maior número de mulheres entre os alforriados de Rio Grande é confirmado apenas na documentação registrada em cartório, as alforrias testamentárias indicam um padrão contrário no qual os homens são preponderantes. Esta é a complicação, pois se somados os dois fundos documentais de alforrias as mulheres ainda são maioria. Já sobre a origem dos libertos o padrão no qual os crioulos seriam mais favorecido não encontra sustentação na documentação, o predomínio de africanos se manifesta tanto nas alforrias testamentárias como nas cartoriais, e demonstra que eles foram bem sucedidos em conquistar a liberdade acima da sua presença entre a população escrava. Estes dois aspectos serão assuntos trabalhados em separado, o sexo dos alforriados ainda neste capítulo, e a origem dos libertos e escravos nos próximos, quando os africanos passam a receber uma atenção especial por seu destacado papel na conquista da liberdade.

A *variação do número de alforrias* concedidas também é tema recorrente na historiografia. Nos trabalhos que buscaram analisar a prática durante o século XIX este é um

assunto que apresenta diferentes resultados. Na cidade de São Paulo, segundo Bertin⁵⁶, na segunda metade do século as alforrias passaram a ser menos numerosas. Na mesma província, porém em Campinas, Eisenberg encontrou um número maior na segunda metade do XIX. Segundo ele o motivo deste movimento era o fato de a alforria refletir a correlação de forças da sociedade – o movimento abolicionista (Eisenberg, 1989, p. 260).

Este cálculo simples, de dividir o número de alforriados pelos anos da concessão, deve ser feito com cuidado quando a documentação manuseada não for contínua, quer dizer, apresentar lacunas temporais, pois estas podem acarretar em distorções da média de alforrias por ano. Dessa forma, excluída da documentação de Rio Grande os períodos em que haviam lacunas, houve uma tendência geral de aumento da média de alforrias concedidas por ano ao longo do século XIX.

Nos primeiros anos da década de 1810 a média de cativos alforriados era de 7,6. Entre 1816 e 1819, durante a “conquista da Cisplatina” pelos luso-brasileiros⁵⁷, a média de alforrias subiu bastante chegando a 19 por ano. Após este período a média voltou a patamares mais modestos na década de 1820, cerca de 9,3. Durante os dez anos da Guerra dos Farrapos, entre 1835 e 1845 o número médio aumentou consideravelmente. De 1835 a 1839 alcançou novamente 19 alforrias por ano, e nos anos seguintes até 1844 chegou a formidáveis 30 por ano, média que não será igualada até 1865. Nos últimos anos da década de quarenta a média caiu para 21,8 alforriados. Ela aumentou gradativamente nas décadas de cinquenta e sessenta para 23,4 e 24,5, respectivamente.

As alforrias testamentárias tiveram médias bastante inferiores às registradas em cartório, mas também apresentaram um crescimento ao longo do século. Passaram de 9,6 na segunda metade da década de 1820 para 14,6 no final da década de 1850 e 12 no início da de 1860. Interessante notar que as alforrias tiveram uma queda na primeira metade do século após 1831, não chegando, conforme observado nas cartoriais, a uma média superior durante o conflito farroupilha. De toda forma está claro que o número de alforrias em Rio Grande aumentaram com o caminhar do século XIX. Por outro lado, as alforrias registradas em cartório demonstram que os

⁵⁶ A autora encontrou para o período 1800-1850, 917 alforrias, 18,3 por ano – concluiu que a maior incidência de alforrias na primeira metade do XIX “indica a força da prática costumeira de alforriar”. Já entre 1850-1871, encontrou 243 alforrias, 11,6 por ano – “A queda nas alforrias na segunda metade do século teria sido efeito da crise na oferta de mão-de-obra a partir da lei de 4 de setembro de 1850.” Bertin, 2004, p. 69-70.

⁵⁷ “Entre 1815 e 1820 aconteceu a conquista da Cisplatina, liderada pelo general Lecór. Essa nova ocupação foi motivada pela continuidade dos conflitos entre portenhos e orientais, associada ao fato da tomada de Montevideu por Artigas (fevereiro de 1815) e seu projeto de revolução agrária, com confisco e redistribuição de terras.” Kuhn, 2002, p. 78-79.

conflitos bélicos da província foram momentos de aumento considerável de cartas de liberdade, sobretudo a Guerra dos Farrapos, período em que a concessão de alforrias alcançou às maiores médias. Elas demonstram que a guerra, a despeito de convocações forçadas e fugas de escravos, possibilitou um incremento real na possibilidade de liberdade na cidade de Rio Grande.

É preciso também levar em consideração o aumento da população escrava em Rio Grande, como motivo para o aumento do número de alforrias.

Tabela 11 - Média de alforrias por ano, registros cartoriais

Ano	Total	Pagas	Condicio nais	Soc	ind	anos sem livro
1804	2		2			x
1805	1	1				x
1807	2	1		1		x
1809	1		1			x
1810	2	2				x
1811	5	3		2		x
1812	12	5	1	5	1	
1813	5	3		2		
1814	6	2		4		
Média	7,67					
1815	3		3			x
1816	5	2	3			
1817	20	14	3	3		
1818	22	11	4	7		
1819	29	11	8	10		
Média	19					
1820	2	1	1			x
1821	1		1			x
1822	3	1	2			x
1823	7	4	3			
1824	11	9		2		
1825	10	3	3	4		
Média	9,34					
1826	2	1		1		x
1827	3	2	1			
1828	10	4	3	3		
1829	20	3	12	3	2	
1830	4	1	3			
Média	9,25					
1831	1	1				x
1832	4		1	4		x
1833	4	1	1	2		x

1834	7	1	3	3		x
1835	12	3	8	1		
1836	6	1	1	3	1	
1837	20	7	3	10		
1838	13	4	4	5		
1839	25	15	2	8		
Média	19					
1840	26	14	1	11		
1841	37	22	6	8	1	
1842	33	14	8	11		
1843	23	18	1	4		
1844	35	21	4	10		
Média	30,8					
1845	21	12	0	8	1	
1846	25	12	2	11		
1847	27	11	3	13		
1848	13	8	1	4		
1849	23	10	9	4		
Média	21,8					
1850	21	7	4	10		
1851	23	11	1	11		
1852	26	8	1	17		
1853	22	9	2	11		
1854	25	11	3	11		
Média	23,4					
1855	-	-	-	0		x
1856	1			1		x
1857	0	0	0	0		x
1858	5	4		1		x
1859	4	1	1	2		x
1860	27	21	1	5		
1861	27	15	4	8		
1862	31	16	5	10		
1863	28	13	1	14		
1864	25	18	0	7		
1865	9	5	1	3		
Média	24,5					

Tabela 12 - média alforrias testamentárias, de três em três anos

	Total	Pagas	Condicio nais	Soc	ind
1825	12	0	11	1	
1827	9	1	5	3	
1829	8	0	5	1	2

média	9,67				
1831	4	1	1	1	1
1833	4		4		
1835	10	0	2	6	2
média	6				
1837	16	3	1	0	12
1839	2	1	1	0	
1841	11	3	3		5
média	7,5				
1843	9	1	1	7	
1845	7	0	2	2	3
1847	14	6	1	2	5
média	10				
1849	2	2			
1851	20	0	2	16	2
1853	9	6	1	2	
média	10,33				
1855	20	1	0	5	14
1857	6	3	0	1	2
1859	18	3	2	3	10
média	14,67				
1861	16	4	2	6	4
1863	14	2	4	8	
1865	6	3		2	1
média	12				

Peter Einsenberg destacou três fatores que poderiam influenciar na freqüência da alforria. A *depressão econômica* levava ao maior número de libertações, resultado, por um lado de uma política senhorial que incentivava com a liberdade o aumento da produtividade, por outro a tentativa de recuperar o capital investido no cativo. Outra possibilidade seria decorrente de *novas oportunidades econômicas* para acumulação de pecúlio, vinculada ao processo de desenvolvimento urbano. Os fatores econômicos, contudo não eram a única explicação para a alforria, *os fatores demográficos* também a influenciavam. Mary Karasch observou que no Rio de Janeiro a abundância de escravos reduziu o preço de sua reposição, possibilitando um maior número de alforrias, na primeira metade do XIX, fator certamente vinculado ao tráfico transatlântico. (Eisenberg, 1989, p. 259)

Contudo, os cativos não eram meros participantes passivos de sua liberdade, como já dito anteriormente, simplesmente sujeitos a mudanças nas conjunturas econômicas e demográficas. Schwartz propôs ao historiador incluir as percepções e “iniciativas dos escravos em reação aos

regimes criados pelos fatores demográficos, econômicos e culturais” (2000, p. 212). Eisenberg, no mesmo sentido, destacava ao final de seu artigo sobre alforrias em Campinas (1989) que um dos próximos passos do estudo da alforria seria explorar a visão do escravo sobre esta, como estes avaliavam suas chances, o valor que atribuíam a nova condição e quais suas estratégias para alcançá-la.

Para perceber a ação dos escravos na conquista da liberdade a análise precisa enfocar casos específicos. Para isso foram escolhidas alforrias que apresentam fragmentos mais detalhados do momento da transição entre a escravidão e a liberdade nas quais a ação dos escravos e de seus parentes ganhou destaque.

As mães, principalmente, fizeram grandes esforços para libertar seus filhos e filhas, abrindo mão de bens materiais e ignorando grandes distâncias. Em 1844 a parda Geralda, então escrava de Antônio da Silva Rios, teve sua alforria registrada no tabelionato de Rio Grande. O texto da carta justificava a liberdade em razão do “bem que há muitos anos a esta parte me tem servido”, mas limitava geograficamente o gozo da liberdade conferida, que poderia ser desfrutada “em qualquer parte do Império, exceto na província do Rio Grande [...] pela quantia de 800\$ que entregou sua mãe Francisca Ana de Carvalho à Joaquim Alves da Cruz Rios em 17-08-44, na Bahia”. (APERS, RG, Livro 15, p. 39v).

Ignoro o motivo da imposição feita a Geralda para que não permanecesse na província sulina. Merece destaque, entretanto, o papel desempenhado por sua mãe que da Bahia pagou oitocentos mil réis pela alforria da filha parda. É possível que Joaquim Alves da Cruz Rios, que recebeu a quantia da mãe de Geralda, tivesse algum parentesco com Antônio da Silva Rios (senhor de Geralda), e isto houvesse facilitado esta transação. Mais interessante, no entanto, é pensar sobre o enorme esforço desta mãe para localizar a filha no outro lado do Império, esta que fora provavelmente vítima do comércio de cativos entre as duas províncias.

Joaquim Alves da Cruz Rios, “da Cidade da Bahia”, é citado novamente em caso semelhante. Segundo a alforria da preta crioula Justina, liberta em 1846 por José Pedro de Oliveira Gaia, ele intermediou a liberdade dela. A carta foi recebida mediante a entrega de outra escrava em seu lugar, a parda de nome Clara, a pedido da mãe de Justina. (APERS, RG, Livro 16, p. 6).

Vasconcellos (2005), em estudo sobre o tráfico interprovincial entre a Bahia e o Rio Grande do Sul, encontrou cerca de 6.950 cativos importados pela província sulina na primeira

metade do século XIX. Destes, pelo menos 3.214 entraram pelo porto de Rio Grande, dos quais um terço eram de cativos nascidos no Brasil como Justina e Geralda. A autora argumenta que o grande número de crioulos implicou em um processo de ruptura aguda nas relações familiares. As alforrias apresentadas demonstram que a separação de familiares encontrou reação, as mães de Justina e Geralda não sossegaram enquanto não libertaram suas filhas na longínqua Rio Grande, mostrando que os laços que as ligavam eram mais fortes que a distância territorial, e que esta não foi suficiente para rompê-los por completo.

E mais, que as relações comerciais entre as duas províncias que fizeram com que suas filhas fossem levadas pelo tráfico, paradoxalmente, propiciaram o contato e localização delas através dos agentes do tráfico. Joaquim Alves da Cruz Rios, que aparece intermediando as duas alforrias, era importante traficante de escravos sediado na Bahia e vice-cônsul da Argentina⁵⁸. Esta última atividade devia potencializar seus contatos com o porto de Rio Grande, última parada no Brasil antes da Argentina.

Em Rio Grande, uma outra distância, desta feita entre a escravidão e a liberdade, também não foi suficiente para separar mães e filhas. Sabá, “de nação”, alforriara-se em 1842 ao pagar seiscentos mil réis ao seu proprietário Matias José Velho (APERS, RG, Livro 14, p. 66v), era portanto liberta a nove anos quando em 1851 comprou ao mesmo Matias a liberdade de sua filha nascida no Brasil, Luiza. O texto da carta mostra que Sabá deve ter ficado pagando a liberdade de sua filha durante parte, se não durante todos, os nove anos que separaram as duas alforrias. Velho disse que concedia liberdade por “*nesta ocasião haver em resto de meu pagamento um documento de hipoteca das casas que a dita Sabá possui na Rua da Alfândega desta cidade, e por estar satisfeito passo a presente por mim feita e assinada*”. (APERS, RG, Livro 17, p. 53v)

Desconheço como Sabá adquiriu as casas que possuía na rua da Alfândega de Rio Grande, entretanto, sua coragem em hipotecá-las a seu antigo senhor fica clara e demonstra a valorização dos laços com sua filha, e o quanto era importante para ela torná-la liberta como a mãe.

As ligações parentais e pessoais tornavam maiores a possibilidade de alforria. Parentes e amigos eram fontes de recursos fundamentais à liberdade. Ao contrário do texto da alforria de Luiza, filha de Sabá, o da alforria de Pedro José Francisco das Chagas permite saber como ele se tornou proprietário de uma casa, ainda que por pouco tempo. Pedro J. F. das Chagas obteve carta

⁵⁸ Verger, 1992, p. 60. Entre 1846 e 1850 fora responsável pela entrada de mais de 5 mil escravos vindos de Onim e de Ajudá, e que tinham destino “geralmente” para Santa Catarina e Macaé, no Brasil. Verger, 2002, p.486.

de liberdade em 1843 ao entregar a José Antônio da Silva seiscentos mil réis “em dinheiro ou na forma de uma casa”, recebida por testamento da preta Joana Maria da Conceição (APERS, RG, Livro 15, p. 23v).

As informações que constam numa carta não constam na outra. Estas alforrias, em comparação a brevidade da maioria, podem ser consideradas fragmentos menos incompletos da passagem à liberdade. Se a alforria de Luiza informa sua relação com Sabá mas não a origem da casa, a de Pedro J. F. das Chagas revela que este recebeu a casa como herança, mas não diz qual relação que possuía com Joana Maria da Conceição. Ela poderia ser sua parente, amásia ou amiga, mas isto o documento não responde.

Estas são alforrias mais detalhadas, ainda sim não perdem o caráter fragmentário. Há outros casos de solidariedade entre libertos e escravos que não revelam o nível da relação entre eles. Em 1843 Agostinha Marcelina Oliveira recebeu um conto de réis pela liberdade da crioula Florência, com um "filho ou filha que tenha de nascer ", em razão do “estado em que se acha [...] e grátis pelo filho ou filha que tenha de nascer”. Entregou a quantia o preto forro Antônio Constantino Blanco. (APERS, RG, Livro 17, p. 8v). Qual a relação entre ele e Florência e a criança que trazia no ventre? Irresistível não pensar se Antônio Constantino Blanco era ou não o pai do filho de Florência. Mas ele podia ser apenas um depositário do dinheiro usado para o pagamento da liberdade. Uma estratégia dos cativos para que seus senhores não exercessem um controle ainda maior sobre suas vidas, em especial sobre o pecúlio que conseguiam acumular, era depositá-lo em mão de terceiros, muitas vezes libertos.

Raras vezes o pesquisador se depara com um documento que expõe em poucas linhas uma família de cativos que passou a liberdade. Repito, raras, mas não impossível de encontrar. Foi alforriada em 1864 a crioula Isidora, filha da preta liberta Rita que também fora escrava do preto forro Isidro José da Silva. A liberdade de Isidora custou um conto e seiscentos mil réis, pagos por seu pai, o preto forro Francisco (APERS, RG, Livro 23, p. 164r).

Entre as alforrias registradas no cartório de Rio Grande, talvez nenhuma demonstre melhor a capacidade impressionante das cativas desvencilharem-se do cativo, mesmo em momentos aparentemente impossíveis, como a de Emília. Em 1850, João da Costa Júnior & Cia passaram alforria a esta crioula. Ela fora enviada da Bahia para Rio Grande para ser vendida, porém chegando ao sul do Império propôs aos vendedores que aceitassem seu valor de 450\$, e eles aceitaram. O negócio foi descrito assim:

[Tendo] recebido do senhor Manoel Marques das Neves Lobo, uma escrava [...] de propriedade do Sr. Manoel José de Almeida, negociante da cidade da Bahia, por ordem do qual nos fez a dita entrega, para a vender, **e tendo a mesma escrava oferecido a quantia de 450\$** para sua liberdade nós recebemos a dita quantia em virtude dos amplos poderes que pelo dito Sr. Almeida nos foram conferidos. Grifos meus (APERS, RG, Livro 17, p. 40v).

Como boa parte das cartas apresentadas até agora, a alforria de Emília trás consigo mais perguntas do que respostas, porém questões relevantes. Como esta cativa recém chegada da Bahia pôde oferecer e pagar quatrocentos e cinqüenta mil réis por sua liberdade ao por os pés em Rio Grande? Teria vindo com o dinheiro ou de alguma forma forjado um acordo que lhe possibilitasse receber o pecúlio necessário para sua liberdade. Para isso seria necessário contar com conhecidos na cidade portuária sulina. Isto não era impossível, como já foi visto muitos foram os que vieram da Bahia para cá na primeira metade do oitocentos. De toda forma, este documento demonstra a capacidade de ação de uma escrava que modificou seu futuro num momento dos mais delicados para um cativo, o da sua venda, conseqüentemente de ruptura de laços pessoais e parentais. Contudo, não se deve extrapolar esta idéia e pensar que os cativos poderiam modificar seu destino quando bem quisessem, outrossim deve-se entendê-lo como exemplo da percepção de uma cativa de um momento propício a liberdade, ainda que numa situação adversa.

A ação de Emília deve ser compreendida:

como o resultado de uma constante negociação, manipulação, escolhas e decisões do indivíduo, diante de uma realidade normativa que, embora difusa, não obstante oferece muitas possibilidades de interpretações e liberdades pessoais. A questão é, portanto, como definir as margens – por mais estreitas que possam ser – da liberdade garantida a um indivíduo pelas brechas e contradições dos sistemas normativos que o governam. (Levi, 1992, p. 135)

Com efeito, Emília soube se movimentar nas margens de ação oferecidas a ela, por mais que o sistema escravista restringisse suas possibilidades de liberdade, especialmente nas condições em que se encontrava – para ser vendida em outra província.

A alforria de Emília demonstra mais uma vez as ligações dos traficantes baianos com o porto sulino. João da Costa Júnior (que passou a alforria) era agente destacado do tráfico ilegal de escravos, segundo Verger “um dos principais comerciantes amadores e traficantes de escravos da Bahia” (Verger, 1992, p. 59), que fora parceiro de Joaquim Alves da Cruz Rios, o vice-cônsul da Argentina, em empreitada do tráfico frustrada pelos cruzadores ingleses em 1844. Naquela data a

comissão mista Anglo-Portuguesa sediada em Serra Leoa informou que os escravos embarcados no brigue apreendido *Santa Anna* tinham como destinatários João da Costa Júnior, Joaquim Alves da Cruz Rios e Joaquim Pereira Marinho, este último conde e provedor da Santa Casa de Misericórdia da Bahia⁵⁹.

Estes casos analisados nas páginas anteriores são típicas demonstrações da ação de cativos e libertos a favor da própria liberdade ou a de parentes. As alforrias eram, porém, tanto resultado da pressão escrava como de conseqüências conjunturais, decorrentes de questões econômicas e demográficas que afetavam seus proprietários. A seguir analiso a variável sexo das alforrias ao longo do século XIX até 1865, e principalmente os efeitos da Guerra dos Farrapos e da crise econômica na concessão de alforria para mulheres.

2.2 A LIBERDADE EM TEMPOS DE GUERRA CIVIL

A proporção de homens e mulheres por tipologia de alforria apesar de serem próximas não eram idênticas. Em termos proporcionais as mulheres pagavam mais que os homens pela sua liberdade. Isto se observa de forma tímida nas alforrias notariais e de modo decisivo nas testamentárias. Por outro lado, os cativos recebiam mais alforrias condicionais que as cativas, as quais figuravam a frente deles nas alforria sem obrigação ou condição alguma tanto no registro cartorial como nos testamentos. Chama atenção o alto número de alforrias testamentárias com motivo desconhecido concedidas para homens, o que deixa em aberto a possibilidade de que os senhores concedessem, na verdade, um número maior de alforrias condicionais sem registrar as obrigações impostas a seus cativos.

Tabela 13 - Motivo da alforria por sexo, nas notas e nos testamentos

Tipos	Notas				Testamentos			
	H		M		H		M	
	n°	%	n°	%	n°	%	n°	%
Pagas	161	47,63	237	49,38	17	13,93	23	23,96
Cond	69	20,42	63	13,12	29	23,77	20	20,83
soc	104	30,77	178	37,08	31	25,41	35	36,46
Desc	4	01,18	2	00,42	45	36,89	18	18,75
Sub	338	100	480	100	122	100	96	100
Total	818 ⁶⁰				218 ⁶¹			

Fonte: APERS, RG, livros notariais e inventários post-mortem

⁵⁹ Op. cit. p. 65, nota 7.

⁶⁰ excluído um de sexo indefinido, alforria paga.

⁶¹ excluído um de sexo indefinido, motivo desconhecido.

Em relação a divisão sexual dos alforriados há novamente divergências entre as cartas notariais e as passadas em testamento. Enquanto naquelas as mulheres eram preponderantes, nestas os homens eram os mais beneficiados com alforria. Este é um dado perturbador, a historiografia que se dedicou ao estudo da alforria no Brasil encontrou nos mais diferentes contextos a mulher em maior número. Em parte esta constatação é afirmada pelas alforrias de Rio Grande, em parte é questionada.

Tabela 14 - Sexo dos alforriados nas notas e testamentos

Sexo	Notas		Testamentos	
	n°	%	n°	%
Masculino	338	41,27	122	55,71
Feminino	480	58,61	96	43,83
indefinido	1	00,12	1	00,46
Total	819	100	219	100

Fonte: APERS, RG, livros notariais e inventários post-mortem

Segundo Marc Bloch (1976) todo o trabalho de história deveria trazer um capítulo, ou parte de seu texto dedicado a explicar como foi o processo de pesquisa, demonstrando como foi possível chegar a tais conclusões. Penso que este seja um bom momento para inserir um breve (ou brevíssimo) comentário a respeito.

Esta pesquisa partiu de início dos dados presentes nas cartas de alforria notariais, e uma das características mais marcantes delas era o predomínio feminino. Muito tempo trabalhei como se esta fosse uma questão dada, apesar de havê-la matizado, empreendendo uma análise diacrônica na documentação, o que demonstrou que o domínio feminino teve um momento de ápice durante a Guerra dos Farrapos, e que antes do conflito havia quase um equilíbrio entre os sexos na população alforriada.

Contudo, já no limiar da dissertação apurei os dados referentes a população alforriada em testamentos, que apresentou dados dissonantes com o que até então vinha trabalhando. Eles ofereceram um contraponto a várias conclusões e interpretações das alforrias notariais, porém não alteram o quadro geral das mulheres serem superiores aos homens no número de alforrias adquiridas.

Este subcapítulo é a combinação, com modificações e correções, de artigos redigidos durante o curso de mestrado⁶². Ele busca discutir dois tipos de experiências dos cativos durante a Guerra dos Farrapos na região de Rio Grande: a fuga e, principalmente, a alforria. Estas duas práticas implicavam em relações diferentes entre senhores e escravos. Se para fugir o escravo não precisava da autorização do senhor, aliás era bom que este nem desconfiasse, a alforria era resultado da negociação entre o cativo e seu proprietário. Tanto a fuga como a alforria fariam parte das experiências dos escravos durante a Guerra dos Farrapos, mas sobretudo para os escravos homens, que fugiram ou foram recrutados para se juntarem aos exércitos, ou, conforme Mário Maestri, seriam alforriados para substituírem seus donos (Maestri, 1993, p.80).

Teoricamente, então, o período criou maiores possibilidades apenas aos cativos do sexo masculino chegarem a liberdade, por via da fuga, recrutamento, ou da alforria. As mulheres cativas não teriam muito o que fazer durante o conflito, a não ser esperar em casa o seu desfecho final. No entanto, a análise das cartas de alforria notariais concedidas durante o decênio farroupilha (1835-1845), demonstrou que as escravas passaram a agir de forma mais intensa na obtenção da liberdade do que em períodos de paz, ou de estabilidade, tornando-se, pois, libertas. Os cativos de Rio Grande, por sua vez, não apareciam recebendo alforria para assumir o lugar de seus senhores nos exércitos em combate.

O foco da pesquisa mudou, passei a buscar explicações para o fenômeno do aumento das alforrias para mulheres durante os dez anos de guerra civil entre farroupilhas e legalistas. Ao mesmo tempo procurando debater hipóteses, apoiado em outros trabalhos, de como os cativos de Rio Grande estariam somando-se as forças em combate.

Para uma melhor compreensão das experiências de liberdade, a partir das condições criadas pela Guerra dos Farrapos, além da análise quantitativa de alforrias notariais e testamentárias, fiz uso de outros documentos de forma qualitativa, entre eles uma ação de liberdade que narra a história de outra experiência a que os escravos ficaram sujeitos durante a guerra: a migração com seus senhores para o lado oriental da fronteira, o que gerou numerosos casos de escravidão ilegal no lado uruguaio, e re-escravização no lado brasileiro.

⁶² “A Liberdade em Tempos de Guerra Civil: as cartas de alforria concedidas em Rio Grande durante a Guerra dos Farrapos”. In: Rocha, Márcia (org.) **Anais da IV Mostra de pesquisa do APERS: produzindo história a partir de fontes primárias**. Porto Alegre: CORAG, 2006. “Libertas pela Guerra: sobre fugas e cartas de alforria durante a Guerra dos Farrapos” **História em Revista**. Dossiê Escravidão. UFPEL, 2008, (no prelo).

Experiências de liberdade durante a Guerra: fugas e alforrias

Em 1847, a Cidade de Rio Grande era o segundo maior centro escravista da província, atrás somente de Porto Alegre (Bakos, 1985, p. 79-97). Há apenas dois anos o conflito entre o Império e os Farrapos havia se encerrado, e a normalidade da vida havia se restabelecido.

Na época do conflito houve uma intensa movimentação de contingentes populacionais, criando a instabilidade sobre a propriedade, as relações de produção e as instituições de controle social. Características de uma zona de fronteira marcada por períodos de guerras (Osório, 1999, p.42).

Em 1835 os Farrapos tomaram Porto Alegre, levando o governo provincial a transferir a capital para a cidade portuária de Rio Grande, local considerado mais seguro por contar com acesso para o Oceano Atlântico. De Porto Alegre os rebeldes seguiram para Pelotas, capturando-a em 1836; após a vitória, armaram cerca de 400 escravos com o intuito de aumentar o exército e teriam armado mais, se não fosse a fuga dos charqueadores para Rio Grande, levando consigo os escravos que haviam lhes restado (Leitman, 1985, p. 63-64).

A proximidade com a Banda Oriental do Uruguai e a relação íntima entre as charqueadas rio-grandenses e os campos de criação lá existentes, boa parte de propriedade de brasileiros, tornavam a passagem para o outro lado da fronteira uma prática recorrente em razão do trânsito de animais para abastecer as charqueadas. Segundo Souza e Prado, as terras ao norte do Rio Negro, no Uruguai, eram praticamente apêndices da economia do Império. A maioria dos proprietários eram brasileiros e utilizavam largamente a mão-de-obra cativa, mesmo após a abolição de 1842 (SOUZA; PRADO, 2004, p. 129).

No período da Guerra dos Farrapos a passagem, ou fuga, para o lado uruguaio da fronteira, seria uma possibilidade para os senhores salvaguardarem seus bens móveis, entre eles o gado, mas sobretudo, os escravos, que tornavam-se facilmente soldados para os exércitos em luta, tanto para o imperial como para o farroupilha.

Muitos destes escravos que acompanharam seus senhores até o Estado Oriental no período da Guerra dos Farrapos deveriam, legalmente, passarem à condição de livres a partir da data em que foi abolida a escravidão naquele país, em 1842. Se seguido a risca, isto implicaria um sério prejuízo aos senhores que haviam optado por se “bandear” para o Estado Oriental.

Provavelmente alguns destes escravos foram descobrir os seus direitos muito tempo após terem voltado para o lado brasileiro da fronteira, e depois de terminada a Guerra dos Farrapos. Isto não impediu, contudo, que escravas como Domingas exigissem a sua liberdade na justiça.

Em 1883, quase 40 anos após o término do conflito farroupilha, a crioula Domingas entrou com uma ação de liberdade em Rio Grande. Os motivos que alegava, como veremos a seguir, estavam relacionados com uma migração de seus antigos senhores, possivelmente durante o período farroupilha. Dizia a petição que, apesar de Domingas estar reduzida a condição de escrava, eram:

incontestáveis os seus direitos a liberdade, tendo vivido no Estado Oriental, antes e depois de ser ali abolida ou antes tolerada a escravidão, como se prova do documento junto, tendo sido vendida por Felicidade Roiz, viúva de Manoel Ant.º dos Santos a João Ant.º Ferreira, por morte deste passando ao domínio de sua viúva M.^a Joaquina Lopes, quer promover, no sentido de ser judicialmente declarada livre contra esta, a necessária ação sumária de liberdade (APERS, 1º Cível e Crime, Processo Crime n. 5446, m. 144, a.1883)

Segundo a ação de liberdade, Domingas estava acompanhada de três irmãos, Rufina, Joaquina e Gregório, quando foi levada para o Estado Oriental em algum momento antes de 1842 por sua primeira senhora, Felicidade Rodrigues. Sobre os irmãos da cativa, a ação nos informa que Gregório também foi vendido, porém a outro senhor, residente em Pelotas. Diz também que Domingas é a última entre os irmãos que entrou com uma ação de liberdade. Sua irmã Joaquina, já havia provado seus direitos em Jaguarão, enquanto seu irmão Gregório, em Pelotas. Sobre a sua outra irmã, Rufina, sabemos apenas que já era falecida ao tempo da ação de liberdade de Domingas.

O destino final desta ação de liberdade é uma incógnita, pois Maria Joaquina Lopes, que comprou Domingas de sua primeira senhora, apelou ao Tribunal da Relação da sentença de primeira instância que julgou liberta a sua “preta”.

O caso de Domingas permite visualizar o quanto era precária a situação dos cativos que “migraram” para a Banda Oriental junto a seus senhores durante o conflito farroupilha. O fato da abolição da escravatura ter se dado naquele país enquanto na província do Rio Grande do Sul se travava a Guerra dos Farrapos, tornou diversos cativos, levados por senhores brasileiros para lá (o outro lado da fronteira), legalmente livres.

No entanto, esta liberdade continha alto grau de precariedade. Boa parte dos proprietários mantiveram os trabalhadores negros sob escravidão, mesmo vivendo na Banda Oriental⁶³. Ao passar novamente para o Brasil, não é de surpreender o fato de continuarem a mantê-los como escravos. Domingas e seus irmãos Gregório, Joaquina e Rufina, sofreram a experiência de uma escravização ilegal, no lado oriental da fronteira, e quando passaram novamente ao lado brasileiro, foram re-escravizados. Alguns foram vendidos como se ainda fossem escravos, coisa que legalmente já não eram mais, outros, permaneceram sob jugo do mesmo senhorio.

Paradoxalmente esta experiência⁶⁴ permitiu a este grupo de irmãos, ingressar na justiça e requisitar as suas liberdades de direito, já que não a tiveram de fato. Confiando no depoimento de Domingas, seus irmãos conseguiram a liberdade na justiça. A julgar o acontecido com seus parentes, e apesar de não saber o desfecho da sua ação de liberdade, tudo indica que ela também deve ter sido considerada livre.

O outro lado da fronteira, contudo, não era somente o destino dos senhores, mas também dos escravos em fuga. A intensidade das fugas durante o período farroupilha demonstrou a instabilidade momentânea e o afrouxamento dos mecanismos de controle e de vigilância. Os escravos aproveitaram e fugiram das estâncias e charqueadas para o além-fronteira. Os proprietários não conseguiam coibi-las, e para isso nem podiam contar com ajuda do Estado, afinal este se encontrava debilitado, sem forças para defender seus interesses. (Petiz, 2001, p. 76)

⁶³ Sobre esta questão têm se publicado recentemente alguns trabalhos: CARATTI, Jônatas Marques. Apreensão, venda e extradição: experiências de uma crioula oriental em terras sul-rio-grandenses. In: AVILA, Vladimir (org) **V Mostra de pesquisa do Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul. Anais: produzindo história a partir de fontes primárias**. Porto Alegre: CORAG, 2007. CHAGAS, Karla e STALLA, Natalia. Senhores e Escravos nas Fronteiras do Território Rio-Platense (1835-1862). In: **3º Encontro Escravidão e Liberdade no Brasil Meridional, 2007**. CD-ROM. GRINBERG, Keila. A Fronteira da Escravidão: a noção de 'solo livre' na margem sul do Império brasileiro. In: **3º Encontro Escravidão e Liberdade no Brasil Meridional, 2007**. CD-ROM. LIMA, Rafael Peter de. Violência na Fronteira: o seqüestro de negros do Estado Oriental (séc. XIX). In: ROCHA, Márcia (org.) **IV Mostra de pesquisa do Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul. Anais: produzindo história a partir de fontes primárias**. Porto Alegre: CORAG, 2006. E do mesmo autor: O poder do sistema escravista e as redes de tráfico terrestre na fronteira do Brasil Meridional (meados do século XIX). **Anais do XXIV Simpósio Nacional de História** Unisinos, São Leopoldo, 2007. CD-ROM.

⁶⁴ De acordo com Paulo Moreira "A criação da Província Cisplatina e o estabelecimento de inúmeros proprietários do Império brasileiro no território do Estado Oriental fizeram com que as experiências de vida de muitos cativos fossem compostas de épocas passadas em 'território castelhano', fazendo com que estes indivíduos trouxessem em sua formação elementos culturais de ambos os lados da fronteira." 1998, p. 129.

Em tempos de guerra, até mesmo as fugas teriam chances concretas de resultar em liberdade legal para os cativos. Isso pode ser verificado em uma petição feita pelo negociante Francisco Luiz da Rocha, morador de Pelotas, na qual pede a restituição de seu escravo que fugira, Joaquim, de nação Cabinda, com 28 a 30 anos, alfaiate. O senhor informa que, ao tempo em que servia no Batalhão dos Provisórios do Rio Grande, soube que o seu cativo havia fugido para assentar praça na “força dos rebeldes”.

Francisco Luiz da Rocha surpreendeu-se quando, tempos depois, entre as fileiras da força legal do Coronel Francisco Pedro⁶⁵, reconheceu o seu escravo, o alfaiate Joaquim. Devidamente munido de papel de compra e um atestado do Coronel, este senhor pediu seu cativo de volta, recebendo a resposta que segue:

tendo o escravo do suplicante prestado bons serviços ao Imperador está no caso de ser libertado por conta da Nação para continuar no serviço e por isso deve o suplicante declarar seu valor para lhe ser pago pela caixa militar. Quartel General nas Pedras Altas, 19-03-1844. B. de Caxias. (APERS, Pelotas, 1º Tabelionato, S. F. de Paula, liv. 1 - 1832-44).

Este documento demonstra que além de um período de instabilidade, a guerra é também época de oportunidades. Joaquim fugiu de seu senhor, e o que normalmente seria duramente punido com açoites e grilhões, foi recompensado com a liberdade. Trata-se de um dos poucos registros notariais que comprova o percurso de um cativo que fugiu, lutou na guerra (provavelmente em ambos exércitos), e conquistou a carta de liberdade. A pesquisa histórica em fontes relativas a eventos ocorridos durante o decênio farroupilha, poderá revelar quanto estes episódios podem ter sido, ou não, freqüentes.

O certo é que a fuga foi bastante comum no período farroupilha, e esta era uma prática quase exclusivamente masculina. Em estudo sobre a fuga de escravos para o “além-fronteira” na Província de São Pedro, Silmei Petiz encontrou entre estes 94,7% pertencentes ao sexo masculino, e somente 5,2% ao feminino (Petiz, 2001).

Sobre a região de Rio Grande, sabemos que o delegado Manoel Joaquim da Silva Medeiros listou os escravos fugidos do Povo Novo e Ta'im (distritos de Rio Grande) que estariam

⁶⁵ O coronel Francisco Pedro, conhecido como *Chico Pedro* foi personagem de destaque entre os imperiais. Conhecido como *moringue* foi peça chave no combate às forças farroupilhas. Para maiores informações sobre ele ver FRANCO, Sérgio da Costa. **As “Califórnia” do Chico Pedro** Porto Alegre: Martins Livreiro, 2006.

no Estado Oriental em 1850. Eram 57 escravos de 36 senhores diferentes, e entre eles havia somente uma mulher. Havia também na listagem do ano anterior 30 escravos fugidos. Nesta lista a predominância masculina também era exorbitante, novamente, apenas uma escrava estava listada.

Outras localidades, como São José do Norte, Jaguarão e Pelotas, enviaram relatório para Porto Alegre informando sobre escravos fugidos (Petiz, 2001, p. 65). Estas vilas eram próximas a Rio Grande, onde por diversas vezes seus moradores foram registrar cartas de liberdade concedidas a seus escravos. Inclusive uma das alforrias analisadas neste subcapítulo foi concedida em Pelotas e registrada em Rio Grande⁶⁶.

Segundo Reis e Silva (2005, p. 76), os escravos que fugiam não eram os que suportavam o peso maior do sistema. Ao contrário, os “fujões” eram na maioria escravos que poderiam ser considerados como “privilegiados”, especializados ou domésticos, possuidores de alguma educação e conhecimento do “mundo lá fora”. De acordo com os autores, escravos ladinos e nascidos no Brasil teriam mais chances de fugir. Isto estaria ligado ao conhecimento da língua e de saberes relativo ao mundo em que já estavam inseridos

Talvez uma parcela pequena destes cativos que fugiram da Região de Rio Grande tenha ajudado a diminuir, de modo relativo, o número de escravos do sexo masculino que conseguiriam alforria⁶⁷ durante os anos de Guerra que atingiram a província, entre 1835 e 1845. Talvez possamos estender esta hipótese até o fim da Guerra Grande no Uruguai em 1851, pois há indicativos que também neste conflito houve um envolvimento não desprezível de cativos provenientes do Brasil⁶⁸.

Outras experiências de guerra porém, também foram frequentes para os cativos do sexo masculino. Segundo Spencer Leitman⁶⁹ os farrapos não distinguiam entre escravos e libertos quando recrutavam novos soldados, os quais, provavelmente, sofriam esta incorporação de forma

⁶⁶ Trata-se da carta de liberdade da menina Francisca, paga por sua mãe, a africana Clementina.

⁶⁷ Rugendas, citado por Eduardo Silva (2005, p. 67-68) fala sobre os escravos que tinham a alforria negada por seus senhores, “estes escravos que possuem meios de comprar sua liberdade, a aos quais a mesma lhe é negada, geralmente aproveitam a primeira ocasião para evadir-se, sendo muitas vezes difícil recuperá-los”.

⁶⁸ Conforme Silmei Petiz (2001, p. 75) as fugas durante a Guerra dos Farrapos muitas vezes se dirigiam ao Uruguai. Entre 1842-1851, período da Guerra Grande, o recrutamento de negros vindos do Brasil permanece: “o governo “colorado” reuniu 5000 homens no princípio da Guerra Grande, chegou a essa cifra porque pelo decreto de 1842, passou para o exército 1400 negros libertos”. Petiz afirma que muitos destes negros seriam antigos escravos pertencentes a rio-grandenses.

⁶⁹ Os comandantes de campo farrapos, de acordo com Leitman, ignoravam detalhes legais e aumentavam “seus exércitos incorporando negros quando e onde podiam, muitas vezes sem distinguir entre escravos e alforriados, concentrando sua atuação nas áreas das charqueadas”, 1981, p. 66.

forçada. De acordo com Mário Maestri, a “presença de libertos nas filas farroupilhas explica-se também devido à pusilanimidade de seu ex-amo. Um senhor ou o seu filho escapavam do arrolamento *substituindo-se por um cativo que era alforriado para servir como soldado*”.⁷⁰ Grifos Nossos .

No entanto, em parte contrariando Maestri, há somente um registro durante o período farroupilha no qual o senhor condiciona a liberdade de seu escravo a substituí-lo no exército. O pardo Firmino, de 16 anos de idade, recebera sua alforria em 15 de Janeiro de 1844, com a condição de “servir em lugar de seu senhor (Serafim Antunes da Porciúncula) que foi, no Serviço Nacional, sentando praça” (APERS, 2º Tabelionato de Rio Grande, Registros Diversos, Livro 16, p. 24.).

Esta única carta de liberdade demonstra que, pelo menos para Rio Grande, o expediente de conceder alforrias para escravos substituírem seus senhores não foi uma prática comum durante a Guerra dos Farrapos. Levando isto em consideração, o grande número de negros nos exércitos⁷¹ indica a hipótese que o recrutamento de escravos caracterizou-se pela informalidade, na sua maioria não contemplando os registros cartoriais, indo desde a apreensão de cativos até ao acolhimento de escravos fugitivos, como o caso do alfaiate Joaquim, descrito nas páginas anteriores.

Por outro lado, os percalços econômicos a que ficaram sujeitos os senhores de escravos entre 1835 e 1845, poderiam levá-los a buscar soluções diferenciadas para algum revés momentâneo, possibilitando uma maior incidência de alforrias por indenização, a fim de ressarcir seus investimentos e não necessitar arcar com a manutenção dos seus cativos.

A partir de 1830, segundo Manolo Florentino, haveria uma crescente recusa senhorial em aceitar o valor de mercado oferecido pelos escravos. De acordo com o autor, neste período houve uma “redefinição do que se considerava o preço mais justo em torno do qual a liberdade deveria ser acordada. Se até a década de 1830 o escravo pagava seu preço de mercado no momento que

⁷⁰ Maestri, 1993, p. 80. O autor afirma que o mesmo valeria para o exército imperial: “O Império também libertou cativos para combaterem os farroupilhas e concedia a carta de alforria e passagem para fora do Rio Grande aos soldados negros que desertassem das fileiras farroupilhas.”

⁷¹ Segundo Leitman (1985: 65), ao final da guerra, os farroupilhas possuíam em suas linhas de dois a três mil homens, entre os quais, cerca de um mil seriam negros. Segundo Maestri, 1993, p. 81: “Em 1839, dos 4.396 soldados das tropas de primeira linha farroupilha, 952 eram lanceiros negros, organizados em dois corpos daquela arma. Com a crescente dificuldade dos farroupilhas de arrolarem soldados livres, a proporção de ex-escravos deve ter crescido ainda mais”.

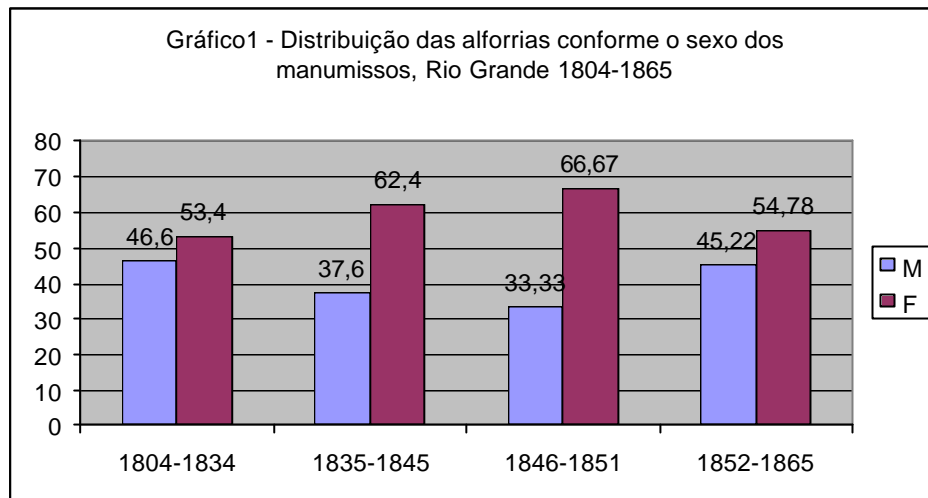
fora comprado pelo senhor, daí em diante ‘preço’ passou a significar o valor corrente de mercado no instante em que cativos e senhores acordavam a alforria” (Florentino, 2005, p. 344).

Este processo resultaria em uma maior “politização” das alforrias – negociações entre senhores e escravos, intensificadas pela instabilidade da guerra civil. Os senhores, percebendo com temor que poderiam perder seus preciosos trabalhadores escravizados, tratariam de negociar com eles. Nem sempre para os cativos era mais vantajoso romper negociações com os senhores e se meter em um conflito sangrento do qual poderiam não sair com vida ou saúde.

A fuga, o recrutamento forçado e até mesmo a substituição de senhores eram experiências de cativos do sexo masculino. Ao olhar somente para este viés da vida dos escravos, encontra-se no período farroupilha uma conjuntura “favorável” à liberdade dos homens. Sob esta perspectiva as escravas não teriam chances de mudança de *status* social. Em um trabalho sobre o papel da mulher escrava durante a Guerra dos Farrapos chegou-se a afirmar:

“A Revolução Farroupilha, que deu para o negro a alternativa de uma possível liberdade se servisse em lugar do patrão, seja nos batalhões de lanceiros ou de infantaria da República ou do Império *para a escrava nem esta opção de mudança social trouxe*” (Flores, 1985, p 107). Grifos Meus.

Se as escravas não fugiam (pelo menos em grande número) e tão pouco substituíam senhores nos exércitos, isto não as impediu de, sob certa forma, beneficiarem-se do momento de instabilidade que a Província passou durante o decênio farroupilha e, efetivamente, modificarem de condição social. A análise das cartas de alforria indicam que algumas cativas souberam tirar proveito daquele momento, e por diversas razões, passaram a obter um número superior de alforrias em relação ao que obtinham em momentos de paz.



fonte: APERS, livros notariais do 1º e 2º Tabelionato de Rio Grande.

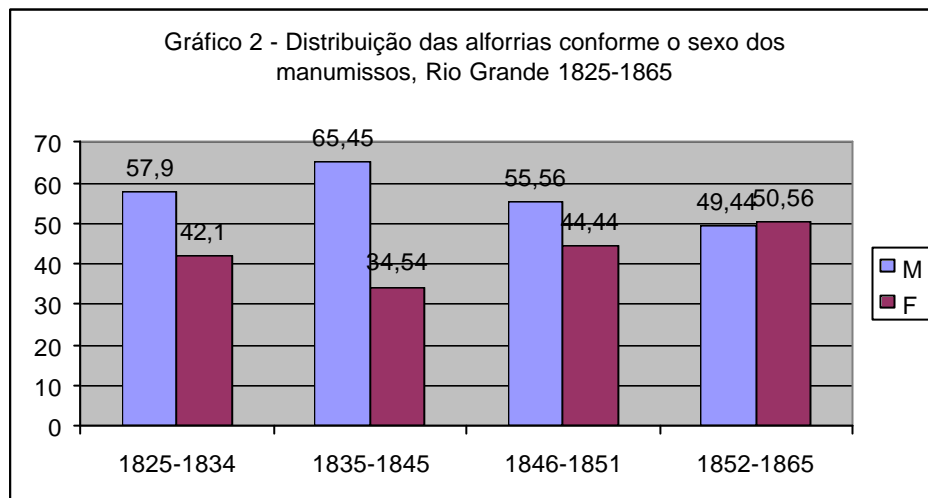
O gráfico demonstra que, do período que se estende do princípio da Guerra dos Farrapos até o final da Guerra Grande no Uruguai (1851), houve um acréscimo considerável da proporção de mulheres entre a população alforriada de Rio Grande.

Antes do princípio da Guerra dos Farrapos, constata-se que havia um equilíbrio na população alforriada entre 1804 e 1834, com noventa e seis (46,6%) escravos do sexo masculino recebendo alforria, enquanto que cento e dez (53,4%) cativas chegavam ao *status* de liberta. A partir de 1835⁷² as mulheres passaram a receber mais cartas que os homens numa razão de 2 para 1. Durante a Guerra dos Farrapos chegaram a um total de cento e cinquenta e seis (62,4%) alforrias, enquanto os cativos receberam noventa e quatro (37,6%) cartas de liberdade.

Após o término do conflito farroupilha ainda se observa uma acentuada desvantagem masculina, que começa a reverter-se a partir do fim da Guerra Grande no Uruguai (1851). Enquanto durou este conflito no território uruguaio as mulheres permaneceram numericamente muito superiores aos homens, elas com oitenta e oito alforrias (66,67%) e eles com quarenta e quatro (33,33%). Ao término do conflito ressurgiu a tendência ao equilíbrio, semelhante a do período 1804-1834, com as mulheres adquirindo cento e vinte seis alforrias (54,78%) e os homens cento e quatro (45,22%), distante do desequilíbrio observado entre os sexos durante o período bélico de 1835-1851.

⁷² Infelizmente não possuímos os livros referentes aos 5 anos anteriores à Guerra dos Farrapos. Isso se deve ao fato do(s) livro(s) notarial(is) referente ao registro de cartas de alforria nestes anos, não ter(em) sido recolhido(s) ao APERS, possivelmente estejampêrdidos.

O predomínio feminino entre os alforriados, contudo, não encontra respaldo nas alforrias testamentárias. Os homens predominavam entre os libertos no testamento de seus senhores, e durante a Guerra dos Farrapos chegaram a constituir 65,45% dos alforriados. Apresentam um movimento semelhante ao das mulheres observado nas alforrias notariais, com a desproporção entre os sexos aumentando no período farroupilha, porém favorável a eles.



fonte: APERS, Inventários post-mortem de Rio Grande.

A questão que se impõe é porque se estabeleceu esta diferença entre os dois registros de alforrias, com as mulheres predominando nas notas enquanto os homens nos testamentos, e estas proporções se acentuando no período farroupilha. O caráter das fontes talvez seja a chave para esta questão.

Os registros de alforria testamentárias possivelmente trariam um perfil de cativos mais ligados a produção e as lides rurais do que as alforrias registradas nos tabelionatos da cidade de Rio Grande. A população cativa rural devia ser acentuadamente masculina, talvez extrapolando, inclusive, sua proporção nas alforrias testamentárias. Quer dizer, o maior número de homens nas alforrias testamentárias não seria devido a uma pretensa facilidade destes em se alforriar, mas da sua presença desproporcional na população listada nos inventários e testamentos, que era mais rural que aquela das notas.

Os dados apresentados no primeiro capítulo demonstram que a população cativa arrolada nos inventários era predominantemente masculina até 1860, numa razão de 2 para 1. No período que cobre a guerra entre imperiais e farroupilhas, entre 1831 e 1850, os homens eram 65% dos

escravos declarados. Mantiveram esta proporção até 1860, e antes de 1831, chegavam a 61,3% (ver tabela 6). Os homens então, nas alforrias testamentárias, alforriaram-se próximos da proporção que eram encontrados entre os escravos listados nos inventários, aliás, alcançaram a mesma proporção somente no período farroupilha, do contrário alforriavam-se em número pouco menor ao que eram encontrados nos plantéis de Rio Grande.

Outros documentos reforçam esta hipótese. O Mapa estatístico de 1843 da Cidade de Rio Grande apresenta um quadro populacional no qual as mulheres escravas são numericamente superiores aos homens. Relevante postular o espaço no qual foi baseado o Mapa da Cidade. Penso que o subdelegado responsável pelo levantamento obteve seus dados principalmente da população urbana de Rio Grande, da cidade propriamente dita, digamos assim.

Tabela 15 - Resumo da população escrava em 1842

classificações	masculino		feminino		total	
	Nº	%	Nº	%	Nº	%
mulatos	115	8,42	67	4,76	182	6,57
crioulos	219	16,03	238	16,93	457	16,49
africanos	659	48,24	684	48,65	1343	48,45
menores de 1 ano	78	5,71	89	6,33	167	6,02
menores de 14 anos	295	21,60	328	23,33	623	22,47
Total	1366	100	1406	100	2772	100

fonte: AHRS, Polícia – Delegacia de Polícia, m 24, correspondência expedida, *Mappa Statistico ou Breve notícia da Cidade do Rio Grande do Sul, Província de S. Pedro, organizado nesta Subdelegacia*. Produzido pelo subdelegado Antônio Bonone Martins Vianna em 22/07/1843.

Esta afirmação está baseada na população escrava presente nos inventários do mesmo período. Alguns desses documentos indicam a localização das propriedades dos senhores, muitas das quais eram em *Povo Novo*, *Taim* e outras localidades que faziam parte do município de Rio Grande, mas que não faziam parte, penso, do censo elaborado pelo subdelegado Martins Vianna, por estarem fora da cidade de Rio Grande.

Assim, se de um lado as alforrias testamentárias traçam um perfil no qual os homens eram mais numerosos, cuja conclusão é confirmada nas listagens de escravos arrolados nos inventários, por outro, o maior número de mulheres alforriadas está de acordo com o que apresenta o *mapa statistico ou breve notícia da Cidade do Rio Grande do Sul*. Sem esquecer que ele fora elaborado durante o conflito farroupilha, propiciando que as mulheres escravas e livres compusessem a maioria da população. Independe, no entanto, o fato das mulheres serem maioria na população escrava em outros momentos (elas talvez fossem maioria apenas neste censo, nestes anos),

relevante mesmo é que provavelmente eram, proporcionalmente, mais numerosas na cidade que no campo, daí sua maior incidência nas alforrias notariais, bem como no mapa estatístico acima aludido.

João José Reis observou na Bahia que a divisão da população escrava em Salvador era mais equilibrada do que na maioria das freguesias rurais, principalmente daquelas dedicadas a produção do açúcar, embora “ficasse aquém de freguesias dedicadas ao cultivo de fumo.” (2004, p.26). Essa realidade poderia ser pensada para o caso de Rio Grande, em vez do açúcar estaria o charque, no qual a mão-de-obra masculina era acintosamente superior a feminina⁷³, o que não impediria divisões sexuais mais equilibradas que a da cidade em outras culturas.

Mulheres recebendo mais cartas de liberdade é constatação recorrente nos estudos sobre a prática da alforria no Brasil. Portanto o padrão é encontrá-las mais do que a eles. Por ser recorrente esta característica gerou muitas hipóteses e explicações para se entender a supremacia feminina na conquista da carta de liberdade⁷⁴.

Uma delas é que *as mulheres escravas teriam um preço menor que os homens*. Consideradas menos valiosas que os escravos, as meninas e as mais velhas eram, especialmente, mais baratas, por isso precisavam de um menor esforço para comprar a liberdade. No entanto, assim como custavam menos, as escravas recebiam menos em funções que possibilitavam ganhos, o que implicaria em um tempo maior de serviço para acumular pecúlio⁷⁵.

Durante o século XIX, na Bahia⁷⁶, as escravas adultas pagavam em média 78% do preço pago pelos homens. Este dado, porém, deve ser relativizado. Nem sempre as mulheres escravas possuíam preço inferior, em algumas conjunturas, como afirmou Regina Xavier, esta relação poderia não se confirmar. Na segunda metade do século XIX em estudo sobre os libertos de

⁷³ Jorge Euzébio Assumpção ao analisar uma amostra de inventários de charqueadores pelotenses no período de 1831 e 1850 encontrou a população escrava destes estabelecimentos formada por cerca de 85% de homens e 15% de mulheres. p. 34. Seus dados demonstram que a proporção de homens entre aqueles cativos nunca foi inferior a 80% no período 1780-1888. ASSUMPÇÃO, J. E. Idade, Sexo, Ocupação e Nacionalidade dos Escravos Charqueadores (1780-1888) In: *Estudos Ibero-Americanos*, PUCRS, XVI(1,2):29-46, jul. e dez., 1990.

⁷⁴ Embora houvessem menos mulheres na população escrava durante todo o século XIX. Peter Eisenberg afirmou a respeito: “todos os estudos de alforrias brasileiras concordam, com unanimidade impressionante, que a mulher escrava era quem mais recebia a carta de alforria”. Citado por Regina Xavier, 1996, p. 41.

⁷⁵ Ver Eisenberg, 1989, p. 263; também Karasch, 2000, p. 447-453.

⁷⁶ O preço das escravas adultas em relação ao dos homens, oscilou entre 71% e 85% durante o século XIX. Ver Mattoso, Klein e Engerman, 1988, p.69.

Campinas, a autora encontrou resultados contrários a hipótese (levantada por Eisenberg para a mesma cidade) das mulheres terem um preço inferior aos homens. (Xavier, 1996, p. 41).

Ainda assim, isto é importante admitir, via de regra as mulheres pagavam menos por sua alforria por custarem menos aos bolsos do senhor no momento de sua compra. Esta diferença de preço deveria ser observada principalmente nas idades adultas. Um homem adulto normalmente custaria mais que uma mulher⁷⁷.

A desvalorização do preço da mulher escrava em relação ao homem também estava ligada a fragilidade como era vista, em oposição aos cativos, concebidos como mais indicados para o trabalho duro.

Manolo Florentino criou uma hierarquia das chances entre os cativos para chegar ao mundo dos livres. Na parte mais alta da hierarquia estavam, segundo o autor, as mulheres velhas, seguidas pelas meninas, depois pelos meninos e homens velhos. Ocupando os últimos lugares de possibilidades para se tornar liberto estariam as mulheres adultas, na frente apenas dos homens adultos (Florentino, 2005, p. 341).

Seguindo a pista deste autor passamos a buscar a análise da idade dos alforriados no período estudado, porém esta variável poderia trazer dados enganosos sobre os libertos de Rio Grande, afinal constavam somente em cerca de 25% das alforrias notariais, e de forma mais freqüente, em cerca de 50% das alforrias testamentárias. Mesmo sendo uma característica ausente na maioria das cartas, a idade das alforriadas pode ter feito a diferença na hora da concessão da alforria. Dos casos analisados a seguir, uma foi concedida para uma menina, e outra, para uma “velha”⁷⁸.

Em Pelotas⁷⁹, aos 18 dias de setembro de 1842, Clementina, de nação Cassange, escrava de Teresa Vieira da Cunha (casada com Simão Vergara, de nação Congo), comprou a liberdade de sua filha de 4 anos, chamada Francisca, também cativa da mesma senhora. A carta de alforria desta menina custou a sua mãe “4 doblas que são 51\$200”. No momento da concessão da carta da menina Francisca, a senhora não perdeu a oportunidade de elogiar a conduta de sua mãe, a ainda escrava, Clementina, indicando que além do pagamento, a concessão da alforria se devia aos “bons serviços de sua mãe”. (APERS, RG, 2º Tab., livro 15, p.15v).

⁷⁷ No entanto, outros aspectos, como a atividade do cativo, por exemplo, poderiam levar a uma análise mais cuidadosa e precisa do preço dos alforriados. Infelizmente, esta é uma variável muito rarefeita na documentação.

⁷⁸ Para uma análise mais demorada da idade dos libertos e escravos de Rio Grande ver capítulo 3.

Esta carta de liberdade permite discutir alguns elementos apontados pela historiografia para a alforria feminina. A alforriada é uma menina, com preço bem abaixo de uma escrava adulta, portanto, um pecúlio relativamente mais fácil de acumular. A sua mãe, Clementina, era uma africana, e foi quem pagou pela alforria. Segundo alguns historiadores, a *capacidade de acumular pecúlio na cidade* seria uma facilidade típica das mulheres, mais ainda das africanas.⁸⁰

Por outro lado, a alforria de Francisca também trás elementos para a análise das estratégias senhoriais. Primeiro, por sua senhora afirmar que passava a carta em razão da ausência de seu marido africano, e por se “ver em circunstância de precisão, segundo as colisões presentes”. Segundo, pela senhora alforriar a filha de 4 anos da sua escrava, e continuar a manter a última no cativeiro.

O que ocasionaria a situação de “precisão” a que se refere a senhora? Parece que a ausência do seu marido, Simão Vergara, de nação Congo, levou seu lar a crise econômica. Ao considerarmos o ano da concessão da liberdade (1842), um dos motivos prováveis para a ausência de Simão, seria o possível envolvimento do africano com a Guerra dos Farrapos⁸¹.

Todavia, a crise econômica da senhora possibilitou a escrava Clementina comprar a alforria de sua filha, Francisca. Talvez ela tenha aproveitado uma reserva de pecúlio acumulado que só poderia pagar o preço de sua filha, não o seu. Normalmente escravas são encontradas pagando pela alforria de seus filhos e pelas suas também, o que relativiza a idéia de que as cativas *contariam mais facilmente com a ajuda de familiares e terceiros*⁸². Muitas vezes eram elas que ajudavam e pagavam pelas alforrias de seus filhos e filhas.

⁷⁹ A documentação de Rio Grande por diversas vezes traz documentos relativos a Pelotas. Consideramos pertinente a utilização destes casos por demonstrar quanto as duas cidades estavam ligadas entre si.

⁸⁰ Isto pode se verificar em Florentino (2005), Karasch (2000) e Xavier (1996).

⁸¹ Estar lutando entre os Imperiais ou farroupilhas é apenas uma das possibilidades da ausência de Simão Vergara. Segundo o historiador Caiuá Al Alam (AL-ALAM, Caiuá Cardoso. **A Negra Força da Princesa: Polícia, Pena de Morte e Correção em Pelotas (1830-1857)**. São Leopoldo, Universidade do Vale do Rio dos Sinos, 2007. (Dissertação de mestrado) o marido de Teresa Vieira da Cunha poderia estar preso ou até mesmo fugido. Em 1835 ele foi condenado a quinze anos, seis meses e vinte dias de prisão simples, mas o advogado logo recorreu. Era acusado de fornecer gêneros aos quilombolas da Serra dos Tapes (Região próxima de Pelotas), inclusive pólvora e chumbo, mas também cachaça, melado e pão. Supondo que ele tenha sido mantido na prisão, o seu paradeiro poderia ser então a cadeia, e não as tropas beligerantes. De qualquer forma ainda não me é possível afirmar com certeza onde estaria Simão, se na cadeia, na Guerra, ou fugido. Agradeço a Caiuá Al Alam a gentileza de fornecer estas informações sobre Simão Vergara, indicando-me também a fonte - APERS, Pelotas, Júri, Processo-Crime nº81, maço 3^A, 1835.

⁸² Sobre esta discussão ver Karasch, 2000, pp. 452-454.

A liberdade de um filho, mantendo a mãe cativa também poderia ser parte de uma estratégia de controle da senhora⁸³. Neste momento de crise, ela se isentaria da escrava de 4 anos, de pouca serventia para seus ganhos, mantendo sua mãe no cativeiro e, de certa forma, reconhecendo os serviços desta. A senhora recebeu uma pequena quantia referente a uma escrava que iria demorar muitos anos ainda para lhe aferir ganhos, e ainda continuava com os serviços da mãe.

A crise econômica durante o decênio farroupilha talvez tenha sido um dos principais fatores que tornaram a alforria feminina mais freqüente que em períodos de paz. Até mesmo estancieiros mais abonados passaram por momentos de dificuldade naqueles tempos de guerra.

Domingos José de Almeida, então ministro do governo farroupilha, cedeu a seu compadre José da Silva Brandão, a escrava Merenciana, de sua propriedade. Brandão, em 1839, por motivo de contenção de despesas foi obrigado a devolver a mulata, argumentando que havia em sua casa “muita gente para sustentar, inútil”. Dizia também estar encontrando dificuldades para conseguir farinha e carne, de preços elevados. Por isso devolveu Merenciana e seus 5 filhos, além de um recém-nascido, ficando somente com a preta Rita que lhe fazia os serviços de lavanderia⁸⁴.

Este documento demonstra como uma escrava adulta e seus filhos poderiam ser vistos como onerosos em momentos de depressão econômica, como mais um problema a trazer custos do que a prestar serviços e obediência. Dentro das *práticas costumeiras* do escravismo, os senhores deveriam – como contrapartida aos serviços e crias de seus cativos – proverem o sustento, vestuário e tratamento médico de seus trabalhadores presos ao cativeiro. Em momentos de crise – principalmente estruturais como uma guerra civil – o sustento de parte do plantel escravo poderia mais onerar do que auxiliar a sobrevivência da família de seus proprietários.

No entanto, esta mesma desvalorização pôde permitir a outras cativas uma oportunidade diferenciada de liberdade. Em 15 de junho de 1844, a preta Mina Joana, comprou sua liberdade

⁸³ Paulo Moreira, 2003, p. 247, trabalhando com as alforrias condicionais, afirma que boa parte destas seriam estratégias senhoriais, libertando parte da família escrava “preferencialmente a mãe ou então os filhos -, para com isso os senhores assegurarem um forma eficaz de barganha”.

⁸⁴ Documento nº2969 da Coleção Varela do AHRs, citado por FLORES, 1985, p.105. Ver: Anais do Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul. **Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul**. – Porto Alegre. Conteúdo 5, Coleção de Alfredo Varela; correspondência ativa; documentos CV-2785 a CV3199. A Coleção Varela é um conjunto de documentos relativos a Guerra dos Farrapos inicialmente reunidos por Domingos José de Almeida, a que Alfredo Varela acrescentou mais outros depois.

de sua senhora, Maria Joaquina Francisca Gomes, ao entregar “*outra escrava preta Mina de nome Francisca que houve por compra a Felicíssimo Manoel de Amarante*”⁸⁵.

O preço menor das escravas, aliado a crise econômica que atingia a população, potencializou a aquisição de cativas por parte de outras escravas que possuíam algum pecúlio guardado. Faziam isto com o intuito de entregá-las a seus senhores para substituí-las no cativeiro. Com efeito, o número de alforrias pagas através da entrega de cativos foi superior durante o período da Guerra dos Farrapos, entre estas as mulheres também se destacavam. Das trinta e duas alforrias compradas com escravos, quinze foram no período desta guerra e onze foram adquiridas por mulheres. Expandido o corte até 1851, o número de alforrias chega a vinte e uma, das quais quinze foram parar nas mãos de escravas.

A crise econômica foi uma variável que aumentou a incidência de alforrias femininas durante a guerra civil envolvendo legalistas e rebeldes, isto não significa que ela foi a única responsável pela supremacia das mulheres entre os alforriados.

Outros fatores são apontados como motivadores desta inversão da proporção de mulheres entre os alforriados, em outras conjunturas e localidades. Alguns estudos afirmam que as cativas foram mais beneficiadas com alforrias em razão de desfrutarem de uma maior *proximidade com a casa do senhor, ou da senhora*, e também por estabelecerem *relações sexuais com senhores ou outros homens*.⁸⁶

O último dos motivos apontados, o da relação sexual entre senhor e escrava, é um caso que dificilmente se encontra na documentação, isto não quer dizer que não acontecia, mas que na análise destas cartas de alforria muito pouco se pode revelar a respeito.

Sobre o primeiro motivo, que admite proximidade com a casa do senhor, o caso da preta Mina Justina parece ser bastante ilustrativo. Seu senhor, Antônio Teixeira de Magalhães, concedeu-lhe a liberdade em 21 de agosto de 1861:

atendendo ao pedido de minha afilhada e filha de criação, Maria Genuína de Magalhães Roxo, a quem a mesma escrava amamentou com muito cuidado e

⁸⁵ Registrada em 19/06/1844. APERS – 2º Tabelionato de Rio Grande, livro 15, p. 35. O fato de uma Mina entregar outra Mina leva-nos a inferir se Joana não teria alguma especialização, como quitandeira, que os senhores viam como preferencialmente executada por cativas de nação Mina? Mas também, a oferta de pretas minas de cativos podia ser maior, fato que é indicado na análise das regiões da África donde vinham os cativos de Rio Grande, isto na análise dos inventários.

⁸⁶ Os motivos apontados para as escravas receberem mais alforrias que os homens são repetidas por diversos autores utilizados neste artigo, alguns indicam apenas dois ou três motivos. Para uma melhor sistematização resolvi usar principalmente as causas indicadas por Karasch, 2000, Eisenberg, 1989.

carinho, e ter-se prestado e prestar com o mesmo carinho, como ama sua ao inocente filho, primeiro da dita minha afillhada. 16/10/1861.(APERS, RG, 2ºTab., livro 23, p. 69)

A proximidade com a casa do senhor fica bastante clara nesta alforria. Ela também traz à tona a importância do monopólio de profissões por parte das escravas. Conforme observou Eisenberg (1989, p. 263), elas eram numerosas entre mulheres que desempenhavam o ofício de prostitutas e chegavam a monopolizar a função de ama-de-leite, praticada pela preta mina Justina.

As mulheres cativas, quando atuavam em serviços domésticos, ou até mesmo, ao estabelecerem relações íntimas com seus senhores, segundo Karasch (2000, p. 453), muitas vezes continuavam a exercer as mesmas funções, ou relações, depois de libertas. O que facilitava aos senhores aceitarem conceder-lhes alforria.

Isto demonstra, também, que os limites entre o cativo e a liberdade eram extremamente sinuosos. Segundo Paulo Moreira “cativo e liberdade não eram mundos estanques e absolutamente diferentes. Eles se interpenetravam e conviviam, compostos de experiências comuns, inúmeras mediações e estágios intermediários.”(Moreira, 1996, p. 12).

Para Lovejoy (2002, p. 31), nas sociedades em que havia a possibilidade de emancipação, ela transmitia um reconhecimento de que escravo e homem livre eram opostos, e que o poder estava na mão dos senhores. Desta forma a liberdade seria uma prerrogativa senhorial.

Por outro lado, a alforria não pode ser vista somente como mecanismo de cooptação de cativos pelo senhor, através das exigências de bons comportamentos, mas também como resultado da pressão do escravo. Este último caso pode ser apreendido da análise de alforrias em que a condição de liberdade é a escrava nunca mais voltar a região em que vivia o seu senhor. O que também demonstra que nem sempre a proximidade com a casa senhorial trazia facilidades para as escravas, pelo contrário, por vezes lhes causava problemas.

Em 22 de novembro de 1842, por exemplo, a africana Teresa, negra “velha”, recebeu alforria de seu senhor, Antônio José Rodrigues Prates, com a condição de “*jamais pôr os pés nesta Fazenda da Feitoria, e se o contrário fizer desde logo torna a ficar cativa*” (APERS, RG, 2ºTab., livro 15, p.17v).

Este documento, registrado no Tabelionato de Rio Grande aos 26 de setembro de 1843⁸⁷, assim como poderia ser visto como um degredo interno imposto a uma escrava “velha”, - a liberdade como punição -, de certa forma, ainda que nestas condições, poderia ser a consumação de um último desejo de liberdade⁸⁸, resultado de uma pressão muito grande por parte da escrava junto de seu senhor.

A superioridade numérica das mulheres na conquista da carta de liberdade, encontrada nas diversas regiões do país, pode ser resumida esquematicamente, pelos seguintes pontos:

- menor preço de mercado das mulheres
- elas contariam mais facilmente com ajuda de familiares e terceiros
- se ocupariam em atividades com maior proximidade da casa do senhor/senhora
- a possibilidade de relação sexual com senhor ou outros homens
- trabalho feminino na cidade possibilitaria acúmulo de pecúlio

Os motivos apontados pela historiografia da escravidão para a supremacia feminina não deixaram de estar presentes no momento de guerra, talvez alguns, como o preço menor das escravas, ainda podem ter adquirido uma importância maior. No entanto, dois outros fatores são importantes para a explicação do crescimento da alforria feminina durante a conjuntura de instabilidade da Guerra dos Farrapos, podendo ser estendida até o fim da Guerra Grande no Uruguai em 1851: *a fuga masculina* e *a crise econômica* que atingiu a Província.

Estas duas causas, aliadas com as outras “facilidades” femininas para conseguir a alforria, trazem elementos que explicam a maior incidência de alforrias para mulheres durante o período da Guerra dos Farrapos.

A fuga de cativos do sexo masculino talvez tenha um peso menor dentro deste quadro, afinal não eram muitos os cativos que fugiam, mas a minoria. No entanto, o perfil dos cativos que

⁸⁷ Normalmente as alforrias apresentam duas datas, uma referente a data em que foi concedida ao escravo e, outra que informa o dia na qual foi registrada no Tabelionato.

⁸⁸ Esta pressão pela liberdade no fim da vida poderia encontrar explicações em profundos significados com relação a morte, como disse Moreira, 2003, p.208: “Se a morte era representada metaforicamente como um retorno à África (ocasionando a reunião com ancestrais), talvez a volta como indivíduo livre tivesse significado para aqueles que saíram de suas terras de origem embarcados à força como mercadoria”

fugiam, quase todos homens, e segundo Silva, normalmente escravos “privilegiados”, ladinos e crioulos, leva a crer que estes cativos consideraram a fuga, naquele momento, uma possibilidade melhor que a tentativa de liberdade através da alforria, um empreendimento que necessitaria talvez de anos de negociação com o senhor. A fuga, que significava o rompimento da negociação com o senhor, era porém um empreendimento particularmente mais arriscado durante o período de Guerra, com boas chances de resultar em morte, mas também, como demonstrou o caso do Alfiate Joaquim, em liberdade legal.

A fuga de homens, por sua vez, poderia diminuir, ainda que de forma muito pequena, o número de cativos do sexo masculino aptos a conquistar sua alforria. A carta de liberdade, que já era difícil de conseguir em tempos normais, em tempos de guerra, provavelmente, se tornaria mais distante para os escravos do sexo masculino. Estes poderiam servir como moeda de troca para seus senhores em caso destes serem recrutados, o que levaria a uma valorização da manutenção deste escravo como cativo.

Os períodos de guerra na província, e no outro lado da fronteira, como a Guerra Grande, estimulavam os cativos homens a fugirem, aproveitando a desorganização das forças repressivas, ou para se juntar a um dos exércitos em combate, atrás da promessa de liberdade que normalmente acompanhava o recrutamento de escravos para guerra.

No que diz respeito a alforria de mulheres, a crise econômica, provavelmente, foi o fator “extra” mais responsável pelo seu crescimento. As cativas, aproveitando suas economias, derivadas da sua capacidade de acumular pecúlio em ambientes urbanos, podiam conseguir de modo mais fácil que seus senhores abrissem mão de seus serviços. Também podiam pagar preços menores ainda por filhos e filhas, se seu capital acumulado não fosse suficiente para comprar também a sua liberdade, ou se seu senhor desejasse manter parte da família ainda sob cativo.

A libertação de cativas mediante a entrega de valores em dinheiro poderia capitalizar os senhores com dificuldades de manter seu lar no período da Guerra. Isto vale tanto para senhores abonados, como para os mais humildes.

Chamo a crise econômica de fator “extra” por considerar as motivações apontadas pela historiografia da escravidão igualmente importantes. Afinal, as escravas não deixaram de receber alforria por haver criado os filhos do senhor, ou como a preta mina Justina, por servir como amade-leite. No entanto, estas justificativas eram igualmente presentes em outras conjunturas,

portanto não poderiam explicar a crescente importância da alforria feminina durante o período da Guerra dos Farrapos.

Ao contrário do que se acreditava sobre as possibilidades das mulheres escravas conseguirem modificar sua condição social no período da Guerra dos Farrapos, a simples constatação de um maior número de mulheres alforriadas, permite afirmar que suas chances de liberdade aumentaram durante o decênio farroupilha. No entanto, é preciso ter o cuidado de não tomar estes resultados como válidos para a toda província.

Outro fato que igualmente pode ser considerado é que as mulheres cativas não viviam em um mundo estanque, separados de seus parceiros homens. Assim, já que ambos os lados da guerra precisavam de reforços para seus contingentes militares, talvez a mobilização dos escravos tenha facilitado a alforria de suas companheiras e filhos. A demanda da guerra não era apenas por soldados, mas por *bons soldados* – que não desertassem no primeiro combate, que obedecessem rápido e fielmente as ordens de seus superiores, que não passassem para o outro lado da fronteira ou para o oponente. Assim, talvez a alforria de mulheres e crianças devam ser vistas nesta politização causada pela guerra, em um momento em que a fidelidade do *lanceiro negro* pode ter potencializado a liberdade de sua família ainda cativa (Slenes, 1999).

Para uma melhor compreensão da prática da alforria no período farroupilha, seria importante que fossem desenvolvidas pesquisas sobre a concessão de alforrias em cidades como Alegrete e Piratini, por exemplo, que ao contrário da cidade portuária, foram mantidas sob domínio farroupilha. Isto permitiria comparar as práticas de concessão de alforrias com locais, como Rio Grande, que permaneceram sob influência do Império.

De uma forma geral, a predominância das mulheres entre a população liberta guarda uma relação com o aumento da população livre não-branca ao longo do século XIX. Stuart Schwartz se questionou qual seria o significado demográfico da proporção de duas mulheres para cada homem alforriado sobre o crescimento da população escrava, e se este padrão não explicaria parcialmente o índice negativo de aumento natural da população escrava no Brasil (2001, p.216). Como o cativo era transmitido pelo ventre materno, libertada a mãe, os filhos que gerava nasciam livres, “como se de ventre livre houvessem nascido”, fórmula presente em numerosas alforrias. O maior número de mulheres alforriadas explica, em parte, o aumento da população livre não branca em Rio Grande na segunda metade do oitocentos, boa parte seriam filhos de mães libertas ou livres, e que realmente nasceram do ventre livre.

3. PEQUENA ÁFRICA NO SUL DO RIO GRANDE

Os africanos não eram tema de destaque desta pesquisa antes dela ser iniciada. Como já afirmado anteriormente, a idéia inicial era trabalhar com as experiências escravas em busca da liberdade. Nesta busca me deparei com a importância fundamental da comunidade africana para a conquista da liberdade escrava. Quando aqui falamos de “comunidade africana” estamos entendendo aqueles nascidos no continente africano, mas não podemos esquecer que muitos dos crioulos eram parentes próximos (filhos, netos) daqueles provenientes da outra margem do Atlântico. Por serem incansáveis na busca pela liberdade, compreendê-los melhor se tornou imprescindível para entender a luta destas pessoas por direitos que não lhe eram facultados por lei, mas que foram conquistados arduamente por eles numa luta diária por liberdade, às vezes silenciosa e meticulosa, outras, nem tanto. Ambas, no entanto, deixaram ecos que reverberam na documentação pesquisada, ecos da liberdade (ou das infinitas tentativas de romper o cativeiro) que chegaram até nós no século XXI.

Todas as fontes analisadas neste estudo apontam a supremacia da população africana entre os escravos e libertos da região da cidade portuária de Rio Grande. Isto é uma novidade em termos historiográficos. O padrão observado para as mais variadas áreas do Brasil imperial e colonial tem demonstrado que os africanos, mesmo quando eram maioria entre os cativos, encontravam maiores dificuldades que os nascidos no Brasil para alcançarem a condição de libertos.⁸⁹

Conforme João José Reis, os crioulos teriam maior facilidade no “jogo da alforria” por ocuparem trabalhos mais rendosos em maior proporção que os africanos, tais como alfaiates, carpinteiros, ferreiros e sapateiros.⁹⁰ Eisenberg, por outro lado, levantou dúvida a respeito da veracidade da procedência dos cativos após 1831 (ano da lei que tornou ilegal o tráfico de

⁸⁹ Ver os balanços historiográficos de Gonçalves (1999, p.71) e Mamigonian (2004, p.45). A tendência dos crioulos serem preponderantes entre os alforriados é confirmada na Bahia por Schwartz (2001, p.186) e Reis (2003, p. 322), e em Campinas por Eisenberg (1989, p. 271-272), Gonçalves confirma a mesma tendência para a Comarca de Ouro Preto, Minas Gerais. Florentino(2005, p.346), entretanto, vem questionando o predomínio dos crioulos em conquistar alforria no Rio de Janeiro.

⁹⁰ Reis, op. cit.

escravos para o Brasil, tornando legalmente ‘emancipados’ os africanos aqui introduzidos após esta data). Os proprietários poderiam omitir a origem africana, com medo de perderem suas valiosas e ilegais mercadorias humanas.⁹¹

Alguns autores, como Schwartz⁹², agregaram à análise da origem de cativos e libertos a variável cor. Neste tipo de abordagem, os registros que informam a característica “pardo” do liberto ou cativo são agregados aos que indicam a origem crioula. Supõe-se, pois, que todo pardo era crioulo.

Possivelmente, havia uma tendência dos cativos e libertos crioulos serem descritos como pardos ou mulatos, ao passo que os africanos receberiam a designação de pretos.⁹³ Não se deve supor, entretanto, que ser designado como preto ou pardo, sem indicação da origem, significasse que o cativo fosse nascido no Brasil, ou na África.⁹⁴

Na documentação notarial de Rio Grande, normalmente, os libertos designados como pardos não tiveram a origem mencionada no texto de suas alforrias. Nas poucas ocasiões que a procedência de libertos pardos foi informada, ela demonstrou que até mesmo um africano possuía chance de ser considerado pardo. Em vinte e três de agosto de 1860 o “pardo” Bráz, de Nação (termo genérico para africano), pagou setecentos mil réis pela sua alforria a Adelaide Borges Soares, sua senhora. (APERS, RG, Livro 23, p. 16).

Este caso impõe a dúvida em relação a origem dos alforriados pardos que não tiveram a origem declarada na alforria. Provavelmente a maioria era nascida no Brasil, mas alguns poderiam ser, como o pardo Bráz, de “nação” africana.

⁹¹ Eisenberg, op. cit. Segundo Conrad, 1985, p.137, o fim do tráfico propiciou condições ainda mais terríveis para os africanos vítimas do tráfico transatlântico: “Para uma compreensão mais completa do grande mal causado por este tráfico ilegal, deve ser lembrado que todas as restrições oficiais anteriormente impostas pelos governos haviam sido removidas pelo ato da abolição. As quarentenas e inspeções médicas, as normas sobre o volume das cargas de escravos, sobre o ferrete, alimentação, água e cuidados médicos a bordo nos navios, e nos depósitos de escravos na praia, haviam cessado de existir uma vez que o tráfico tornou-se ilegal. Os efeitos óbvios dessa nova situação, e que nada era legal e tudo era tolerado, foram maior sofrimento e menos proteção para os escravos, e aumento do perigo para a população brasileira, tanto escrava quanto livre.”

⁹² Schwartz, op. cit.

⁹³ Reis (2003, p.323) ao comentar um documento sobre uma invasão a um candomblé jeje por policiais afirma: “(lembrando que “preto” era o negro africano; o negro brasileiro era “crioulo” – uma diferença predominante na linguagem policial da época.)”.

⁹⁴ Em trabalho sobre as alforrias concedidas em Pelotas entre 1832 e 1849, Simão encontrou um número superior de africanos, no entanto, a autora acena com a possibilidade de pardos e pretos serem crioulos: “Das manumissões que apontaram este dado, 39 foram concedidas a crioulos (escravos que nasceram no Brasil) e 53 a africanos. Porém se considerarmos os pardos e os pretos como pertencentes a nacionalidade crioula, teríamos bem mais crioulos alforriados do que africanos [...] Possivelmente os africanos introduzidos em Pelotas, durante a primeira metade do século passado [XIX], foram destinados para a indústria do charque. Que devido à necessidade do braço escravo, acabou dificultando a concessão de alforrias.” Simão 1990, p. 323

A cor dos alforriados de Rio Grande foi uma variável das mais presentes entre as aquelas registradas em notas, chegando a 63,37% dos alforriados (519 pessoas de 819), ao contrário das testamentárias, nas quais somente 30,14% deles (66 pessoas de 219) tiveram sua cor mencionada. De uma forma geral os cativos “pretos” foram superiores na conquista da alforria, sobretudo nas notas. Entre os libertos do sexo masculino chegavam a 71,2%, fato ligado ao grande número de homens entre a população africana que, repito, possuía a tendência de ser designada de preta. Entre os alforriados em testamentos, a população classificada como parda foi mais favorecida que a preta, entretanto a cor era uma variável muito menos freqüente neste último registro e eles demonstram apenas uma tendência.

Tabela 16 A - Cor dos alforriados nas notas

Cores	Libertos por sexo			
	H		M	
	n°	%	n°	%
Pretos ⁹⁵	156	71,2	182	60,7
Pardos ⁹⁶	47	21,5	94	31,3
Cabras	4	01,8	3	01,0
Mulatos ⁹⁷	10	04,6	15	05,0
Negros	2	00,9	6	02,0
Total	219	100	300	100

Tabela 16 B - Cor dos alforriados em testamentos

Cores	Libertos por sexo			
	H		M	
	n°	%	n°	%
Pretos	8	30,76	16	40,00
Pardos	14	53,84	18	45,00
Cabras	2	07,70	2	05,00
Mulatos	2	07,70	4	10,00
Total	26	100	40	100

O fato da maioria das alforrias serem destinadas aos cativos classificados como pretos reforça o predomínio de africanos entre os alforriados. Caso estes não fossem preponderantes haveria a possibilidade de que os “pardos”, somados a “mulatos” e “cabras”, superassem os “pretos”, como observado em outras regiões⁹⁸ onde crioulos eram predominantes. Cabe ressaltar

⁹⁵ Incluindo uma “preta/mestiça” e duas “pretas/pardas”

⁹⁶ Incluindo um “pardinho”, três “pardos/mulatos”, um “pardo/mulato claro”, um “pardo/mulatinho”, um “pardo/cabra”.

⁹⁷ Incluindo oito “mulatinhos” e duas “mulatinhas”.

⁹⁸ Eisenberg (1989, p.269-270), por exemplo, encontrou a população alforriada de Campinas maciçamente parda até 1850.

que se os pardos não eram todos crioulos, também os pretos não eram todos africanos e, entre eles, haviam muitos nascidos no Brasil. No entanto, o maior número de “pretos” entre aqueles com a cor declarada e a supremacia de africanos nos registros das alforrias, não deixam pairar dúvidas sobre a força da comunidade africana em Rio Grande.

O cruzamento da variável origem, de cativos e alforriados, demonstra como se dava a relação de forças na luta pela conquista da alforria entre africanos e crioulos. Na tabela a seguir foram cruzados dados das alforrias notariais (por serem mais representativas que as testamentárias), entre 1812 e 1865, e das listas de escravos presentes em inventários *post-mortem* entre 1825 e 1865.

Tabela 17 - Origem de libertos e escravos em três momentos (%)

	1825 – 1830		1831 – 1850		1851 – 1865		1825 – 1865	
	alforriados	escravos	alforriados	escravos	alforriados	escravos	alforriados	escravos
Crioulos	41,82	39,6	30,86	39	35,17	49,8	34,49	44,30
Africanos	58,18	60,4	69,14	61	64,83	50,2	65,51	55,70

fonte: APERS, Inventários *post-mortem* 1825-1865, Livros Notariais de Rio Grande 1812-1865.

Como já foi visto⁹⁹, segundo os inventários *post-mortem* de Rio Grande a população cativa era predominantemente africana. Os nascidos na África constituíam 55% dos escravos da cidade portuária entre 1825 e 1865. Entre os alforriados eram proporcionalmente superiores aos crioulos, variando entre 65% das alforrias notariais e cerca de 60% das testamentárias. Isso significa que os africanos alforriavam-se de 10% a 5% a mais do que sua proporção na população escrava. Enquanto os crioulos constituíam cerca de 45% da população escrava e alforriavam-se entre 35% e 40%, nas alforrias notariais e testamentárias, respectivamente. De acordo com estes dados os crioulos não eram especialmente favorecidos com alforria, mas os africanos é que as adquiriam com maior intensidade.

Os cortes temporais empreendidos na documentação demonstram que a supremacia africana nem sempre ocorreu. Antes de 1830 os africanos recebiam alforrias em proporções menores ao que eram encontrados entre os escravos, contudo muito próximas. Eles eram cerca de 58% dos libertos e 60% dos escravos, ou seja, uma diferença de apenas 2%. Pode-se dizer que as

⁹⁹ Capítulo 1, Tabela 8.

alforrias neste período estavam de acordo com as proporções de crioulos e africanos entre os escravos, e que nenhum destes se destacavam no “jogo da alforria”.

Na década de trinta do oitocentos foi quando os africanos passaram a se alforriar em números proporcionalmente superiores aos que eram encontrados entre os escravos. Permaneciam sendo cerca de 60% dos cativos (61%), mas passaram a ser 69% dos alforriados, oito pontos percentuais a mais que na população escrava. Após 1850 a porcentagem de africanos alforriados diminuiu, passaram a ser 64%, no entanto a sua presença entre os escravos se reduziu mais, eram cerca de 50% deles. Assim, após 1850 os africanos passaram a adquirir, proporcionalmente, ainda mais alforrias, pois a diferença da presença deles entre os libertos e escravos passava a ser quatorze pontos percentuais. Os crioulos tiveram sua presença aumentada entre a população escrava e diminuída na liberta de modo inversamente proporcional aos africanos. A partir da década de 1830 eram 39% dos escravos e 31% dos libertos. De 1850 até 1865 os crioulos tornaram-se metade (50%) dos cativos, mas as alforrias chegaram em suas mão apenas em 36% dos casos.

Uso o termo “adquiriam” especialmente para os africanos em razão deles comprarem proporcionalmente mais suas alforrias que os crioulos. Talvez seja possível afirmar que o maior número de alforrias em mãos africanas seja consequência direta das cartas de liberdade pagas que estes conquistaram.

Com efeito, cruzando a origem e o sexo dos alforriados com o motivo das alforrias (Tabela 18), percebe-se que os libertos africanos, sem diferenças significativas entre os sexos, compravam em torno de 60% das suas alforrias. Entre os crioulos, de modo distinto, os libertos do sexo masculino compravam cerca de 30% das suas alforrias, enquanto 45% das cartas de liberdade conferidas à mulheres eram adquiridas mediante pagamento.

Tabela 18 – Origem e Sexo dos libertos pelo tipo de alforria

Tipos	Crioulos				Africanos			
	H		M		H		M	
	n°	%	n°	%	n°	%	n°	%
Pagas	19	30,16	58	46,03	101	60,12	119	62,30
Cond	18	28,57	24	19,05	31	18,45	20	10,48
Soc	24	38,10	44	34,92	35	20,83	51	26,70
Desc	2	03,17	0	0	1	00,60	1	00,52
Sub	63	100	126	100	168	100	191	100
Total	189				359			

fonte: APERS, Livros Notariais de Rio Grande 1812-1865

De acordo com este quadro, os crioulos eram proporcionalmente mais favorecidos nas alforrias não pagas, naquelas em que recebiam alforria condicionada ao cumprimento das mais variadas condições, em especial a prestação de serviços, mas sobretudo nas alforrias em que o proprietário não explicitava condição ou ônus algum no texto da carta.

Antes de interpretar o número maior de alforrias que os africanos recebiam como um favorecimento do sistema a eles, se deve valorizar sua capacidade de acumular pecúlio e adquirir alforria. Em outras palavras, o número elevado de alforrias pagas revela que os africanos conseguiam de forma efetiva comprarem sua liberdade, apesar das dificuldades que o sistema escravista lhes impunha.

As diferenças observadas entre africanos e crioulos nas formas de aquisição da alforria demonstram, em última instância, que os cativos eram agentes de sua própria história, e como tais, suas características sexuais e de origem implicavam decisivamente nas suas possibilidades de liberdade, ora facilitando, ora dificultando a maneira que passavam à condição de liberto.

Por outro lado, crioulos e africanos não eram tão diferentes, nem viviam em mundos à parte, entre eles havia solidariedade e convivências. Conforme Goés:

as designações ‘africano’ e ‘crioulo’ não dão conta de uma infinidade de experiências pessoais efetivamente vividas pelos escravos. A realidade há de ter sido um tanto mais complexa do que a documentação deixa revelar de imediato. Os crioulos não existiam `a revelia dos seus pais – filhos, descendentes e herdeiros que eram, de Minas, Angolas, Congos etc. Possivelmente, quanto maior fosse a presença africana, menor a influência da Casa Grande. (Goés, 2003, p. 211).

A África é um continente e não um país. Qualquer análise que se proponha a conhecer com um mínimo de profundidade os africanos tem que levar em consideração suas diferenças, que não eram poucas. Mesmo estas sendo inicialmente numerosas, e as distâncias culturais significativas, os africanos reorganizaram-se no Novo Mundo e neste processo redefiniram suas identidades. Pierre Fatumbi Verger descreveu o dinamismo das identidades étnicas africanas, condicionadas pela vinda para o Brasil, assim:

No início de sua permanência forçada nas Américas, tudo os separava, tudo os afastava uns dos outros: as línguas, os costumes, as religiões. Acontecia algumas vezes de povos de ‘nações’ outrora inimigas se virem obrigados a viver juntos,

lado a lado, nas mesmas fazendas e engenhos. No entanto, a infelicidade do exílio e da escravidão, suportados em comum, e a vida regrada que levavam davam a todos eles os mesmos hábitos. Esse novo modo de vida criava entre eles sentimentos de solidariedade contra aqueles que os mantinham no cativeiro. (Verger, 2000, p. 20).

Como eles foram atores destacados na conquista da liberdade, este capítulo se dedica a compreensão das particularidades dos grupos africanos que passaram e viveram na região de Rio Grande, os identificando e demonstrando como se articulavam na luta pela liberdade.

Como método, procuro estabelecer uma articulação entre duas perspectivas de análise. Uma quantitativa, classificando os grupos de procedência dos escravos e libertos tendo como marcos temporais as duas datas de abolição do tráfico, 1831 e 1850. Outra, em que privilegio a escala microanalítica, agregando dados de fontes diversas: o testamento de um preto forro, o processo-crime envolvendo duas quitandeiras e a provável carta de alforria de uma delas, além de outros processos criminais e pequenas declarações presentes em inventários, referentes a fragmentos da vida de africanos de nação mina ou nagô. Tal procedimento forneceu-me pistas detalhadas sobre as relações e movimentações destes africanos pela cidade, e os significados de liberdade percebidos neste processo.

Grupos de Procedência

Alguns historiadores da escravidão brasileira têm realizado estudos sobre alforrias levando em consideração o componente étnico¹⁰⁰. Nestas pesquisas os minas têm se destacado como grupo especialmente favorecido por alforrias, ainda que não compusessem grande parte da população escrava das cidades abordadas por estas pesquisas, nomeadamente, Rio de Janeiro e Porto Alegre.

Sidney Mintz e Richard Price, de acordo com Flávio Gomes, são os críticos mais consistentes das idéias de continuidade e permanências culturais africanas na América¹⁰¹. Gomes

¹⁰⁰ FLORENTINO, Manolo. Sobre Minas, Crioulos e a Liberdade Costumeira no Rio de Janeiro, 1789-1871. In: Florentino, Manolo (org.) **Tráfico, Cativeiro e Liberdade (Rio de Janeiro, séculos XVII-XIX)**. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2005; MOREIRA, Paulo e TASSONI Tatiani. **Que com seu trabalho nos sustenta: As cartas de alforria de Porto Alegre (1748/1888)**. Porto Alegre, EST Edições, 2007. GOMES, Flávio dos Santos; SOARES, Carlos Eugênio Líbano; FARIAS, Juliana Barreto. **No labirinto das nações: africanos e identidades no Rio de Janeiro**. Arquivo Nacional, 2005. cap. 3, “Descobrimo o mapa dos minas: alforrias, trabalho urbano e identidades, 1800-1915” escrito por Juliana Farias.

¹⁰¹ Ver o livro **O Nascimento da Cultura afro-americana**, 2003, de Mintz e Price.

identifica estes autores como os precursores da idéia de criação de identidades e culturas “no qual os contextos e as experiências da escravidão e da pós-emancipação seriam mais importantes do que necessariamente as ‘origens étnicas’ quase que genéticas dos africanos.” (Soares; Gomes; Farias, 2005, p. 50.)

O que Gomes chama de contextos e experiências da escravidão, devemos compreender como o papel do impacto das construções do tráfico, das lógicas senhoriais e das invenções africanas sobre a formação destas identidades. Essa idéia implica na valorização das rearticulações que sofriram as identidades na margem americana do Atlântico.

Mariza de Carvalho Soares conceituou a (re)construção da identidade africana na América. O termo nação, tão presente nos documentos do período escravista, é entendido por ela como *grupo de procedência*, noção que irá nos acompanhar ao longo deste capítulo. Para uma definição clara deste conceito vejamos como a própria autora o define:

Esta noção, embora não elimine a importância da organização social e das culturas das populações escravizadas no ponto inicial do deslocamento, privilegia sua reorganização no ponto de chegada. [...] as formas de organização dos pretos africanos têm tanto ou mais a ver com as condições do cativo do que com seu passado tribal. Os critérios de filiação a este ou aquele grupo são definidos aqui, e não na África. (Soares, 2000, p. 116)

Considero o conceito de grupo de procedência de Soares, tanto quanto os apontamentos de Gomes¹⁰² inspirados no trabalho de Price e Mintz, como importantes aportes para o estudo das identidades étnicas africanas no Brasil, sobretudo para procurarmos nas fontes brasileiras argumentos e pistas que iluminem a questão, deslocando o foco da pesquisa para o ponto de chegada dos africanos, local onde se passaram boa parte de suas vivências.

Entenda-se que, o que irá acompanhar este texto, é a noção de *grupo de procedência*, não necessariamente o termo. Isto porque não vejo problema de utilizar o termo *nação*, afinal era como os indivíduos eram identificados e inseriam-se na sociedade. E mais, mantenho o termo *nação* com o intuito de reforçar as complexas formações políticas africanas, nunca as chamando

¹⁰² Trata-se de uma obra coletiva de C.E.L. Soares, F. Gomes e J. Farias (2005) o trecho que segue faz parte do primeiro capítulo desta obra, escrito por Flávio Gomes, e fala sobre a concepção da formação da identidade dos autores: “[as identidades] eram formadas nos contextos urbanos do Rio de Janeiro e não apenas como fruto de supostas heranças africanas cristalizadas no tempo e espaço. Cabindas, angolas, congos, minas e outros tantos construíram ‘nações’ e significados em torno delas, diferentes entre si, em contextos rurais e urbanos em partes diversas do Brasil e das Américas. Um nagô de Porto Alegre era diferente de um nagô de Salvador, a despeito da sua migração intensa na década de 1830.” pp. 50-51

de *tribos*. Segundo Alberto da Costa e Silva o preconceito insistiu em chamar as nações africanas desta forma:

Na África, sempre houve nações, como definidas por Renan: povos unidos pelo sentimento de origem, pela língua, pela história, pelas crenças, pelo desejo de viver em comum e por igual vontade de destino. E sempre houve nações que se cristalizaram em estados. Basta lembrar Gana, construída pelos soninquês, e o Mali, com seu núcleo mandinga. O preconceito teima, entretanto, em chamar tribos às nações africanas, sem ter em conta a realidade de que não são tribos grupos humanos de mais de sessenta milhões de pessoas, como os hauçás, ou superiores ou semelhantes em número às populações da Bélgica, do Chile e da Suécia, quando não da Argentina e da Espanha. O conceito de nação podia ser, aliás, ainda mais profundo, na África, do que o enunciado por Renan. Assim no Daomé. Mais que um estado-nação, o Daomé era uma realidade espiritual: a soma dos fons mortos desde o início do mundo com os vivos e com os que ainda haviam de nascer. A nação desdobrava-se no tempo, sob disfarce de eternidade: dela e de sua representação como estado não se excluía ancestrais e vindouros. (Silva, 2003, p. 58)

A pré-existência de *nações* na África me parece um bom motivo para utilizar o termo *nação* para as identidades africanas em Rio Grande. Reafirmo, grupos de procedência acompanhará este texto enquanto noção, o que implica em compreender que ao utilizar a palavra *nação* remeto-me ao processo complexo de reorganização destes grupos no Brasil Imperial, não em identidades africanas cristalizadas¹⁰³.

Procuo entender os escravos e libertos como seres ativos, tal como Slenes justificou sua busca pela “flor” da senzala: “Parto do princípio de que não é possível entender a dinâmica da relação entre cativo e senhor, nem as contradições e mudanças no sistema escravista, sem ‘entrar na cabeça’ dos escravos, sem conhecer suas armas simbólicas e suas possibilidades de ativar e coordenar essas armas entre si.” (Slenes, 1999, p.134) Isto implica que, se os negros cativos, libertos e livres, não eram anômicos, a sua procedência africana torna-se importante para entendê-los.

¹⁰³ Cláudia Mortari em estudo sobre os africanos de Desterro adota posição semelhante: “é pertinente considerar que estes homens e mulheres e seus referenciais de vida, de família e de comunidade, eram pautadas por aspectos

3.1 O PRETO FORRO JOAQUIM DE ANTIQUEIRA E A POPULAÇÃO AFRICANA ESCRAVA

Declaro ser natural da Costa da Mina e nascido em lugar de que me não recordo o nome, batizado nesta Freguesia, e filho de pais incógnitos e professo a lei de cristo.

Joaquim de Antiqueira, preto forro

O preto forro Joaquim de Antiqueira faleceu no ano de 1853, mais precisamente aos 9 dias do mês de Setembro. Seu testamento solene, escrito em Pelotas no ano anterior a sua morte, revela que além de não saber quem eram seus pais, ele não tivera filhos durante sua vida, nem de sua falecida mulher, chamada Rosa Maria da Conceição, nem da sua companheira seguinte, a também preta forra Maria do Bonfim.

Maria do Bonfim foi nomeada sua universal herdeira por falta de herdeiros “ascendentes ou descendentes” de seu companheiro, o qual, caso melhorasse da doença que provavelmente consumiu sua vida, gostaria de oficializar a sua união com a mesma Maria: “com quem pretendo tomar estado logo que me restabeleça da moléstia de que me acho possuído”. Infelizmente, a moléstia de Joaquim não deve ter permitido que o casal tomasse estado, quer dizer, casasse na Igreja. (APERS, RG, Inventário de Joaquim de Antiqueira, 2º C e C, n79m3a1853)

Dito isto, quero chamar atenção à pequena passagem do testamento de Joaquim de Antiqueira transcrito acima. Nele, este africano se diz *natural da Costa da Mina*. Isto significa que durante sua vida de escravo, caso tenha sido listado em algum Inventário ou outro documento – como uma alforria por exemplo – muito provavelmente Joaquim teria sido descrito como *Joaquim Mina*. Esta seria a sua nação, sua identificação, sua diferenciação dentro da comunidade escrava, e mais, seu pertencimento a um grupo dentro da população africana no sul do Rio Grande.

Mas a identidade *Mina* é descrita por historiadores como uma designação das mais genéricas, sendo comum para diversos grupos africanos. Daí a importância das palavras seguintes de Antiqueira na citação inicial: *e nascido em lugar de que me não recordo o nome*. O lugar de nascimento de Joaquim seria importante para ele, caso pudesse lembrar qual era, porque traria para sua identidade mais um elemento de pertencimento dentro do grupo daqueles africanos que se consideravam minas.

culturais africanos, só que reinventados num contexto escravista. Mas não existiam mais traços de uma cultura pura africana”. 2007, p. 97.

Este último trecho do testamento de Joaquim de Antiqueira nos revela mais. Suspeito que o motivo dele não lembrar o nome do lugar onde havia nascido, nem quem eram seus pais, seria o fato de haver sido trazido da África ainda criança. Esta não é uma suposição qualquer, esta baseada em outro caso. Em 1855 Rafael dos Santos, servente do senhor Alexandre dos Santos, foi acusado de dar uma bofetada em Domingos Martins no mercado público de Rio Grande. Este ato desencadeou o processo-crime, de cuja acusação Rafael foi absolvido. Interessa aqui a qualificação presente nesta peça judiciária, na qual o pretense agressor afirmava ser “Benguela de nação, de quarenta e cinco anos de idade, solteiro, cortador dos talhos (o mesmo que carneiro, como depois afirma) do mercado, *meu Pai nem minha mãe não sei do nome pois vim pequeno de minha terra*”. (APERS, RG, Júri, Processo-Crime nº32, m3b, a1855).

Rafael não sabia o nome de seus pais, assim como Joaquim de Antiqueira. Seria coincidência? Penso que não¹⁰⁴. A recente pesquisa de Berute sobre o tráfico de escravos para o Rio Grande de São Pedro informa que pelo menos um terço dos escravos enviados eram crianças, com idades inferiores a de 14 anos, e vai além, afirma que “entre os africanos predominavam as crianças”¹⁰⁵.

O testamento de Antiqueira revela a face violenta do tráfico atlântico de escravos sobre a sua identidade, privando-o de parte de seu passado, seus pais e seu local de nascimento. Ao mesmo tempo revela o processo de recriação de sua identidade, afinal mesmo sem saber onde nascera, Joaquim se dizia *natural da Costa da Mina*, declarando seu pertencimento a uma determinada comunidade africana, a qual, como veremos, não era desprezível nem na população escrava de Rio Grande, muito menos na liberta.

Passo a analisar agora uma documentação quantitativa, com o intuito de visualizar como era formada a população escrava de Rio Grande, sobretudo no que diz respeito as questões de origem destes escravos, com especial atenção para os africanos.

O *resumo da população escrava* presente no Mapa estatístico produzido em 1843 pelo então subdelegado de Rio Grande (ver Tabela 15, capítulo 2), e futuro delegado na década de

¹⁰⁴ Maria Inês Côrtes de Oliveira (1995/96, p.180) trabalhando com testamentos de africanos libertos na Bahia percebeu que alguns “não podiam sequer se lembrar do nome de seus pais, tão pequenos eram quando foram arrancados de sua companhia para serem vendidos como escravos.”

¹⁰⁵ Berute, 2007, p. 8 e 9: “No que diz respeito aos escravos importados, entre 1788 e 1802, constatamos que as crianças representavam quase 36%; os adultos pouco mais de 11%, os idosos não chegavam a 1% e quase 53% deles não tiveram a idade informada”

1850, Antônio Bonone Martins Vianna, revela a alta presença da população africana em 1842 entre os cativos da cidade de Rio Grande. Eram, no mínimo, cerca da metade de toda a população escrava se contarmos os menores de 14 anos e de 1 ano, que infelizmente o *resumo* não indica a origem.

Somente entre a população adulta, os africanos chegavam ao alto índice de 67,76%, contra 32,24% de crioulos e mulatos. A questão determinante, e complicada, é a de como era formada a população menor de 14 anos. Se o estudo de Berute encontrou altos índices de jovens africanos entre os cativos enviados para Rio Grande no período colonial, o mesmo não foi observado nas listas de cativos de inventários da cidade portuária. Até 1850, 557 africanos tiveram a idade mencionada no registro, destes, apenas treze tinham 14 anos ou menos. No mesmo período 385 crioulos tiveram a idade mencionada: sessenta e quatro na faixa de 0 – 4 anos e sessenta e três na faixa de 10 – 14. Somando crioulos e africanos com idade declarada inferior a 14 anos eram 140 cativos, destes 90,71% eram crioulos e 9,29% eram africanos.

Já a população descrita no mapa estatístico como menor de 1 ano, ao contrário dos menores de 14 anos, devido a sua pouca idade deveria ser toda ela de crioulos, afinal não imagino que fossem trazidos da África recém nascidos. Assim, somando aos crioulos e mulatos os menores de 1 ano, a população crioula de Rio Grande chegava a 37,5% contra 62,5% de africanos.

Essa última proporção é muito semelhante¹⁰⁶ a encontrada entre a população escrava listada nos Inventários dos cartórios de Rio Grande, sobretudo entre os anos de 1831 e 1850, período em que a relação estava a favor dos africanos em 61% contra 39% dos crioulos (como ilustra a tabela 8, capítulo I).

Desta forma, a maioria da população escrava era africana tanto no Mapa estatístico da Cidade de Rio Grande, como na amostra de inventários por mim coligida. Após 1850 a população africana escrava começava a decrescer proporcionalmente em relação aos crioulos, sinal dos novos tempos sem o abastecimento do tráfico atlântico. Apesar disso os africanos ainda eram numericamente superiores aos seus descendentes nascidos aqui, os crioulos. Até 1860 eles

¹⁰⁶ A semelhança diz respeito a variável origem, somente. Ao analisar o sexo dos escravos nos inventários observa-se a desproporção de homens africanos em relação as mulheres, o que não aparece no *resumo da população escrava* presente no Mapa estatístico apresentado. Esta questão foi abordada no capítulo anterior.

constituíam ainda 53,6% dos cativos, enquanto os crioulos 46,4%. Os crioulos os superaram somente na década de sessenta do oitocentos, chegando a 61,06% e os africanos 39,94%.¹⁰⁷

O certo é que os africanos foram numerosos entre a escravaria de Rio Grande, mas não somente nela. Na região da campanha entre 1831 e 1850, segundo Farinatti, o número de escravos africanos era bastante alto, eles constituíam cerca de 42% da mão-de-obra cativa em Alegrete. Presença esta não muito distante da observada no período colonial por Osório para o Rio Grande do Sul como um todo. Segundo a autora, os africanos eram 49% da população escrava, contra 51% de crioulos. Este equilíbrio devia-se ao fato da capitania não estar diretamente ligada ao tráfico de africanos e sua economia estar basicamente direcionada para o abastecimento interno da colônia.¹⁰⁸

Mas, para além da diferenciação entre crioulos e africanos, me interessa a composição da população escrava de origem africana. Este capítulo, aliás, é movido pelo desejo de saber como era formada esta pequena África no sul do Rio Grande negro.

Helen Osório demonstrou a composição da população africana escrava na época colonial através da análise de Inventários *post-mortem* do período 1765-1825. Da África Ocidental ela encontrou cativos de origem Mina (estaria Joaquim de Antiqueira entre eles?), Costa, Calabar, Guiné, São Tomé e Cabo Verde, os quais correspondiam a 26% dos escravos africanos da então capitania. Africanos Orientais eram 3%, formados apenas por Moçambiques. Africanos do Centro-Oeste correspondiam a 71%, divididos da seguinte forma: Congo Norte 21% – africanos de origem Cabinda, Congo e Monjolo; Angola Norte 24% – africanos de origem Angola, Camundá, Cassange, Rebolo, Quiçamá, Baca; Angola Sul 26% – africanos de origem Benguela e Ganguela. (Osório, 2004)

Gabriel Berute analisando dois tipos de fontes, as guias de transporte de escravos do porto do Rio de Janeiro para a capitania sulina, e os livros de Sisa de Rio Grande (imposto cobrado sobre transferências de escravos), encontrou os seguintes resultados.

¹⁰⁷ A razão para estas mudanças na composição da população escrava é discutido no capítulo 1, no item 1.4.

¹⁰⁸ Farinatti, 2007, p. 299. Osório, 2004, p.10.

Nas guias, apesar da origem ser rarefeita (cerca de 17% dos registros), o autor verificou para o período de 1809 e 1824 a presença maciça de cativos provenientes da África Central-Atlântica com 74% do total dos envios. Ele destaca a presença de benguelas, com 19%, cabindas e angolas, com 13% cada, e os de nação congo, com 11%. Neste período o autor observou a presença de africanos ocidentais em aproximadamente 10%, com destaque para os minas “com aproximadamente 2%.” Os provenientes da região Oriental da África compunham 17% dos enviados. (Berute, 2006, p. 74)

Ao analisar os livros de Sisa, Berute encontrou para o período 1812-1822 padrão semelhante, com o predomínio dos provenientes da África central-atlântica, com cerca de 80% dos registros com a origem do cativo informada, com destaque para congos (17,5%), angola (10,7%) e rebolo (8,3%). Já os embarcados na região ocidental da África compuseram “quase” 16%, especialmente os minas, com 12% da amostra. Aqueles da África oriental chegaram a 5%, sendo compostos quase que exclusivamente por moçambiques. (Berute, 2006, p. 96-97). De uma fonte para outra analisada pelo autor há mudança significativa somente da população escrava advinda da África oriental, entretanto, ela não modifica a tendência geral do período analisado pelo autor, a maioria de cativos provenientes da África central-atlântica.

Atravessando o rio Mampituba e passando para a província de Santa Catarina, o predomínio de africanos desta região da África permanece. Segundo estudo de Mortari, a partir dos registros de batismo de Desterro, capital daquela província (atual Florianópolis), os grupos de procedência “congo (267), cabinda (259), moçambique (197), costa (171), monjolo (59) e mina (55)” eram os mais numerosos entre a população africana daquela cidade portuária. (Mortari, 2007, p. 90). Os dados apresentados pela autora reafirmam o predomínio de grupos da região da África Central Atlântica, seguidos pelos da África Oriental e, finalmente, pelos da África Ocidental. Os dados apurados por Berute e Mortari reforçam, para o período analisado por cada autor, a possibilidade da demografia da população africana escrava ser decorrente das ligações comerciais das duas províncias sulinas com o Rio de Janeiro.

A tabela abaixo demonstra como estavam distribuídos os grupos africanos entre a população escrava listada nos Inventários de Rio Grande durante o período que se estende do ano de 1825 até 1865. De início vale avisar sobre a diferença entre o número total de africanos (listados na Tabela 8, capítulo 1) e a soma dos grupos na Tabela 18. Se foi possível saber que 1129 dos escravos arrolados em inventários eram africanos, o mesmo não ocorria quanto a sua

nação. Dos africanos listados, 769 permitiam a identificação do grupo de procedência, outros 360 africanos eram caracterizados nas listas de inventários com os termos genéricos, de “Nação”, “da Costa” e “Africano” ou “Africana”. Eles permitem identificar que o escravo em questão era proveniente da África, mas só, qualquer tentativa de incorporá-los acarretaria em distorções.

Tabela 19 – Presença de grupos africanos na população escrava de Rio Grande, 1825 – 1865

Grupos de Procedência		1825 - 1830		1831 – 1850		1851 – 1865		Total	
Área	grupos	#	%	#	%	#	%	#	%
África Ocidental	Mina	7	06,5	39	12,11	81	23,82	127	16,51
	Nagô	0	0,00	26	08,07	47	13,82	73	09,49
	Jeje	0	0,00	1		11		12	
	Guiné	3		0		0		3	
	Calabar	0		2		1		3	
	Tape	0		1		0		1	
	São Tomé	1		1		2		4	
	Cabo Verde	0		0		1		1	
Fula	1		1		0		2		
subtotal		12	11,21	71	22,05	143	42,06	226	29,38
África Central Atlântica	Moange	0		0		1		1	
<i>Norte do Congo</i>	Congo	19	17,7	54	16,77	31	09,85	104	13,52
	Cabinda	14	13,08	35	10,86	29	08,80	78	10,14
	Mugumbe	2		3		0		5	
	Monjolo	7	06,5	8		11		26	
subtotal		42	39,25	100	31,06	71	20,88	213	27,69
<i>Norte de Angola</i>	Angola	7	06,5	28	08,69	32	09,85	67	08,71
	Camondongo	0		2		0		2	
	Cassange	2		13		5		20	
	Songo	2		2		2		6	
	Quissamá	0		3		0		3	
	Rebolo	7	06,5	11		7		25	
subtotal		18	16,83	59	18,32	46	13,53	123	15,99
<i>Sul de Angola</i>	Benguela	26	24,2	55	17,08	42	11,26	123	15,99
	Ganguela	2		1		2		5	
subtotal		28	26,17	56	17,39	44	12,94	128	16,64
África Oriental	Moçambique	7	06,5	32	09,93	30	08,80	69	08,97
	Quilimane	0		2		0		2	
	Inhambane	0		2		5		7	
subtotal		7	06,54	36	11,18	35	10,30	78	10,14
TOTAL		107	100	322	100	340	100	769	

fonte: APERS, Inventários *post-mortem* de Rio Grande, 1825-1865.

Os africanos de grupos identificáveis chegaram, durante todo o período analisado, a uma constituição não muito distante dos resultados encontrados por Osório para o período colonial. Africanos Ocidentais eram cerca de 30%, os Orientais pouco mais de 10%, e os do Centro-Oeste cerca de 60%, um pequeno acréscimo nos primeiros e segundos e uma queda de 10 pontos

percentuais nos últimos. Porém, ao analisarmos a constituição da população africana escrava de Rio Grande ao longo do período estudado, ela apresenta variações importantes no tempo, em especial dos afro-ocidentais, patrícios do preto forro Joaquim de Antiqueira, mas também, e não menos importantes, os Centro-Ocidentais do Norte do Congo e do Sul de Angola. Vejamos.

Os escravos africanos do Norte do Congo eram quase 40% no primeiro período da amostra de inventários, e foram diminuindo sua participação gradativamente ao longo do século, chegando a 22% dos africanos após 1850, passando por 31% entre 1831 e 1850. Os dois principais grupos eram os denominados Congos e Cabindas.

Movimento semelhante ocorreu com os africanos do Sul de Angola, formados quase exclusivamente por aqueles denominados Benguela. Eles passaram de cerca de um quarto (26%) dos africanos escravos entre 1825 e 1830 para pouco mais de um décimo destes após 1850 (12%), passando por 17% entre 1831-1850.

Os ocidentais que constituíam pouco mais de 10% dos escravos africanos no período 1825-1830 chegaram a impressionantes 42% destes após 1850, passando por 22% entre 1831-1850. Somente os de nação mina constituíam 23% dos escravos após 1850. Provavelmente Joaquim de Antiqueira viu em vida o grupo de africanos do qual fazia parte tornar-se o mais numeroso entre os cativos e libertos africanos de Rio Grande¹⁰⁹, contribuindo para isso não só com a sua liberdade, mas também se tornando senhor de sete escravos, três adultos e quatro crianças. Todos os adultos eram africanos ocidentais: de nação Mina, João Francisco e Felicidade, e de nação Jeje, Maria.

Antes de 1831 a população africana estava distribuída de forma muito semelhante ao encontrado por Berute nos registros do tráfico. Os escravos provenientes da África central-Atlântica (Norte do Congo, Norte e Sul de Angola) eram pouco mais de 80% dos que tiveram a origem especificada. Enquanto ocidentais e orientais perfaziam 11,21% e 6,54%, respectivamente.

Interessante notar que os cativos africanos denominados *nagôs* surgiram na documentação somente após 1835, ano do levante Malê na Bahia. Antes desta data os africanos ocidentais eram na sua imensa maioria apenas os chamados minas, acompanhados de alguns *guinês*. Grosso

¹⁰⁹ Conforme as cartas de liberdade notariais, os dois principais grupos de africanos ocidentais, Minas e Nagôs, passaram ao longo do século XIX de cerca de 12% dos alforriados africanos de Rio Grande, no período de 1810-1830, a cerca de 65% dos africanos alforriados após 1850 até 1865. Apenas os minas, após 1850, compunham 50,7% dos africanos alforriados. Scherer, 2007.

modo, pode-se dizer que *nagôs* era a forma como os africanos identificados como minas em Rio Grande eram designados na Bahia. Assim, o surgimento deste etnônimo¹¹⁰ a partir de 1835 entre a população africana escrava na cidade sulina indica o aumento da migração de cativos identificados com a nação responsabilizada pelo levante em Salvador. Uma discussão mais pormenorizada desta questão é feita no próximo item.

O aumento da participação de minas e nagôs em particular, e dos afro-ocidentais em geral na composição da população cativa africana, reforça a possibilidade já indicada por Osório e posteriormente avalizada por Berute, de que a importância da Bahia no comércio de cativos com a Província sulina era realmente maior do que se supunha¹¹¹. Ainda que se deva atentar para a possibilidade de modificações na composição dos escravos enviados do Rio de Janeiro no período do tráfico ilegal. É possível que um número maior de ocidentais viessem da Corte, mesmo que a proporção deles entre a escravaria daquela cidade não houvesse apresentado índices tão elevados de ocidentais como nos plantéis rio-grandinos. O impacto de mudanças na composição dos africanos no Rio de Janeiro não seria sentida de forma idêntica que no Rio Grande. O número de cativos daquela cidade era muito superior ao observado no porto meridional, portanto, poderia absorver um número de africanos de procedência diferente sem alterar de maneira tão drástica a composição geral dos cativos.¹¹²

O surto de afro-ocidentais em 1835 encontrou em Rio Grande uma população pequena de africanos desta região, alguns já libertos, como o preto forro Joaquim de Antiqueira. Mesmo que a princípio pequena, esta deveria ser uma comunidade coesa o suficiente para impulsionar o espantoso número de alforrias que adquiriram, como veremos no ponto seguinte.

Antiqueira converge na sua trajetória de vida algumas das experiências possíveis para os africanos que para o Rio Grande foram trazidos como escravos. Através de seu inventário sabe-se que ele veio como escravo para o Brasil, e nesta condição é uma incógnita quanto tempo viveu. Seu testamento (parte integrante do inventário) revela a face violenta do tráfico atlântico, trazendo-o para esta margem, provavelmente ainda criança, a ponto de não saber quem eram seus

¹¹⁰ Etnônimo: “Nome de povos, de tribos, de castas e, por. ext., de comunidades política ou religiosas, quando a designação destas últimas possa ser tomada em sentido étnico” FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda (Org.). **Novo Dicionário Básico da Língua Portuguesa**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1995: 280

¹¹¹ “Para a autora [Osório], a presença significativa de escravos da Costa ocidental africana sugere que as rotas comerciais existentes com a Bahia poderiam ser mais importantes do que em geral se supunha”. Berute, 2006, p. 75-76.

país, nem lembrar o nome de onde havia nascido. A mesma experiência do tráfico foi suficientemente marcante para ele saber que era *natural* da Costa da Mina, traços do reinvento de sua identidade.

Sua trajetória começa a se afastar da multidão dos demais africanos escravos quando se tornou liberto. Apesar de os alforriados de Rio Grande serem na sua maioria provenientes da África¹¹³, não se deve pensar que a alforria fosse um caminho fácil e acessível para a maioria dos cativos, era um “privilegio” para poucos. Ainda assim não se compara ao seletivo grupo de escravos que se tornaram senhores de escravos do qual Joaquim fazia parte, face dramática da reprodução do cativo.

A questão que se levanta é que tipo de cativo Joaquim reproduziu na cidade de Rio Grande ao se tornar proprietário de escravos? A escravidão não era uma *instituição* desconhecida na África¹¹⁴, portanto, haviam regras e práticas que regiam este tipo de relação entre africanos, as quais ele, enquanto tal não deveria desconhecer.

Se Joaquim realmente veio criança da África, questiono-me quanto das suas práticas e costumes na vida adulta foram influenciadas por suas experiências infantis africanas. Ele pode ter conhecido a escravidão – antes de se tornar senhor de escravos – somente na margem americana do Atlântico, e guiado suas práticas enquanto proprietário a partir desta relação. Ainda assim, uma diferença fundamental deve ter havido entre ele e seu ex-proprietário enquanto senhores de escravos, supondo que aquele fosse um *branco*. A diferença entre eles seria que entre Antieira e seus cativos havia uma proximidade cultural, aquilo que Oliveira chama de *laços de nação*, pois todos eram africanos ocidentais (os cativos adultos). Sem falar da experiência comum da escravização na África até a chegada em Rio Grande.

Conforme Maria Inês Côrtes de Oliveira, por mais estranho que pareça, *os laços de nação* também se faziam presentes na relação senhor e escravo entre africanos¹¹⁵. Apesar desta relação

¹¹² Florentino, 2005, p.354. “De fato, parece ter sido grande a contribuição do ‘efeito Malê’ para a migração Mina: se, de 1790 a 1835, apenas 3% de toda a escravaria africana da província do Rio de Janeiro eram de origem afro-ocidental, tal cifra chegou a 9% nas décadas de 40 e 50, e a 20% nos anos 60”.

¹¹³ Scherer, 2006, p.176. Entre 1835 e 1845, por exemplo, os africanos eram quase 70% dos alforriados de Rio Grande. A proporção de africanos entre os libertos é tema trabalhado no próximo subcapítulo.

¹¹⁴ Sobre esta questão ver: LOVEJOY, Paul E. **A Escravidão na África. Uma história de suas transformações.** Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2002. (Cap. 1 – A África e a Escravidão) THORNTON, John. **A África e os Africanos na Formação do Mundo Atlântico. 1400/1800.** Rio de Janeiro, Elsevier, 2004.

¹¹⁵ De acordo com Oliveira, 1995/96, p. 187, “poderia haver um ‘parentesco’ entre ambos, como por exemplo entre um proprietário da Costa da Mina e seus escravos jeje ou nagô, ou entre um nagô e um haussá.”

se processar diferente da observada entre africanos e brancos, ela não se dava sem as imposições do proprietário ao seu cativo. Para a autora é

impossível recuperar os sentimentos e os pensamentos mais profundos que os africanos provavam diante da escravidão. **Mas o certo é que as relações entre senhores e escravos africanos de uma mesma ‘nação’ deviam se processar diferentemente daquelas entre senhores brancos e seus escravos africanos,** se bem que na prática um proprietário, independentemente de sua cor ou nacionalidade, tivesse sempre a pretensão de ser o senhor absoluto do destino e da vontade de seu escravo. Obediência e submissão por parte do escravo eram exigências de todos os senhores, entretanto existiam certos elementos de identificação, entre um proprietário africano (ele mesmo um ex-escravo) e aquele de sua ‘nação’ que se tornara sua propriedade, que provavelmente atenuassem a distância entre ambos. (Oliveira, 1995/96, p. 187). Grifos meus.

A relação entre o senhor africano liberto e seu cativo, com quem possuía *parentesco* de nação, é tema complicado que ainda esbarra na complexa variedade de comportamentos e sentimentos humanos expressos nas fontes, e que não são redutíveis a um modelo. Por isso, segundo Oliveira, no momento é “impossível encontrar uma resposta a estas questões ou a outras que possamos formular atualmente sobre o assunto.” (Oliveira, 1995/96, p. 188.)

A escolha de cativos africanos com *parentesco* de nação, empreendida por libertos, era motivada por vantagens ao nível das relações pessoais, como a facilidade de comunicação. A possibilidade de se comunicarem com um escravo novo (africano recém chegado), tornava a compra deste mais atrativa aos libertos africanos, pois eles eram adquiridos por preços inferiores ao de um ladino (africano já familiarizado com a língua local) e já podiam ser utilizados no trabalho. Outra razão que pesaria para estas escolhas seria a oferta de africanos da mesma nação no mercado de escravos. Era atrás de vantagens no trato pessoal e pela boa oferta de africanos de nações com alguma proximidade cultural, que os libertos adquiriam seus *parentes de nação*, antes que outros o fizessem. (Oliveira, 1995/96, p. 188.)

Conforme Sheila Faria, é possível que os libertos comprassem escravos atendendo a um projeto de ascensão social, com o intuito de afirmar a condição de livre e demonstrar poder, mas não só isso, para a autora, este ato podia representar “uma conjugação de interesses, inclusive econômicos.” As atividades dos libertos precisariam de auxílio da família ou de escravos para serem ampliadas, afinal a maioria delas eram desenvolvidas manualmente.

A autora demonstra que o número reduzido de filhos dos forros fazia com que o complemento de trabalho fosse empreendido através da aquisição de escravos. Segundo Faria a posse entre libertos:

visava acumular pecúlio com trabalho conjugado. Não parece ter sido o caso de eles aspirarem a viver sem trabalhar, conforme aludem vários depoimentos de época. Ao que tudo indica, mesmo quando alforriados e enriquecidos, continuavam a exercer as atividades que executavam enquanto escravos. (Faria, 2004, p. 162)

Vale destacar também que os crioulos, dos quais o africano de nação mina Joaquim de Antiqueira era senhor, eram filhos de seus cativos africanos e, aparentemente, todos crianças¹¹⁶. Portanto a escravaria convivia em um ambiente adulto africano, no qual provavelmente havia pontos culturais em comum, afinal todos eram africanos ocidentais. Este é um exemplo típico da proximidade entre crioulos e africanos. Certamente estes crioulos cresceram em um ambiente fortemente marcado por traços da cultura africana ocidental de seus pais, neste caso até a influência da “Casa-Grande” era afro-ocidental, na pessoa de Joaquim de Antiqueira.

Ele alforriou boa parte dos cativos arrolados em seu inventário. Felicidade de nação mina, junto a seus filhos João, Bernardo e Antônia receberam alforria testamentária ‘com a única obrigação de pagar Felicidade a quantia de 400\$ a minha herdeira, que, com tal quantia pagará o pouco que ficou a dever.’¹¹⁷ Nos registros cartoriais foram encontradas somente as alforrias da mãe e sua filha Antônia numa mesma carta concedida em 1852, um ano antes da morte de Antiqueira. Este documento revela que o preto forro Melchior Antônio Corrêa Melo pagou 432\$ pela alforria de ambas, e que ‘por cuja quantia fica a primeira liberta [Felicidade] obrigada para com aquele’. (APERS, Pelotas, 2º Tab., Registros Diversos, Livro 4, p. 8)

Dos outros dois filhos de Felicidade, João e Bernardo, sabe-se pelo inventário de Antiqueira que o segundo teve sua alforria modificada na Aprovação do Testamento de seu senhor:

Declarou o testador Joaquim Antiqueira, que o Crioulo de que trata no corpo do testamento de nome Bernardo e que por uma das verbas deixa forro gozará de sua alforria depois da morte de sua herdeira Maria do Bonfim, a quem deve

¹¹⁶ O inventário de Joaquim de Antiqueira informa a idade de dois dos escravos crioulos. Damiana, possivelmente filha de Maria Jeje, tinha cinco meses, dos filhos de Felicidade, Bernardo tinha 4 anos, Antônia era “menor” e João não teve a idade declarada.

¹¹⁷ (APERS, Rio Grande, Inventário de Joaquim de Antiqueira, 2º C e C, n79m3a1853)

sempre acompanhar ficando assim reformada aquela verba ou parte dela quanto unicamente a pessoa do crioulo Bernardo.¹¹⁸

Não encontrei nenhum documento referente a alforria de João, o outro filho de Felicidade. Mas sobre outra cativa não listada entre os bens de Antiqueira sim, o que demonstra que ele teve em vida pelo menos mais uma escrava. Trata-se de Tereza, também de nação Mina, alforriada por ele em 1852 pelo pagamento de quatrocentos mil réis pela própria (APERs, Pelotas, 2º Tab., Registros Diversos, Livro 4, p. 21).

Joaquim de Antiqueira, natural da Costa da Mina, viúvo de Rosa Maria da Conceição, provavelmente trazido criança para servir como escravo, tornou-se liberto, como muitos de sua nação, faleceu no sul do Rio Grande em 1853. Deixava uma companheira, Maria do Bonfim. Não esqueçam deste nome, ele irá cruzar os passos de outros africanos ocidentais tocados por esta dissertação. Outro nome importante é o de Damiana, a escrava crioula que não foi alforriada por Antiqueira. Esta criança foi peça chave para o reconhecimento da viúva de Antiqueira, Maria do Bonfim, em outro documento, no qual a comunidade de africanos ocidentais fica evidente. (capítulo 4)

3.2 A NAÇÃO DA LIBERDADE: MINAS, NAGÔS E OUTROS GRUPOS DE AFRICANOS (1810-1865)

Passo agora a debater o predomínio da “nação” mina entre a população alforriada da cidade de Rio Grande. Através da análise das cartas de liberdade concedidas à africanos nesta cidade, durante os anos de 1810 e 1865, foi percebido a forte presença daqueles denominados minas, chegando ao total de 35,39% dos africanos alforriados. Discuto como esta supremacia poderia estar relacionada com a propagada capacidade que os africanos ocidentais possuiriam de acumular pecúlio em ambientes urbanos, em especial os minas, devido as suas ocupações em atividades ligadas ao comércio.

Por outro lado, a presença afro-ocidental não é homogênea ao longo de todo o período estudado, ela surge com força a partir do ano de 1835, atingindo seu ápice após 1850. Este movimento poderia estar ligado ao chamado “efeito malê”, e também, mas não menos

¹¹⁸ Idem.

importante, à mudanças no abastecimento de cativos para Rio Grande durante o tempo da ilegalidade do tráfico de africanos para o Brasil.

O principal porto de chegada de escravos na Província de Rio Grande de São Pedro, e único oceânico, era a cidade portuária de mesmo nome, Rio Grande, espaço no qual se movimentavam boa parte dos protagonistas desta história, os trezentos e cinquenta e seis (356) africanos alforriados entre 1810 e 1865. Nas cartas de liberdade registradas nos livros notariais do 1º e 2º Tabelionatos de Rio Grande, entre 1812-1865¹¹⁹, encontra-se parte importante da história destas pessoas, fragmentos que mostram parcialmente a forma como passaram do *status* de cativos para o de homens e mulheres libertos.

Tabela 20 - Número de escravos africanos alforriados por período

Grupos de Procedência	1810 - 1830	1831 – 1850	1851 – 1865	Total
Mina ¹²⁰	6	56	64	126 (35,39%)
Nagô	1	23	18	42 (11,79%)
Benguela	16	14	7	37 (10,39%)
Congo	9	14	5	28 (07,86%)
Cabinda	1	14	4	19
Nação	1	8	10	19
Angola	8	7	1	16
da Costa/ Costa da África	2	9	1	12
Rebolo	5	6	1	12
Jeje	-	5	3	8
Cassange	2	2	3	7
Moçambique	-	3	3	6
Outros ¹²¹	6	12	6	24
TOTAL	57	173	126	356

Fonte: APERS, 1º e 2º Tabelionato de Rio Grande

A Tabela 20 demonstra quais eram os *grupos de procedência* presentes entre a população africana da região de Rio Grande que receberam carta de liberdade. Ao vermos estes dados, salta

¹¹⁹ O leitor mais atento perceberá uma diferença entre o primeiro ano do marco temporal deste trabalho (1810-1865) e o primeiro ano dos livros notariais pesquisados (1812-1865). Isto se deve ao fato das cartas de alforria possuírem duas datas nos livros, uma a data em que era concedida ao escravo, outra no dia em que o documento de liberdade era registrado em um Tabelionato, portanto há uma carta registrada após 1812 que havia sido concedida em 1810.

¹²⁰ Incluindo um “Da Costa/Mina” no período 1810-1830, e um “Mina/Jeje” e três “Mina Nagô” no período 1851-1865.

¹²¹ Composto por doze grupos: Africana (4), Monjolo (5), Quissamá, Benim, Guiné Mugumbe, Uçã (2 cada), Moanje, Calabar, São Tomé, Haussá, Cacongô (1 cada)

aos olhos o papel preponderante dos africanos de nação mina entre a população alforriada, eles constituíam nada menos do que cento e vinte seis casos (126), o equivalente a 35% do total de africanos alforriados. Tal façanha fez com que atribuísse a eles o título de “a nação da liberdade”.

No entanto, se estivéssemos falando do período anterior a lei que tentou pela primeira vez dar fim ao tráfico de africanos para o Brasil, em 1831, os minas teriam que se contentar com uma humilde quarta colocação entre as nações que mais se alforriavam. Estariam atrás em relação ao número total de alforrias conquistadas na época (1810-1830) pelos benguelas (16 alforrias), os quais eram seguidos pelos congos (9 alforrias) e angolas (8 alforrias). Com apenas seis alforrias, os minas apareciam em quarto lugar na ordem das nações que mais se alforriavam.

A “nação da liberdade” começou a se configurar em Rio Grande como tal a partir de 1835¹²², trazendo consigo os africanos identificados como nagôs, também provenientes da África Ocidental.

Um escravo identificado como nagô na Bahia poderia reconhecer-se como mina em outras partes do território brasileiro¹²³. O que demonstra o quanto poderia ser complexo o sistema de rearticulação das identidades africanas na diáspora, apontando também que a viagem do africano e as surpresas que estava sujeito devido a sua condição de escravo não terminavam ao chegar ao território brasileiro, muitas vezes elas continuavam devido às ligações internas do tráfico de cativos.

De acordo com Mamigonian, a maioria dos afro-ocidentais que chegavam ao Rio de Janeiro eram identificados como minas:

Este termo veio da expressão “Costa da Mina”, que designava a costa a leste do Castelo de Elmina, onde os negociantes portugueses conduziam o tráfico de escravos. Os “minas” no Rio de Janeiro oitocentista haviam sido embarcados no Golfo do Benin e incluíam iorubás, aussás, tapas e outros grupos. Muitos foram para lá através da Bahia, num fluxo migratório importante entre as duas regiões que cresceu depois de 1835. De denominação produzida pelo tráfico de escravos, o termo “mina” foi adotado pelos africanos como identidade que reunia todos os africanos da Costa Ocidental, ainda que por vezes eles se identificassem publicamente pelas denominações dos seus subgrupos. (Mamigonian, 2000, p. 82).

¹²² Os livros de registros notariais do período de 1831 até 1834 não foram encontrados no acervo do Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul (provavelmente por não terem sido recolhidos àquela instituição), onde se acham custodiados os demais livros nos quais se acham registradas as cartas analisadas neste artigo.

¹²³ Mariza Soares, 2004, p. 307, e Beatriz Mamigonian, 2000.

Levando em consideração o estudo de Mamigonian podemos inferir que um escravo que seria nagô na Bahia poderia ser considerado mina no Rio Grande, assim como no Rio de Janeiro. A autora afirma que tanto uma como a outra designação seriam identidades étnicas genéricas, que agrupariam em torno de uma mesma denominação indivíduos de grupos distintos.¹²⁴

A sobreposição dos termos Mina-Nagô, observada em três das alforrias do período 1851-1865 (ver nota 31), reforça a ligação das duas identidades em Rio Grande, e a análise do número de cativos alforriados de ambas, mesmo com o número muito maior dos minas, indica a importância das duas identidades na população liberta, o que não significa uma presença correspondente na população africana que vivia no cativeiro. Como já visto, a presença destes dois grupos de procedência¹²⁵ entre os escravos não era tão numerosa como entre os libertos.

Para uma melhor visualização da dinâmica das nações entre a população alforriada, separamos os três principais grupos de procedência, detentores cada um de pelo menos 10% do total das cartas pesquisadas (Tabela 21). Nela é possível perceber o crescimento da participação dos minas e, com menor ênfase, dos nagôs, frente a diminuição em termos relativos e absolutos dos benguelas ao longo de pouco mais de cinquenta anos do século XIX.

Tabela 21 – Participação das principais nações nas alforrias de Rio Grande (1810-1865)

	Mina		Nagô		Benguela		total de Africanos	
	#	%	#	%	#	%	#	%
1810-1830	6	10,5	1	1,7	16	28,0	57	100
1831-1850	56	32,3	23	13,2	14	8,0	173	100
1851-1865	64	50,7	18	14,2	7	5,5	126	100
1810-1865	126	35,4	42	11,8	37	10,4	356	100

Fonte: APERS, 1º e 2º Tabelionato de Rio Grande

As duas tabelas apresentadas até agora fornece-nos aquilo que Grenier (1998) chamou de um dos interesses que a análise quantitativa fornece ao historiador, a possibilidade de descrição de um fenômeno. Quer dizer, através da quantificação da origem dos alforriados conseguimos

¹²⁴ Mamigonian, 2000, p.91, também define a identidade nagô na Bahia: “Falantes de iorubá, com traços culturais comuns, vieram a se identificar como nagôs na Bahia e tornaram-se articuladores de manifestações culturais que reuniam pessoas de grupo étnicos distintos, como os jejes, os aussás e os tapás” Nagô, assim como mina no Rio de Janeiro, seria uma identidade étnica genérica. J. J. Reis, 2003, p. 328, também ressalta o caráter amplo da designação mina englobando diversos grupos da África Ocidental, mas diferencia o Rio de Janeiro da Bahia no que diz respeito a duração desta amplitude da designação mina : “Mas enquanto em outras regiões, como no Rio de Janeiro, essa designação mais abrangente continuaria a ser utilizada ao longo do Oitocentos, na Bahia mina viria também a designar uma nação específica.”

¹²⁵ No capítulo seguinte apresento alguns casos que demonstram a sobreposição das identidades Nagô e Mina em africanos que tiveram partes de suas vidas detalhadamente documentadas.

visualizar a importância de determinados grupos entre a população africana de Rio Grande, percebemos também que nem todos grupos têm a mesma importância quantitativa. Os minas apenas se tornaram de fato objeto desta pesquisa após ser verificado que eles eram fundamentais para a compreensão do processo da conquista, ou concessão, das cartas de liberdade, principalmente através de pagamento. De certa forma, a quantificação da origem dos alforriados ofereceu-me o que Jean-Yves Grenier definiu como a referência ou o índice que orienta a intuição na pesquisa.

Porém, antes de se debruçar sobre os resultados da pesquisa é importante lembrar os motivos da divisão dos dados em períodos marcados pelas leis anti-tráfico, sobretudo por uma razão ligada a emissão de alforrias no Brasil. De acordo com Hebe Mattos foi na segunda metade do século XIX que as representações sobre liberdade - baseadas na posse de cativos e na idéia de não trabalho - começaram a ruir com o crescimento demográfico de negros e mestiços, livres ou libertos. Junto a este aumento demográfico houve a crescente dificuldade de acesso a mão-de-obra escrava, que até 1820 era pulverizada, com grande parte da população sendo possuidora de escravos. Com o fim do tráfico internacional em 1850, a pulverização da propriedade cativa começou a se reverter, passando então a haver uma crescente concentração de escravos nas áreas rurais, drenando-se os cativos de pequenos senhores de vilas e cidades, além daqueles provenientes de regiões economicamente menos dinâmicas (Mattos, 1998, p. 30-34). De certa forma, com exceção da dimensão urbano-rural, estes aspectos do tráfico interno de escravos após 1850 foram confirmados na Região de Rio Grande (ver capítulo 1).

Levando em consideração estes alertas de Hebe Mattos, organizei os dados das alforrias a partir do caráter diferenciado das noções de liberdade ao longo do século XIX, separando principalmente a primeira metade da segunda. Mas ao longo desta pesquisa percebi que o marco temporal de 1835 é tão importante quanto 1850 no que diz respeito a mudança na origem dos africanos em geral, tanto libertos como escravos.

O “efeito malê”

Manolo Florentino percebeu que os escravos afro-ocidentais no Rio de Janeiro garantiam uma fatia das alforrias que era dissonante com a sua participação na população escrava da corte. Segundo seus dados, eles, os minas, alforriavam-se em proporção de duas a três vezes maior que sua presença na escravaria. Nas décadas de 1840, 50 e 60, o autor afirma que os afro-ocidentais eram tão dissonantes em razão da grande maioria comprar as suas cartas, fato certamente

relacionado a sua presença marcante entre os escravos que viviam ao ganho, cerca de 1/3 destes. Florentino atribui a capacidade de formação de pecúlio e o reforço da identidade étnica à inserção mercantil dos afro-ocidentais no Rio de Janeiro.

Florentino, semelhante ao que é observado em Rio Grande, percebe uma variação importante da participação dos minas entre os alforriados após 1835, ano do levante malê na Bahia. Antes, os minas compunham apenas 3% dos alforriados, depois, de 1835 até 1850, eles eram 9%, e em 1860 chegavam a 20%. A este movimento dos minas nas alforrias ele chamou de “efeito malê”. (Florentino, 2005, p. 351-355)

Levando em consideração o caso do Rio de Janeiro, me pergunto qual a importância do “efeito malê” para a presença dos minas e nagôs entre a população alforriada em Rio Grande? Observando a tabela 21 vemos que até 1830 os minas conseguiram cerca de 10% das alforrias, e mesmo se somarmos às dos nagôs do período chegamos a 12%.

Comparando aos dados provenientes dos inventários, vê-se que os minas estavam se alforriando no período 1810-1830 mais do que a sua presença na escravaria. Na segunda metade da década de vinte do oitocentos (1825-1830) os minas constituíam 6,5% dos cativos arrolados em inventários de proprietários da região de Rio Grande.

Voltando ao efeito malê. Observa-se que após 1835 a presença de minas e nagôs entre os alforriados africanos passa a ser muito alta. De 12% das alforrias eles passam a obter 45%, multiplicando sua participação quase em quatro vezes. Certamente o efeito malê a que Florentino se refere no Rio de Janeiro teve seus efeitos também em Rio Grande. No entanto, devemos estar atentos a outras possibilidades também, as quais não recaiam somente sobre o envio de cativos vistos como rebeldes na Bahia para Rio Grande.

Não se deve esquecer que entre 1831 e 1850 estava vigente o período de tráfico ilegal de africanos, período em que se sabe muito pouco sobre o perfil destes escravos. Quanto desta conjuntura pode ter beneficiado os africanos ocidentais, sobretudo minas e nagôs, a tomarem determinados espaços que lhe conferissem acesso a alforrias¹²⁶?

¹²⁶ GOMES, SOARES, FARIAS, 2005, p. 25: “sabemos muito pouco sobre o tráfico ilegal, justamente no segundo quartel do século XIX, quando o Rio de Janeiro recebeu dezenas de milhares de africanos e novas áreas do tráfico estavam sendo abertas, enquanto outras estavam definitivamente fechadas. Destacamos as áreas renovadas do norte do Congo e, sobretudo, as regiões ao sul de Angola. Outros grupos de procedência africanos caíam – por vezes menos sistematicamente – nas malhas do comércio negreiro transatlântico. Isso ajudaria a pensar impactos demográficos e transétnicos redefinidos na diáspora.”

O fator que mais pesa a favor da dúvida sobre a importância do efeito malê no aumento de alforrias para minas e nagôs está não só na continuação do elevado número de cartas para os africanos destes dois grupos de procedência após 1850, mas no aumento delas depois desta data. Com efeito, se minas e nagôs unidos correspondiam a 45% dos alforriados até 1850, depois, passaram a representar 65% destes, sendo que somente os minas eram responsáveis por pouco mais da metade das cartas. Ora, se o efeito malê fosse de fato fundamental para a mudança no perfil dos cativos, como explicar que passados trinta anos do levante na Bahia ainda estivesse crescendo o número destes africanos em Rio Grande, e estes alcançando suas alforrias.

Cruzando novamente os dados das alforrias com os de inventários, percebe-se que o crescimento dos minas em particular e dos afro-ocidentais em geral entre os alforriados foi contemporâneo ao crescimento, não tão espetacular é verdade, destes mesmos grupos entre os escravos. Somados, minas e nagôs constituíam entre 1831 e 1850 cerca de 20% da população escrava. Após 1850 até 1865 chegaram a cerca de 36%. Se eles alforriaram-se em número superior ao que eram encontrados nas primeiras décadas do dezenove, após 1835 e 1850 chegaram a patamares de alforrias quase o dobro da sua presença entre os cativos, 45% e 65%, respectivamente.

Em 1835, a Câmara Municipal de Pelotas advertia sobre o perigo de se receber cativos revoltosos da Bahia (nagôs e açás – provavelmente uma grafia de haussás) através do porto de Rio Grande, recomendando cuidados na seleção das *peças*. Pedia que fossem depositados

com segurança na Vila do Rio Grande afim de proceder-se aos necessários exames para serem reenviados, e entregues ás Authoridades d'aquela Província, se porventura taes escravos forem dos sediciosos.”¹²⁷

A importação de cativos africanos da Bahia a partir da data do levante é confirmada pela mudança no padrão de africanos entre a escravaria depois de 1835, principalmente com o surgimento dos *nagôs* entre estes. O contingente de cativos desta nação enviados da Bahia foi bastante alto, como demonstra as guias de envios de escravos e passaportes pesquisados por Vasconcellos. Este estudo indica também que o temor das autoridades pelotenses não se

¹²⁷ AHRS – Câmara Municipal de Pelotas – correspondência expedida – maço 103. Também citado por Maestri, 1984, p.131.

transformou em ação concreta contra africanos de origem *nagô*, grupo mais numeroso entre os *sediciosos* da província nordestina.¹²⁸

Entre 1800 e 1850 desembarcaram na Província de São Pedro pelo menos 1.817 africanos *nagôs*. O texto de Vasconcellos não nos fornece a periodicidade deste deslocamento, apenas os destinos dos envios, Porto Alegre, Rio Grande do Sul e Rio Grande. Dos quase 7.000 cativos enviados não menos de 3.875 eram africanos. Destes, excluindo aqueles nomeados apenas como “africanos” ou “ladinos” (expressão pela qual eram chamados os africanos já familiarizados com a língua e cultura brasileira) restaram 2.972 cativos com seus *grupos de procedência* expressos. Entre estes, somente os *nagôs* constituíam pouco mais de 60%, somados aos demais afro-ocidentais, chegavam a 75%¹²⁹.

O número de evidências não deixa dúvidas sobre a importância do levante malê para desencadear o tráfico de cativos de nação *nagô* desde a Bahia para Rio Grande e Rio de Janeiro, entretanto, é difícil crer que este evento tenha mantido sua importância ao longo de trinta anos enquanto motor deste comércio. É possível que a manutenção em altos números na participação das alforrias por parte de minas e *nagôs* estivesse ligada a mudanças no padrão de abastecimento interno de cativos da província, esta pode ter ocorrido conjuntamente ao período do levante, que provavelmente deflagrou de vez o fluxo migratório de afro-ocidentais para a região sul do país. Entretanto, as reações ao levante não poderiam ter sustentado este ao longo de tantos anos.

Juliana Farias (2005) trabalhando com mais de duas mil alforrias de africanos ocidentais (de nação mina, *nagô*, calabar, haussá e jeje) no Rio de Janeiro ao longo do século XIX, percebeu que as mudanças no tempo da incidência de determinadas nações pode não ser somente mudanças no tráfico ou sub-representações das nações nos registros. Seu argumento é que boa parte dos africanos ocidentais passaram, com o tempo, a serem identificados como minas, parte deles seriam *nagôs* vendidos de Salvador para o Rio de Janeiro. Os minas construíram sobre suas identidades um processo sócio-cultural, baseado no mercado de trabalho e em sua cultura religiosa. Através da leitura de cronistas da época, ela conclui que “tanto o comércio ambulante

¹²⁸ Segundo João José Reis, 2003, p. 326, os *Nagôs* junto dos *Haussás* representavam 83% dos africanos acusados.

¹²⁹ Estes cálculos são de minha inteira responsabilidade. Foram efetuados a partir dos números presentes no estudo de Vasconcellos. Para uma análise dos números da autora ver ANEXO A .

como o transporte de café, e mesmo a ‘venda de feitiços’ eram dominados pelos negros minas durante o século XIX”¹³⁰.

Mina, diz, seria uma espécie de guarda-chuva étnico¹³¹, uma designação étnica que agregaria todas as outras. Com o tempo, outras identidades afro-ocidentais iriam aos poucos sumindo e se transformando em mina.

Me pergunto até que ponto é possível pensar o aumento dos minas entre os alforriados de Rio Grande, nos termos que Farias pensa para o Rio de Janeiro. Como seria esta construção sócio-cultural mina, e se é possível pensarmos em um guarda-chuva étnico mina nesta região, ao que pese o fato de não existirem tantos escravos em Rio Grande como na corte. Parece-me que a maioria dos africanos ocidentais convergiam para a identidade genérica mina, inclusive os nagôs. Uma possibilidade inverossímil seria a de africanos procedentes de regiões diferentes da África Ocidental passassem a se identificar como minas.

Mais plausível, para Rio Grande, é a percepção de que houve efetivamente um aumento na população cativa daqueles africanos identificados como minas durante a segunda metade da década de trinta do oitocentos, e daí em diante se manteve em patamares superiores ao anteriormente existentes. Um crescimento, porém, que não foi tão expressivo como o observado na população alforriada. Provavelmente o crescimento entre os alforriados estaria ligado ao guarda-chuva étnico criado por afro-ocidentais, especialmente minas e nagôs, entorno de ocupações e manifestações culturais.

Até o momento a análise privilegiou o aspecto quantitativo da prática da alforria, contudo, esta é apenas uma das formas de se descrever um fenômeno. Segundo Lepetit (1998: 90-91) “escolher uma escala consiste então em selecionar um nível de informação que seja pertinente com o nível de organização a ser estudado”. Portanto, se foi através da quantificação das alforrias de africanos que se percebeu a existência dos minas enquanto grupo especialmente favorecido pelas cartas, com o desenvolvimento da análise destes dados ficou claro que somente uma redução da escala de observação poderia propiciar uma compreensão dos indivíduos que se identificavam, e eram identificados, como minas. O interesse deixou de ser demonstrar a

¹³⁰ Juliana Barreto Farias, cap. 3, Descobrimo o mapa dos minas: alforrias, trabalho urbano e identidades, 1800-1915. In: SOARES, GOMES E FARIAS, 2005, p. 113.

¹³¹ Juliana Farias utiliza este conceito atribuído a João José Reis.

composição da população africana, o desafio se tornara saber como os minas articulavam a sua identidade com suas ocupações e, até mesmo, com suas manifestações culturais. Para isso era necessário dispor de outras fontes que oferecessem novas perspectivas sobre estes indivíduos, mas não só, era preciso também uma perspectiva analítica diversa da que contemplou as séries de alforrias e inventários.

As quitandeiras

Um processo criminal envolvendo duas africanas quitandeiras, ambas de nação mina, fornece indícios sobre a ocupação das pretas minas de Rio Grande, e possibilita traçar mais um paralelo com o Rio de Janeiro, onde estas africanas dominavam a atividade da venda de quitandas.¹³²

A preta forra Vitória Mina queixou-se ao delegado, e o que não lhe faltavam eram motivos para tal. Dizia que entre nove e dez horas da manhã daquele dia quatro de janeiro do ano de 1861 ela estava:

mansa e pacificamente na praça do Mercado desta Cidade, vendendo sua quitanda no lugar que tem alugado, foi aí atacada pela preta forra Joaquina, também quitandeira, que dando-lhe uma bofetada, sem que a suplicante a provocasse, continuou a dar-lhe mais pancadas e concluiu dando-lhe uma dentada no lábio inferior de que resultou ferimento. (APERS, RG, 2º C e, Processo-crime, nº4480m94a1861).

A agressora Joaquina Mina defendeu-se quando interrogada pelo delegado, dizia-se inocente das acusações. Afirmava não se lembrar de ter feito mal algum a Vitória, pois naquele dia, ao se dirigir ao mercado, sentiu “muitas dores de barriga”, motivo pelo qual se queixou a um parceiro seu, este por sua vez lhe ensinou que tomasse um vintém de “genebra”¹³³, o que ela prontamente fez. Como não estava acostumada a beber, a bebida lhe “subiu a cabeça”, e foi neste estado que a outra quitandeira, a queixosa Vitória, “intencou” com ela, motivo suficiente para “se atracarem”. Mas de ter desferido uma dentada em Vitória dizia não se lembrar, e o mais interessante, falou ao delegado que somente estava lhe contando tudo aquilo porque um parceiro

¹³² Ver Carlos Eugênio Líbano Soares, cap. 5 “A “nação” da mercancia: condição feminina e as africanas da Costa da Mina, 1835-1900” In: SOARES, GOMES E FARIAS, 2005.

¹³³ “Bebida mui conhecida, que especialmente se prepara na Holanda; obtém-se destilando a aguardente de trigo, ou qualquer outro espírito, em bagas de junipero. É, como todas as bebidas espirituosas, incitante, tendo, além disso, o efeito do junipero, é um pouco diurético”. (LANGAARD, 1872, p. 387/388); “Licor espirituoso feito de aguardente e baga de zimbro” (BRUNSWICK, s/dt., p. 593).

seu havia lhe dito, afinal ela mesmo não se lembrava de nada em função dos efeitos gerados pela bebida ingerida momentos antes.¹³⁴

Antes de contar ao delegado o ocorrido, na versão de seu parceiro, a quitandeira Joaquina Mina revela que o motivo da briga estaria ligado ao fato de Vitória estar roubando-lhe seus fregueses de quitanda. Neste ponto o enredo começa a ficar mais claro, as duas africanas teriam se desentendido pela disputa da freguesia compradora de quitandas no mercado de Rio Grande.

A queixa de Vitória (ver documento transcrito anteriormente) informava que Joaquina era preta forra. Porém durante a qualificação o juiz questionou-a sobre sua condição, se era livre ou escrava? A resposta da quitandeira foi, digamos, ambígua: *“Respondeu que é forra porém que não tem a sua carta por não ter acabado de pagar”*.¹³⁵

Como assim? Poderia uma escrava ser forra sem ainda haver pago sua liberdade, ou haver cumprido com uma obrigação acordada? Antes de buscar resposta para estas perguntas lembremos que Joaquina alegou o roubo de fregueses como motivo para o desentendimento. Ao “roubar” sua freguesia, Vitória também dificultava a aquisição da sua liberdade. Quando as duas se “atracaram” Joaquina certamente tinha na cabeça, além da bebida de genebra adquirida com um vintém, a conta de sua alforria.

Dezenove anos antes do *desentendimento* entre as quitandeiras Joaquina e Vitória uma alforria era concedida a uma escrava chamada Teresa. Era o ano de 1842 e João Antônio da Rosa, casado com Maria Joaquina Germana finalmente concedia carta de liberdade a *preta Teresa*. Segundo o texto deste documento, ela havia lhe entregado a quantia de 102\$400 (cento e dois mil e quatrocentos mil réis) “em diversos pagamentos, e não tendo ela *título algum por onde mostre ter alcançado essa liberdade que goza há muitos anos*”. Grifos meus (APERS, RG, Livro 14, p. 49v). A carta de alforria desta escrava endossava a liberdade por ela usufruída, além de evitar possíveis intervenções futuras de herdeiros de seu ex-senhor, os quais poderiam requisitar a propriedade de Teresa, caso esta não recebesse o documento que tornava legal seu estado de liberta.

¹³⁴Ver Moreira (1993): “Segundo Sidney Chalhoub (1985: pág. 67) a embriaguez era associada ao conceito jurídico de *privação de sentidos e inteligência*”, ou seja, *estando embriagado, o réu não podia ser responsabilizado criminalmente pelo seu ato*. Na linguagem coloquial da época percebemos que a embriaguez podia dar aos transgressores uma capa de insanidade, isentando-o pelo menos em parte da responsabilidade por seus atos. Muitas vezes associada à loucura, a embriaguez compartilhava com essa de certas doses de temor e tolerância”.

Provavelmente, Teresa e a quitandeira Joaquina mina tiveram aspectos em comum em suas vidas durante o tempo que viveram pagando por suas alforrias, sendo consideradas libertas, apesar de legalmente ainda não o serem, pelo menos não totalmente.

Apesar de não apresentarem a expressão em suas cartas de liberdade, as duas cativas acima podem ser classificadas como *coartadas*. Paulo Moreira em estudo sobre as alforrias de Porto Alegre (2007) verificou que “alguns escravos foram coartados por seus senhores com a condição de que pagassem, em determinado prazo de tempo, a quantia estipulada, o que configurava uma alforria paga”¹³⁶

A coartação, conforme Schwartz (2001, p.207-208), era um acordo que impunha ao escravo pagar uma quantia em um tempo determinado. Durante este período, a coartação criava uma categoria de pessoa intermediária que, no sentido legal, não era escrava nem livre.

Teresa e Joaquina mina viveram este tipo de experiência no oitocentos, ser um tipo de pessoa intermediária entre o cativo e a liberdade, ainda que temporariamente. Teresa fica por aqui, Joaquina nos acompanhará por mais algumas linhas.

Um dos problemas de pesquisar a vida de escravos são os homônimos. Havia, sem dúvida, muitas Joquinas em Rio Grande nesta época. Mesmo assim, creio haver a encontrado em outro documento, afinal de contas se havia mais de uma Joaquina, muitas Joquinas minas não existiriam tão facilmente. Outro problema é que o nome de seu senhor, a quem ainda pagava por sua liberdade, não é informado no processo. Motivo para crermos em seu estado de liberdade de fato, se não de direito.

Este outro documento é a alforria da preta Joaquina Mina. Em setembro de 1869 ela recebeu sua carta de liberdade de Manoel Lopes Teixeira, então seu proprietário, por haver lhe entregado a quantia de trezentos mil réis (APERS, RG, Registros Diversos, Livro 25, p. 20v).

Uma questão que irá sempre nos acompanhar é a de se realmente esta carta era da mesma Joaquina Mina que conhecemos na queixa da quitandeira Vitória, afinal oito anos haviam se passado entre o processo de 1861 e o registro desta alforria pelo Tabelião público de Rio Grande. Oito anos pagando pela liberdade não seria um tempo absurdo para uma escrava economizar os

¹³⁵ Joaquina Mina deu resposta semelhante ao delegado “Respondeu que é forra mas que ainda não acabou de pagar sua liberdade”

¹³⁶ “Outros foram coartados no testamento de seus senhores, o que, em nossa opinião configura uma tipologia mista, já que deveriam servir até a *morte de seus senhores* e aí então proceder a algum pagamento.” (Moreira, 2007, p.23)

tostões que ganhava na venda de suas quitandas, empresa certamente realizada com privações e empenho.

Aceitemos que os dois documentos estejam falando da mesma africana em momentos diferentes. Agora, pensemos o quanto é ilusório o texto da alforria de Joaquina Mina em 1869, ele informa somente que ela pagou por sua alforria a quantia de trezentos mil réis. Como já falamos no princípio deste texto a alforria fornece apenas uma idéia fragmentada da forma como uma pessoa passava da condição de escrava à liberta. Sabemos, pelo processo em que foi ré, que Joaquina Mina já se considerava forra desde pelo menos 1861, e mais, era aceita como tal, pois o nome de seu (ex) senhor não é nem mencionado¹³⁷ nas qualificações por que passou.

Joaquina Mina qualificou-se como preta forra, talvez por que gozasse de algumas prerrogativas das percepções sociais do que era ser livre no século XIX. Conforme Sidney Chalhoub uma das definições de liberdade que poderiam ser comuns às percepções tanto de senhores quanto de escravos era a de “viver só”, isto é, longe do senhor, não pagar jornal ou não dar “contas de sua vida a pessoa alguma”¹³⁸. Destas concepções, a que certamente não podemos atribuir a Joaquina era a de não pagar um jornal ao seu incógnito senhor, porém se pagava, era, ao menos, para a conta de sua liberdade.

Maria Helena Machado, ao analisar as expectativas de liberdade de cativos rurais, percebeu que uma das maiores reivindicações destes era “*o privilégio de dispor de seu próprio tempo*”, consubstanciada no modo de vida aparentemente livre do roceiro independente” (Machado, 1994, p.43, grifos meus). Longe de ser uma roceira, pelo contrário, exercendo uma função tipicamente urbana – quitandeira – Joaquina exercia em Rio Grande o privilégio pelo qual lutavam os roceiros paulistas estudados por Machado.

De nada adiantaria para ela desfrutar de alguns privilégios de movimentação, não dando grandes satisfações a seu senhor, dispondo de seu próprio tempo e de alguma parte de seu trabalho, se não fosse reconhecida socialmente como forra. Hebe Mattos afirma que a mobilidade espacial dos forros e seus descendentes era reduzida pela possibilidade de reescravização a que eram submetidos freqüentemente, por isso os africanos e seus descendentes dependiam de reconhecimento social quando passavam a condição de libertos ou quando nasciam livres

¹³⁷ O nome mais próximo ao do senhor de Joaquina, que encontrei nos autos, é o de um dos abonadores da fiança da quitandeira, chamado Manoel Teixeira de Magalhães. O nome de seu senhor que consta em sua alforria é Manoel Lopes Teixeira.

(Mattos, 1998, p. 30). Tal reconhecimento viria somente se permanecessem em locais onde fossem reconhecidos nesta condição, tal qual era Joaquina. Caso se estabelecesse em outra cidade, sem ainda haver recebido o documento que comprovasse sua efetiva liberdade, ela com certeza teria maiores problemas para se dizer forra, afinal, quem a reconheceria como liberta, e não como escrava, longe de Rio Grande e seu mercado.

Conforme Regina Xavier, a “liberdade era uma questão política, confirmada apenas na luta cotidiana do liberto pelo seu reconhecimento por seu espaço dentro da sociedade. Toda definição que ignorar isto está destinada a ficar à margem do processo de liberdade”(1996, p.70).

Para os escravos, viver com certas liberdades dependia de negociações com seus proprietários. Não se tratava de uma decisão unívoca, e quando o cativo não percebia isto podia sofrer severas conseqüências, entre elas a venda que gerava o rompimentos de suas redes pessoais, e até mesmo parentais.

Em 1851, a africana Maria, de nação Nagô, foi vendida por ‘exagerar’ nas doses de liberdade. O momento da morte do senhor, ou como neste caso, da senhora, era muito delicado para o cativo, pois além do perigo da venda havia a necessária redefinição do direito de propriedade. Neste momento poderia ficar nebuloso para o cativo a quem ele deveria prestar obediência. Fermiana Angélica de Jesus faleceu deixando para sua filha menor Maria Benvinda Ferreira uma cativa de nação nagô chamada Maria. Acontece que o viúvo de Fermiana, Faustino Feliciano Ferreira por ser *homem marítimo* não podia manter a menor em sua companhia, ficando esta sob os cuidados de seu genro Norberto de Souza Leite (provavelmente casado com outra filha do casal). Este, na condição de tutor informal da menor estava preocupado com os procedimentos da sobredita escrava. Em documento enviado ao Juiz de Órfãos de Rio Grande, ele requisitava o direito de vender tal escrava:

a qual vaga pelas ruas desta Cidade como forra, sem ter a quem dê obediência, e sem servir de utilidade alguma a sua Senhora, que vive sem recursos em poder do Suplicante vem requerer a V. S^a se sirva providenciar para que a dita Escrava seja vendida, [...]. Rio Grande , 14 de Janeiro de 1851.¹³⁹

¹³⁸ Sidney Chalhoub, 1990, p. 114, trata do caso da preta Cristina, alforriada condicionalmente por sua senhora. Na ação de liberdade de Cristina que Chalhoub encontra estas possíveis definições de liberdade.

¹³⁹ Grifos Meus. Norberto de Souza Leite requisitava no mesmo documento a venda de uma casa: “e bem assim a casa nº 122 na Rua Direita desta Cidade, que está em estado de vir abaixo a cada momento por não ter tido quem lhe tenha mandado fazer reparo algum nem o suplicante o poder fazer, por isso que só metade dela pertence ao Suplicante, e a outra a sua cunhada.”

O marítimo Faustino não lançou oposição e Maria foi vendida por lutar demais por um espaço que ainda não era seu de fato. Foi por exercer liberdade demais que o tutor de sua nova senhora não concordava com o modo que ela se comportava: sem prestar obediência e servir de utilidade a menor (provavelmente sem lhe pagar os jornais diários), quer dizer, ela vivia *como forra*. Maria nagô calculou mal o espaço disponível para suas liberdades na nova relação de cativeiro estabelecida com Norberto, e pagou por isso sendo vendida¹⁴⁰.

Voltando ao caso da quitandeira Joaquina mina. Líbano Soares argumenta que a conquista da liberdade pouco representava mudanças para estas mulheres – as quitadeiras minas. Segundo ele, a atividade de vender quitandas no Rio de Janeiro deveria ser bastante rentável comparado ao pequeno número de oportunidades desfrutadas por africanos alforriados¹⁴¹. A pouca alteração na vida destas mulheres, indicada por Líbano Soares, explicaria em parte a razão para a demora de Joaquina Mina comprar sua liberdade, se pensarmos que ela era uma boa vendedora de quitandas. De qualquer forma, o cálculo referente ao tempo de trabalho e acúmulo necessário para a compra de uma carta de liberdade seria bastante complicado de ser realizado, pois teríamos que colocar na balança, além dos possíveis rendimentos da quitanda, variáveis como quanto usufruía de liberdade Joaquina antes de sua alforria, idéia importante para sabermos qual era sua motivação para o empreendimento da alforria.

O caso das duas quitadeiras minas que se “atracaram” fornece um indício importante para a questão das ocupações dos africanos minas de Rio Grande. Uma hipótese seria a de que eles procurariam ocupações estratégicas, provavelmente aquelas ligadas ao ganho, que facilitassem o acúmulo de pecúlio, possibilitando o acesso privilegiado ao mercado de alforrias. Se o caso não oferece grande validade estatística, agrega diferentes perspectivas sobre um mesmo indivíduo, permitindo-nos fugir um pouco à linearidade da quantificação.

A historiadora italiana, Simona Cerutti, entende que seguir o percurso de indivíduos trata-se de uma grande ambição, pois permite ver o sujeito “como um ser racional e social que pretende atingir um certo número de objetivos” (Cerutti, 1998, p. 240). A personagem que

¹⁴⁰ Por outro lado, questiono-me se não seria possível também que a nagô Maria tivesse interesse em ser vendida, forçando a venda através do comportamento de *forra*, com intuito de mudar de proprietário, em busca de uma nova relação senhor escravo.

persegui, Joaquina, permitiu visualizar o processo de liberdade dos minas de forma mais complexa, trabalhando inclusive com a questão mais geral referente aos significados da liberdade.

Ao encontrar o processo criminal em que respondia por agressão, consegui esboçar uma trajetória possível de seus passos entre 1861 e 1869. Apenas a alforria não permitiria ver que esta africana já vivia em certa liberdade muito antes de recebê-la. O documento legalizava e confirmava a situação de forra na qual já era reconhecida pela sua parceira de quitandas, a também preta mina Vitória, com quem se desentendeu.

O caso permite entrever que os minas e nagôs buscavam não só atingir a condição de forros, através da alforria. Talvez eles buscassem antes viver com certas liberdades, como era a quitandeira Joaquina Mina, e motivo por qual a nagô Maria foi vendida. De uma maneira geral os afro-ocidentais procurariam ocupações nas quais pudessem usufruir determinados privilégios atribuídos a vida em liberdade, construindo sobre sua identidade traços de liberdade socialmente aceitos, mesmo no cativo.

A opção de seguir os passos de Joaquina, reduzindo a escala de análise, não retira o mérito da análise quantitativa, pelo contrário, a idéia que defendo com este texto é a de uma combinação de escalas, na qual a diminuição da escala corresponde a uma necessidade de buscar informações que seriam inacessíveis de outra forma. Estas idéias estão de acordo com o que diz Lepetit:

Assim, mais que uma relação de similitude com o real, a escala designa uma redução dele. Ela exprime uma intenção deliberada de visar a um objeto e indica o campo de referência no qual o objeto é pensado. A adoção de uma escala é antes de mais nada a escolha de um ponto de vista de conhecimento. (Lepetit, 1998, p. 94)

Os dois momentos que Joaquina foi encontrada na documentação criou a perspectiva necessária para perceber a ambigüidade da situação em que vivia esta personagem, entre o cativo e a liberdade, desfrutando, ainda cativa, de privilégios apontados pela historiografia como percepções do que era ser livre no século XIX. Ao remeter o olhar à escala de movimentação de Joaquina no mercado de Rio Grande, é esboçada uma tentativa de encontrar o objeto pensado na primeira parte deste texto, os motivos que explicassem a maioria dos minas

¹⁴¹ Carlos E. L. Soares, op. cit., p. 246

entre a população alforriada, bem como a desproporção entre a presença dos afro-ocidentais entre os cativos e os libertos.

Em outras palavras, ambas escalas forneceram pontos de vistas importantes e complementares. A análise quantitativa empregada nas mais de trezentas alforrias de africanos forneceu um índice para orientar a pesquisa, demonstrando a evolução do quadro das nações africanas ao longo do XIX, no qual os minas se sobressaíram. Processo semelhante ao observado no Rio de Janeiro, identificado por Juliana Farias como guarda-chuva étnico, no qual a determinante sociocultural dos minas é fundamental. Neste contexto é que deve ser compreendido o processo das quitandeiras. Ele, por sua vez, demonstra a possibilidade de uma africana mina ser identificada como forra mesmo sem contar ainda com sua carta de alforria, pois Joaquina teria uma vida com algumas liberdades. Tal caso indica a forma como este guarda-chuva étnico era formado. Se pensarmos que um objetivo comum a muitos escravos à época era conquistar a carta de alforria, a condição de liberto e suas vantagens, Joaquina Mina demonstra que lutar pela liberdade – e seus significados – diariamente, poderia levar ao reconhecimento de sua virtual liberdade de fato, levando a pensar se, a identificação dos minas com a liberdade não começaria muitas vezes antes da alforria, sendo esta uma consequência da primeira.

4. PARENTESCO DE NAÇÃO: VESTÍGIOS DE UMA COMUNIDADE AFRICANA EM RIO GRANDE

Este capítulo é uma extensão do anterior. Ele continua e aprofunda questões referentes as ligações dos africanos ocidentais com a conquista da liberdade, ou melhor, é uma tentativa de perceber o papel da identidade étnica mina-nagô na reorganização da comunidade africana ocidental no lado brasileiro do Atlântico. Trata-se do resultado de um novo enfoque dado à pesquisa nos seus últimos meses, quando se passou a perseguir indivíduos identificados com grupos da África Ocidental em fontes judiciárias variadas.

A trajetória de vida em liberdade do preto forro Jorge Cipriano Rodrigues Barcelos é usada como mote para a análise de experiências de moradia, escolha de parceiros sexuais, casos de alforrias concedidas por libertos a cativos africanos, relações de compadrio e ocupações dos africanos ocidentais. As fontes revelam que estes aspectos da vida dos mina-nagô de Rio Grande eram costurados pelo parentesco de nação.

Por último, alguns apontamentos sobre cultos africanos indicam que ao longo do oitocentos a comunidade africana de Rio Grande procurou preservar seus rituais, mas não através de isolamento, separados dos crioulos, mas ao contrário, na interação com estes, fazendo com que suas tradições sobrevivessem através de seus descendentes.

Quem quer que se proponha mais tarde a estudar os africanos no Brasil se perderá em inextricáveis conjecturas se não conhecer bem os equivalentes brasileiros dos nomes dos povos africanos que importamos. Posso julgar o que virão a ser mais tarde essas dificuldades pelas que encontro agora, apesar de ainda existirem entre nós representantes de muitas delas.

Nina Rodrigues, *Os africanos no Brasil*. p. 102

Uma concepção política da identidade étnica

No capítulo anterior foram esboçadas algumas considerações sobre a importância de focar o ponto de chegada dos grupos de africanos que foram escravizados na África e traficados para o Brasil, agindo desta forma se percebe o caráter de reorganização e reinvenção

das identidades ocorridas neste processo, através das experiências africanas no lado de cá do Atlântico.

Sem intenção de abordar toda extensa bibliografia sobre as questões relativas a identidades étnicas africanas no Brasil imperial e colonial, propõe-se aqui um aprofundamento da temática, passando por uma leitura de alguns dos principais autores que vêm trabalhando esta questão vinculada ao período escravista.

Conforme Alberto da Costa e Silva, o tráfico de escravos foi o grande vínculo que se estabeleceu entre os dois lados do Atlântico, entretanto este movimento não se restringia somente as margens da África e da América, mas até populações do interior dos dois continentes. Africanos no Brasil e brasileiros na África estavam em contato permanente pela rede de comunicação que se estabeleceu a partir de marinheiros, comerciantes e ex-escravos que atravessavam freqüentemente o oceano ligando as suas margens, levando e trazendo notícias sobre parentes e acontecimentos que envolviam suas terras natais. (Silva, 2003, p. 54-55).

Costa e Silva critica duramente a historiografia brasileira que por quase um século se manteve indiferente à importância (ou influência) da África para se entender o Brasil. A Grande exceção foi Nina Rodrigues. Este autor, que fez suas observações na virada do século XIX para o XX, já indicava qual seria a dificuldade maior dos pesquisadores da temática atualmente: a discrepância entre os etnômios dos grupos africanos em seu ambiente natal e os observados no Brasil, como demonstra a citação acima.

Nos últimos anos, no entanto, a historiografia brasileira da escravidão tem buscado corrigir este defeito que a marcou por anos, e passou a demonstrar que o escravo não havia “nascido no navio negreiro.” (Silva, 2003, p. 78-79) Quer dizer, os africanos traficados para o Brasil traziam consigo toda uma bagagem cultural, que orientava os mais diversos aspectos de sua reorganização social. Isto implica:

que não se pode escrever a história do Brasil durante seus quase quatro séculos de regime escravista, sem levar em conta o que se passava no outro lado do Atlântico, em cada uma daquelas áreas de onde o país recebia a mão-de-obra forçada com que ocupava a sua geografia. O que esperamos, nós, os leitores de livros de história, é que os seus autores nos digam de que áreas daquele continente vieram, em cada momento, os que mudaram o perfil humano de grande parte deste outro continente, e por que foram esses e não aqueles. (Silva, 2003, p. 80)

O autor fala sobre não ignorar as diferenças de medo, insegurança e de percepção do destino, entre os trazidos em navios em meio a estranhos, falando línguas incompreensíveis, daqueles que vieram entre vários dos seus. Dois africanos minas no Brasil podiam ter experiências de vida muito distintas, falar línguas e ter costumes diferentes na África. Um nagô, que poderia receber a designação de mina em Rio Grande, falante de iorubá, provavelmente encontrava nesta cidade portuária diversos parceiros de infortúnio com quem expressar elementos de sua cultura, ao passo que um jeje teria maiores dificuldades. Com aspectos culturais semelhantes aos nagôs, e havendo a possibilidade de contato com estes na África, os jejes teriam facilidade na intercomunicação com estes, embora certamente enfrentassem uma dificuldade maior do que os nagôs em estabelecer relações entre si, por estarem representados em menor número que aqueles.

Segundo algumas das últimas perspectivas da historiografia, as identidades africanas foram inventadas, transformadas, reorganizadas e redefinidas na América¹⁴². A metamorfose começava no momento da captura e retirada da terra natal, passando pela importante experiência da travessia do atlântico, amontoados em navios superlotados, depositados nos ambientes mais insalubres, onde começaram a forjar um forte sentimento de solidariedade diante de tamanho infortúnio, criando (ou ressignificando) inclusive uma palavra para designar o companheiro desta mesma experiência: *Malungu*¹⁴³.

Não significa que as novas identidades criadas neste movimento fossem obra, unicamente, de colonizadores europeus, menos ainda dos portugueses. O estudo de Thornton sobre a África demonstra que “os africanos foram participantes ativos no mundo atlântico, tanto no comércio africano (inclusive no comércio de escravos) quanto como escravos no Novo Mundo.” (Thornton, 2004, p. 48). As novas identidades surgidas na América, portanto, eram também baseadas em lógicas africanas. Elas parecem ser fruto do contato estabelecido entre africanos e europeus, e

¹⁴² João José Reis (2003), Mariza Soares (2000), Maria Inês Côrtes de Oliveira (1991/1992 e 1995/96), Flávio Gomes (2005), Alberto da Costa e Silva (2003), Robert Slenes (1999), Beatriz Mamigonian (2004), Sheila Faria (2004).

¹⁴³ SLENES, Robert. ‘Malungu Ngoma vem!’: África encoberta e descoberta no Brasil. **Revista USP**, n°12 (1991-2): 48-67. Segundo Nei Lopes, *malungu* significava “companheiro, camarada; nome com que os escravos africanos tratavam seus companheiros de infortúnio no navio negreiro; irmão de criação. A etimologia tradicionalmente aceita prende-se a vocábulos bantos correspondentes ao português ‘barco’: o quicongo *lungu*, o quimbundo *ulungu* etc. Também, o quioco *malunga*, plural de *lunga*, ‘homem’, ‘marido’, ‘macho’. Interessante analisar, ainda, no quicongo, as palavras *ma-lúngu*, plural de *lúngu*, ‘sofrimento’, ‘pena’, ‘morte’, ‘dificuldade’; *na-lúngu*, ‘aquele que sofre’; e *madungu*, ‘estrangeiro’, ‘pessoa desconhecida’” (LOPES, Nei. **Enciclopédia Brasileira da Diáspora Africana**. São Paulo, Selo Negro, 2004: 412)

mais tarde de americanos, no comércio e produção de escravos provenientes da África, misturando nomes de portos, línguas e de regiões africanas com designações étnicas de abrangências diversas.

Flávio Gomes entende que as identidades africanas foram inventadas, mas para esta afirmação ele coloca a interessante questão de por quem e onde estas foram inventadas. Ao contrário de seguir um caminho determinista o autor defende a idéia de que nem o traficante da África, tão pouco o do Atlântico foram os inventores, “tudo podia estar emaranhado, muito próximo e afastado”. As identidades não eram fixas nem definitivas, especialmente no espaço urbano da Corte, no qual o autor, juntamente com Carlos Eugênio Líbano Soares e Juliana Farias, desenvolveu pesquisas demonstrando que libertos e escravos africanos construíram e redefiniram suas identidades em espaços de convivência, de lazer e trabalho, *nos labirintos* da capital do Império. (Soares; Gomes; Farias, 2005, p.39-40).

Para Maria Inês Côrtes de Oliveira as “nações” africanas do Novo Mundo não guardavam uma correspondência com as formas como eram nomeados os grupos africanos. A autora verificou que na Bahia, “os nomes de nação” “atribuídos aos africanos no circuito do tráfico negreiro, terminaram por ser assumidos por aqueles como verdadeiros etnônimos no processo de organização de suas comunidades”.

Esta autora sugere que o fato mesmo dos “nomes de nação” aqui observados não corresponderem aos na África, facilitaria o processo de aceitação pelos africanos destes novos etnônimos, pois não entravam em conflito com seus sistemas anteriores, o que permitia a eles que os mantivessem. Outro ponto seria que, por se reportarem a realidades geográficas e culturais amplas, as novas identidades permitiam aos africanos estabelecerem alianças, criando “novos meios de organização coletiva” no Brasil. (Oliveira , 1995/96, p. 175-176).

Gomes, Líbano Soares e Farias perceberam estes novos modos de organização coletiva dos africanos como uma expressão da concepção política destas novas identidades. Estes autores lembram que as construções étnicas africanas devem sempre ser levadas em consideração pelo estudioso, mas fundamental é “avançar na compreensão das visões dos africanos em contextos específicos, perscrutando signos e significados políticos das identidades ‘africanas’ na condição escrava”¹⁴⁴. Quer dizer, as nações africanas foram identidades políticas organizadas mais na experiência do cativo do que em uma origem comum na África. Penso que esta concepção da

¹⁴⁴ op. cit. p. 51

identidade africana – mais política do que étnica – seja a mais apropriada ao entendimento do papel da identidade mina-nagô em Rio Grande.

Interessante perceber a posição da cidade portuária sulina no tráfico transatlântico de escravos. Se a experiência da travessia do atlântico era marcante na formação de uma identidade comum aos africanos, aqueles remetidos para o sul do Império brasileiro passavam por mais uma viagem, que poderia ser executada por terra, mas que era fundamentalmente empreendida por via marítima.

O porto de Rio Grande se localizava na chamada terceira perna deste comércio, portanto os africanos ali aportados eram enviados de outras cidades portuárias brasileiras, como Rio de Janeiro, Recife e Salvador (Berute, 2006). Estes cativos passavam por mais uma experiência de viagem, alguns – os ladinos provavelmente – tendo novamente laços pessoais e parentais rompidos¹⁴⁵. Em dois raros casos, escravos listados em inventários tiveram expressa além de sua “nação” africana, o provável local de onde foram enviados para Rio Grande. Esta viagem deixou, inclusive, marcas identitárias nestes dois homens, o que possibilitou visualizar o seu entreposto desde a África até chegar ao Rio Grande.

No inventário de Manoel Joaquim de Souza Medeiros, aberto em 1851, dois dos cativos arrolados, ambos marinheiros do Iate Conceição, tiveram informados junto a seus nomes de nação, os de duas províncias do Império. Assim, João Bahia Mina e João Pernambuco Angola, apresentavam junto a suas identidades africanas o possível local no Brasil de onde foram vendidos para a província de São Pedro (APERS, RG, VFSP, n602m27a1851). Era um Mina que havia passado pela Bahia ou mais provavelmente lá permanecido o tempo suficiente para ser agregada este topônimo brasileiro a sua *nação* africana, assim como um angola de Pernambuco, os quais tiveram o pertencimento a um grupo de africanos determinado não naquele continente mas no Nordeste, ou talvez, no Sul do Império brasileiro.

Conforme Mariza Soares, mesmo a “nação” sendo inicialmente, uma atribuição do tráfico negroiro, ela:

acaba sendo incorporada pelos grupos organizados no cativo e servindo como ponto de referência tanto para o reforço de antigas fronteiras étnicas e territoriais, como para o estabelecimento de novas configurações identitárias,

¹⁴⁵ Segundo Conrad (1985, p. 191-192), o tráfico interprovincial caracterizava-se pelo fato de que “A maioria dos escravos eram vendidos separadamente e sofriam as conseqüências emocionais e humanas. Se fossem africanos, além disso, como era certamente o caso de muitos, eram obrigados a passar pela experiência de uma segunda migração e talvez uma segunda separação de um marido, mulher ou filhos.”

sejam elas étnicas, ou não. Por isso, mesmo quando indivíduos de um mesmo grupo étnico, língua ou cultura predominam no interior de uma 'nação', esta não corresponde a um grupo étnico. *As nações são categorias identitárias que operam fazendo uso das configurações étnicas mas não são, das mesmas, grupos étnicos.* Grifos meus. (Soares, 2004, p.308)

Se de certa forma, há um consenso sobre a importância de costumes e práticas africanas entre escravos e libertos, o mesmo não pode ser dito sobre a constituição de comunidades africanas. Segundo Sheila Faria a maior divergência está

na questão de se a vida cotidiana e as formas de adaptação ou resistência ao cativeiro criaram comunidades com identidades e solidariedades próprias, apesar da multiplicidade étnica existente, ou se as rivalidades foram tão preponderantes que provocaram a dissensão, impedindo a formação de alianças que lhes dessem maior força no embate com os senhores. (Faria, 2004, p. 39-40).

De acordo com esta autora o debate é polarizado, de um lado Florentino e Góes e Hebe Mattos, e do outro Robert Slenes. Florentino e Góes defendem que a entrada constante de novos africanos de origens étnicas diversas provocara muito mais a dissensão entre os cativos do que a unidade (Florentino e Góes, 1997). As rivalidades entre os grupos africanos teriam impedido o surgimento de solidariedades que resultassem na formação de uma comunidade.

Hebe Mattos argumenta que apesar de haver possibilidade de superação das diferenças étnicas, as rivalidades observadas nas disputas por recursos faria com que os escravos privilegiados vivessem próximos do nível de livres pobres, além de encontrarem uma maior facilidade no acesso à alforria (Mattos, 1998). A disputa por recursos impediria a coesão e a formação da comunidade, haveria por isso mais diferenciação entre os cativos do que solidariedades (Faria, 2004, p.41).

Slenes, ao visualizar a proto-nação banto no Sudeste, discordou que houvesse entre os cativos africanos um estado permanente de conflito na primeira metade do XIX (Slenes, 1999). As similaridades lingüísticas e culturais permitiriam a identificação e a formação de comunidades escravas. "Para o autor, tanto formando famílias quanto sofrendo a mesma disciplina nas fazendas, os africanos, enquanto escravos, teriam forjado mais sociabilidade e solidariedade do que dissensão." (Faria, 2004, p. 43-44).

A identidade africana a que Slenes se refere não era uma permanência da original africana. Principalmente nas áreas rurais, a identidade banto não se manteria como outrora existira na África. Segundo o autor, na cidade do Rio os africanos encontravam chances maiores

que no campo de se “circundarem com fragmentos de suas sociedades de origem”. A predominância de crianças no tráfico após 1811 teria contribuído para a transculturação entre africanos, quer dizer, por serem muito novos, os jovens africanos traficados para o Sudeste brasileiro teriam incorporado noções básicas de suas culturas originais, não sendo instruídos nos aspectos mais específicos. Isto facilitaria “a superação de fronteiras étnicas antigas e a formação de uma nova identidade ‘bantu’ ”. (Slenes, 1991-92, p. 56-58).

O predomínio de grupos africanos bantos, entretanto, não se observa para todas as regiões do Brasil. Nina Rodrigues já questionara o *exclusivismo* destes africanos no Brasil, forma pela qual seriam citados na virada do século XIX para o XX:

A crença que domina os cientistas pátrios é que foram *bantos* os povos negros que colonizaram o Brasil. No erro deste exclusivismo incidem etnólogos, historiadores e literatos. E é talvez a grande autoridade de Spix e Martius, que mais o tem valido e propagado.[...] Para eles, dos *congôs, cabindas e angolas* na Costa ocidental da África, dos *macuas* e *anjicos* na oriental, provieram todos os africanos brasileiros. (Rodrigues, 1976, p. 18-19)

Não devemos cair no mesmo erro e supor que a população africana do Rio Grande do Sul fosse quase exclusivamente banto, sem a comprovação das fontes. A evolução do quadro da população africana de Rio Grande, a partir da observação de inventários *post-mortem* e cartas de alforrias notarias, indica que a população africana ocidental cresceu ao longo do século XIX, e que nas últimas décadas do período escravista (após 1865) poderia até predominar entre os escravos africanos, já que entre os libertos eles já eram hegemônicos desde as décadas de 1830 e 1840.

No capítulo anterior, através do cruzamento da origem dos cativos listados em inventários com a de alforriados, foi verificado a primazia dos africanos na conquista da liberdade. Da mesma forma, ao analisar as proporções das regiões entre a população africana, verificou-se que os afro-ocidentais superavam em muito sua presença entre os escravos.

Mas não somente isto, o acréscimo de ocidentais entre cativos e libertos teve uma data chave: 1835, ano do levante malê na Bahia. Após esta data minas e nagôs se multiplicaram, e trinta anos após a trágica revolta africana no nordeste do Brasil, eles eram hegemônicos entre os africanos que se alforriaram no sul do império, e entre os cativos também alcançavam presença substancial.

As duas tabelas a seguir demonstram estes movimentos. Numa são listadas as regiões africanas dos escravos e noutra as dos libertos. O cruzamento das duas permite a comparação da atuação destes grupos na aquisição de alforrias.

Tabela 22A – Proporção das regiões da África entre escravos africanos em três momentos

Região da África	1810 – 1830		1831 – 1850		1851 – 1865		Total	
	n°	%	n°	%	n°	%	n°	%
Ocidental	12	11,21	71	22,05	143	42,06	226	29,39
Central Atlântica	88	82,25	215	66,77	162	47,65	465	60,47
Oriental	7	06,54	36	11,18	35	10,29	78	10,14
Total	107	100	322	100	340	100	769	100

Fonte: APERS, RG, Inventários *post-mortem*, 1825-1865.

Tabela 22B – Proporção das regiões da África entre africanos alforriados em três momentos

Região da África	1810 – 1830		1831 – 1850		1851 – 1865		Total	
	n°	%	n°	%	n°	%	n°	%
Ocidental	9	15,79	89	56,69	85	77,27	183	56,48
Central Atlântica	48	84,21	65	41,40	22	20,00	135	41,67
Oriental	-	-	3	01,91	3	02,73	6	01,85
Total	57	100	157	100	110	100	324	100

Fonte: APERS, RG, Livros Notariais, 1812-1865.

Como certa vez Schwartz argumentou que a origem dos africanos expressa tendências gerais do tráfico (Schwartz, 2001, p. 188). Assim, pode-se dizer que foi na época do tráfico ilegal de africanos que os ocidentais passaram a ser substancialmente representativos entre os cativos importados pela Província de São Pedro. Como a amostra de cativos é referente aos escravos arrolados em inventários, é possível presumir que a presença de ocidentais fosse superior aos 22% demonstrados (tabela 22 A) no período 1831-1850. Isto porque este tipo de fonte traz os dados somente daqueles senhores de escravos falecidos naquele período.

Assim, após 1850 os afro-ocidentais passaram dos 40% entre escravos africanos, contudo, isto também poderia estar relacionado ao decréscimo natural (através da morte) de africanos da região Central-Atlântica da África, os quais na sua grande maioria, devem ter chegado antes dos primeiros a Rio Grande.¹⁴⁶

Entretanto, o aumento populacional dos cativos afro-ocidentais entre os cativos não explica totalmente os altos índices destes entre a população alforriada. Apenas na primeira parcial eles alcançavam alforrias em números aproximados a sua presença entre os cativos, com 11,21%

¹⁴⁶ Outro tipo de fonte confirma o crescimento dos ocidentais após 1850: “Entre os 114 africanos fugidos, remetidos para a cadeia pública de Rio Grande nos anos de 1856 e 1859, 43% eram minas, passando de 45% se somados àqueles especificamente denominados haussás e nagôs, os quais, insistimos, eram amiúde contados entre os minas.” REIS; GOMES; CARVALHO, 2004, p. 264.

dos cativos e 15,79% dos alforriados. Nas duas parciais seguintes, entre 1831 e 1850 e entre 1851 e 1865 eles passaram a dominar o mercado de alforrias. Eram na primeira, 22,05% dos cativos e 56,69% dos alforriados, e na seguinte 42,06% dos escravos e 77,27% dos africanos que receberam carta de liberdade.

A alternativa que encontrei para procurar elementos que explicassem a desproporção de ocidentais entra a população escrava e liberta, em termos empíricos e não apenas hipotéticos (através da bibliografia sobre o tema), foi a pesquisa de experiências cotidianas dos africanos ocidentais. Nesta procura me deparei com vários casos relevantes, em especial Jorge Cipriano Rodrigues Barcelos, preto forro de nação mina-nagô. Ele apareceu como ponto em comum, elo de ligação entre vários indivíduos das nações mina, nagô, haussá e jeje.

Nesse intento procuro seguir a sugestão de Slenes “de que qualquer teoria a respeito da demografia da escravidão, como aliás sobre qualquer aspecto minimamente importante dessa instituição, terá que levar em consideração os projetos e estratégias dos escravos”. (Slenes, 1999, p. 203). Quer dizer, ao analisar experiências cotidianas de africanos procuro seus projetos e estratégias que implicassem na conquista da alforria. Os fragmentos da vida de Jorge aqui reunidos indicam a formação de uma comunidade de africanos ocidentais na cidade de Rio Grande em torno do objetivo comum de liberdade.

A reconstituição de trajetórias de vida de africanos tem trazido, recentemente, contribuições para a compreensão da experiência dos homens e mulheres retirados a força da sua terra natal na África e escravizados no sul do Brasil. Estes estudos buscam uma recomposição possível dos percursos de pessoas que passaram sua vida de maneira relativamente anônima, algumas com papéis destacados na reorganização da comunidade africana e negra na diáspora, outras nem tanto. Entretanto, estas experiências individuais revelam aspectos desconhecidos nas páginas da história destas populações, e podem nos auxiliar testando e melhor compreendendo as pesquisas quantitativas.

Exemplos bem sucedidos destas abordagens no sul do Império já podem inclusive ser listados. Manoel Congo que posteriormente tornou-se Manoel de Paula, veio para o Brasil no último navio negreiro (documentado) que atracou na província de São Pedro. Em 1852 este africano *meio-ladino* junto com outros malungos desembarcou em Tramandaí. Este homem teve

dez anos da sua vida meticulosamente pesquisados por Vinícius de Oliveira, demonstrando como este africano teve que lutar bravamente por liberdade, ainda que devesse ser considerado por lei africano livre. Durante o tempo que teve seus passos documentados, Manoel passou por algumas cidades e vilas da província, mas foi em São Leopoldo onde permaneceu mais tempo, cerca de oito anos sob cativo ilegal. Já na condição de africano livre ele desapareceu na documentação em 1862, quando então trabalhava na Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre.¹⁴⁷

Rufino José Maria, personagem que viveu pouco tempo na província sulina, é outro africano que vem sendo objeto de estudos sistemáticos¹⁴⁸. Ainda em desenvolvimento, a pesquisa das experiências atlânticas deste muçulmano é empreendimento coletivo, o que indica como este tipo de trabalho exige muitas horas (na verdade, dias, semanas e meses) de pesquisa em arquivo. João Reis, Flávio Gomes e Marcus Carvalho demonstram a trajetória deste nagô levado para a Bahia como escravo e vendido no Rio Grande do Sul, onde comprou sua alforria. Liberto, ele passou ainda pelo Rio de Janeiro antes de se dirigir para Serra Leoa, na África. De volta ao Brasil passou a viver em Recife.

Com experiências de vida mais circunscritas geograficamente, a africana Joana Guedes e o africano Francisco Quadros, tiveram os percursos de suas vidas traçados por Paulo Moreira e Cláudia Mortari, respectivamente. A primeira, uma africana de nação mina, conseguiu estabelecer família mesmo nas duras condições de vida de uma charqueada. Assim como seu marido, libertou-se do cativo, e juntos resgataram a liberdade de sua filha na segunda metade do XIX, em São Jerônimo, distrito de Porto Alegre¹⁴⁹. Francisco Quadros, de nação Benguela, quitandeiro conhecido também como *Francisco Pombeiro*, foi membro destacado da Irmandade do Rosário na vila portuária do Desterro, Santa Catarina. Através dos registros de batismo, Mortari demonstra a atuação destacada deste africano na comunidade negra, e especialmente africana, tendo ele sido padrinho de vinte e sete pessoas entre africanos adultos e crianças nascidas no Brasil.¹⁵⁰

¹⁴⁷ OLIVEIRA, Vinícius Pereira de. *De Manoel Congo a Manoel de Paula: um africano ladino em terras meridionais*. Porto Alegre, EST edições, 2006.

¹⁴⁸ REIS; GOMES; CARVALHO. África e Brasil entre margens: aventuras e desventuras do africano Rufino José Maria, c. 1822-1853. *Estudos Afro-Asiáticos*, Ano 26, no 2, 2004, pp. 257-302

¹⁴⁹ MOREIRA, P. R. S. Lealdades Compartilhadas: Famílias Negras e Etnicidades no Espaço Urbano (Porto Alegre–Século XIX) In: PESAVENTO, Sandra (org.). *Leituras de História Cultural* ed. São Paulo : HUCITEC, 2008. (no prelo)

¹⁵⁰ MORTARI, Cláudia. *Os africanos de uma vila portuária do sul do Brasil: criando vínculos parentais e reinventando identidades. Desterro, 1788/1850*. Tese de Doutorado, PUCRS. Porto Alegre, 2007. p.174-187

Diferentemente dos casos de Manoel Congo e Rufino, os casos de Joana Guedes e de Francisco Quadros demonstram que africanos que tiveram alguma estabilidade em suas vidas - não migrando constantemente - encontraram formas de estabelecer laços pessoais e parentais, reorganizando suas vidas na medida do possível. Assim, os trabalhos de Mortari e Moreira trabalham a importância da etnicidade no estabelecimento de laços de compadrio e familiares entre africanos.

Além dos quatro trabalhos serem estudos de trajetórias de africanos escravizados e trazidos para o Brasil, eles têm em comum as inevitáveis lacunas nas fontes, assim como igualmente lacunar é a trajetória aqui apresentada do africano Jorge Cipriano Rodrigues Barcelos. Por outro lado, mesmo cheio de pontos de interrogação, o resgate da história destes personagens quase anônimos “permite, antes de mais nada, mostrá-los como agentes da própria história.” (Mamigonian, 2004, p. 46)

4.1 - A VIDA EM LIBERDADE DO AFRICANO JORGE CIPRIANO RODRIGUES BARCELOS

Em 1839, na época com mais de trinta anos, ele se alforriou. Este preto mina-nagô pagou ao seu então proprietário, o comendador Cipriano Rodrigues Barcelos, o valor da sua liberdade. Nos anos seguintes tornou-se proprietário de uma casa e de pelo menos um cativo, o qual se envolveu em 1846 com o roubo dos impostos de prédios urbanos de Rio Grande. O processo originado deste fato levou a polícia até a casa de Jorge Cipriano Rodrigues Barcelos, onde além dele, estavam (e talvez vivessem) mais seis pretos forros, dos quais pelo menos três eram africanos ocidentais. Contando o escravo de Jorge, ao todo eram oito pessoas na casa, destas, cinco eram de nações com alguma proximidade cultural: minas, nagôs e haussás.

Passados onze anos, Jorge emerge novamente na documentação. Desta vez ele figura como testemunha em um testamento nuncupativo – documento judicial ditado oralmente. A testadora era Maria do Bonfim da Silva, a herdeira de Joaquim de Antiqueira – preto forro trabalhado no capítulo anterior. Esta mulher antes de falecer em 1857 declarou, na presença de Jorge Barcelos e outros africanos, sua intenção de alforriar uma jovem escrava crioula, filha de uma africana também cativa sua. Boa parte das testemunhas, assim como os que ocupavam a casa de Jorge, eram africanos ocidentais.

Os demais documentos em que Jorge aparece têm um caráter fragmentário maior que os anteriores. Nos anos de 1853, 1871, 1873 e 1878, ele surge no papel de proprietário de escravos,

concedendo alforria em cada um daqueles anos a um africano, dos quais um mina e outro nagô. Os outros dois são chamados somente de “africanos”, o que impossibilita especificar suas origens. O último documento em que Jorge foi encontrado é o seu testamento, no qual deixa tudo para sua companheira Mariana Monteverde em 1879.

Assim, encontrei registros da vida deste homem durante quarenta anos, desde sua carta de alforria em 1839 até o seu testamento em 1879. Em todas essas ocasiões em que teve fragmentos de sua vida registrada ele estava cercado por africanos, especialmente de minas e nagôs, mas também de haussás e jejes. Procuo sanar parcialmente as lacunas da documentação sobre Jorge usando outros casos envolvendo indivíduos com experiências sociais semelhantes a sua, os quais assim como ele, eram pretos forros africanos, de nação mina ou nagô.

O primeiro documento em que Jorge foi encontrado data de 1839. Tratava-se de sua carta de liberdade concedida pelo Comendador Cipriano Rodrigues Barcelos em 14 de agosto daquele ano. O texto apenas afirmava que o preço pago por Jorge havia sido o valor pelo qual o seu senhor o “estimava”, e que ele era *preto*, de nação Mina. (APERS, RG, Livro 12, p. 85).

Ainda desconheço se o Comendador tinha negócios em Rio Grande, sei apenas que parte significativa de seus bens estavam situados em Pelotas, local por onde correu seu inventário *post-mortem* em 1869 (APERS, Pelotas, 1º Órfãos e Provedoria, n681m42a1869). É possível que Jorge houvesse migrado para Rio Grande e registrado lá sua alforria. De acordo com Hebe Mattos, na segunda metade do século XIX, quando já eram mais numerosos na população, os não-brancos livres realizavam a mobilidade espacial preferencialmente entre áreas próximas, frequentemente entre freguesias vizinhas, o que a tornava restrita mas não interdita a eles. (Mattos, 1998, p. 31)

Passados sete anos, Jorge novamente emerge na documentação (foi a partir deste documento que passei a persegui-lo, encontrando mais sete documentos em que era citado). Em 1846, este africano que já passara da condição de cativo para a de forro, tornara-se então proprietário de uma casa e de um escravo chamado Antônio, de nação Haussá¹⁵¹. Naquele ano o

¹⁵¹ “Ussá” no documento original. Além da proximidade gráfica das duas palavras, tomo como exemplo a abordagem de Reis, 2003, p. 295-296. Este autor identificou o africano Elesbão do Carmo, chamado por seus patrícios de Dandara, transcrito como “ussá” no documento original como *haussá*.

seu cativo estava sendo acusado de receptor parte do dinheiro roubado do coletor dos impostos dos prédios urbanos de Rio Grande na ocasião de sua mudança, o que gerou um processo-crime.

Bernardo José Soares, em 2 de outubro de 1846 fez queixa à polícia de Rio Grande. Naquela data estava finalizando a mudança da sua residência, deixando a Rua do Rosário e passando a morar na da Caridade. Após ter se recolhido em sua nova casa:

parte da sua mobília inclusive um baú em que tinha 4:258\$401 em onças de ouro, e patações dentro de dois sacos pertencentes a Renda provincial da décima, e fechado as portas e janelas enquanto ia fazer conduzir o resto e acompanhar sua família, ao chegar de volta, encontrou o suplicante uma janela que bota para o pátio arrombada, e alguns vidros do caixilho quebrados, o ferrolho da fechadura d'aquela Baú em que estava o dinheiro, quebrado e este aberto e sem aquele dinheiro, e finalmente uma porta que bota para a Rua do Pito aberta por dentro [...]

Bernardo dizia estar convencido de que os responsáveis pelo furto eram o *mulato* Francisco, escravo de Manoel dos Santos Magano, e o *preto* José *Mina*, escravo de Joaquim José Ribeiro Guimarães. Ele os havia chamado para carregar seus *trastes*. Os dois foram levados a casa do subdelegado Florêncio José Cosme dos Reis. O primeiro negou tudo, enquanto o segundo teria confessado “dizendo, que aquele [o mulato Francisco] subiu pelo muro da casa, entrou nela e saiu com os dois sacos, os quais deram a um outro preto, que também se pôs em segurança”. Este outro preto era Antônio, escravo de Jorge *Cipriano Rodrigues Barcelos*.

O africano cuja trajetória em liberdade está sendo apresentada, naquele momento passou a não mais ser designado pelo nome do grupo africano *Mina*, mas a constar na documentação judiciária com as referências ao nome de seu antigo senhor, o Comendador Cipriano Rodrigues Barcelos. Sobre esta prática dos libertos incorporarem a seu nome o de seu ex-proprietário, Paulo Moreira, relativizando a idéia que os senhores permitiam e incentivavam a seus ex-cativos a portarem seus nomes – como um sinal de poder –, afirmou:

Diversas pistas documentais apontam, porém, que os libertos manipulavam vários nomes (ou identidades). Provavelmente o sobrenome do senhor servia como uma *identidade pública* usado na interação destes indivíduos negros com a sociedade branca, enquanto entre os seus *parceiros* usavam indicativos nominiais diferenciados, como referenciais étnicos, de procedência, profissional, etc. (Moreira, 2008)

Quer dizer, se por um lado era interessante ao ex-proprietário que “seus libertos” mantivessem seus nomes, por outro os libertos tinham um interesse próprio em mantê-los, uma espécie de carta de recomendações para se mover e dialogar com a “sociedade branca”.

Voltando ao caso do roubo do dinheiro dos impostos. O escravo de Jorge, Antônio de nação Haussá, foi o primeiro dos envolvidos no roubo a ser interrogado. Suas respostas às perguntas do subdelegado revelam aspectos interessantes da vida destes africanos na cidade. José Mina, aquele que confessara o roubo do dinheiro dos impostos, é chamado pelo africano haussá de José Moleque. Segundo Antônio, os dois se encontraram nas ruas da cidade, ao que José teria lhe proposto para irem pegar *um dinheiro* que estava enterrado nas areias *em frente ao beco do Louzada*. Desconfiado, perguntou-lhe de onde havia roubado aquele dinheiro e José, segundo ele, afirmara que o dinheiro teria caído de *um carro* (uma carroça ou algo do tipo) e que o apanhara sem que ninguém o tivesse visto. Os dois foram até o local onde estava enterrado o dinheiro, e lá, José *moleque* entregou a Antônio haussá

uma porção de Patações que ele respondente os recebeu em um lenço e levou dentro do tabuleiro em [que] andava vendendo quitanda, cujo dinheiro ao depois transferiu para um pequeno cofre de madeira de pinho em um balaio que levou para a Casa de seu senhor e depositou numa caixa no quarto da preta forra Rosaria dizendo a mencionada preta que a guardasse

O detalhe quase insignificante de Antonio Haussá pegando os patações e colocando no tabuleiro mostra como estes trabalhadores urbanos que vendiam quitanda pelas ruas, além da mobilidade, possuíam em seus *instrumentos de trabalho* recônditos onde podiam ocultar objetos e assim *engrossar* seus rendimentos.

Antes de analisar esta declaração do haussá Antônio, continuemos com seu interrogatório ainda mais um pouco. O subdelegado queria saber quanto ele recebera de dinheiro do *moleque* José. Antônio afirmava não ter tido tempo para contar e que era a quantia que a polícia já encontrara no sobredito balaio. Não satisfeito, o subdelegado queria saber mais. A pena do escrivão registrou assim o diálogo que se seguiu entre esta autoridade policial e o escravo de Jorge: Perguntado “se quatorze patações em prata e nove vinténs em cobre que lhe foram encontrados no bolso das calças na ocasião em que foi preso pertencem também aquele roubo”? Respondeu “que não pois que era dinheiro de suas quitandas”.

José *moleque* Mina e Antônio Haussá, possivelmente, desfrutavam de liberdade de movimento pelas ruas da cidade de Rio Grande, daí se encontrarem nelas¹⁵². Intrigante é o motivo pelo qual José chamara Antônio para lhe dar parte do dinheiro. Uma hipótese é a de que ele precisasse entregar parte do dinheiro (se não todo¹⁵³) a alguém de confiança e que não tivesse problemas em guardá-lo. Era comum cativos entregarem quantias de dinheiro para pessoas de sua confiança guardarem.¹⁵⁴

Ainda que a palavra *moleque* dê apenas uma idéia descritiva da idade de José mina, ela indica que ele devia ser jovem. Haveria entre ele e Antônio haussá alguma deferência do primeiro com o segundo, que justificasse a entrega do dinheiro do *moleque* ao companheiro mais velho, o qual dizia estar em Rio Grande a “muitos anos”? O processo data de 1846, quinze anos após o fim legal do ingresso de africanos escravos no território brasileiro. José *moleque* (que era mina) deve ter sido um daqueles afro-ocidentais que veio parar em Rio Grande após 1835, ano chave da entrada de minas e nagôs no porto sulino. A conclusão a que Nina Rodrigues chegou sobre a introdução dos nagôs no Brasil pode ser aplicada aqui:

está demonstrado que dos fins do século XVIII até quase metade do século XIX, os nagôs foram largamente introduzidos no Brasil e exerceram decidida influência na constituição do nosso meio social mestiço. Pode-se afirmar com segurança, como atesta o bom estado de conservação em que se acham muitos [nagôs], que eles foram introduzidos não só depois dos trabalhos de limitação do tráfico ao sul da África (1817), mas ainda por muito tempo após a abolição a proibição total do tráfico (1831). (Rodrigues, 1976, p. 105)

¹⁵² Uma das características da escravidão urbana era a maior possibilidade para os cativos de mobilidade ou, de “Viver sobre si”. Segundo Mattos: “Na situação urbana, mais que no contexto rural, ao escravo tornava-se possível ‘viver sobre si’ [...]. Mais uma vez, aqui, a experiência de liberdade com que conviviam servia de referencial, sempre contrastada com o modelo conhecido de cativo. Esta situação não pode ser tomada, entretanto, como generalizada entre os escravos urbanos. [...]. Esperava-se do escravo, nas vilas, que tomasse a benção a seu senhor e que lhe prestasse satisfações freqüentes.” MATTOS, Hebe. **Das Cores do Silêncio: os significados da liberdade no Sudeste escravista, Brasil Século XIX**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998, p. 50. Sobre esta questão ver também os importantes trabalhos de CHALHOUN, Sidney. **Visões da liberdade: uma história das últimas décadas da escravidão na corte**. São Paulo: Companhia das Letras, 1990; ALGRANTI, Leila Mezan. **O feitor ausente. Estudo sobre a escravidão urbana no Rio de Janeiro, 1808-1821**. Petrópolis, Vozes, 1988.; KARASCH, Mary C. **A vida dos escravos no Rio de Janeiro – 1808/1850**. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

¹⁵³ Antônio haussá e José mina divergem sobre como foi feita a divisão do dinheiro. O primeiro dizia haver pego parte da quantia, enquanto o segundo afirmava que Antônio teria posto tudo em seu chapéu e ido embora.

¹⁵⁴ Em 1857 a africana Ana, de nação Mina-Nagô, quitandeira, escrava de Maria José de Carvalho, desentendeu-se com sua *comadre*, a preta forra Sofia Maria da Conceição, natural de Rio Grande. A briga física das duas teria sido motivada por uma discussão iniciada quando a mina Ana foi reclamar o dinheiro que tinha dado para ser guardado por Sofia, cerca de cinco onças. Ambas registraram queixa na polícia, sendo que Ana o fez através de sua senhora. As duas acusações foram consideradas improcedentes. APERS, RG, Júri, Processo-crime nº88 e 89 m4b a1857.

O depoimento também revela a ocupação do escravo pertencente ao preto forro Jorge Cipriano Rodrigues Barcelos. Ao pegar os patações desenterrados da areia, Antônio disse tê-los colocado no *“taboleiro em [que] andava vendendo quitanda”*. A nação haussá, de qual Antônio fazia parte, também era proveniente da região Ocidental da África, assim como as quitadeiras Joaquina Mina e Vitória Mina, tratadas no capítulo anterior. Ao que parece, vender quitandas era umas das atividades das mais praticadas por africanos ocidentais na cidade de Rio Grande.

Não por acaso. Segundo Faria, apesar da atividade agrária gerar a riqueza no Brasil escravista, não era através dela que era apropriada. A apropriação da riqueza era efetuada no comércio. A autora observou que nas cidades do Rio de Janeiro e São João del Rey, as *pretas minas* lá residentes ou migrando para estes centros, obtiveram sucesso em acumular bens, aliando *“às suas tradições culturais as inúmeras possibilidades de comércio”* existentes nestes locais¹⁵⁵. Também na cidade do Rio de Janeiro, em análise dos presos da casa de detenção, Líbano Soares encontrou 42% de minas entre os africanos libertos com ocupação de quitandeiros.¹⁵⁶

Após o depoimento de Antônio Haussá, o subdelegado passa a questionar o *moleque* José. Neste momento ele é qualificado como *“preto José, de nação Usá, escravo de Joaquim José Ribeiro Guimarães”* (grifos meus). José já fora chamado de *mina*, *moleque*, e agora *usá*, uma corruptela de Haussá, mesma nação de Antônio. Até o final do processo ele também será chamado de *nagô*. Se José era mina, haussá ou nagô não sei dizer, no entanto, esta concorrência de nações identificando este africano demonstra como era complexo o processo de reorganização das identidades africanas na diáspora. Serve também de alerta ao historiador, para que desconfie de uma única atribuição de nação. No emaranhado e também na sobreposição destes etnônios, talvez esteja a explicação para a eficácia de termos mais genéricos, como *mina*, e em menor escala *nagô*, para a identificação de africanos ocidentais em Rio Grande.

José contou mais alguns detalhes do roubo ao subdelegado Fbrêncio José Cosme dos Reis. Interessa aqui, no entanto, outras questões referentes a casa de Jorge Rodrigues Barcelos. Conforme disse Antônio, parte do dinheiro (ou todo) foram depositados em uma caixa embaixo da cama da preta forra Rosaria, que vivia em um quarto da casa de Jorge.

¹⁵⁵ Faria, Sheila, 2004, p. 209 e 237. *Sinhás pretas, Damas Mercadoras: As pretas minas nas cidades do Rio de Janeiro e de São João Del Rey (1700-1850)*. Niterói, Tese apresentada ao Departamento de História da Universidade Federal Fluminense no Concurso para Professor Titular em História do Brasil.

¹⁵⁶ SOARES In: GOMES; SOARES; FARIAS, 2004, p. 193.

Rosaria Maria da Conceição e Antônio tinham uma relação mais próxima do que até então o processo dava a entender. Ao descrever como o africano haussá chegara ao quarto de Rosaria, o julgamento do escrivão emerge, revelando o preconceito por que passavam os africanos que não haviam sancionado suas relações pela Igreja: “entrou para o quarto dela respondente *com quem tem amizade ilícita*, e ali depositou sobre a cama uma porção de dinheiro de prata em patações que trazia dentro de um lenço”. Grifos meus.

Após o auto de perguntas de Rosaria, o proprietário da casa em que ela e Antônio viviam, e se encontravam, pede as autoridades que se proceda o auto de busca e apreensão em sua residência “a fim de evitar qualquer extravio no caso de ser compreendido o mencionado escravo naquele roubo”.

O que se vê é uma entrada virtual em dois quartos da casa de morada do preto forro Jorge Rodrigues Barcelos.

no quarto em que residia a preta forra Rosaria, que se diz ter amizade ilícita com o **preto Antônio**, escravo do preto forro Jorge Rodrigues Barcellos, e aí se encontrou debaixo da cama da mencionada preta **Rosaria** um balaio com cento e noventa e nove patações assim mais um pequeno caixão de madeira de pinho tampado e pregado com uma pequena fenda na tampa o qual sendo aberto se encontraram cento e setenta e nove patações que declarou a mencionada preta Rosaria pertencerem ao preto Antônio, escravo de Jorge Rodrigues Barcellos: encontrando-se mais outro caixote menor com oitenta patações que declarou a mencionada preta pertencer ao preto forro de nome Rafael; e procedendo-se a busca na caixa da preta forra **Maria Caetana** se lhe encontraram noventa e sete patações que declarou a mesma preta M^a Caetana ser este dinheiro de sua propriedade;¹⁵⁷

Não foi possível saber muito mais destes pretos forros que estavam (habitavam?) no quarto de Rosaria. A única fonte que encontrei sobre eles foi esta. Sabe-se, pois, que possuíam somas de dinheiro guardadas, e ao contrário do que pensaram as autoridades da época, não se deve entender que todo o pecúlio que tinham cuidadosamente depositados em caixas fossem de origem ilegal, fruto do roubo aos impostos dos prédios urbanos da Cidade. É bastante possível que se não todo, pelo menos uma parte, fosse produto do trabalho deles.

O outro quarto guardou-nos uma melhor sorte:

passando-se a proceder a busca no quarto do preto forro Belchior declarou ele ter enterrado dentro de uma panela de barro junto à sua cama uma porção de

¹⁵⁷ Em negrito os escravos e africanos presentes. Sublinhados os valores que eles possuíam.

dinheiro e desenterrada a dita panela se encontrou a quantia de quatrocentos e cinco patacões, que declarou pertencer ao preto forro **Fabício Magalhães** cento e vinte e cinco patacões, à preta forra **Carlota da Silva Rios**, sessenta e cinco patacões, e quarenta e cinco patacões que fazem o completo d'aquela quantia disse serem de sua propriedade cujo dinheiro todo reunido fazia a soma e quantia de um conto novecentos e vinte mil réis que no mesmo ato mandou o Subdelegado que fosse depositado esta quantia em mãos de Antônio José Ribeiro Guimarães que presente se achava.

Todos os pretos forros encontrados no quarto de Belchior tiveram suas alforrias encontradas nos livros notarias de Rio Grande. Eram todos da África ocidental. O preto forro Fabício Magalhães comprara sua alforria no mesmo ano do dono da casa, Jorge, em 1839. Em 10 de dezembro daquele ano Antônio Teixeira de Magalhães concedeu-lhe alforria, por ter recebido deste africano de nação mina a “maior parte de seu valor”. (APERS, RG, Livro 12, p. 91v). Belchior, o “dono” do quarto, pagou 400 patacões de prata pela sua liberdade a Antônio Corrêa de Melo, que lhe passou alforria em 27 de janeiro de 1842 (APERS, RG, Livro 14, p. 47r). Sua carta revela que este africano de nação mina era marinheiro. O último dos ocupantes do quarto a ter se alforriado foi a preta nagô Carlota. Ela obteve a sua carta através do pagamento de seiscentos mil réis, efetuado por Francisco Bento de Lima a seu senhor Antônio da Silva Rios. Este, justificava a alforria concedida pelo “bem que de muitos anos a esta parte tem me servido, e de três filhos seus que me tem criado durante tempo que é minha escrava [...] com a condição de sempre me obedecer e respeitar como seu senhor que sou”. (APERS, RG, Livro 15, p. 18v).

Como se vê no trecho do documento acima citado, todo o dinheiro possuído por estes pretos forros, e pelo cativo Antônio haussá, foi entregue a um depositário e posteriormente apreendido com a finalidade de ser devolvido ao queixoso Bernardo Soares. Caso os patacões que estes pretos forros guardavam em caixas e painéis não fosse originário do roubo – como considero –, a polícia executou uma ação terrível, cobrindo parte do rombo deixado pelo furto com as economias deles, reunidas certamente com grande esforço e trabalho.

Por outro lado, a entrada virtual na casa do mina Jorge Barcelos, permite algumas considerações sobre quais eram os critérios utilizados por africanos ocidentais na seleção dos parceiros de moradia, indicando que estes eram preferencialmente escolhidos entre aqueles da mesma nação, ou com algum *parentesco étnico*. Isto se confirma pelo fato de que em um dos quartos da casa residirem, ou estarem alocados, apenas africanos ocidentais. O critério do outro quarto infelizmente é uma incógnita, pois não foram encontradas outras referências da origem de seus freqüentadores.

O parentesco étnico foi uma das estratégias adotadas pelos africanos para reconstruírem no Novo Mundo laços que substituíssem a rede de amparo usufruída por estes homens e mulheres nas extensas linhagens de que faziam parte no seio de suas sociedades no continente africano¹⁵⁸. Laços rompidos com violência na África, foram em Rio Grande recompostos na forma de uma família simbólica que se tornaria canal privilegiado da solidariedade africana. João Reis, sobre esta questão, afirmou que “a palavra *parente* foi escolhida do vocabulário da língua do senhor para significar *patrício*. Os membros de um mesmo grupo étnico eram ‘parentes’ entre si.”(Reis, 2003, p. 415 – Grifos do autor)

De volta à vida do mina Jorge. Antônio haussá, seu escravo, acabou por ser condenado, e consequentemente Jorge também. Este *preto forro*, de acordo com a pena decidida pelo Juiz, teria que pagar o valor de setecentos e trinta e oito mil quinhentos e setenta e três réis, referente aos juros, multa dos valores furtados, bem como das custas do processo. No entanto, como este valor ultrapassava os seiscentos e cinquenta mil réis pelos quais fora avaliado o haussá Antônio, Jorge Barcelos o cedeu para o queixoso Bernardo José Soares. Joaquim José Ribeiro Guimarães fez o mesmo em relação a José moleque, o qual, segundo ele, era de nação nagô. Francisco mulato, o outro cativo envolvido no caso, veio a falecer enquanto se desenrolavam os tramites jurídicos do processo. O processo envolvia outras pessoas, de condição livre e nacionalidade portuguesa, que não terão seus envolvimento no crime tratados aqui.¹⁵⁹ O destaque que se dá a este caso se deve primordialmente a entrada virtual efetuada na casa do africano Jorge, personagem destacado da história dos minas e nagôs de Rio Grande.

Este processo correu durante os anos de 1846 e 1848 nos bancos dos tribunais rio-grandinos. Passados nove anos uma outra aparição de Jorge entre africanos ocidentais foi documentada. Em 1857 faleceu Maria do Bonfim da Silva, apesar de não haver deixado testamento escrito, esta africana antes de deixar o mundo dos vivos não se privou de declarar suas últimas vontades a um grupo de africanos ocidentais, entre os quais estava Jorge Cipriano Rodrigues Barcelos. (APERS, VFSP, Contas de testamento, nº4189m118a1857)

¹⁵⁸ A idéia de parentesco étnico que utilizo baseia-se principalmente em dois estudos sobre africanos no século XIX. GOMES; SOARES; FARIAS. **No labirinto das nações: africanos e identidades no Rio de Janeiro, século XIX**. 2004. REIS, João José. **Rebelião escrava no Brasil: a história do levante dos malês em 1835**. 2003, especialmente parte III – *A comunidade africana em revolta*, p.307-417.

¹⁵⁹ No momento em que José moleque foi esconder o dinheiro nas areias, uma preta mina o viu. Esta foi contar ao senhor ao qual estava alugada no momento, o qual juntamente com seu vizinho recolheu parte do dinheiro furtado. Eles eram João Cância e Joaquim Lopes de Oliveira, que acabaram sendo condenado a 2 meses e 10 dias de prisão, além de pagar 5% sobre o valor furtado e as custas do processo.

O documento foi encontrado quase que despreziosamente, durante as pesquisas que realizei em alguns fundos documentais menos comuns em trabalhos históricos. Nos intervalos da compilação dos dados de inventários *post-mortem*, pedi um tipo de documento chamado *contas de testamento*. Num destes maços foi que surgiu a disposição testamentária *nuncupativa* de Maria do Bonfim. Na época que o encontrei, o transcrevi por considerá-lo um registro raro de uma disposição oral (daí o nome *nuncupativo* – Testamento feito oralmente¹⁶⁰) do testamento de um africano.

Tempos depois fui encontrar o inventário de seu companheiro o africano *natural da Costa da Mina* Joaquim de Antiqueira, que foi personagem destacado no capítulo anterior. Quando passei a cruzar nas diversas fontes os nomes dos homens e mulheres que poderiam ter partes de suas vidas contados nesta trabalho, percebi que Maria do Bonfim era um nome que aparecia nestes dois registros. Mas como saber se tratava da mesma pessoa e não de um homônimo?

Uma das dificuldades a que o historiador se depara ao traçar percursos de vida de cativos é a questão de como lidar com os homônimos, que eram muitos. No capítulo anterior foi analisado um caso em que duas africanas minas chagaram às vias de fato na disputa por clientes para as suas quitandas. Com uma delas – Joaquina mina –, trabalhei com a possibilidade de tê-la encontrado em dois documentos distintos, mas a ausência de outros elementos além de seu nome e sua origem, me impediram de obter a certeza de se tratar da mesma pessoa. O caso de Maria do Bonfim possibilitou a certeza que o caso de Joaquina não teve, exatamente por propiciar mais elementos que não apenas o seu nome.

Seu parceiro, que a nomeou sua herdeira, possuía entre os bens listados em seu inventário no ano de 1853 sete cativos, entre eles a *crioulinha* Damiana, na época com 5 meses, avaliada em cem mil réis. Acontece que Maria do Bonfim da Silva em seu testamento *nuncupativo*, informou oralmente na presença de testemunhas seu último desejo: deixar forra uma *crioulinha* de nome Damiana. Esta foi a chave que demonstrou de fato que Maria do Bonfim, falecida em 1857, era a mesma que herdara os bens de Antiqueira em 1853.

Jorge Barcelos, testemunha dos derradeiros momentos de vida de Maria do Bonfim, quando perguntado sobre o conteúdo da declaração desta, afirmou frente ao escrivão da Provedoria de Rio Grande que:

¹⁶⁰ HOUAISS, Antônio. **Dicionário Eletrônico Houaiss da Língua Portuguesa**. Rio de Janeiro: Objetiva, 2002. Edição em CD.

achando-se ele testemunha em casa de morada do preto forro Victor Antônio de Vasconcellos, aonde se achava doente de cama a preta forra Maria do Bonfim da Silva, mas em seu perfeito juízo e claro entendimento, por esta foi dito a ele testemunha e aos pretos Maximiano da Silva Rios, Felícia Maria da Conceição, Igídio José da Silva, e Antônio de Miranda, e a mais algumas pessoas, que também ali se achavam, que era sua última vontade forrar como com efeito forrava, a sua crioulinha Damiana de quatro anos de idade filha da preta Justina, que foi sua escrava, e que isto sucedeu no dia 22 de Maio do corrente ano [1857] [...] e que mesmo antes disso e por vezes ouviu dizer a mesma preta Maria, que estava criando aquela Crioulinha Damiana como sua filha, e que havia de forrá-la.

O testamento de Maria do Bonfim aponta para a possibilidade dos africanos ocidentais estarem inseridos em redes de sociabilidade e solidariedade nada desprezíveis. Das testemunhas arroladas em seu testamento, todas eram africanas, e pelo menos três eram de grupos da África Ocidental. Recuando no tempo, lembremos que Joaquim de Antiqueria também era mina, e pela presença destas pessoas no momento da morte de sua mulher e herdeira, ele também deveria ter relações pessoais com estes africanos quando vivo.

Jorge Cipriano Barcellos preto forro, idade 60 anos, de Nação Nagoa, proprietário, morador nesta Cidade, solteiro.

2ª testemunha

Felícia Maria da Conceição preta forra, idade 40 anos, natural da Costa da África, moradora nesta Cidade aonde vive de quitandas, casada.

3ª Testemunha

Maximiano da Silva Rios idade de 40 anos pouco mais ou menos, natural da Costa da África, preto forro, oficial de pedreiro e morador nesta Cidade, solteiro.

4ª Testemunha

Antônio de Miranda, preto liberto, natural da Costa da Mina, idade 34 anos, solteiro, morador nesta Cidade onde vive de suas quitandas.

5ª Testemunha

Igídio José da Silva, preto forro, idade 62 anos, natural da Costa da África, solteiro, vive de seus negócios de quitanda e morador nesta Cidade.

Ao cruzar o nome dos pretos forros que foram testemunhas das declarações de Maria do Bonfim com as alforrias registradas nos tabelionatos de Rio Grande, verifiquei que Maximiano da Silva Rios descrito somente como “natural da Costa da África” no testamento, em sua alforria

era designado como nagô. Em primeiro de setembro de 1846, Antônio da Silva Rios concedeu alforria a Maximiano, preto de nação nagô, oficial de pedreiro, após este lhe pagar a alta quantia de um conto e quinhentos mil réis. (APERS, RG, Tab., Livro 16, p. 15v).

O Maximiano do testamento de Maria do Bonfim, era, sem dúvida, o mesmo que se alforriara onze anos antes. Incorporara o sobrenome de seu antigo proprietário e preservara sua ocupação de oficial de pedreiro. A mesma certeza não foi possível obter com a testemunha Felícia Maria da Conceição. Em vinte e sete de agosto de 1841 uma preta mina, também chamada Felícia, juntamente com seu filho Miguel, nascido no Brasil, alforriou-se ao pagar a quantia de um conto de réis por ambos a seu então proprietário Jacinto de Souza Nunes. (APERS, RG, Tab., Livro 14, p. 27). Ela poderia ser a mesma que ouviu a companheira de Joaquim de Antiqueira alforriar verbalmente Damiana, mas também poderia ser uma outra mulher. Mas que incrível coincidência a única Felícia com alforria registrada em tabelionatos de Rio Grande também ser uma mina.

Não localizei as alforrias de Igídio José da Silva e de Antônio de Miranda. A de Jorge, bom, a sua carta foi o ponto de partida da pequena biografia de vida em liberdade deste preto forro aqui esboçada. O que o testamento de Maria do Bonfim revela, de novidade, é que o africano Jorge Barcelos poderia ser considerado nagô, grafado no original *Nagoa*. Daí chamá-lo de um personagem de identidade mina-nagô, ele mesmo trazia esta relação, ora sendo mina em um documento, ora nagô em outro.

Um outro caso semelhante, que não envolveu Jorge, fornece mais algumas perspectivas da reorganização da comunidade africana ocidental em Rio Grande. A fonte mais uma vez utilizada foi um testamento nuncupativo de um africano de nação Mina, o preto forro Manoel Francisco Bento.

Côrtes de Oliveira, ao analisar testamentos de libertos na Bahia espantou-se com a falta de pistas nestes documentos, o que a fez perceber que a “oralidade sempre foi a grande arma dos africanos e [...] esta forma predominante de transmissão cultural na África manteve-se entre os povos da diáspora como instrumento da maior eficácia” (Oliveira apud Verger, 1992, p. 87). Na interpretação de Verger, a resistência africana fez uso da palavra falada, fundamentalmente. “O verdadeiro testamento dos africanos libertos foi na realidade oralmente transmitido a seus herdeiros e testamenteiros.”(Verger, 1992, p. 88)

Paradoxalmente, o testamento ditado oralmente, se coloca no limiar desta questão. Embora, em última instância, o testamento nuncupativo gerasse um documento escrito, o que não era ignorado pelos libertos africanos que os ditaram. Se por um lado era resultado do último desejo do africano, por outro, era expressado de forma sucinta, não permitindo grandes conclusões a seu respeito. Ademais, trata-se aqui apenas de dois exemplos, pesquisas futuras neste tipo de documento poderão revelar se eram substancialmente diferente dos testamentos escritos, caso sejam suficientemente numerosos para uma comparação.

O segundo caso deste tipo de fonte, refere-se a um fato ocorrido em 1860. Naquele ano, Manoel Francisco Bento, com setenta anos, preto forro de nação mina, casado com a preta forra Helena Maria Anselmo, de cinqüenta anos, faleceu de *tubérculos pulmonares*. Horas antes de sua morte – as três horas da manhã – se encontravam em sua casa, pelo menos, as seis testemunhas para as quais relatou os seus últimos desejos.¹⁶¹ Três destas eram “naturais da Costa da Mina” ou “de nação Mina”. Eram relativamente jovens, com idade entre 30 e 35 anos. Com ocupações de cangueiro, carpinteiro e sapateiro. Um era afilhado de batismo do casal, outro era sobrinho de Helena. Outras duas testemunhas eram de nação Nagô (Nagó e Nagoa no original), um vivia de suas quitandas no mercado, outro era “trabalhador”. Um preto forro Crioulo também testemunhou o ocorrido, ele era carpinteiro e também vivia de negócios.¹⁶²

1ª Testemunha

João Rocha Mina de Nação, idade 30 anos, morador nesta Cidade, vive de seu trabalho de Cangueiro, solteiro.

2ª Testemunha

Francisco José Pereira, preto forro natural da Costa da Mina, idade, 35 anos, vive de ser carpinteiro, morador nesta cidade.

3ª Testemunha

Joaquim Antônio de Almeida, preto forro, natural da Costa da Mina, idade 30 anos, solteiro, sapateiro, morador nesta Cidade.

4ª Testemunha

¹⁶¹ Conforme o traslado da certidão de óbito, no livro de óbitos de livres e libertos à folha 73v e 74 se achava o assento seguinte: “Aos trinta e um de outubro de 1860 nesta Freguesia de S. Pedro do Rio Grande faleceu de tubérculos pulmonares o preto liberto Manoel Francisco Bento de Nação Mina liberto, casado não deixa filhos algum. Recebeu os sacramentos. Foi encomendado e sepultou-se no Cemitério desta Cidade. E para constar o presente que assinei. Vigário José Maria Damásio Mattos – Rio Grande, 3 de Novembro de 1860.”

¹⁶² APERS, VFSP, Redução de testamentos, n°4190m118a1862.

Augusto João Barcellos, *preto forro de Nação Nagoa, idade 45 anos, vive de suas quitandas no mercado.*

5ª Testemunha

Adriano Francisco Ramalho, *preto forro Natural da Costa da África Nagó, idade 30 anos, trabalhador nesta Cidade*

6ª Testemunha

Manoel da Silva Santos, *natural desta Cidade, idade 35 anos, casado, vive de seu ofício de carpinteiro, e de andar embargado em seus negócios.*

A primeira testemunha, João da Rocha, afirmou “*ser afilhado de batismo do falecido preto Manoel Francisco Bento e de sua mulher*”. E confirmava que antes de morrer seu padrinho havia declarado que deixava tudo para sua madrinha Helena. A mulher do falecido é a única pessoa dos listados neste documento que não têm sua origem determinada explicitamente. Tudo indica que ela fosse uma mina. Mas, sobretudo, o que reforça esta possibilidade é o fato do mina Francisco José Pereira, o segundo a testemunhar, afirmar que a mesma era sua *Tia*.¹⁶³

Além da potência do parentesco étnico entre estes africanos, como fica evidente tanto no testamento de Maria do Bonfim, como no de Manoel Francisco Bento, há mais dois elementos novos neste último. João da Rocha ao declarar ser afilhado do casal indica que os africanos traficados para Rio Grande antes de 1850 poderiam receber os “santos óleos” de pessoas com alguma proximidade cultural, as quais teriam a responsabilidade de instruí-los na nova vida em cativeiro, mas também de auxiliá-los a recompor as suas vidas no Novo Mundo.

Mortari, ao analisar os laços de compadrio entre africanos na Desterro da primeira metade do XIX, observou que os adultos africanos ao serem batizados, provavelmente, tinham a escolha dos seus padrinhos efetuada pelo seu proprietário, em razão destes recém chegados dificilmente terem relações afetivas que os esperassem. Contudo, ao contrário do que poderia se supor, este sacramento não se tornou somente uma formalidade. A autora considera que com o tempo os africanos souberam aproveitar o que inicialmente lhe fora imposto, fazendo com que os vínculos de apadrinhamento fossem por eles “utilizados para criar possibilidades de ajuda e auxílio mútuos.” (Mortari, 2007, p. 153).

Os dados que encontrou demonstram que os africanos adultos tinham com frequência como padrinhos pessoas com a experiência passada ou presente da escravidão, ou seja, libertos e escravos. Além da marcante experiência do cativeiro, padrinhos e afilhados, tinham práticas de

¹⁶³ Consta no documento “*disse ser sobrinho da Justificante [...] que estando em casa de sua Tia*”.

trabalho e também alguns referências culturais em comum. Mortari encontrou casos em que os padrinhos de africanos adultos eram os mesmos que batizavam as crianças. Isto quer dizer que o proprietário por vezes avalizava as escolhas da própria comunidade cativa, e portanto, os padrinhos não eram escolhidos a revelia desta. (Mortari, 2007, p.155-156)

Podemos conjecturar que a relação de compadrio observada no testamento de Manoel Francisco Bento tenha sido uma escolha fundamentada no *parentesco de nação* entre ele e João Rocha. A julgar pela idade que este último tinha em 1862, cerca de trinta anos, este mina veio para o Brasil ainda bastante novo e foi batizado pelo já experiente mina Manoel Francisco. O compadrio deve ter reforçado o parentesco étnico existente entre estes dois africanos de nação mina, embora o contrário também possa ser dito, que seus laços de nação foram fortalecidos com o apadrinhamento de João por Manoel.

A outra relação explicitada pelo testamento é um caso mais raro, o da possível consangüinidade entre *tia* e *sobrinho*. Este caso gera muitas dúvidas. Seria o africano Francisco José Pereira de fato sobrinho de Helena, mulher de Manoel, ou ele a chamava desta forma a partir de outra lógica que não a da consangüinidade? Poderia ser com base em uma relação ritual, por exemplo¹⁶⁴. Por outro lado é possível que africanos encontrassem familiares no Novo Mundo, principalmente em cidades¹⁶⁵. A cidade portuária de Rio Grande era, sem dúvida, local privilegiado para encontrar parentes, afinal era por onde boa parte dos escravos novos chegavam.

Lembremos também dos casos daquelas mães residentes na Bahia que compraram as liberdades de suas filhas em Rio Grande (capítulo 2), demonstrando que os libertos e escravos poderiam encontrar informações seguras sobre seus parentes de sangue e inclusive, resgatá-los do cativeiro. Claro que esta possibilidade devia ser restrita, contudo, ainda assim era uma possibilidade real. Uma alternativa seria que eles tivessem vindo juntos da África, e desta forma terem sido levado para Rio Grande.

Independente se Helena e Francisco fossem ou não parentes de sangue. As informações reunidas até aqui permite-nos supor, como fez João Reis para a Bahia, que no Rio Grande “a nação étnica ganhou feições de uma grande família, e a identidade em torno dela talvez fosse o principal mecanismo de solidariedade e organização das vidas da maioria dos africanos que

¹⁶⁴ Esta questão é trabalhada no último item deste capítulo.

¹⁶⁵ Segundo Maria I. C. de Oliveira “havia uma tendência natural entre os escravos ladinos e os libertos de aproximarem-se dos recém-chegados de sua terra e os contatos iam-se multiplicando mesmo entre indivíduos que viviam em freguesias distantes umas das outras.” OLIVEIRA, 1995-96 p.178

viveram na Bahia no ano de 1835.” (Reis, 2003, p. 415) Talvez, a existência do parentesco de sangue não alterasse significativamente a importância do congênere de nação entre os africanos de Rio Grande.¹⁶⁶

Até agora este estudo “adentrou” no interior de três casas de pretos forros. Na do personagem principal Jorge Cipriano Rodrigues Barcelos, por ocasião da busca e apreensão efetuada pela polícia. Na de Victor Antônio de Vasconcellos, por ocasião do testamento de Maria do Bonfim, no qual Jorge, junto a outros africanos, fora testemunha, e finalmente, na residência de Manoel Francisco Bento, também por ocasião de seu testamento.

Na casa de Jorge viviam, ou se encontravam, oito pessoas, das quais cinco eram confirmadamente africanos ocidentais, de nações haussá, mina e nagô. Nas últimas horas de vida de Maria do Bonfim, passadas na casa do preto forro Victor Antônio de Vasconcelos, fora o dono da casa e *mais algumas pessoas, que também ali se achavam*¹⁶⁷, estavam presentes cinco testemunhas, todas africanas e pelo menos três ocidentais, de nações nagô e mina, entre elas Jorge. Na moradia de Manoel Francisco Bento, além de sua mulher Helena, seis pessoas compartilharam seus últimos momentos e ouviram seu derradeiro desejo, destas apenas um era crioulo, os demais eram africanos ocidentais: minas e nagôs.

Nas três casas, dos 22 adultos presentes que foram nomeados na documentação, seguramente dezesseis eram africanos, e destes, quatorze eram de nações procedentes da África ocidental, os dois restantes foram apenas chamados de “africanos”. Dos seis restantes, apenas um com certeza era crioulo, os demais não tiveram origem descrita, no entanto certamente tinham fortes ligações com os africanos. Maria do Bonfim era casada com um. Victor Vasconcelos além de abriga-la nos seus últimos momentos, aparece em uma alforria passada por Jorge Barcelos assinando por ele. Dos três ocupantes sem origem determinada da casa de Jorge, um deles, Rosaria Maria da Conceição, tinha “amizade ilícita” com o haussá Antônio. Quer dizer, se fossem homens e mulheres nascidos no Brasil conviviam estreitamente com africanos ocidentais.

A partir destes vestígios documentais das experiências de moradia e de proximidade no momento da morte é possível afirmar – parafraseando Maria Inês Côrtes de Oliveira – que os

¹⁶⁶ Ainda são necessárias pesquisas sobre as relações consanguíneas entre os africanos da cidade portuária sulina. Para Salvador os dados de Oliveira indicam a dificuldade de estabelecer estes laços, demonstrando que entre os libertos que fizeram testamento 70 % não haviam tido filhos. Oliveira apud REIS, 2003, p. 412-413. Em Desterro os dados são provenientes dos registros de batismo. Mortari encontrou um número de “261 crianças legítimas filhos de africanos escravos, em relação a um total de 3.800 ilegítimas filhos de africanas solteiras”. MORTARI, 2007, p.99.

¹⁶⁷ Conforme as palavras de Jorge sobre aquela reunião.

africanos ocidentais de Rio Grande, preferiam *viver e morrer no meio dos seus*¹⁶⁸. O que demonstra que eles formaram uma rede comunitária pragmática, dentro das possibilidades sociais que lhes foram apresentadas, baseada no parentesco simbólico de nação e na experiência comum da escravidão, reforçadas pelo compadrio e sem desprezar relações consanguíneas.

As pesquisas de Oliveira e Reis, para a Salvador oitocentista, demonstram que os arranjos residências de africanos eram definidos com freqüência por critérios de pertencimento a uma determinada identidade étnica¹⁶⁹. Sendo incomum haver escolhas de companheiros de morada entre indivíduos de grupos da África central-atlântica (bantos: Angolas, Congos, Cabindas, Benguelas) e africanos ocidentais (sudaneses: Minas, Nagôs, Haussás, Jejes), mas havendo convívio entre si de grupos destas grandes regiões, como observado entre os ocidentais de Rio Grande acima mencionados¹⁷⁰.

Isto não significa que uma pessoa identificada como Mina não pudesse morar ou casar com uma Benguela ou Angola, mas que este tipo de arranjo provavelmente era mais difícil de acontecer, porque necessitaria de que ambos abrissem mãos de elementos importantes constitutivos de suas identidades¹⁷¹. Em outras palavras, era mais fácil a um nagô se aproximar de um mina do que de um angola. Assim como para um benguela era mais complicado estreitar relações com um haussá do que com um cabinda. A realidade concreta, entretanto, demonstra que estas relações ocorriam. Haja visto por exemplo o casal estudado por Moreira, formado por Joana Guedes e Marcelo, ela de nação mina ele de angola (Moreira, 2008). Todavia, esta devia ser uma exceção e não a regra.

Aspecto importante presente na documentação das três casas de forros de Rio Grande apresentadas anteriormente são as ocupações das pessoas que habitavam ou transitavam por estas moradas. Elas revelam que boa parte destes africanos ocidentais trabalhavam com *quitandas*, no

¹⁶⁸ OLIVEIRA, Maria Inês Côrtes de. *Viver e morrer no meio dos seus: nações e comunidades africanas na Bahia do século XIX*. *Revista USP*. São Paulo, n.28, dez/fev. 1995-1996.

¹⁶⁹ OLIVEIRA, 1995-96, p.191 “Os interrogatórios [dos participantes e pretensos participantes do levante malê] revelam também a freqüência com que os ‘laços de nação’ faziam-se presentes nas escolhas dos companheiros com os quais os libertos partilhavam suas moradias”; REIS, 2003, p.407 “Mas a maioria dos arranjos residenciais envolvia pessoas do mesmo grupo étnico, muçulmanos ou não.[...] A experiência comum na escravidão com freqüência se combinava com identidade étnica na composição da moradia. Muitos libertos da mesma nação, que um dia haviam sido escravos juntos, passaram a dividir casas após obterem a liberdade.”

¹⁷⁰ REIS, 2003, p. 404-405 “Um outro critério de moradia comum era, uma vez mais, o parentesco étnico, embora este não desempenhasse um papel exclusivo ou absolutamente excludente nos arranjos de coabitação. Encontrei raros casos de africanos da África Ocidental dividindo teto com bantos, mas identifiquei nagôs, tapas, bornos e, mais raramente, jejes morando todos juntos.”

pequeno comércio ambulante de alimentos, perambulando com seus tabuleiros pelas ruas daquela cidade portuária. Uma outra parte considerável deles desempenhavam ofícios do tipo carpinteiro, pedreiro, cangueiro e sapateiro.

Claro que a documentação abrange uma parcela modesta da população total de africanos libertos de Rio Grande, por isso não oferece grande peso estatístico. Contudo, ela sugere que minas e nagôs em particular, e os africanos ocidentais em geral, buscavam (e, de algum modo que não está claro, conseguiam) se ocupar em trabalhos que lhes garantissem bons rendimentos pecuniários, desempenhados preferencialmente no ambiente urbano da cidade de Rio Grande. Há que se ter em mente que isto não era uma regra observável para *todos* os africanos ocidentais, principalmente quando observados os que viviam sob o cativo. Basta que se olhe algumas listas de escravos em inventários para se notar que os minas e nagôs eram empregados também nos mais diversos trabalhos.¹⁷²

Pesquisas sobre a cidade do Rio de Janeiro vêm demonstrando que os minas se organizaram etnicamente em torno das ocupações urbanas ao ganho, chegando a serem hegemônicos entre as quitandeiras e os carregadores de café. Sugere-se que por dominarem estes ramos do mercado de trabalho, eles retinham na sua comunidade étnica o pecúlio necessário para que tivessem acesso ao *mercado da liberdade*.¹⁷³

Penso que estas interpretações sejam válidas para explicarem os altos patamares de alforrias conquistadas por ocidentais em Rio Grande, cerca do dobro da sua participação na população escrava africana. Também é significativo para esta questão, pensar o papel da sociabilidade destes africanos na conquista da liberdade.

O caso de Jorge aponta para a importância das casas de libertos para a recomposição daquela comunidade africana, e dos critérios étnicos nos arranjos de moradia observados nestes espaços. Explico-me. A geração dos africanos minas e nagôs que conseguiu se alforriar e constituir pecúlio suficiente para tornar-se proprietária de casas, ao propiciar este espaço para outros libertos e também para escravos, criou o ambiente para facilitar trocas culturais entre estes

¹⁷¹ MORTARI, 2007, p. 114. A autora notou que em Desterro boa parte dos casais de africanos se formavam com parceiros do mesmo grupo de procedência (71,57%).

¹⁷² As ocupações de escravos listados nos inventários de Rio Grande revelam que minas e nagôs eram empregados como marinheiros, carneadores, salgadores, campeiros, alfaiates, carpinteiros, ferreiros, cozinheiros, entre outras atividades. As ocupações dos escravos é uma variável pouco freqüente nos inventários de Rio Grande consultados, perfazendo 503 registros dos mais de 2.700 cativos da amostra. Neste estudo se optou em não empreender a análise destes dados.

¹⁷³ FLORENTINO, 2005. GOMES; SOARES; FARIAS, 2005, especialmente capítulo 3, p.118.

homens e mulheres, além de possibilitar a eles um espaço onde praticar cultos africanos menos expostos aos olhos repressivos de então.

Mas não só isso. Estas casas propiciavam a libertos mais pobres e a cativos, um lugar relativamente a salvo do arbítrio de senhores, ex-senhores, e da polícia. Apesar de não podermos esquecer que a casa de Jorge foi vasculhada pela polícia a seu pedido.

O caso do roubo dos impostos dos prédios urbanos de Rio Grande indica que estas casas poderiam ser receptoras de ações ilegais, especialmente de libertos e cativos africanos, mas também destes em geral. Numa comunidade onde a busca incessante e frequente pela alforria, confirmada pelos altos números em que minas e nagôs a conquistavam, o furto podia ser uma das ações empreendidas com a finalidade de investir na aquisição da liberdade. Este tipo de contravenção pode ser compreendida, dentro de uma perspectiva de “economia interna dos escravos”, termo criado pela historiografia norte-americana que segundo Slenes “abrange todas as atividades desenvolvidas pelos cativos para aumentarem seus recursos, desde o cultivo de suas roças à caça e, inclusive, *ao furto*.” Segundo este autor, como as lutas entre senhores e escravos ocorreram em diversos contextos, a economia escrava adquiriu diferentes formas de acordo com suas possibilidades. (Grifos meus - Slenes, 1999, p. 198-199)

Em outras palavras, pensando no caso dos impostos dos prédios, é possível que as possibilidades de angariar pecúlio para a aquisição da liberdade por Antônio haussá, cativo de Jorge, fosse diferente das de outros minas, e o contexto que se apresentou a ele era por demais convidativo: uma boa porção de *patacoões* sem precisar nada além de levá-los no seu chapéu para a casa de seu senhor, onde aparentemente habitava. Era a sua forma de juntar algum pecúlio a mais à suas economias, e no futuro quem sabe, comprar a sua liberdade. O roubo de dinheiro em moeda para a aquisição da liberdade parece ter sido uma prática recorrente entre os escravos. Se não era muito praticado, ao menos a possibilidade era assumida pelas autoridades.

Em 1837 Manoel Domingues da Silva fez queixa na polícia sobre um possível roubo realizado pelo “preto Pedro”, escravo de Manoel Antônio Lopes. Segundo o queixoso :

tendo em sua casa uma preta de nome Joana, escrava de Cristina Per^a de Oliveira, sucede que esta preta em dias do mês de outubro, achando ocasião oportuna furtou ao suplicante dez onças de ouro, que existiam em baú cujas onças foi dar a guardar ao preto Pedro, escravo de Manoel Antônio Lopes [...] e este recebendo-as foi ocultá-las em poder de um preto de nome Antônio, escravo de Thomaz José dos Campos. (APERS, RG, Júri, Processo-crime, nº2m1a1837)

Apenas os dois cativos homens foram interrogados sobre o ocorrido. Pedro, cativo de Manoel Antônio Lopes, cortava carnes no açougue dele, era “natural da Costa”, e estava em Rio Grande a mais ou menos oito anos. Ao ser questionado sobre o ocorrido assume que recebera nove onças de Joana e fez entrega destas a Antônio.

O preto Antônio, também era “natural da Costa”, termo genérico que impede uma identificação do grupo deste africano. Dizia residir em Rio Grande o mesmo tempo que Pedro - mais ou menos oito anos -, e tinha como ocupação ser carneador. Esta talvez fosse a origem da relação dele e de Pedro. Ao contrário deste, Antônio negou ter recebido as dez onças roubadas, tão pouco fez qualquer menção a ter recebido as nove que Pedro assumira ter sido receptor. Interessa aqui a pergunta feita pelo Juiz que foi respondida laconicamente por Antônio nesta curta peça judiciária.

“Perguntou-lhe o Juiz se ele não tinha recebido este dinheiro como tinha dado dinheiro à preta Henriqueta para sua alforria?” Respondeu somente que *era falso*. Querendo dizer com isso que era mentira aquela afirmação em forma de pergunta.

Naquele mesmo ano foi registrada a alforria de Henriqueta Maria, nação mina. Seu proprietário lhe passou carta de liberdade em seis de setembro de 1837, por ter recebido da mesma quinhentos e doze mil réis. (APERS, RG, Livro 12, p. 38v). A queixa do roubo foi realizada no mês de outubro, enquanto a alforria desta africana de nação mina fora concedida em setembro. Novamente estamos diante de um caso em que é necessário a pergunta: seriam estas Henriquetas apenas homônimas?

O processo-crime fornece apenas o nome dela, na pergunta do Juiz dirigida ao carneador Antônio. O fato dela ter se alforriado já era fato consumado no momento do interrogatório. Este é um aspecto que indica se tratarem da mesma pessoa. Henriqueta recebeu alforria no início de setembro, no mês seguinte a queixa de roubo seria registrada. A data do roubo não é informada no processo, mas a pergunta do Juiz leva a crer que o furto das dez onças tenha ocorrido antes. Para fortalecer a possibilidade de serem a mesma pessoa, Henriqueta Maria é a única com este nome nos registros de alforria e no mesmo ano do roubo, não há mais nenhuma entre 1812 e 1865.

Estou convencido de que a Henriqueta Maria era a mesma Henriqueta referida pelo Juiz no processo. Independente de haver ocorrido a entrega do dinheiro roubado para Henriqueta pagar por sua liberdade, a pergunta do Juiz revela que era verossímil tal suposição. Uma rede de

cativos envolvidos em um furto que tinha por finalidade alforriar uma parceira de cativo. É possível conjecturar se Pedro e Antônio, ambos naturais “da Costa”, não guardariam um parentesco étnico com Henriqueta, que era mina. Porém, trata-se de uma suposição, o termo “da Costa” poderia ser atribuído tanto a africanos da África central-atlântica como da oriental. Ao contrário do que pode se supor, “da Costa” não seria apenas uma abreviatura de “da Costa da Mina”, apesar de guardar claras relações com este termo que deu origem ao etnônimo Mina.

Este episódio lança luz sobre o possível motivo do furto aos impostos dos prédios urbanos de Rio Grande. Talvez o parentesco étnico entre José *moleque*, que podia ser haussá, mas também mina ou nagô, com Antônio haussá, escravo de Jorge Barcelos, justificasse a confiança depositada nele pelo jovem africano ao lhe entregar o dinheiro furtado, que poderia ter acabado nas mãos de algum senhor como pagamento pela liberdade de um *parente*, não fosse a ação da polícia.

O certo é que os laços étnicos entre africanos ocidentais, minas e nagôs, e em menor escala, haussás e jejes, foi o cimento que consolidou a gama de relações comunitárias desenvolvidas por eles em Rio Grande. Esta reorganização comunitária propiciou o acesso privilegiado destes africanos às alforrias pagas, com a entrega de valores pecuniários aos proprietários.

Com efeito, os africanos ocidentais pagavam pela grande maioria de suas alforrias (Tabela 23). As mulheres 76,84% e os homens 81,81% das que lhes eram entregues. Ao serem comparados aos africanos da área Central-atlântica do continente, fica evidente o quanto a organização dos grupos étnicos era fundamental no “mercado da liberdade”. Enquanto mulheres e homens da África Ocidental chegavam a patamares muito altos de pagamento pela liberdade, eles e elas da região Central-atlântica chegavam, respectivamente, a comprar 34,48% e 53,25% das alforrias que lhes eram entregues.¹⁷⁴ Isto significa que os provenientes da área central-atlântica alforriavam-se segundo um padrão semelhante ao dos crioulos¹⁷⁵.

Se o maior número de africanos entre os libertos era decorrente do pagamento da alforria, aqueles provenientes da África Ocidental foram os principais protagonistas desta diferença. Em

¹⁷⁴ Os provenientes da região oriental da África não constam na tabela por terem uma participação muito pequena nas alforrias, com apenas seis cartas.

¹⁷⁵ Ver tabela 18, capítulo 3.

outras palavras, o predomínio dos africanos sobre os crioulos na conquista da liberdade ocorreu devido a agência dos minas e nagôs no pagamento de suas manumissões.

Tabela 23 – Região da África e sexo dos libertos pelos tipo de alforria

Tipos	África Central Atlântica				África Ocidental			
	H		M		H		M	
	n°	%	n°	%	n°	%	n°	%
Pagas	20	34,48	41	53,25	72	81,81	73	76,84
Cond	21	36,21	12	15,58	3	03,41	5	05,26
Soc	16	27,59	23	29,87	13	14,77	17	17,90
Desc	1	01,72	1	01,30	0	0	0	0
Sub	58	100	77	100	88	100	95	100
Total	135				183			

fonte: APERS, RG, livros notarias do 1° e 2° Tabelionato

O número elevado de alforrias pagas em mão de africanos ocidentais no século XIX é observável nas cidades aonde eles estiveram presentes em números consideráveis e puderam constituir uma comunidade étnica sob comando da nação mina. Esta é uma afirmação que encontra ressonância para o Rio de Janeiro, mas também para importantes cidades da província sulina, como Porto Alegre, e provavelmente Pelotas.

Para a capital do Império os estudos disponíveis demonstram que os africanos ocidentais, a maioria conhecida como *minas*, constituíam-se num grupo de comportamento diferenciado entre os africanos. Ocupavam-se numerosamente em serviços ao ganho, e também teriam uma maior eficiência na organização de instituições, como irmandades, *cantos* e juntas de alforrias, o que lhes proporcionaria uma eficiência em arrecadar recursos para a compra da liberdade.¹⁷⁶ Estabeleciam espaços de convivência e ocupavam papel de liderança nas casas de *zungú* – casas onde geralmente se servia angu, mas também era local para cultos e práticas de costumes africanos, assim como esconderijo para cativos em fuga.¹⁷⁷

Em Porto Alegre os dados disponíveis são relativos aos alforriados da segunda metade do XIX. Os africanos ocidentais constituíam 33% daqueles vindos da África que alcançaram carta de

¹⁷⁶ FARIA, 2004, p. 128;140;206. FLORENTINO, 2005. GOMES; SOARES; FARIAS, 2004.

liberdade. Das alforrias destinadas aos minas, 65% eram compradas, enquanto os nagôs pagavam por 80% das suas (Moreira, 2008). Segundo Moreira, muitas destas cartas eram produto do “esforço coletivo dos *parentes*” e demonstravam a competência deste grupo para se libertar (Moreira, 2007, p. 17). Em Pelotas, nos registros de alforrias passadas a africanos entre 1832 a 1849, minas e nagôs juntos constituíam 41,5% deles (Reis; Gomes; Carvalho, 2004).

Foi este poder de reorganização dos ocidentais que talvez estivesse presente como lógica das alforrias passadas pelo personagem deste capítulo Jorge Cipriano Rodrigues Barcelos. Os cativos alforriados por ele pagaram por sua liberdade, alguns claramente com auxílio de terceiros.

Em 1853, aos vinte e cinco dias de junho, o nagô de quarenta anos Luiz, pagou oitocentos mil réis a Jorge, o qual afirmava concedê-la a ele não só pelo dinheiro que lhe fora entregue mas também pelos bons serviços prestados. (APERS, RG, Livro 17, p. 85v).

Em 1871 foi a vez de Tereza, uma mina solteira e sem filhos, de quarenta anos (APERS, RG, Livro 25, p.90v). Ela lhe pagou um conto de réis pela sua liberdade. Jorge pediu a Victor Antônio de Vasconcellos que assinasse a carta por ele, pois não sabia ler nem escrever. Victor era o preto forro proprietário da casa na qual Maria do Bonfim viera a falecer e expressar sua última vontade na presença de Jorge. É possível que Victor fosse um crioulo com trânsito pela comunidade mina-nagô, ou um africano que aprendera a escrever (ou assinar) na língua dos portugueses. Independente disso, certamente Victor e Jorge eram velhos conhecidos.

Dois anos depois, em 1873, na cidade vizinha de Pelotas, o preto forro Jorge alforriou o cangueiro “de todo o serviço” Rufino, um africano solteiro de quarenta anos de idade. Infelizmente o registro da carta dele não especifica sua origem. O pagamento dos setecentos mil réis da liberdade deste cangueiro foram efetuados por um preto forro chamado Luiz França Mascarenhas

do modo seguinte, a saber, quatrocentos mil réis moeda corrente em dinheiro, uma letra de trezentos e nove mil réis moeda corrente, que se vence no prazo de três meses contados desta data inclusive o prêmio de um por cento ao mês, ficando o preto Rufino obrigado a assinar o contrato que se obrigou a fazer com o preto forro Luiz da França Mascarenhas para lhe adiantar o dinheiro que me entrega para a sua liberdade.¹⁷⁸

¹⁷⁷ SOARES, Carlos Eugênio Líbano. **Zungú: rumor de muitas vozes**. Rio de Janeiro: Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro, 1998.

¹⁷⁸ APERS, Pelotas, Livro 11, p. 50v. In: **Documentos da escravidão**: catálogo seletivo de cartas de liberdade acervo dos tabelionatos do interior do Rio Grande do Sul/ -Porto Alegre: CORAG, 2006.

A alforria foi passada em Pelotas não por Jorge em pessoa, mas por seu procurador Prudêncio José da Silva. O preto forro Luiz Mascarenhas, que aparece pagando pela liberdade de Rufino, conforme a sua provável alforria, seria mina.¹⁷⁹

A última alforria passada por Jorge data de 1878. Foi para a “africana” Generosa, que tinha cinqüenta anos e não possuía filhos. Registrada em Rio Grande, a carta de liberdade desta mulher lhe foi conferida pelo preço de quatrocentos e cinqüenta mil reis, no dia dezenove de outubro daquele ano. (APERS, RG, Livro 23, p. 87v). Desta vez Jorge pediu a um homem chamado Pedro José Duarte escrever e assinar o documento no qual transferia para Generosa a propriedade que tinha sobre ela.

o derradeiro documento de Jorge

Aos vinte um dias do mês de Agosto de 1879 foi aberto o Testamento de Jorge Cipriano Rodrigues Barcelos. O africano que teve momentos singulares de sua vida observados neste estudo já não vivia mais. Havia ditado suas últimas determinações a sua companheira Mariana Monteverde, sua herdeira e mulher.

Em Nome de Deus Amém

Eu Jorge Cypriano Rodrigues Barcellos, preto forro, tenho resolvido fazer o meu testamento pela maneira seguinte.

Sou Natural da Costa d' África, e sou maior de setenta anos, sou casado com a preta forra Mariana Monteverde, de cujo matrimônio não tenho filhos.

Instituo minha universal herdeira à minha dita mulher Mariana Monte Verde, que será também minha primeira testamenteira. O que me devem e o que eu devo, minha mulher tem de tudo conhecimento, e fará as cobranças e pagamentos como for de direito.

Nomeio meu segundo testamenteiro o preto forro, José Simão, alfaiate, e terceiro o preto forro Marcolino José Pinto.

Pelo presente fica revogado, e sem vigor algum outro qualquer testamento ou codicílio de anterior data.

E desta forma tenho feito o meu testamento que quero se cumpra como nele se constava e declarava, e vai por mim ditado e escrito e assinado a meu rogo por eu não saber ler nem escrever, por Fernando Affonso de Freitas Noronha. Rio Grande, 24 de Outubro de 1878. (APERS, Órfãos e Provedoria, nº2240, m89, a1879. Testamento de Jorge Cipriano Rodrigues Barcelos).

¹⁷⁹ O preto mina Luiz recebeu alforria do Doutor João Batista de Figueiredo Mascarenhas em Pelotas aos vinte dias de junho de 1855, com a condição de lhe servir ainda por mais dois anos “como engajado e vencendo o salário mensal de 8 patações” (APERS, Pelotas, Livro 5, p. 46v). In: **Documentos da escravidão**: catálogo seletivo de cartas de liberdade acervo dos tabelionatos do interior do Rio Grande do Sul/ - Porto Alegre: CORAG, 2006.

Sua mulher, Mariana Monte Verde era africana “da Costa”, alforriada em 1842 por Francisco de Paula Monte Verde. Na cidade de Rio Grande, ela pagou a este homem a quantia de oitocentos mil réis por sua liberdade no dia quinze de Janeiro daquele ano. (APERS, RG, Livro 14, p. 45). Mariana aparece envolvida com uma outra alforria, registrada em Pelotas, colaborando para a liberdade de uma provável parente de nação. Em 1849, a preta mina Maria Luiza recebeu sua carta de Guiomar Martins da Silveira

em razão aos muitos bons serviços que me tem prestado [...] visto que em atenção as minhas circunstâncias ela há dado em troco uma outra escrava de nome Mônica de Nação Mina que para esse fim comprara a preta forra Mariana Francisca de Paula Monte Verde.¹⁸⁰

É bem verdade que ajudava uma mina entregando outra. Este ato, como a documentação em geral, revela uma complexidade muito grande das questões étnicas, demonstrando que não é possível fazer generalizações sem cuidado. Isto significa que, na matemática da solidariedade de nação, o componente étnico era importante mas junto a outros elementos. Precisam ser considerados, o tempo em que os africanos estavam na cidade, suas possibilidades de estabelecer relações pessoais e parentais simbólicas, mas também a ocupação, o gênero e a idade, enfim, são numerosas as variáveis que poderiam atravessar o parentesco de nação. Além do que, no caso da alforria desta mina – Maria Luiza – que teve a colaboração da viúva de Jorge, deve ser colocado em pauta a oferta de cativos à venda, bem como uma possível interferência da senhora da alforriada, a qual poderia querer uma “peça” equivalente – também mina – para substituir a que se tornaria liberta. Mariana pode não ter tido muitas opções, nem intenções, de não comprar uma mina pra substituir a outra.

Voltando ao testamento de Jorge Barcelos. Nele Jorge é identificado como *natural da Costa da África*. É difícil estabelecer o quanto esta classificação era proveniente dele e quanto era do escrivo a quem ditava seu testamento. No entanto, ela sinaliza para o fato de que, passados praticamente trinta anos da proibição do tráfico transatlântico de escravos, a população africana de Rio Grande já não deveria ser tão numerosa como outrora. Assim as diferenças de nação aos poucos devem ter sido apagadas, ou dissipadas, frente a escassez de africanos na população, os quais cada vez mais deviam ser vistos pelos olhos alheios como um grupo homogêneo, praticantes de costumes bárbaros que deviam ser combatidos. Talvez neste contexto, Jorge tenha

¹⁸⁰ APERS, Pelotas, Livro 4, p. 54v. In: **Documentos da escravidão**: catálogo seletivo de cartas de liberdade acervo dos tabelionatos do interior do Rio Grande do Sul/ - Porto Alegre: CORAG, 2006.

se tornado mais africano do que mina, possibilitando uma rede maior de alianças com conterrâneos agora não só da *Costa da Mina*, mas da *Costa da África*.

Alberto da Costa e Silva ao defender a necessidade de entendermos a África para compreender a história dos nossos antepassados que vieram daquele continente questionou-se: “Como entender as associações para a auto-alforria de escravos, tão ativas em certas partes do Brasil, sem estudar-se o *esusu* dos iorubás?” (Silva, 2003, p. 79).

Segundo João Reis, *esusu* era uma instituição de crédito iorubá. Os cativos para criarem melhores condições de se resgatarem do cativo no Brasil criaram uma instituição de crédito conhecida como *junta de alforria*, em torno da qual se reuniam de acordo com os critérios de nação vigentes.

A junta consistia numa caixa de poupança para a qual contribuía os membros escravos e os já libertos. Cada qual retirava, num sistema rotativo, a soma necessária à sua alforria e continuava a pagar para saldar o débito incorrido, mais os juros que se faziam necessários ante a desvalorização da moeda

Conforme Reis, a origem da *junta* é desconhecida, porém era muito semelhante a *esusu* iorubá que correspondia na entrega de “uma soma fixa, previamente acordada, e dada por cada um, numa periodicidade (geralmente cada semana) e local determinados, sob administração de um presidente; a quantia total é paga a cada membro rotativamente”¹⁸¹.

A existência de alguma lógica semelhante ao *esusu* em Rio Grande, entre os africanos ocidentais é uma forte possibilidade (para mim quase uma certeza) amparada nas evidências de estabelecimento de laços comunitários entre estes homens e mulheres, baseado primordialmente no parentesco étnico ou de nação. Este, por sua vez, era amarrado por relações de compadrio, arranjos de moradia, e pelas experiências comuns de cativo e de escravização desde a África. Além da formação de nichos ocupacionais que proviam aos africanos ocidentais de Rio Grande capacidade suficiente para comprar alforrias em quantidades formidáveis, numa proporção que chegava quase ao dobro da sua presença entre os cativos.

¹⁸¹ JOHNSON, p. 119 apud REIS, 2003, p.365-366. – Samuel Johnson, **The History of the Yorubás; From the Earliest Ties to the Beginning of the British Protectorate**. Lagos: Christian Missionary Society, 1921 [orig. 1897].

A eficácia simbólica e material dos minas, mas também dos nagôs, vincula-se ao fato deles ocuparem espaços estratégicos para usufruir de autonomia no cativeiro, e possibilitar-lhes a compra da liberdade. Em torno destes dois projetos – autonomia e liberdade –, os africanos ocidentais construíram uma comunidade sobre o *parentesco étnico*.

A análise de inventários *post-mortem* e cartas de alforrias demonstra que eles tornaram-se numerosos na população africana cativa e liberta após o marco de 1835 – ano do levante malê –, e permaneceram crescendo de forma geométrica entre os alforriados africanos de Rio Grande, chegando a constituírem quase 80% destes entre 1850 e 1865.

A experiência de divisão do mesmo teto por africanos ocidentais, na casa do preto forro Jorge Cipriano Rodrigues Barcelos, assim como a reunião destes no momento da morte de Maria do Bonfim e Manoel Francisco Bento, revelam que minas e nagôs “forjaram um nível de sociabilidade qualitativamente diferenciado dos outros africanos do meio urbano.”¹⁸²

Talvez a existência de uma comunidade numerosa de africanos ocidentais tenha encorajado José Custódio Joaquim de Almeida – o príncipe negro – a ter desembarcado em Rio Grande em 1864.¹⁸³ Outras evidências, como a descoberta pela polícia em 1840 de um *club mina* na cidade de Porto Alegre¹⁸⁴, e as numerosas alforrias destes africanos na capital da província e

¹⁸² SOARES, p. 229. In: GOMES; SOARES; FARIAS, 2005.

¹⁸³ Segundo Costa e Silva, príncipe Custódio, que adotou o nome de José Custódio Joaquim de Almeida – chegou ao Brasil em 1864, não como escravo mas como “homem livre desterrado da pátria”. Silva não sabe os motivos da vinda do africano para o Brasil - Seria um fugitivo? ou um chefe exilado pelos britânicos (pois Custódio afirmava receber um “estipêndio” mensal dos britânicos para que ficasse distante da pátria na África). O que Silva sabe foi a partir do que os jornais publicaram sobre Custódio. Sabe que ele saiu da África em 1862, e tinha à época 31 anos. Demorou então dois anos para chegar ao Brasil. Era conhecido pelos africanos de Porto Alegre por “O Príncipe de Ajudá”, talvez, supõe Silva, por ter sido embarcado lá. O autor arma uma hipótese interessante sobre a sua vinda para o Brasil: “Não resisto em imaginar que Custódio Joaquim se contasse entre os chefes envolvidos na disputa entre o Reino Unido e a França pelo controle do Golfo de Benim. Não seria assim coincidência o ter ele partido da África alguns meses depois da anexação britânica de Lagos. E vários antes da de Badagry. Custódio Joaquim só chegou **ao porto de Rio Grande** dois anos após haver saído da África Ocidental, o que significa não ter ele viajado diretamente para o Brasil. Pode ser que tenha ido primeiro à Grã-Bretanha ou talvez Montevidéu ou Buenos Aires, pois ambas as cidades possuíam fortes vínculos com os britânicos. Se assim tiver sido, é fácil explicar por que escolheu, no Brasil, morar no Rio Grande do Sul: bastava-lhe cruzar a fronteira. Custódio Joaquim viveu na cidade do Rio Grande durante vários anos. Mudou-se depois para Bagé. Nelas, fundou centros para a prática da religião africana, pois era um devoto do vodu Gum (ou do orixá Ogum). Tornou-se também famoso como especialista no uso de ervas medicinais.” Em 1901 ele se mudou para Porto Alegre. SILVA, Alberto da Costa e. Um chefe africano em Porto Alegre In: _____. **Um rio chamado Atlântico: a África no Brasil e o Brasil na África**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira: Ed. UFRJ, 2003

¹⁸⁴ Sobre a descoberta do *club mina* ver REIS; GOMES; CARVALHO, 2004, p.264-265: “Entre os muitos nagôs que viviam no Rio Grande do Sul, particularmente em Porto Alegre, decerto havia escravos e libertos muçulmanos como Rufino. Uma evidência disso é que, em 1840, um “club mina” foi descoberto pela polícia e papéis malês foram confiscados das mãos de seus membros. Entre esses documentos encontrava-se, entre outros escritos devocionais, um elegante livro de orações encadernado com couro, contendo passagens do *Qu’ran*, que hoje faz parte do acervo do

em Pelotas, indicam que não foi somente em Rio Grande que os africanos ocidentais também formaram comunidades étnicas.¹⁸⁵

A convivência próxima no trabalho ou nos quartos das casas de libertos, não tornava as relações entre africanos com parentesco de nação somente orientada pela solidariedade, ela propiciava também conflito e tensão entre eles (Oliveira, 1995/96, p. 192). Como a contenda observada entre as quitadeiras minas Joaquina e Vitória (capítulo 3). Provavelmente, a organização comunitária destes africanos lhes garantissem mais solidariedades que conflitos e tensões, mas a observação de suas experiências aponta que suas vivências cotidianas eram mais complexas do que esta análise permite entrever. As palavras do historiador italiano Giovanni Levi, se referindo as comunidades camponesas e também das massas urbanas da Europa moderna, talvez se apliquem a esta questão: “O conflito e a solidariedade se misturavam na realidade concreta, tornando difícil a construção de um modelo.” (Levi, 2000)

4.2-“UM TAMBOR DE NEGROS DE NAÇÃO”: EVIDÊNCIA MATERIAL DA HERANÇA CULTURAL AFRICANA

É difícil estabelecer um parâmetro que mensure quanto crioulos e africanos estavam distantes uns dos outros diante das tensões provocadas pela vida em cativeiro, mas também na disputa entre eles de espaços de liderança na comunidade negra, que encontra especial evidência nos estudos sobre irmandades leigas¹⁸⁶.

Porém, crioulos e africanos não viviam *em pé de guerra* constantemente. Havia a possibilidade de boa parte dos crioulos serem filhos diretos de africanos. Contudo, os estudos que trabalham a questão da filiação dos crioulos não são unânimes. Também pudera, as variáveis regionais e temporais interferem de forma substancial na possibilidade dos africanos estabelecerem famílias e de se reproduzirem naturalmente¹⁸⁷.

Em Desterro, eram raros os casos de filhos de africanos que tinham os nomes de ambos os pais registrados no batistério daquela Vila, por outro lado haviam numerosos casos de batismos

Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, no Rio de Janeiro. Rufino pode ter sido um dos membros desse “club”, mas nessa data ele já não se encontrava na capital riograndense.”

¹⁸⁵ MOREIRA, 2007 e 2008. REIS; GOMES; CARVALHO, 2004.

¹⁸⁶ MORTARI, 2007. MAMIGONIAM, 2006.

¹⁸⁷ Conforme Slenes nas regiões de grande lavoura do Rio de Janeiro, São Paulo e no Sul de Minas Gerais, a escravidão na primeira metade do século XIX era quase literalmente africana, cerca de 80% dos cativos adultos (mais de 15 anos) eram africanos. Além disso os adultos crioulos em boa parte eram filhos diretos de africanos. SLENES, 1999, p. 142. Na Bahia, segundo Reis “as crianças não constituíam uma presença forte na comunidade africana do século XIX na Bahia urbana.” REIS, 2003, p.412.

de filhos de mãe africanas solteiras. Isto pode significar a dificuldade em estabelecer uma família consangüínea africana, mas também a falta de desejo entre senhores e escravos africanos de sancionarem na Igreja as relações afetivas dos últimos (Mortari, 2007, p. 99-100).

Mesmo sem saber o peso desta relação no todo da população crioula, é certo que uma parte dela encontrava entre os africanos seus pais. Contudo, as relações entre aqueles nascidos no Brasil e os naturais da África não se estabelecia somente por laços de sangue. É possível que muitos crioulos tenham crescido em ambientes compostos por numerosos africanos, tendo a sua sociabilidade sido feita conjuntamente. Experiências de trabalho e cativeiro em comum não deviam somente afastá-los, mas também aproximá-los.

Talvez uma das esferas mais pródigas nesta aproximação tenha ocorrido no estabelecimento de parentescos rituais. É significativo, neste sentido, que até hoje freqüentadores das “casas de nação” onde se pratica o *batuque* – “religião caracteristicamente jêje-nagô” – se tornem membros de uma *família* de santo, e passem a se tratar como pai, mãe e filho, avô, avó e neto, tio, tia e sobrinho, e assim por diante.¹⁸⁸

Norton Correa, estudioso das religiões afro-brasileiras no Rio Grande do Sul, se surpreendeu com o fato do *Batuque* ter se difundido no Estado, levando em consideração os estudos sobre como fora formada a população africana da capitania, e depois província de São Pedro, - disponíveis à época que escreveu - que indicavam os bantos (África central-atlântica e oriental) serem quatro para cada um sudanês (África ocidental). Perguntava-se como um grupo tão reduzido poderia manter, quase sem influências, a tradição complexa do *batuque*. Lembremos mais uma vez, ser esta uma religião com referenciais da África ocidental. Para Correa:

o Batuque persistiu, por dispor de uma estrutura ritual sólida e bem articulada; e, segundo, por dele se aproximarem não apenas negros de origem sudanesa, mas também bantos. Isto permite dizer que teria atuado, no passado e mesmo hoje em dia, como um ‘locus’ de identidade para as massas negras urbanas em geral.¹⁸⁹

Poderíamos acrescentar às hipóteses de Correa, que os ocidentais (sudaneses) não eram tão reduzidos como se supunha entre os africanos que viveram na província no século XIX, e que estes se organizavam de forma coesa nas cidades, assumindo um papel de destaque entre a

¹⁸⁸ CORREA, Norton Figueiredo. Panorama das religiões afro-brasileiras do Rio Grande do Sul. In: ORO, Ari Pedro. **As religiões afro-brasileira do Rio Grande do Sul**. Porto Alegre: Ed. Universidade/UFRGS, 1994. p.9-46.

¹⁸⁹ Idem, p.12-13

comunidade africana em geral. Talvez as casas de pretos forros minas e nagôs de Rio Grande tenham tido uma importante participação no desenvolvimento desta religião, possibilitando que no interior delas fosse praticado o *batuque* de forma um pouco mais segura e menos exposta a repressão.

Conforme Norton Correa, a tradição *batuqueira* localiza em Rio Grande o nascimento desta religião afro-brasileira. Ele supõe que:

o primeiro templo de Batuque tenha sido fundado em Rio Grande, entre 130 e 150 anos atrás, por uma mulher, livre, proveniente do Nordeste, talvez Pernambuco. Explico as razões. Primeira: muitos dos velhos chefes atuais indicam suas raízes naquela cidade, e um cálculo estimado das várias gerações de ancestrais 'de santo' de alguns deles se aproxima destas datas. E, de fato, documentos mostram que entre os anos de 1840-1860, foi grande a concentração de escravos e negros libertos na região de Rio Grande e Pelotas, inclusive nordestinos. Segunda: mulher, porque cerca de 70% dos chefes são mulheres. Terceira: livre, porque dificilmente uma escrava teria condições para arcar com a disponibilidade de tempo e dedicação exigidas pela chefia de um templo; última: as semelhanças entre o Batuque e o Xangô do Recife são surpreendentes, muito maiores do que com o Candomblé baiano, por exemplo, como se poderia supor. As casas originadas deste primeiro núcleo teriam-se expandido na direção de Pelotas e mais tarde Porto Alegre, de onde a religião se difundiu para o interior.¹⁹⁰

As suposições de Correa encontram apoio nas evidências documentais que encontrei em inventários *post-mortem* de Rio Grande. Em 1849, no inventário do português João Antônio Jorge fica evidente as ligações internas do tráfico de escravos entre Rio Grande e Pernambuco.

Ele afirmava possuir cerca de trinta contos de réis, parte aplicados em escravos, parte em uma casa na cidade de Pelotas (no valor de quatro contos), e mais uma em dinheiro "que tenho em *Pernambuco* em poder de Amorim e Irmãos, para eles irem entregando gradualmente ao Senhor José Vieira de Figueiredo, *para este me ir empregando em escravos*"(grifos meus). João Antônio Jorge deixou em testamento a Amorim e Irmãos mais quinhentos mil réis em recompensa dos "muitos obséquios". Indicando que o comércio de cativos entre eles não era de ocasião, mas recorrente. (APERS,VFSP, n556m25a1849)

¹⁹⁰ Idem, p. 24.

Mas a evidência mais forte no sentido de apoiar a suposição de Correa sobre a origem do *Batuque*, e que dialoga com a questão das ligações entre africanos e crioulos, está em outro inventário, pertencente a uma mulher. Provavelmente uma negra nascida livre.

Trata-se de Balbina Maria da Conceição, que teve o seu inventário aberto em 1859. Ela era casada com Manoel Antônio de Abreu e possuía quatro filhos. Não há em todo o documento qualquer momento em que ela tenha sido chamada de qualquer forma que desse a entender que Balbina fosse negra. Contudo alguns indícios apontam nesta direção.

Após a sua morte, seu marido envolveu-se em um querela judicial com o genro pela tutela da filha menor do casal chamada Balbina Manoela de Abreu. O genro a havia levado para Pelotas, já que seu pai não tinha condições de a criar por estar viúvo, e provavelmente não encontrar tempo para cuidar da filha. O viúvo de Balbina Maria da Conceição reclamava ao Juiz que seu genro, Manoel da Silva Santos, desejava casar a sua filha com o

crioulo forro Albino já viúvo sem consentimento e aprovação do suplicante seu pai e licença do Juízo, que por certo lhe seriam negadas atendendo aos maus precedentes de que goza, e ao repreensível tratamento que deu a sua primeira mulher, como é constante e de pública notoriedade.

O viúvo de Balbina Maria da Conceição não reclamava do fato do homem, com quem seu genro desejava casar sua filha, ser Crioulo – como se poderia esperar caso Manoel Antônio de Abreu fosse branco - .Ele reclamava por temer que sua filha recebesse o mesmo tratamento *repreensível* que este *crioulo forro* dispensara a sua primeira mulher,¹⁹¹

Estes são sinais que indicariam que Balbina Maria da Conceição era uma mulher negra. Sugiro que ele além disso, ela nascera livre, pois seu inventário não traz qualquer marca dela ser uma ex-escrava. Mas o documento não diz também nada sobre a sua naturalidade, se era desta ou de outra Província do Império, o que se pode perceber com certeza é que ela não era africana, caso o fosse, o inventário acusaria.

Balbina Maria da Conceição deixava bens de raiz aos seus herdeiros. Cinco lances de meias águas cobertas de telhas, sendo uma delas com paredes de tijolos, e as demais de pau-a-pique, localizadas na Rua da Alfândega, “e fundos a Rua de Castro dividindo-se por um lado com

¹⁹¹ Alguns anos depois, o viúvo de Balbina, Manoel Antônio de Abreu, surge casado com a filha de uma preta forra. O que reforça a possibilidade dele e sua falecida primeira esposa serem negros. (APERS, VFSP, Inventário de Constança Maria da Conceição, n778m37a1863)

a preta forra Isabel, e pelo outro fazendo esquina da Rua das Flores”. Tudo avaliado em um conto e quatrocentos mil réis.

Apesar destes serem os bens mais valiosos de propriedade de Balbina, não foram eles que mais chamaram a minha atenção, mas outro bem listado sem grande valor pecuniário, mas de grande poder simbólico e ritual: *Um tambor de negros de nação*.

Levando em consideração a citação acima de Correa, sobre a origem do *Batuque*, é irresistível questionar se não seria Balbina uma das precursoras desta religião no Rio Grande do Sul? O fato dela ter um *tambor de negros de nação* na sua casa não significa que fosse uma adepta do *Batuque*, tão pouco uma precursora. Ela poderia utilizá-lo para alguma outra função que não a prática desta religião ou de sua ancestral. Contudo, considero o registro deste instrumento uma evidência marcante da herança cultural africana entre os crioulos.

Conforme Mamigonian, a busca pela experiência propriamente africana passa por centrar-se somente nos africanos de primeira geração, mas também “tentar descobrir as marcas e memórias deixadas por esta primeira geração nas gerações subsequentes.” (Mamigonian, 2004, p.36-37). O tambor presente no inventário de Balbina, por ser de *negros de nação* – de africanos – revela que os aspectos da cultura africana sobreviviam e era cultuados entre os não-brancos livres de Rio Grande. Ademais, não há dúvida que as lembranças e recordações daqueles que foram retirados à força da África para serem trazidos ao Novo Mundo, se faziam sentir na batida daquele tambor¹⁹².

¹⁹² SLENES, 1999.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Neste estudo foi feita uma tentativa metodológica de *jogo de escalas*, aliando análises quantitativas sobre movimentos populacionais de escravos em geral, e de africanos em particular, com casos e trajetórias destes na busca por liberdade na sociedade escravista brasileira, tomando como espaço a região de Rio Grande no sudeste da província, onde se localizava seu único porto oceânico.

Através da análise de censos e mapas populacionais existentes para o século XIX sobre Rio Grande, foi demonstrado que a população não-branca livre desta região, a medida que o oitocentos avançava, foi se tornando numerosa chegando nos primeiros anos da década de 1870 a praticamente igualar-se ao contingente de pessoas que ainda subsistiam reduzidas ao cativo.

O caso de Josefa Maria da Conceição demonstra como os afro-descendentes lutavam diariamente contra o estigma da escravidão, para reafirmar sua condição de livre, quando muitos que tinham a cor da pele diferente do branco, “mulatos”, “pardos”, “cabras” e “pretos” ainda viviam no cativo. A cor, entretanto, não demarcava mais claramente os limites entre estes dois mundos. O crescimento do número de negros livres e libertos na população geral aumentou a confusão reinante neste escravismo oitocentista.

O trabalho efetuado nos inventários *post-mortem* apontam para um processo de concentração da propriedade escrava na região ao longo do século. Cada vez menos pessoas, entre aquelas que tiveram seus bens inventariados, tinham acesso a escravos, entre estas um número crescente concentrava plantéis mais numerosos que no princípio do século.

Estes mesmos registros indicaram também o princípio de um movimento de saídas de cativos do sexo masculino e africanos na década de 1860, os quais poderiam estar sendo vendidos para fora da província, mas também para outras cidades em um tráfico intra-provincial, neste sentido uma possibilidade a ser considerada é a transferência de cativos para Pelotas.

Contudo, esta diminuição pode também ter sido (em uma medida ainda imprecisa) influenciada por um processo de morte natural de africanos, bem como do crescimento natural de cativos nascidos no Brasil, equilibrando o plantel escravo no que diz respeito ao número de homens e mulheres, africanos e crioulos.

Estabelecidos alguns padrões gerais de como era vivenciado o cativo em Rio Grande, passei a analisar as alforrias. A utilização de dois tipos de registros destes documentos de liberdade – nas notas e em testamentos – permitiu visualizar o quanto poderiam ser enganosos os

seus textos. Isto fica evidente nos casos em que o senhor passava a carta em testamento ao cativo, sem expressar nenhum motivo aparente. Ao localizar, anos antes, o registro em cartório desta alforria, percebe-se que havia uma promessa de liberdade ao mesmo cativo se este prestasse “bons serviços” àquele proprietário.

No segundo capítulo foram apresentados casos onde a agência cativa para a aquisição da liberdade era explícita, com destaque para as relações entre mães e filhas, que superavam as distâncias e dificuldades impostas pelo tráfico de escravos. O papel destacado das mulheres na conquista da alforria foi tratado vinculado a conjuntura bélica da Guerra dos Farrapos. Com efeito, se elas eram numerosas entre os manumissos, durante o conflito que abalou a economia da província elas aumentaram ainda mais a sua participação. As numerosas mulheres que deixaram a condição de escravas para se tornarem libertas, guardam uma relação com o aumento da população não-branca livre no oitocentos. Com o ventre livre, os filhos e filhas gerados por estas mulheres nasceram livres.

Os dois últimos capítulos do trabalho adentram na experiência africana de busca da liberdade. Os nascidos naquele continente, ao contrário do observado para outras regiões do Brasil, foram mais numerosos entre os manumissos do que sua participação na população escrava. Não mantive a análise somente na divisão crioulos e africanos, e passei a identificar os grupos de africanos e sua correspondência entre cativos e alforriados. Talvez uma das maiores contribuições do trabalho, no âmbito de uma história da população, seja a demonstração de que africanos ocidentais tiveram um peso demográfico maior do que se pensava entre aqueles que vieram da África para esta província, pelo menos em Rio Grande. Entre os escravos com grupos de africanos identificáveis, eles passaram a representar mais de 40% destes após 1850, uma participação respeitável. Mas impressionante era a hegemonia dos africanos ocidentais no mercado de alforrias, chegando a 77% das concedidas aos nascidos na África depois do final do tráfico de *almas*. Esta importante participação entre os manumissos fez com que eles se tornassem fundamentais para a compreensão das experiências de liberdade na cidade portuária sulina.

As motivações que pude apurar para este destacado papel dos *minas* e *nagôs*, passa pelo processo de reorganização de suas vidas em Rio Grande, no qual o *parentesco de nação* foi fundamental para que desenvolvessem uma comunidade africana em torno dos objetivos comuns de autonomia e liberdade.

Para compreender as estratégias destes africanos para executarem este projeto de liberdade se esboçou a trajetória da vida em liberdade do preto forro Jorge Cipriano Rodrigues Barcelos, de nação *mina-nagô*. Arranjos de moradia, relações de compadrio, escolhas de parceiros sexuais e a ocupação em trabalhos que lhes garantissem ganhos pecuniários, resultaram na específica capacidade de comprarem a maioria das cartas de liberdade que chegavam as suas mãos. Minas e nagôs, mas também haussás e jejes, construíram em Rio Grande uma comunidade, baseada no parentesco étnico, que entretanto, registrava relações com crioulos e demais africanos. Estas por sua vez eram fundamentadas por experiências comuns de cativo, de trabalho, quando não na filiação africana direta dos que nasceram no Brasil. Poderiam também ser amarradas pelo parentesco ritual, como indica o tambor de negros de nação presente no inventário de Balbina Maria da Conceição.

O término deste trabalho, o encerramento destas considerações finais, é dominado por uma sensação de insatisfação, mas acompanhado pelo prazer de ter sido empreendida esta dura empreitada de pesquisa. Não consideramos, nem de longe, que as experiências dos escravos em busca da liberdade tenham sido integralmente contempladas. Muito ainda deve ser pesquisado para que o cativo de africanos (e crioulos) no Brasil Meridional seja convenientemente conhecido. Que sirva esta dissertação como uma contribuição para o entendimento de nosso passado escravista, na luta contra a areia do esquecimento – citada na introdução pelo charqueador Antonio José Gonçalves Chaves – que em sua *terrível invasão* insiste em invisibilizar a comunidade africana que vivia neste porto atlântico de Rio Grande.

FONTES

FONTES IMPRESSAS:

Anais do Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul. **Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul.** – Porto Alegre. Conteúdo 5, Coleção de Alfredo Varela; correspondência ativa; documentos CV-2785 a CV3199.

CHAVES, Antônio José Gonçalves. **Memórias ecônomo-políticas sobre a administração pública do Brasil.** 4 ed. São Leopoldo, RS, Editora Unisinos, 2004.

Documentos da escravidão: catálogo seletivo de cartas de liberdade acervo dos tabelionatos do interior do Rio Grande do Sul/ - Porto Alegre: CORAG, 2006.

Fundação de Economia e Estatística. **De Província de São Pedro a Estado do Rio Grande do Sul – Censos do RS 1803-1950.** Porto Alegre, 1981.

História da escravidão e da liberdade no Brasil Meridional: guia bibliográfico/organizado por Regina Célia Lima Xavier; pesquisado por Carine bajerski... [et al.]; colaboração de Cristiane Pinto Bahy... [et al.] / Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2007.

SAINT-HILAIRE, Auguste de. **Viagem ao Rio Grande do Sul, 1820-1821;** tradução de Leonam de Azevedo Penna. Belo Horizonte, Ed. Itatiaia; São Paulo, Ed. da Universidade de São Paulo, 1974.

FONTES MANUSCRITAS:

AHRS

- Câmara Municipal de Pelotas – correspondência expedida – maço 103.
- Polícia – Delegacia de Polícia, m 24, correspondência expedida, Mapa estatístico de 22/07/1843. *Mappa Statistico ou Breve notícia da Cidade do Rio Grande do Sul, Província de S. Pedro, organizado nesta Subdelegacia.*

APERS

Rio Grande

- Inventários, Rio Grande, cartórios do 1º Cível e Crime, 2º Cível e Crime, Órfãos e Provedoria. Anos ímpares entre 1825 e 1865.
- Processos-crime, Rio Grande, cartório do Júri, 1º Cível e Crime, 2º Cível e Crime. 1825 –1865.
- Processo-crime, 1º Cível e Crime, n. 5446, m. 144, a.1883.
- Cartas de alforria, Livros Notariais (Notas, Registros Diversos, Ordinários), 1º e 2º Tab.
- Tabelionatos, Rio Grande, Notas, 2º Tabelionato, livro 9, p. 32V. Escritura de compra e venda da Estância São Lourenço.
- VFSP, Contas de testamento, nº4189m118a1857.
- VFSP, Redução de testamentos, nº4190m118a1862.

Pelotas

- Inventário, 1º Órfãos e Provedoria, n681m42a1869
- 1º Tabelionato, S. F. de Paula, liv. 1 (1832-44).

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AL-ALAM, Caiuá Cardoso. Sangue nas Águas: marinheiros escravos e revoltas em Pelotas. In: **Anais do I Simpósio Internacional de História e Cultura Negra no Litoral Norte**. Osório: FACOS, 2005.

_____. “Pelotas na primeira metade do século XIX: uma cidade que a historiografia rotulou ou esqueceu”. **3º Encontro Escravidão e Liberdade no Brasil Meridional**, 2007. CD-ROM

ALADRÉN, Gabriel. Experiências sociais de libertos no Rio Grande de São Pedro: trabalho, acesso à terra e relações com escravos e homens livres. Início do século XIX. In: AVILA, Vladimir (org) **V Mostra de pesquisa do Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul. Anais: produzindo história a partir de fontes primárias**. Porto Alegre: CORAG, 2007

AMARAL, Braz. Contribuição para o estudo das questões de que trata a tese sexta da seção de história das explorações arqueológicas e etnográficas: As tribos negras importadas: estudo etnográfico, sua distribuição regional no Brasil; os grandes mercados de escravos. **Anais do Primeiro Congresso de História Nacional do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro (7-16 de setembro de 1914)**, v2, 1915, p. 661-93. Puc

ALGRANTI, Leila Mezan. **O feitor ausente. Estudo sobre a escravidão urbana no Rio de Janeiro, 1808-1821**. Petrópolis, Vozes, 1988.

ARAÚJO, Thiago Leitão. Ambivalências da escravidão: controle social, criação da liberdade – Rio Grande de São Pedro (1850/1888) **3º Encontro Escravidão e Liberdade no Brasil Meridional**, 2007. CD-ROM

ASSUMPCÃO, J. E. Idade, Sexo, Ocupação e Nacionalidade dos Escravos Charqueadores (1780-1888) In: **Estudos Ibero-Americanos**, PUCRS, XVI(1,2):29-46, jul. e dez., 1990.

BAKOS, Margaret. A escravidão negra e os farroupilhas. In: **A Revolução Farroupilha: História e Interpretação**. Porto Alegre, Mercado Aberto, 1985, (p. 79-97).

BERTIN, Enidelce. **Alforrias na São Paulo do século XIX: liberdade e dominação**. São Paulo: Humanitas/FFLCH/USP, 2004.

BERUTE, Gabriel Santos. **Dos escravos que partem para os portos do sul: características do tráfico negreiro do Rio Grande de São Pedro do Sul, c. 1790- c. 1825**. Dissertação de Mestrado. UFRGS, 2006.

_____. *Dos escravos que partem para os portos do sul: características demográficas dos cativos traficados para o Rio Grande de São Pedro, c.1790-c.1825*. **3º Encontro Escravidão e Liberdade no Brasil Meridional**, 2007. CD-ROM

BLOCH, Marc. **Introdução à História**. Publicações Europa-América, coleção Saber, 1976, 3ª edição.

BOSI, Alfredo. **Dialética da colonização**. São Paulo: Companhia das Letras, 4ª Edição, 2001.

CARATTI, Jônatas Marques. Apreensão, venda e extradição: experiências de uma crioula oriental em terras sul-rio-grandenses. In: AVILA, Vladimir (org) **V Mostra de pesquisa do Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul. Anais: produzindo história a partir de fontes primárias**. Porto Alegre: CORAG, 2007

CARDOSO, Fernando Henrique. **Capitalismo e escravidão no Brasil meridional: o negro na sociedade escravocrata do Rio Grande do Sul**. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2003.

CERUTTI, Simona. Processo e experiência: indivíduos, grupos e identidades em Turim no século XVII. In: REVEL, Jacques (org.). **Jogos de Escalas: a experiência da microanálise**. Rio de Janeiro, Editora Fundação Getúlio Vargas, 1998, p. 173-199.

_____. A Construção das Categorias Sociais. In: BOUTIER, Jean e JULIA, Dominique (orgs.). **Passados Reconstituídos: campos e canteiros da história**. Tradução de Marcella Mortara e Anamaria Skinner. Rio de Janeiro: Editora UFRJ: Editora FGV, 1998. (pp. 233-242)

CHAGAS, Karla e STALLA, Natalia. Senhores e Escravos nas Fronteiras do Território Rio-Platense (1835-1862). In: **3º Encontro Escravidão e Liberdade no Brasil Meridional**, 2007. CD-ROM.

CHALHOUB, Sidney. **Visões da liberdade: uma história das últimas décadas da escravidão na corte**. São Paulo: Companhia das Letras, 1990.

CLÁUDIO, Afonso. As tribos negras importadas... **Anais do Primeiro Congresso de História Nacional do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro (7-16 de setembro de 1914)**, v2, 1915, p. 595-660.

CONRAD, Robert. **Os últimos anos da escravatura no Brasil: 1850-1888**. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira; 2ª edição, 1978.

_____. **Tumbeiros: o tráfico escravista para o Brasil**. São Paulo, Brasiliense, 1985.

CORREA, Norton Figueiredo. Panorama das religiões afro-brasileiras do Rio Grande do Sul. In: ORO, Ari Pedro. **As religiões afro-brasileira do Rio Grande do Sul**. Porto Alegre: Ed. Universidade/UFRGS, 1994.

COSTA, Emília Viotti da. **Da Monarquia à República: momentos decisivos**. Editorial Grijalbo, SP, 1977.

DAVIS, Natalie Zemon. **O Retorno de Martin Guerre**; tradução Denise Bottmann. Rio de Janeiro; Paz e Terra, 1987.

D'AZEREDO, Francisco de Paula. Em trânsito pelo Rio Grande do Sul em 1816 (notas de viagem). **Província de São Pedro**, n. 21, p.26-35, 1957. PUC

DEL PRIORE, Mary; VENÂNCIO, Renato Pinto. **Ancestrais: uma introdução à história da África Atlântica**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.

DIEHL, Astor Antônio. **Considerações sobre a discussão em torno da microistória**. In: Revista de Filosofia e Ciências Humanas nº 1 e 2, ano 12. Passo Fundo. EDIUPF, 1996, p. 71-86.

DOSSE, François. Paul Ricouer: Entre memória, história e esquecimento. **História e Ciências Sociais**. Bauru, SP, EDUSC, 2004.

EINSENBURG, Peter L. Ficando Livre: as alforrias em campinas no século XIX. In: **Homens Esquecidos: escravos e trabalhadores livres no Brasil**. Campinas: Unicamp, 1989.

ENGEMANN, Carlos. Da comunidade escrava e suas possibilidades, séculos XVII-XIX. In: FLORENTINO, Manolo (Org.) **Tráfico, cativo e liberdade (Rio de Janeiro, séculos XVII-XIX)**. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2005.

FARIA, Sheila de Castro. **A colônia em movimento. Fortuna e família no cotidiano colonial** Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998.

_____. **Sinhás pretas, Damas Mercadoras: As pretas minas nas cidades do Rio de Janeiro e de São João Del Rey (1700-1850)**. Niterói, Tese apresentada ao Departamento de História da Universidade Federal Fluminense no Concurso para Professor Titular em História do Brasil. 2004

FARINATTI, Luís A. E. **Confins Meridionais: famílias de elite e sociedade agrária na Fronteira Sul do Brasil (1825-1865)**. Rio de Janeiro: PPG-História Social/UFRJ, 2007, Tese de Doutorado.

FENTRESS, James; WICKHAM, Cris. **Memória social: novas perspectivas sobre o passado**. Lisboa: Editorial Teorema, 1994.

FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda (Org.). **Novo Dicionário Básico da Língua Portuguesa**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1995: 280

FERREIRA, Roberto Guedes. Censos e Classificação de Cor em Porto Feliz (São Paulo, Século XIX). **3º Encontro Escravidão e Liberdade no Brasil Meridional, 2007**. CD-ROM

FLECK, Eliana C. D. O ensaio (comentários a Antônio Severino e Márcia Tiburi). **HISTÓRIA UNISINOS/ Programa de Pós-Graduação em História, Universidade do Vale do Rio dos Sinos**. - v. 8, n.10 - São Leopoldo: Unisinos, 2004, p. 123-130

FLORENTINO, Manolo. **Em costas negras: uma história da tráfico de escravos entre a África e o Rio de Janeiro (séculos XVIII e XIX)**. São Paulo: Cia. das Letras, 1997.

FLORENTINO, Manolo; GOÉS, José Roberto. **A paz das senzalas: Famílias escravas e tráfico atlântico, Rio de Janeiro, c. 1790 – c. 1850.** Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1997.

FLORENTINO, Manolo. Sobre Minas, Crioulos e a Liberdade Costumeira no Rio de Janeiro, 1789-1871. In: FLORENTINO, Manolo (org.) **Tráfico, Cativo e Liberdade (Rio de Janeiro, séculos XVII-XIX).** Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2005.

FLORES, Hilda Agnes H. A mulher no período farroupilha. In: **O Papel da Mulher na Revolução Farroupilha.** Porto Alegre:Tchê, 1985.

FLORES, Moacyr. **Revolução Farroupilha.** Porto Alegre: Martins Livreiro, 1984.

FORTES, Amyr Borges; WAGNER, João Batista Santiago. **História Administrativa, Judiciária e Eclesiástica do Rio Grande do Sul,** Porto Alegre, 1963, s/ed.

FOUCALT, Michel. A vida dos homens infames. In: _____. **Estratégia, poder e saber. Ditos & Escritos IV.** Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2003, p.203-222.

FRAGOSO, João. A noção de economia colonial tardia no Rio de Janeiro e as conexões econômicas do Império português: 1790-1820. In: FRAGOSO, J.; BICALHO, M. F. B. e GOUVÊA (orgs.). **O Antigo Regime nos trópicos: a dinâmica imperial portuguesa (séculos XVI-XVIII).** Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001. p. 319-338.

FRANCO, Sérgio da Costa. **As “Califórnia” do Chico Pedro.** Porto Alegre: Martins Livreiro, 2006. 86p.

FREIRE, Gilberto de Melo. **Casa-grande & senzala.** 12ª edição brasileira, 13ª edição em língua portuguesa. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1963.

FREIRE, Gilberto. **Sobrados e Mocambos.** 60. edição, Rio de Janeiro, J. Plympio, 1981.

FUNARI, Pedro Paulo; CARVALHO, Aline Vieira de. **Palmares, ontem e hoje.** Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2005.

GATTIBONI, Rita. **A escravidão urbana na Cidade de Rio Grande.** Dissertação de Mestrado. PUCRS, 1993.

GINZBURG, Carlo. **O queijo e os vermes.** São Paulo: Companhia das Letras, 1987.

_____. Sinais: Raízes de um paradigma indiciário. In: _____. **Mitos, emblemas, sinais: morfologia e história.** tradução Frederico Carotti. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.

_____. O nome e o como. Troca desigual e mercado historioráfico. In: _____. **A Micro-História e outros ensaios.** Lisboa/Rio de Janeiro: Difel/Bertrand, 1989. (p.169-178).

_____. O inquisidor como antropólogo: Uma analogia e as suas implicações. In _____, **A Micro-História e outros ensaios**. Lisboa/Rio de Janeiro: Difel/Bertrand, 1989. (p.203-214)

GOÉS, José Roberto. São muitas as Moradas: Desigualdade e Hierarquia entre os Escravos. In: FLORENTINO, Manolo & MACHADO, Cacilda (Org.). **Ensaio sobre a escravidão (1)** – Belo Horizonte: Editora UFMG, 2003. p. 201-216.

GOMES, Arilson dos Santos. Visibilidade negra: informações e imagens em três jornais de Porto Alegre sobre o Primeiro Congresso Nacional do Negro no ano de 1958. In: AVILA, Vladimir (org) **V Mostra de pesquisa do Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul. Anais: produzindo história a partir de fontes primárias**. Porto Alegre: CORAG, 2007

GONÇALVES Andréa Lisly. **As Margens da Liberdade: estudo sobre a pratica de alforrias em Minas Colonial e Provincial**. Tese de Doutorado, USP, 1999.

GONÇALVES, Andréa Lisly. Alforrias na Comarca de Ouro Preto (1808-1870). In: **População e Família**. São Paulo, n. 3, 2000, p. 157-180.

GORENDER, Jacob. *A escravidão reabilitada*. **LPH: Revista de História**. V.3, N.1, 1992, p. 245-266.

GRAHAM, Richard. Nos tumbeiros mais uma vez? O comércio interprovincial de escravos no Brasil **Afro-Ásia** 27 (2002), 121-160.

GRENIER, Jean-Yves. A história quantitativa ainda é necessária?. In: **Passados Reconstituídos. Campos e Canteiros da história**. Org. Jean Butier e Dominique Julia. Rio de Janeiro: Ed. UFRJ/Ed. FGV, 1998.

GRINBERG, Keila. **Liberata: a lei da ambigüidade : as ações de liberdade da Corte de Apelação do Rio de Janeiro, século XIX**. Rio de Janeiro, Relume-Dumará, 1994.

_____. “A Fronteira da Escravidão: a noção de ‘solo livre’ na margem sul do Império brasileiro” In: **3º Encontro Escravidão e Liberdade no Brasil Meridional**, 2007. CD-ROM.

GUDEMAN, Stephen; SCHWARTZ, Stuart. Purgando o pecado original: compadrio e batismo de escravos na Bahia no século XVIII. In: REIS, João José (Org.) **Escravidão e invenção da liberdade: estudos sobre o negro no Brasil**. São Paulo: Brasiliense/CNPq, 1988.

HAMEISTER, Martha Daisson. **Para Dar Calor à Nova Povoação: estudo sobre estratégias sociais e familiares a partir dos registros batismais da Vila do Rio Grande (1738-1863)**. Rio de Janeiro: UFRJ, IFCS-PPGH, 2006, (Tese de Doutorado).

HERSKOVITS, Melville. O extremo sul dos africanismos no Novo Mundo. **Anais da Faculdade de Educação, Ciências e Letras de Porto Alegre**, 1943, p. 107-28. Puc

HOUAISS, Antônio. **Dicionário Eletrônico Houaiss da Língua Portuguesa**. Rio de Janeiro: Objetiva, 2002. Edição em CD.

HOBBSAWM, Eric. **Sobre história**. São Paulo, Companhia das Letras, 1998.

KARASCH, Mary C. **A vida dos escravos no Rio de Janeiro – 1808/1850**. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

KLAFKE, Álvaro Antônio. O “espírito de associação” construindo a classe: o caso da Sociedade Promotora da Indústria Rio-Grandense (Rio Grande –1832/1834). In: AVILA, Vladimir (org) **V Mostra de pesquisa do Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul. Anais: produzindo história a partir de fontes primárias**. Porto Alegre: CORAG, 2007

KLEIN, Herbert S. **A escravidão Africana: América Latina e Caribe**. São Paulo: Brasiliense, 1987.

KÜHN, Fábio. **Breve História do Rio Grande do Sul**. Porto Alegre: Leitura XXI, 2002.

_____. **Gente da Fronteira: Família, Sociedade e Poder no Sul da América Portuguesa – século XVIII**. Tese de Doutorado, UFF, 2006.

KUNIOCHI, Márcia Naomi. O perfil social dos escravos em Rio Grande, século XIX. Porto Alegre: **II Encontro de Escravidão e Liberdade no Brasil Meridional, 2005**. CD-ROM.

LARA, Silvia H. Escravidão no Brasil: um balanço historiográfico. **LPH: Revista de História**. V.3, N.1, 1992, p. 215-244.

LEITMAN, Spencer L. Negros Farrapos: Hipocrisia racial no sul do Brasil no séc. XIX. In: **A Revolução Farrroupilha: História e Interpretação**. Porto Alegre, Mercado Aberto, 1985, (p. 61-78).

LEPETIT, Bernard. Sobre a escala na história. In: REVEL, J. (org.) **Jogos de Escalas. A experiência da microanálise**. Rio de Janeiro: Ed. Fundação Getúlio Vargas, 1998, p. 77-102.

LEVI, Giovanni. Sobre a Micro-história. In: BURKE, Peter. **A escrita da História**. São Paulo: Editora da Universidade Paulista, 1992.

_____. **A herança imaterial: trajetória de um exorcista no Piemonte do século XVII**. trad. de Cíntia Marques de Oliveira – Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000.

LIMA, Rafael Peter de. Violência na Fronteira: o seqüestro de negros do Estado Oriental (séc. XIX). In: ROCHA, Márcia (org.) **IV Mostra de pesquisa do Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul. Anais: produzindo história a partir de fontes primárias**. Porto Alegre: CORAG, 2006.

_____. O poder do sistema escravista e as redes de tráfico terrestre na fronteira do Brasil Meridional (meados do século XIX). **Anais do XXIV Simpósio Nacional de História**. Unisinos, São Leopoldo, 2007. CD-ROM

LOVEJOY, Paul E. **A escravidão na África: uma história de suas transformações**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.

LUNA, Francisco Vidal. São Paulo: População, atividades e posse de escravos em 25 localidades (1777-1829). **Estudos Econômicos**, São Paulo, 28 (1): 99-169, jan-mar 1998.

MACHADO, Cacilda; ENGEMANN, Carlos e FLORENTINO, Manolo. Entre o geral e o singular: Histórias de fazendas escravistas da América do Sul – séculos XVIII e XIX. In: FLORENTINO, Manolo & MACHADO, Cacilda (Org.). **Ensaio sobre a escravidão (1)**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2003. p. 167-187

MACHADO, Maria Helena, **O Plano e o pânico: os movimentos sociais na década da abolição**. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, EDUSP, 1994.

MAESTRI, Mário. **O escravo gaúcho: resistência e trabalho**. Porto Alegre, Editora da Universidade/UFRGS, 1993 (síntese universitária; 31).

_____. **O Escravo no Rio Grande do Sul. A charqueada e a gênese do escravismo Gaúcho**. Caxias do Sul/ Porto Alegre, EDUCS/EST, 1984.

_____. **Depoimentos de escravos brasileiros**. São Paulo: Ícone, 1988.

MAMIGONIAN, Beatriz Galloti. Do que “o preto mina” é capaz: etnia e resistência entre africanos livres, *Afro-Ásia*, 24 (2000), 71-95.

_____. África no Brasil: mapa de uma área em expansão. *Topoi*, v.5, n.9, pp.33-53, 2004.

_____. Africanos em Santa Catarina: escravidão e identidade étnica (1750-1850) In.: FRAGOSO, João [et al.], org. **Nas rotas do Império: eixos mercantis, tráfico e relações sociais no mundo português**. Vitória: Edufes; Lisboa: IICT, 2006.

MATTOS, Hebe. “História Social”. In: CARDOSO, Ciro Flamarion; VAINFAS, Ronaldo **Domínios da História: Ensaio de teoria e metodologia**. Rio de Janeiro. Editora Campus. 1997.

_____. **Das Cores do Silêncio: os significados da liberdade no Sudeste escravista, Brasil Século XIX** Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998.

MATTOSO, Kátia de Queirós; KLEIN, Herbert S.; ENGERMAN, Stanley L. Notas sobre as tendências e padrões dos preços de alforria na Bahia, 1819-1888. In: REIS, João José (Org.) **Escravidão e invenção da liberdade: estudos sobre o negro no Brasil**. São Paulo: Brasiliense/CNPq, 1988, p. 60-72.

MINTZ, Sidney W.; PRICE, Richard. **O nascimento da cultura afro-americana: uma pesquisa antropológica**. Rio de Janeiro: Pallas, 2003.

MONASTERIO, Leonardo M. FHC errou? A Economia da escravidão no Brasil Meridional. Disponível em: <http://ich.ufpel.edu.br/economia/arquivos/monasteriofhc.pdf>.

MONSMA, Karl. James C. Scott e Resistência Cotidiana no Campo: uma Avaliação Crítica. In: **BIB**, Rio de Janeiro, n.º 49, 1º semestre de 2000, pp.95-121

MOREIRA, Paulo R. S. **Entre o Deboche e a Rapina: os cenários sociais da criminalidade popular em Porto Alegre (1868/1888)**. Porto Alegre, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 1993. (Dissertação de mestrado).

_____. **Faces da liberdade, máscaras do cativo: Experiências de liberdade e escravidão percebidas através das cartas de alforria – Porto Alegre (1858-1888)**. Porto Alegre: Arquivo Público do Estado, EDIPUCRS, 1996.

_____. Sobre Fronteira e Liberdade – Representações e Práticas dos Escravos Gaúchos na Guerra do Paraguai (1864/1870). In: **Anos 90**, Porto Alegre, n.9, julho de 1998, p. 119-149.

_____. **Os cativos e os homens de bem: experiências negras no espaço urbano. Porto Alegre – 1858-1888**. Porto Alegre: EST Edições, 2003.

_____. “Podem minha cabeça e orelhas levar, mas meu corpo não”. Roças, matos, quilombos e engenhos, espaços e práticas de resistência escrava (Litoral Norte do RS, século XIX). In: **Anais do I Simpósio Internacional do litoral norte sobre História e Cultura Negra, 2007**, p. 60-67.

_____; TASSONI, Tatiani. **Que com seu trabalho nos sustenta: As cartas de alforria de Porto Alegre (1748/1888)**. Porto Alegre, EST Edições, 2007.

_____. Lealdades Compartilhadas: Famílias Negras e Etnicidades no Espaço Urbano (Porto Alegre – Século XIX) In: PESAVENTO, Sandra (org.). **Leituras de História Cultural** ed.São Paulo : HUCITEC, 2008.

MORTARI, Cláudia. **Os africanos de uma vila portuária do sul do Brasil: criando vínculos parentais e reinventando identidades. Desterro, 1788/1850**. Tese de Doutorado, PUCRS. Porto Alegre, 2007.

MOTTA, José Flávio. **Corpos escravos, vontades livres: posse de cativos e família escrava em Bananal (1801-1829)**. São Paulo: FAPESP: Annablume, 1999.

MOTTA, José Flávio, NOZOE, Nelson, COSTA, Iraci del Nero da. Às vésperas da Abolição – Um Estudo sobre a Estrutura da Posse de Escravos em São Cristovão (RJ), 1870. In: **Estudos Econômicos**, vol.34 – n.1 – p. 157-213, janeiro-março 2004, Instituto de Pesquisas Econômicas – USP.

MÜLLER, Liane S. **“As contas meu rosário são balas de artilharia”- Irmandade, jornal e associações negras em Porto Alegre. 1889-1920.** Dissertação de Mestrado em História da PUCRS, 1999.

OLIVEIRA, Maria Inês Côrtes de. Viver e morrer no meio dos seus: nações e comunidades africanas na Bahia do século XIX. **Revista USP.** São Paulo, n.28, dez/fev. 1995-1996.

_____. Quem eram os ‘negros da Guiné?’ A origem dos africanos na Bahia. **Afro-Ásia**, n.19/20, 1997.

OLIVEIRA, Vinícius Pereira. **De Manoel Congo a Manuel de Paula: a trajetória de um africano ladino em terras meridionais (meados do século XIX).** Dissertação de Mestrado, UNISINOS, São Leopoldo, 2005.

OLIVEN, Ruben George. A invisibilidade Social e Simbólica do Negro no Rio Grande do Sul. In: LEITE, Ilka B. (Org.). **Negros nos Sul do Brasil: Invisibilidade e Territorialidade**, Ilha de Santa Catarina, Letras Contemporâneas, 1996.

OSÓRIO, Helen. **Estancieiros Lavradores e Comerciantes na Constituição da Estremadura Portuguesa na América: Rio Grande de São Pedro, 1787-1822.** Tese de Doutorado, UFF, Niterói, 1999.

_____. Esclavos en la frontera: padrones de la esclavitud africana en Río Grande del Sur, 1765-1825 In: BETANCUR, Arturo; BORUCKI, Alex; FREGA, Ana. **Estudios sobre la cultura afro-rioplatense, Historia y presente.** Universidad de la República, Departamento de Publicaciones Facultad de Humanidades y Ciencias de la Educación, 2004. (pp. 7-15)

PETIZ, Silmei de Sant’ana. **Buscando a Liberdade: as fugas de escravos da Província de São Pedro para o além –fronteira (1815-1851).** Dissertação de Mestrado, UFRGS, Porto Alegre, 2001.

PIMENTEL, Fortunato. **Aspectos Gerais do Município de Rio Grande.** Of. Gráf. da Imprensa Oficial. Porto Alegre. 1944.

PINTO, Natália Garcia. **Rio Grande e sua Cidade Negra: A Escravidão Urbana nos anos Oitocentos do Século XIX (1848-1852).** Monografia de finalização de curso de História, FURG, Rio Grande, 2007.

POLLAK, Michael. Memória, Esquecimento, Silêncio. **Estudo Históricas**, Rio de Janeiro, vol. 2, n. 3, 1989, p. 3-15.

_____. Memória e Identidade Social. **Estudos Históricas**, Rio de Janeiro, vol. 5, n. 10, 1992, p. 200-212.

RAMOS, Donald. Teias Sagradas e Profanas: o lugar do batismo e compadrio na sociedade de Vila Rica durante o século do ouro. In: **Varia História.** Belo Horizonte, Departamento de História da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da UFMG, n. 31, jan. 2004, p. 41-68.

REGINALDO, Lucilene. **Os Rosários dos Angolas: irmandades negras, experiências escravas e identidades africanas na Bahia setecentista.** Campinas, SP, 2005, tese de doutorado.

REIS, João José. **Rebelião escrava no Brasil: a história do levante dos malês em 1835.** – edição revista e ampliada – São Paulo, Companhia das Letras, 2003.

REIS, J. J.; GOMES, F. S.; CARVALHO, M. J. M. África e Brasil entre margens: aventuras e desventuras do africano Rufino José Maria, c. 1822-1853. **Estudos Afro-Asiáticos**, Ano 26, no 2, 2004, pp. 257-302

_____; SILVA, Eduardo. **Negociação e Conflito: A resistência negra no Brasil escravista.** São Paulo, Companhia das Letras, 2005.

REVEL, J. (org.) **Jogos de Escalas. A experiência da microanálise.** Rio de Janeiro: Ed. Fundação Getúlio Vargas, 1998

RICOUER, Paul. **La memoria, la historia, el olvido.** Madrid, Editorial Trotta, 2003.

RIOS, A. M. Lugão; MATTOS, H. M. **Memórias do cativo: família, trabalho e cidadania no pós-abolição.** Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2005.

ROCHA, Cristiany Miranda. **História de famílias escravas: Campinas, século XIX.** Campinas, SP: editora da UNICAMP, 2004.

RODRIGUES, Jaime. **O Infame Comércio: Propostas e experiências no final do tráfico de africanos para o Brasil (1800-1850).** Campinas, SP: Editora da UNICAMP/CECULT, 2000.

RODRIGUES, Nina. **Os africanos no Brasil.** 4. ed. São Paulo, Ed. Nacional; Brasília, INP, 1976. 304p. ilustr. (Brasíliana, v.9)

SANSEVERINO, Antônio M. V. Pequenas notas sobre a escrita do ensaio. **HISTÓRIA UNISINOS/** Programa de Pós-Graduação em História, Universidade do Vale do Rio dos Sinos. - v. 8, n.10 - São Leopoldo: Unisinos, 2004, p. 97-106.

SCHERER, Jovani de Souza. A Nação da Liberdade: os minas e outros grupos de procedência em Rio Grande (1810-1865). **3º Encontro Escravidão e Liberdade no Brasil Meridional, 2007.**

_____. A liberdade em Tempos de Guerra Civil: as cartas de alforria concedidas em Rio Grande durante a Guerra dos Farrapos. In: ROCHA, Márcia (org.) **IV Mostra de pesquisa do Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul. Anais: produzindo história a partir de fontes primárias.** Porto Alegre: CORAG, 2006. (p. 169-182)

_____. África no sul do Rio Grande negro. In: AVILA, Vladimir (org) **V Mostra de pesquisa do Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul. Anais: produzindo história a partir de fontes primárias.** Porto Alegre: CORAG, 2007

SCHANTZ, Ana Paula Dornelles. Mulheres libertas e livres de cor em Porto Alegre e Viamão, Rio Grande de São Pedro (1747-1808). **3º Encontro Escravidão e Liberdade no Brasil Meridional, 2007.**

SCHWARTZ, Stuart. Alforria na Bahia 1684-1745. In: _____. **Escravos, Roceiros e Rebeldes.** Bauru, SP, EDUSC, 2001.

SCOTT, Rebecca; HOLT, Thomas; COOPER, Frederick. **Além da escravidão: investigações sobre raça, trabalho e cidadania em sociedades pós-emancipação.** Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.

SILVA, Alberto da Costa e. **Um rio chamado Atlântico: a África no Brasil e o Brasil na África.** Rio de Janeiro: Nova Fronteira: Ed. UFRJ, 2003.

SILVA, Eduardo. **Dom Obá II d'África, o Príncipe do Povo. Vida, tempo e pensamento de um homem livre de cor.** São Paulo: Cia. das Letras, 1989, p.65.

SIMÃO, Ana Regina Falkembach. As Manumissões na Cidade de Pelotas (1832-1849). In: **Iº Simpósio Gaúcho sobre a Escravidão Negra. Estudos Ibero-Americanos,** PUCRS, XVI(1,2):5-16, jul. e dez., 1990.

SLENES, Robert W. **Na senzala uma flor: esperanças e recordações na formação da família escrava, Brasil Sudeste, século XIX.** Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999.

_____. 'Malungu Ngoma vem!': África encoberta e descoberta no Brasil". **Revista USP,** nº12 (1991-2): 48-67.

SOARES, Carlos Eugênio Líbano. **Zungú: rumor de muitas vozes.** Rio de Janeiro: Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro, 1998.

SOARES, Carlos Eugênio Líbano; GOMES, Flávio dos Santos; FARIAS, Juliana Barreto. **No labirinto das nações: africanos e identidades no Rio de Janeiro.** Arquivo Nacional, 2005.

SOARES, Mariza de Carvalho. **Devotos da cor: identidade étnica, religiosidade e escravidão no Rio de Janeiro, século XVIII.** Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000.

_____. A "nação" que se tem e a "terra" de onde se vem: categorias de inserção social de africanos no Império português, século XVIII, **Estudos Afro-Asiáticos,** ano 26, nº2, 2004, pp. 303-330.

SOBRADO CORREA, Hortensio. Los inventarios *post-mortem* como fuente privilegiada para el estudio de la historia de la cultura material en la edad moderna. **Hispania. Revista Española de Historia.** LXIII, núm. 215 (2003) 825-862.

SOUZA, Laura de Mello e. Coartação – Problemática e episódios referentes a Minas Gerais no século XVIII. In: SILVA, Maria Beatriz Nizza da. **Brasil: colonização e escravidão**. Rio de Janeiro, Nova Fronteira, 2000.

SOUZA, Suzana de; PRADO, Fabricio. Brasileiros na fronteira uruguaia: economia e política no século XIX. In: GRIJÓ, Luiz Alberto; KUHN, Fábio; GUAZZELLI, César Augusto Barcellos; NEUMANN, Eduardo Santos. (Org.). **Capítulos de História do Rio Grande do Sul**. Porto Alegre, Editora da UFRGS, 2004.

TEIXEIRA, Luana. Trabalho escravo na produção pecuária: São Francisco de Paula de Cima da Serra (Rio Grande de São Pedro, 1850-1871). **3º Encontro Escravidão e Liberdade no Brasil Meridional, 2007**.

THOMPSON, E. P. Folclore, antropologia e história social. In: _____. **As peculiaridades dos ingleses e outro artigos**; (org) Antônio Luigi Negro e Sérgio Silva. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2001.

THORNTON, John Kelly. **A África e os africanos na formação do mundo atlântico, 1400-1800**. Trad. De Marisa Rocha Mota. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.

VASCONCELOS, Albertina Lima. Tráfico interno, liberdade e cotidiano de escravos em Rio Grande – RS, no século XIX. Porto Alegre: **IIº Encontro de Escravidão e Liberdade no Brasil Meridional, 2005**. CD-ROM.

VERGER, Pierre. **Os libertos sete caminhos na liberdade de escravos da Bahia no século XIX**. São Paulo: Corrupio, 1992.

VERGER, Pierre Fatumbi. **Notas Sobre o Culto aos Orixás e Voduns na Bahia de Todos os Santos, no Brasil e na Antiga Costa dos Escravos, na África**. São Paulo, EDUSP, 2000.

_____. **Fluxo e refluxo do tráfico de escravos entre o Golfo do Benin e a Bahia de Todos os Santos: dos séculos XVII a XIX**. Trad. Tasso Gadzanis. –4. ed. rev. – Salvador: Corrupio, 2002.

XAVIER, Regina Célia Lima. **A conquista da liberdade, Libertos em Campinas na segunda metade do século XIX**. Campinas: Área de Publicações CMU/UNICAMP, 1996.

_____. **História da escravidão e da liberdade no Brasil Meridional: guia bibliográfico**. Introdução (p. 7 – 41). Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2007.

WISSENBACH, Maria Cristina Cortez. **Sonhos Africanos, Vivências Ladinhas: escravos e forros em São Paulo (1850-1888)**. São Paulo: Hucitec/História Social USP, 1998.

ZANETTI, Valéria. **Calabouço Urbano: Escravos e Libertos em Porto Alegre (1840-1860)**. Passo Fundo, UPF, 2002.

ZUBARAN, Maria Angélica. Os teuto rio-grandenses, a escravidão e as alforrias. In : MAUCH, Cláudia e VASCONCELLOS, Naira. **Os alemães no sul do Brasil: cultura, etnicidade e história**. Canoas, Ed. ULBRA, 1994.

ANEXO

Anexo A – Origem dos cativos enviados da Bahia entre 1800-1850

Origem Nação	Porto Alegre	Rio Grande do Sul	Rio Grande	Total
Africano	25	44	53	122
Angola	48	166	209	423
Benguela	5	13	16	34
Cabinda	8	24	29	61
Cabra	45	200	232	477
Calabar	-	12	12	24
Costa da Mina	3	15	19	37
Crioulo	214	869	983	2066
Gêge	19	75	86	180
Congo	7	38	44	89
Ladino	77	389	315	781
Ladino Mina	3	27	30	60
Ladino Angola	1	1	1	3
Moçambique	2	16	18	36
Molembo	6	13	13	32
Mulato	3	5	7	15
Preto-Nagô	171	829	817	1817
Negro-Nagô				
Negro-Preto	1	2	2	5
Pardo	34	190	213	437
Tapa	6	23	26	55
Ussá	4	20	20	44
Outras Etnias	6	35	36	77
Não Consta	12	33	33	78
Total	700	3039	3214	6953

Fonte: Vasconcellos, 2005, “Tabela 3 - Escravos segundo origem/nação. fonte: APEB, passaportes e guias, 1800-1850”.